

COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2023.

BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 027



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SECÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

SECÃO II - PODER EXECUTIVO (Sem alteração)

SECÃO III - PODER JUDICIÁRIO (Sem alteração)

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER

SECÃO I - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 - DEMISSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA GABAER Nº 176/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67230.000106/2023-75, resolve:

DEMITIR do serviço ativo da Aeronáutica, “*ex-officio*”, a contar de 4 de janeiro de 2023, o Primeiro-Tenente RAFAEL PEDROSA ALVES BRAGA (Nr Ord 6104207/BARF), e incluí-lo, com o mesmo Posto, na reserva não remunerada, de acordo com o disposto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I e no artigo 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 9.297, de 25 de julho de 1996 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter passado a exercer cargo público civil permanente, estranho à sua carreira, conforme caput do item 16.1.5.1 da ICA 35-1, aprovada pela Portaria nº 6.029/SODG, de 29 de novembro de 2017.

PORTARIA GABAER Nº 177/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67132.000173/2023-06, resolve:

DEMITIR do serviço ativo da Aeronáutica, “*ex-officio*”, a contar de 20 de janeiro de 2023, o Primeiro-Tenente Engenheiro THARCIS PEREIRA DO SACRAMENTO (Nr Ord 7366868/CCA-BR), e incluí-lo, com o mesmo Posto, na reserva não remunerada, de acordo com o disposto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e no artigo 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 9.297, de 25 de julho de 1996 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter passado a exercer cargo público civil permanente, estranho à sua carreira, conforme caput do item 16.1.5.1 da ICA 35-1, aprovada pela Portaria nº 6.029/SODG, de 29 de novembro de 2017, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2 - EXONERAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 178/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência constante do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES SILVA (Nr Ord 2402521) da função de Chefe da Missão Técnica Aeronáutica Brasileira na Bolívia (MTAB-Bolívia), a partir de 25 de março de 2023.

PORTRARIA GABAER Nº 179/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência constante do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo PAULO CESAR MOREIRA SOARES (Nr Ord 2604027) da função de Assessor para Assuntos do Controle do Espaço Aéreo na Missão Técnica Aeronáutica Brasileira na Bolívia (MTAB-Bolívia), a partir de 25 de março de 2023.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

3 - ICA 35-17 - APROVA A EDIÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 458/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova as Instruções para Designação de Militares para Missões no Exterior.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 35-17 "Designação de Militares para Missões no Exterior", que com esta baixa.

Art. 2º Revogam-se os seguintes atos:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

I - Portaria nº 554/GC1, de 22 de abril de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 76, de 24 de abril de 2014;

II - Aviso Interno nº 7, de 3 de junho de 2015, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 106, de 10 de junho de 2015;

III - Portaria nº 1.858/GC1, de 8 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 13 de novembro de 2018;

IV - Portaria nº 504/GC1, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 65, de 22 de abril de 2019; e

V - Portaria nº 1.852/GC1, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 193, de 24 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

4 - MILITAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTRARIA GABAER Nº 174/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea “g”, do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta do Processo nº 018422/22-00.095, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, “*ex-officio*”, a Capitão Dentista CÍNTIA MARINHO DE MIRANDA OLIVEIRA FREITAS (Nr Ord 4102185/OABR) à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço naquele órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, a militar supramencionada ficará à disposição do Superior Tribunal Militar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da data de sua apresentação naquele órgão pronta para o serviço.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

5 - MILITAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTRARIA GABAER Nº 175/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea “g”, do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta do Processo nº 67000.011195/2022-16, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, “*ex-officio*”, o Capitão Engenheiro VANDERLEI CRISTIANO DOS SANTOS (Nr Ord 6268358/CCA-BR) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, o militar supramencionado ficará à disposição do Ministério da Defesa pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua apresentação naquele órgão, pronto para o serviço.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

6 - MISSÃO NO EXTERIOR - DESIGNAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 173/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência constante do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67100.0000273/2023-00, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, os seguintes militares nominados abaixo para acompanharem a execução do Contrato de Despesa nº 009/CABW/2018 - Inspeções Isocronais/INPP do Projeto das aeronaves C-130, na OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A., na cidade de *Alverca do Ribatejo*, Portugal, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

- I - 18 de fevereiro de 2023 - autorização para ausentar-se do país;
- II- 20 de fevereiro de 2023 - início da missão;
- III - 23 de maio de 2023 - término da missão;e
- IV - 25 de maio de 2023 - término do trânsito.

Suboficial BEI ROBERTO SIMOES DA MOTA (Nr Ord 3648010/PAMA-GL); e Primeiro-Sargento BMA DIOGO SANTOS DA SILVA (Nr Ord 4094972/PAMA-GL).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

A missão é considerada transitória, sem mudança de sede, de natureza militar e período máximo de retribuição no exterior de 97 dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observado o disposto na ICA 35-8, de 20 de dezembro de 2018 e na ICA 65-8, de 26 de maio de 2009.

As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

7 - NOMEAÇÃO - ANULAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 164/AJUR-GABAER, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do processo nº 5074217-90.2019.4.02.5101, e de acordo com o que consta do Processo nº 67010.000270/2023-77 e no Parecer de Força Executória nº 00018/2023/COREMNG/PRU2R/PGU/AGU, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

ANULAR a nomeação ao Posto de Primeiro-Tenente Médico e a inclusão no Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica de DEMÉTRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES - PSI (Nr Ord 6392490), constante da Portaria nº 574/GC1, de 14.05.2020, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 15.05.2020, Seção 2, e no BCA nº 84 de 18.05.2020.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica
DOU2 nº 26, de 6 de fevereiro de 2023

SECÃO II - CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

SECÃO III – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SECÃO IV - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO V - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO VI - INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

**SECÃO VII – ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
COMANDO DA AERONÁUTICA**
(Sem alteração)

**SECÃO VIII - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
AERONÁUTICOS**
(Sem alteração)

**SECÃO IX - ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO**

1 – DISPENSA

PORTARIA ASOCEA Nº 3/SIC, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso IV, do Regulamento da ASOCEA, aprovado pela Portaria nº 143/GC3, de 9 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º, Parágrafo 2º, do RICA 21-231/2021, e no item 3.3.9, da ICA 121-13/2021, aprovada pela Portaria nº 160/GC3, de 6 de outubro de 2021, resolve:

Dispensar o TCelAv.EDSON ATALLAH MONREAL(NrOrd325649-9), de atuar como ELO SOCEA do CRCEA-SE, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Em consequência, seja revogada a Portaria nº 9/SIC, 22 de abril de 2021.

IVAN PEDRO LEAL SILVA
Chefe da ASOCEA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2 - ICA 11-131 – APROVA A REEDIÇÃO

PORTRARIA ASOCEA Nº 1/VCH, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição da ICA 11-131 - Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o ano de 2023.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições previstas nos artigos 5º e 10º do ROCA 21-81, aprovado pela Portaria nº 143/GC3, de 09 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 11-131 “Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ASOCEA nº 17/SAD, de 04 de fevereiro de 2022.

IVAN PEDRO LEAL SILVA Cel Av
Chefe da ASOCEA

Obs.: O Programa de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no SISLAER.

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

SECÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SEÇÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO

1 – CURSO DE ASSENTO EJETÁVEL MKBR10LC (CAEMK10LC – TURMA 1)

PORTARIA COMGAP Nº 78/ADCP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 61 do Regimento Interno do Comando-Geral de Apoio (RICA 20-35), aprovado pela Portaria COMGAP nº 100/ADLG, de 09 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Assento Ejetável MKBR10LC (CAEMK10LC), a ser realizado no PAMA LS, no formato presencial, no período de 06 a 24 de MARÇO de 2023:

	GD	ESP	NOME	SARAM	OM
1	1S	BMB	EDINALDO FREITAS DE ALMEIDA	420.320-8	BAPV
2	2S	BMB	LEANDRO INACIO DA SILVA	424.867-8	BACG
3	2S	BMB	THIAGO GASPAR BRAGA MARTINS	427.835-6	PAMB RJ
4	3S	BMB	DEYVID DA SILVA CARVALHO	671.543-5	PAMA LS
5	3S	BMB	SILAS ANDRÉ RODRIGUES BISCHOFF	447.565-8	AFA

ANDERSON DA SILVA NISHIO Cel Av
Chefe da SCAD

2 - CURSO DE MANUTENÇÃO GERAL DA AERONAVE C-97 (CMGC97 - TURMA 1) - MATRÍCULA

PORTARIA COMGAP Nº 81/ADCP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 61 do Regimento Interno do Comando-Geral de Apoio (RICA 20-35), aprovado pela Portaria COMGAP nº 100/ADLG, de 9 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Manutenção Geral da Aeronave C-97 (CMGC97 - TURMA 1), a ser realizado na BABR, no formato presencial, no período de 6 a 24 de MARÇO de 2023:

	GD	ESP	NOME	SARAM	OM
1	2S	BMA	FELIPE RODOLPHO MOREIRA PEREIRA	441.647-3	BABR
2	2S	BMA	JOÃO EDUARDO PEDROSA	649.246-0	BABR
3	2S	BEI	JULIANA DE SOUSA LEMES	644.621-3	BABR
4	2S	BMA	LUIS ALBERTO GOMES DE MATOS	423.736-6	BABR

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

5	2S	BMA	LUIZ FELIPE MOURA LIMA	623.993-5	BABR
6	2S	BMA	SILVIO DINIZ SERRA FERREIRA	639.067-6	BABR
7	3S	BET	EVERTON BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	680.501-9	BABR
8	3S	BMA	FRANCIVAL RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	678.040-7	BABR
9	3S	BMA	GABRIEL MONTEIRO DE ALMEIDA	737.814-9	BABR
10	3S	BEI	GUSTAVO PEREIRA SOARES	666.976-0	BABR
11	3S	BMA	MATHEUS CARROCINO PEREIRA	662.772-2	BABR
12	3S	BMA	MURILO FAUTH PEREIRA	601.441-0	BABR
13	3S	BMA	THIAGO NOGUEIRA CARDOSO	737.817-3	BABR

ANDERSON DA SILVA NISHIO Cel Av
Chefe da SCAD

3 – GRATIFICAÇÃO – AUTORIZA O PAGAMENTO

PRTARIA COMGAP Nº 167/ADCO, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022,em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art 4º, inciso II, do Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo nº 67130.001403/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado do militar abaixo relacionado, por ter participado da missão como instrutor do Curso de Especialização de Bombeiro Aeródromo Motorista/Operador CCI (CBA-MC), na cidade de Manaus/AM.

P T / GRA D	NOME COMPLETO	NR ORD	PERÍODO		Nr de Dias	O M
			INÍCIO	TÉRMIN O		
2 S	RAFAEL SOARES RIBEIRO	433974- 6	13:00h 23/10/202 2	12:00 h 29/10/202 2	6	BACO

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar WALCYR JOSUÉ DE CASTILHO ARAUJO
Chefe do Estado-Maior do COMGAP

4 - MENÇÃO DE DESTAQUE LOGÍSTICO - CONCESSÃO

PORTARIA COMGAP Nº 67/ADAP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 1762/GC3, de 29 de novembro de 2017 e o disposto na ICA 400-34, de 21 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a “Menção de Destaque Logístico” aos militares abaixo relacionados:

MENÇÃO	PT/GRAD	QD/ESP	NOME	SARAM	OM
PLATINA	CL	QOINT R/1	ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA DO COUTO	1839730	PAMA SP
PLATINA	CL	QOENG MEC	RODRIGO LAMFRE COLMENERO	3578640	DIRMAB
PLATINA	TC	QOENG ELN	JOSÉ MARQUES DE MORAIS JUNIOR	3423433	DIRMAB
PLATINA	TC	QOEARM	CARLOS RENATO SILVA DUTRA	2601508	COMPREP
PLATINA	TC	QOEAV	ROBERTO MARCOS ALVES DOS SANTOS	2086280	BACO
PLATINA	TC	QOESUP	EDIVALDO PIRES DE FIGUEIREDO	2648601	EAOAR
PLATINA	MJ	QOESUP	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SOUZA	2601664	PAMA SP
PLATINA	CP	QOEANV	DELSON VILARES BRAGA DO NASCIMENTO	2556022	BAGL
PLATINA	CP	QOEANV	MARCIO ALESSANDRO PIRES HALLIDAY	2602849	IPEV
PLATINA	CP	QOEANVR/1	RAFFAELLO SILVA DE FRANCA	2413752	BAGL
PLATINA	CP	QOEARM	CARLOS ANDRE MARINHO MENDES	3129365	PAMB RJ
PLATINA	CP	QOEAV	ADEILSON JOSÉ DE LIMA	3607127	BAMN
PLATINA	CP	QOESUP	LEVINE RODRIGUES DA SILVA	3171710	PAMA LS
PLATINA	1T	QOEANVR/1	FABRICIO ADRIANO VAZ ALARCÃO	1752014	PAMA SP
PLATINA	1T	QOEASUP	FLAVIO DE SOUSA SERRA	3235491	PAMA LS
PLATINA	1T	QOEANV	JONATAS PAULO DE BRITO	3100855	BAMN
PLATINA	1T	QOEANV	VALDECIR AZEVEDO SILVA	2413035	BABR
PLATINA	SO	QSS BMA	ADMILTON LAZARO SILVANY JUNIOR	2600722	BAMN
PLATINA	SO	QSS BSP	ADORSIANO TADEU GUILHERME	2590662	IPEV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PLATINA	SO	QSS BEI R/1	ALESSANDRO CARLOS COSTA DE SOUSA	2479737	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BEI	ANDERSON VICINI DOS SANTOS	2682753	IMAE
PLATINA	SO	QSS BMA	ANDRE LUIS DERLAM	1969323	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BMB	CHARLES MACIEL DE SOUZA	3649377	BAAN
PLATINA	SO	QSS BEI	CLAUDIO DE AZEVEDO MECENAS	3649385	BABV
PLATINA	SO	QSS BMA	CLÁUDIO MOUTTA	2556065	ILA
PLATINA	SO	QSS BMA R/1	DIETER EDMUNDO FREDERICO PRALL JUNIOR	0444049	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BMA	ELINEI FABRICIO FREITAS	2891840	BACO
PLATINA	SO	QSS BMA	ENDRIGO NEVES GONÇALVES	2823683	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BEI	HANIRSON SARAIVA DO CARMO	2049996	BABE
PLATINA	SO	QSS BMA	JORGE MARCELLO TAVARES DA COSTA	3088294	PAMA GL
PLATINA	SO	QSS BET	MARCELO JESUS DOS SANTOS	2553864	BAAN
PLATINA	SO	QSS BEP	MARCOS AURÉLIO DE MELO CARVALHO	2880563	BABE
PLATINA	SO	QSS BMA	PEDRO HIDEO TOMINAGA	2350440	IPEV
PLATINA	SO	QSS BEP	RICARDO DA SILVA LOPES	2290057	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BMA	ROBINSON SILVA DOS SANTOS	1900862	BAMN
PLATINA	SO	QSS BEI	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS	2733560	PAMA GL
PLATINA	SO	QSS BMA	ROGERIO MARTINS BARBOSA	2223791	BACO
PLATINA	SO	QSS BMB	SANDRO OLIVIO MABONI	2787660	BASM
PLATINA	SO	QSS BMA R/1	SERGIO ANTONIO DUARTE	2350939	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BEP R/1	WAGNER NOVAIS FERREIRA	1676555	PAMA SP
PLATINA	SO	QSS BEI	WANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	3088626	COMARA
PLATINA	SO	QSS BCO	WELINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	2603241	BANT
PLATINA	SO	QSS BEI R/1	WELLINGTON PINHEIRO PRALON	2476282	SEREP-RJ
PLATINA	SO	QSS BMA	WILSON DOS SANTOS MADELA	3647897	VII COMAR
PLATINA	1S	QSS BSP	ALEXANDRE NUNES DE FREITAS	2815532	BACO
PLATINA	1S	QSS BMA	CÁSSIO CISENANDO DE FREITAS	3175480	BAAN
PLATINA	1S	QSS BMB	CELSO DE OLIVEIRA DA COSTA	2893630	BANT
PLATINA	1S	QSS BEV	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	2988941	BAAN
PLATINA	1S	QSS BET	EDICARLOS VAZ BEZERRA	2779781	PAMA SP
PLATINA	1S	QSS BEP	FÁBIO ANTÔNIO FERREIRA	2937476	BAAN
PLATINA	1S	QSS BSP	HILTON CARDOSO MOREIRA	2943972	PAMA GL
PLATINA	2S	QSS BMA	ALESSANDRO TEIXEIRA VASCONCELOS	2727218	BABR
PLATINA	2S	QESA BMA R/1	DIEGO SILVA FONSECA	2748720	PAMA SP
PLATINA	2S	QESA BSP	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	2930463	PAMA SP
PLATINA	3S	QESA SDE	ALEXANDRE ALVES CAVALCA	2985551	CO-DCTA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PLATINA	3S	QESA SAD REFM	ALFREDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	0284700	CTLA
PLATINA	3S	QESA SGS R/1	MOISÉS OLIVEIRA VELOSO	1974009	ILA
OURO	CL	QOENG IES	RODRIGO PRADO DOS SANTOS	3159086	CEPE
OURO	TC	QOAV	RAFAEL BOESSO SILVA	3324540	COMARA
OURO	TC	QOENG CMP	EDNELSON SILVA DE OLIVEIRA	3686434	CCA SJ
OURO	TC	QOENG CGR	RALF VON LASPERG	3879232	DIRINFRA
OURO	TC	QOENG IES	RENATO RESQUE TEIXEIRA	3686930	DIRINFRA
OURO	TC	QOENG IES	ROBINSON SAMUEL BOSCHETTI	4020340	CO-DCTA
OURO	TC	QOEAV R/1	REGINALDO KNUPP SOARES	2017237	BASM
OURO	MJ	QOENG CMP	DANIEL LELIS BAGGIO	4130537	CCA SJ
OURO	MJ	QOENG ELT	IRAN ROSA XAVIER	4266692	DT-INFRA CO
OURO	MJ	QOENG MEC	JORGE LEONARDO MENDES MONTEIRO DE BARROS	4130596	DIRMAB
OURO	MJ	QOENG IES	MARCIO ROMULO DA SILVA REGIS	4168917	CEPE
OURO	MJ	QOEARM	VINICIUS DOS SANTOS BAPTISTA	3055205	PAMB RJ
OURO	CP	QOENG CIV	ADRIANO SIÉBRA PAES BARRETO	4092260	CEPE
OURO	CP	QOEAV SVA R/1	JAILTON DA SILVA GOMES	1540467	CCA SJ
OURO	CP	QOEAV SVI R/1	LUCINEA SCHNEIDER CATERINCK	1582712	CCA BR
OURO	CP	QOEAV	MARCUS VINICIUS ALVES DE SOUSA	3463311	PAMA SP
OURO	CP	QOEAV	ANDRE NUNES CUNHA ALVES	3823482	PAMA LS
OURO	1T	QOEAV SUP	WANDERLEY RIBEIRO MOREIRA	3211177	AFA
OURO	2T	QOEAV ARM	ADILSON DIAS DA PAZ JUNIOR	3374556	BAAN
OURO	SO	QSS BMA	DANIEL CALIXTO ALMEIDA DE FREITAS	3250237	BABR
OURO	SO	QSS BEI	EDUARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI	3262685	BAAN
OURO	SO	QSS BEI	JARISSON PORFIRIO DA SILVA LIMA	3463133	BANT
OURO	SO	QSS BMA	SERGIO LUIZ AVILA VIEGAS	3374440	BASC
OURO	SO	QSS BMA	ABILIO NOVAES VARGAS	3284107	BAAN
OURO	SO	QSS BSP	ABMAEL ANTONIO DE ASSIS	3448223	BAAN
OURO	SO	QSS BET	ADMILSON CARLOS PEREIRA	3089240	PAMA SP
OURO	SO	QSS SDE	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	3376125	DT-INFRA BE
OURO	SO	QSS BET	ALEXANDRE ALVES DIAS	3079031	BABR
OURO	SO	QSS SML	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	3095401	PAMA GL
OURO	SO	QSS BMA	ANDRE DOS SANTOS	3464202	PAMA SP
OURO	SO	QSS BSP	ANDRE LUIZ DE JESUS SIMOES	3062104	BASC
OURO	SO	QSS BEI	ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARBOSA	2975130	BAAN
OURO	SO	QSS BEI	ARGEU SALA BOURGUIGNON	3286924	BANT

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

OURO	SO	QSS SML	CLECIO JOSÉ BARROSO MELO	3418227	PAMA GL
OURO	SO	QSS BEV	CRISTIANO LEITE DA FRANÇA	2683105	BABR
OURO	SO	QSS BMA	DAVÍ DA SILVA MACHADO	3338959	BASC
OURO	SO	QSS BMA	DOMINGOS MESSIAS AIRES	2410516	BAAN
OURO	SO	QSS BCO	EDSON PARDAUIL DA COSTA	2612402	COMARA
OURO	SO	QSS BMA	FABIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	3285243	PAMA GL
OURO	SO	QSS BMA	FABIO ALEX MARINHO POLITANO	3373525	PAMA GL
OURO	SO	QSS BEI	FLAVIANO LUIS DA SILVA	3093026	BASC
OURO	SO	QSS BEP	FRANCIANO COSTA ALCANTARA	3149714	BAAN
OURO	SO	QSS BET	GILSOMAR DE OLIVEIRA THOMAZ	3236668	PAMA SP
OURO	SO	QSS BEV	GLADYSTONE LUIS DOS REIS	3284115	PAMA LS
OURO	SO	QSS BEP	GLENIO FERREIRA VASCONCELOS	3375560	BAAN
OURO	SO	QSS BEP	HILTON MONTEIRO DE SOUZA	3130444	BABE
OURO	SO	QSS BEI	JAAZIEL LINS DE MARTINS	3105725	PAMA GL
OURO	SO	QSS BEI	JANILSON DA SILVA PIMENTEL	3178900	IMAE
OURO	SO	QSS BMA REFM	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO SILVA	1027298	CAE
OURO	SO	QSS BMA	LEANDRO ALVES FERREIRA	3235319	PAMA LS
OURO	SO	QSS BMB	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	3235831	BACG
OURO	SO	QSS BMB	MADSON ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	3128113	DIRMAB
OURO	SO	QSS SOB	MARCELO DUARTE DE ALMEIDA	3088383	CO-DCTA
OURO	SO	QSS SOB	MARCELO EDUARDO GONÇALVES SANTOS	3463257	BAFL
OURO	SO	QSS BMA	MARCIO FONSECA DE FREITAS LOBO	3235688	PAMA GL
OURO	SO	QSS BSP	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3178692	BASC
OURO	SO	QSS BEI	MICHAEL DE PAIVA CATUABA	3448940	BANT
OURO	SO	QSS BMA	RICARDO BRUNO FELIX NUNES	3374335	PAMA GL
OURO	SO	QSS BSP	ROBERTO MORAES RAMOS	3236048	COPAC
OURO	SO	QSS BSP	RODRIGO LEITE DE MATOS	3412784	CTLA
OURO	SO	QSS BMA	ROMULO ALVES MENDONÇA	3449050	BANT
OURO	SO	QSS BMA	RONALD DA SILVA BRIGUES	2961695	PAMA SP
OURO	SO	QSS BEP	SERGIO DELMIRO MENDES	3412806	PAMA SP
OURO	SO	QSS BEP	WASHINGTON DE PAULA MARQUES	2277107	BAAN
OURO	SO	QSS BMA	IGOR FREITAS DE OLIVEIRA	3178846	PAMB RJ
OURO	1S	QSS BET	ANDRE HENRIQUE MIRANDA YAMAMOTO	3712923	BANT
OURO	1S	QSS BET	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA	3961940	AFA
OURO	1S	QSS SML	ARTHUR CHRISTIAN ALMEIDA DE	3502708	PAMA SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

			ABREU		
OURO	1S	QSS SDE	CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	2987260	CEPE
OURO	1S	QSS BMA	FÁBIO MARINHO FREIRE	3124800	BACG
OURO	1S	QSS BMA	FRANCISCO HUELITON DE SOUZA VENTURA	2949768	BANT
OURO	1S	QSS BMA	GUILHERME JOSÉ DA SILVA ALVES	3502236	PAMA SP
OURO	1S	QSS BET	JOCINALDO FERNANDES CORREA	3503135	BAAN
OURO	1S	QSS BEI	JOSÉ CANDIDO DA SILVA JÚNIOR	2878356	BANT
OURO	1S	QSS BMA	JOSIAS JOÃO VIEIRA	3168646	BACO
OURO	1S	QSS SGS	MÁRCIO CÉSAR ADOLFO DA SILVA	2890810	DIRAP
OURO	1S	QSS BEP	ROSSELINI CANSANÇAO DE SA	3503798	BARF
OURO	1S	QSS SIN	ULISSES SANTANA DE ABREU	3363775	CCA BR
OURO	1S	QSS BSP	WELLINGTON TARGINO DA SILVA	3503003	CTLA
OURO	1S	QSS BMA	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	3424979	BAAN
OURO	2S	QSS SAD	EDIMILSON FIDELIS DE SOUZA	3287270	CAE
OURO	2S	QSS BEI	RICLEITON COUTINHO PEREIRA	3692019	PAMA SP
OURO	2S	QESA SEL	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	2996537	COMARA
OURO	3S	QESA BEV	ROBSON CHARLES LEDERMY NESPOLO	3251586	BACG
OURO	3S	QESA BMB	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	3043118	BACG
OURO	3S	QESA BMB	EDUARDO LEVINDO DE AGUIAR	3061370	BAGL
OURO	3S	QESA BMA	RODOLFO SANTOS BRUZZI	3459403	BAGL
OURO	CV		JENNER EDUARDO CARDOSO ARDUINO	4696239	CO-DCTA
OURO	1S	QSS BMB	ALEXANDRE GOMES BENATTI	2995565	BABE
PRATA	TC	QOAV	THIAGO DE FREITAS NEPOMUCENO	3261948	PAMA LS
PRATA	TC	QOAV	THIAGO ROMANELLI RODRIGUES	3148246	GABAER
PRATA	TC	QOINT	ANDRESON BARBOSA DE SOUZA	3259943	COMPREP
PRATA	MJ	QOINT	DENIS VINICIUS SILVA PASSOS	3835081	BAGL
PRATA	MJ	QOINT	GILSON SOUSA DA COSTA	3929973	COMARA
PRATA	MJ	QOINT	JURANDIR DA SILVA GONÇALVES JUNIOR	4111567	CAE
PRATA	MJ	QOENG MEC	FELIPE FREITAS FERREIRA	4215990	PAMA SP
PRATA	MJ	QOENG ELT	MOACIR DELGADO DOS SANTOS CHAVES	6083269	DT-INFRA BR
PRATA	MJ	QOENG IES	LEONARDO DE JESUS ALEXANDRE	4114027	CEPE
PRATA	CP	QOINT	CAMILLA ALVES DOS SANTOS	4453263	CAE
PRATA	CP	QOENG CIV	DALTON DINIZ DE MATTOS PEREIRA	6385168	DT-INFRA SP
PRATA	CP	QOENG MEC	JOÃO PAULO FERRARI BALACIS	6268374	PAMA SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PRATA	CP	QOENG CIV	LAURA GALVÃO SARTI	6162029	CEPE
PRATA	CP	QOENG MEC	LEONARDO SPÍNOLA CHAVES VIEIRA LIMA PINTO	6268420	PAMA SP
PRATA	CP	QOENG CIV	MARCOS CESAR FERNANDES DE ARAÚJO	3836231	DT-INFRA NT
PRATA	CP	QOENG CMP	RENAN MACHADO DE OLIVEIRA	6384790	CCA RJ
PRATA	CP	QOENG CIV	RODRIGO DELFINO CHAGAS	6125115	CEPE
PRATA	CP	QOEARM	RODRIGO WINTER SOUZA	3375960	BANT
PRATA	CP	QOEARM	FÁBIO PINTO MACHADO	3448495	1 GDA
PRATA	1T	QOEARM	GUILHERME DA SILVA LOBO	4280245	PAMA LS
PRATA	1T	QOEAV	ROBSON ALVES MOURA	4325168	PAMA SP
PRATA	1T	QOESUP	BIANCA TOMAZ DE AQUINO DIAS	4324188	BASC
PRATA	1T	QOESUP	GABRIELLA LARISSA DE OLIVEIRA PACHECO DE SOUZA	4323920	BANT
PRATA	1T	QOESUP	MARIANA PEREIRA CAVALCANTE	4323386	PAMA SP
PRATA	SO	QSS BEV	GILVAN CARDOSO DA GUARDA DE FREITAS TEIXEIRA	3418138	BAAN
PRATA	SO	QSS BMA	JOSÉ MATIUZZI FOCKING	3621324	BASM
PRATA	SO	QSS BMA	EDIVAN BARBOSA DOS SANTOS	3035794	COMPREP
PRATA	SO	QSS BEV	EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	2946084	BAPV
PRATA	SO	QSS SOB	GEILAN CHARLES RODRIGUES DA SILVA	3572390	COMARA
PRATA	SO	QSS SEL	JOÃO BOSCO GOMES SALGADO	3606406	COMARA
PRATA	SO	QSS BMA	LEANDRO GONÇALVES DE PAULA VIEIRA	3650472	BASC
PRATA	SO	QSS SML	MARIO NUNES DA SILVA JUNIOR	3034534	PAMA LS
PRATA	SO	QSS BMA	ROGERIO LUIZ CONCARI DANIEL	2894289	BASM
PRATA	1S	QSS BMA	MAGNO MOREIRA DE ALMEIDA	4237420	BAGL
PRATA	1S	QSS BEP	ADAILTON CESAR ZAGHETTI	3158608	AFA
PRATA	1S	QSS BET	ALDO ROMERO DA SILVA	3082822	HARF
PRATA	1S	QSS BET	ALESSANDRA REGINA DE LIMA ABREU	4314425	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMB	ALEXANDER SILVA CATARINO	4167090	BABV
PRATA	1S	QSS BMA	ALEXANDRE CANDIDO ESPASCANDIN	2961776	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	ALEXANDRE CAVALCANTE MARANHÃO FILHO	4236912	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BET	ALEXSANDRO ALMEIDA DE CARVALHO	3383229	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BEI	ANA LUCIA SILVA COSTA DE ABREU	4200640	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	ANDERSON DE CARVALHO GOMES	4251750	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BEV	ANDERSON FELIX LOUREIRO	3444805	AFA
PRATA	1S	QSS BEI	ANDRE LUIZ FONSECA	4005830	PAMA SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PRATA	1S	QSS BMA	ANTONIO FERNANDO BORGES DA CUNHA	4237455	BABE
PRATA	1S	QSS BSP	BENILSON FERNANDES TORCHIA	2992302	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BEV	BERNARD DRUMMOND NERY DA HORA	4202619	AFA
PRATA	1S	QSS BSP	BRENO FRANÇA AZEVEDO E SILVA	3713229	BANT
PRATA	1S	QSS BSP	BRUNO JOSE LEAL DE MEDEIROS RABELLO	4144392	BAGL
PRATA	1S	QSS BMA	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS	3929450	SERIPA III
PRATA	1S	QSS SPV	BRUNO SANTOS DE SOUZA	4069005	DIRINFRA
PRATA	1S	QSS SML	CARLOS AUGUSTO LISBOA BARRETO	4237838	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	CARLOS EDUARDO GODOY DA COSTA	4238230	AFA
PRATA	1S	QSS BMA	CARLOS EDUARDO POMPEU ANDREAZZA	4238257	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BEI	CLAUDIO CORRÊA FONTES	3987086	BAGL
PRATA	1S	QSS BEV	CRISTIANE GOMES PAULINO	4144619	ILA
PRATA	1S	QSS BET	DANIEL MECHI DE CASTRO	4238982	BACG
PRATA	1S	QSS BMA	DANILO PULIDO COSTA	4201892	AFA
PRATA	1S	QSS BEV	DÉBORA PUCCINI DE OLIVEIRA MOTA	4279417	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SEM	DEVIMAGNO CHAVES MARTINS	3337103	COMARA
PRATA	1S	QSS BMA	DIEGO GONTIJO ALVES CAMPOS	4201000	BABR
PRATA	1S	QSS SML	DIEGO RODRIGUES RIBEIRO	3987612	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SEM	DOUGLAS LEÃO	3174301	BAFL
PRATA	1S	QSS BET	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	3458938	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BEI	ELIANA MARINHO DE PAULA MORAIS	4144953	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	ERICKSON EVANDRO DOS REIS	4279530	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SML	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	4145046	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BSP	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA	3136850	BANT
PRATA	1S	QSS BET	FABRICIO SALES SANTOS	4314697	BABR
PRATA	1S	QSS BMA	GILLIANO JOSÉ AZEVEDO DIAS	4200489	BABR
PRATA	1S	QSS BMA	GUSTAVO CESAR PLÁCIDO	4240049	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BET	HALISSON NABAK SOARES	3467236	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SML	HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO	3930181	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BSP	HIGOR DOMINGUES SUNEGA	3335747	AFA
PRATA	1S	QSS BEI	ISABEL CRISTINA ARGUELHO DA SILVA	4240146	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	JACKSON CESAR DOS SANTOS FILHO	4280431	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SAD	JEAN CLAUDIO MONTEIRO DE CARVALHO	3045404	COMARA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PRATA	1S	QSS BET	JOÃO PAULO DOS SANTOS	4203275	CELOG
PRATA	1S	QSS SML	JONATHAN SOARES DAMAS	4240324	BAGL
PRATA	1S	QSS BEI	JORGE WILLIAM AMORIM OLIVEIRA	3988651	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BET	JOSÉ JOANDRO SILVA DOS SANTOS	4314581	BABR
PRATA	1S	QSS BMA	JOSÉ LUIZ CAMARGO DA SILVA JUNIOR	4095723	BAAN
PRATA	1S	QSS BEP	LEANDRO LOUREIRO DE OLIVEIRA	4237510	BAGL
PRATA	1S	QSS SML	LEONARDO ARAUJO BERÇÊ	4237072	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	LEONARDO MEIRELLES CALDAS	4237110	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	LEONARDO RIBEIRO FONSECA	4237137	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BEI	LIDIANE DA SILVA RIBEIRO	4237188	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	LUCAS PINALI MAFISSONI	4201540	BABR
PRATA	1S	QSS BMA	LUCIANO NASCIMENTO DA COSTA	4096070	DIRMAB
PRATA	1S	QSS BET	LUÍS CARLOS SAMPAIO DE ASSIS	4314662	ILA
PRATA	1S	QSS BMA	LUIS GUSTAVO SOARES DA SILVA	3988660	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	LUIZ AUGUSTO GODOY SANTOS SOUZA	4280628	BANT
PRATA	1S	QSS BSP	MARCELLE TURQUES DE SOUSA	4237609	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	MARCELO RODRIGO PIRES	4145135	AFA
PRATA	1S	QSS BMA	MARCOS ROBERTO BATISTA SAMPAIO	4237676	AFA
PRATA	1S	QSS BMA	MAURÍCIO LEITE BARBOSA	4237854	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SDE	PAULO SÉRGIO BARBOZA NOGUEIRA LUIZ	4238192	CELOG
PRATA	1S	QSS BEI	PEDRO HENRIQUE CARDOSO SILVERIO	4096312	PAMA SP
PRATA	1S	QSS SDE	RAFAEL ALVES FERNANDES	3988805	CEPE
PRATA	1S	QSS SAD	RAFAEL DE ALMEIDA MERCÊS	4229622	CAE
PRATA	1S	QSS SAD	RAFAEL FERNANDES DE PAULA	3338304	CAE
PRATA	1S	QSS BMB	RAFAEL FERRAZ ROMEIRO	4279875	DCTA
PRATA	1S	QSS BMA	RENATO BENEDITO DE SOUZA FILHO	4238613	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	RICARDO CORRÊA DE SOUZA	4238630	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	RICARDO DE MOURA COSTA	4238656	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMB	ROBERTO ALMEIDA MARINHO DOS SANTOS	3712605	BAMN
PRATA	1S	QSS BET	RODOLFO MATOS MONTEIRO DE SOUZA	3452239	BASC
PRATA	1S	QSS BMA	RODRIGO PAIVA BARBOZA	4238761	BAGL
PRATA	1S	QSS BMA	RODRIGO PASSOS	3930823	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	RODRIGO RIBEIRO DE SANTANNA MONTEIRO	3823334	PAMA GL

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PRATA	1S	QSS BEP	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	4278984	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	RONIE DA SILVA COSTA	4202686	BABR
PRATA	1S	QSS SAD	SIDINEI DE ARRUDA	2770245	ILA
PRATA	1S	QSS SAD	SOLANGE FERREIRA RODRIGUES PEIXOTO	3970868	CCA SJ
PRATA	1S	QSS BMB	THIAGO CAMINHA MARTINS	4239385	BAGL
PRATA	1S	QSS BMA	THIAGO VINICIUS DA COSTA LEANDRO	4201329	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	4202155	AFA
PRATA	1S	QSS BSP	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	4095871	BASC
PRATA	1S	QSS BEI	VANESSA TAVARES MONTEIRO	4201388	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	WELBER WATANABE	4239571	PAMA SP
PRATA	1S	QSS BMA	WELLINGTON LIMA BARCELLOS	4281470	PAMA GL
PRATA	1S	QSS BMA	WESLEN CORRÊA DA SILVA FERREIRA	4278755	PAMA GL
PRATA	2S	QSS SOB	ALEX DE SOUZA RIVAS	3337790	BAFL
PRATA	2S	QSS SOB	DIEGO LAUX JAQUES	3959899	CO-DCTA
PRATA	2S	QSS BEP	ELTON APARECIDO OLIVEIRA	4068203	AFA
PRATA	2S	QSS BMB	LUIS CARLOS PEIXOTO GOMES	4061144	BABV
PRATA	2S	QSS BEP	LUIZ ALBERTO DE SOUZA CORREIA	4103890	PAMA SP
PRATA	2S	QSS BET	RICARDO WELINTON CAETANO	4005503	AFA
PRATA	2S	QSS BMA	ULISSES ANTONIO HOPP PEREIRA	3449599	AFA
PRATA	2S	QTA TAR	MARCELO GOUVEIA DO NASCIMENTO	4260830	ILA
PRATA	3S	QESA BEI	LUCIANO ARAÚJO DE SOUZA	3357538	BASV
PRATA	3S	QESA SDE	MAURO DE JESUS TRINDADE	3367606	DT-INFRA BR
PRATA		CV	ELISEU CARLOS BOER	4740041	ILA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar PEDRO LUÍS FARCI
Comandante-Geral de Apoio

SECÃO III – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SEÇÃO IV – COMANDO DE PREPARO

1 – CURSO DE GUERRA ELETROMAGNÉTICA - BÁSICO (CGE-B) TURMA 1 – MATRÍCULA

PORTARIA COMPREP N° 32/SPOG-24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAIS DO COMANDO DE PREPARO, no uso das atribuições que lhe confere, por delegação de competência, a Portaria COMPREP nº 29/ACI, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 17 de agosto de 2020 e considerando a TCA 37-4 "Cursos e Estágios do COMPREP", aprovada pela Portaria COMPREP nº 681/SPOG-33, de 20 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 234, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Matricular no Curso de Guerra Eletromagnética - Básico (CGE-B) Turma 1, a ser realizado no GITE VIRTUAL, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2023, os seguintes militares:

POSTO/GRAD	NOME	OM
MajFot	CLÁUDIO HENRIQUE FALCÃO DOS SANTOS	1º/7º GAV
MajAv	GUILHERME BATISTELLI MAGALHÃES	IPEV
CapAv	GABRIEL SOUZA DIXINI	1º GDA
CapAv	WILSON DE MIRANDA BARROCA MAIA	1º/10º GAV
CapInf	RAFAEL QUERZÉ ANGELO	1º GDAAE
CapAv	JOHNATA TAVARES SOARES	1º/8º GAV
1º TenAv	PEDRO AFONSO CARVALHO COELHO	1º ETA
1º TenAv	THALES FANTINATO TRINDADE	1º ETA
1º TenAv	NÍCOLAS MICHAEL MARQUES VALERO	1º/15º GAV
1º TenAv	GABRIEL RAMIREZ PINA	1º/15º GAV
1º TenAv	CAIQUE ROCHA ALVES PEREIRA	1º/15º GAV
1º TenAv	MATHEUS PINHO MANTOVANI CERQUEIRA	1º ETA
1º TenEng	LUCAS RAPOSO SOUZA CARVALHO	IAOP
1º TenEng	TÚLIO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	IPEV
1º TenInf	RAMON LOPES GONÇALVES	GSD-GL
1º TenAv	IGOR LETTIERI DIAS	1º ETA
1º TenAv	NÍCOLAS ASSUNÇÃO BARBONI ALVARO	1º ETA
1º TenAv	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	1º ETA
1º TenAv	RICARDO ALEXANDRE FACHIANO JUNIOR	1º ETA
1º TenAv	WALLACE DELLANEY LUNA	1º ETA
1º TenAv	LUIZ EDUARDO DA SILVA CABRAL	1º ETA
1º TenAv	FERNANDO HENRIQUE M. KANASHIRO	1º ETA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

1º TenAv	MOACYR MANEECHAI DUARTE	1º ETA
1º TenAv	MARCUS VINICIUS HONORIO	1º ETA
2º TenAv	GUILHERME RODRIGO DE ARAÚJO ESTEVAM	1º ETA
2º TenAv	LINCOLN EXPEDITO CONCON PRANA	1º ETA
2º TenAv	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS LANZA	1º ETA
2º TenAv	GUILHERME BEMVENHO GUGISCH	1º ETA
2º TenAv	DOUGLAS FELIX BRAZ	1º ETA
2º TenAv	LUCAS MOREIRA VIDAL	1º ETA
2º TenAv	MATEUS MARTINS DA SILVA	3º/8º GAV
2º TenAv	SAMUEL DA SILVA LIA	1º ETA
2º TenAv	DOUGLAS DE PAULA GOBI	1º ETA
2º TenAv	FILIPE FERREIRA DA VEIGA	1º ETA
2º TenSed	RAIMUNDO FELIPE DA SILVA COSTA	CLA
2º TenMec	LEANDRO PALOMBINI WEBER	DT-INFRA CO
2º TenCiv	ÊNIO EMANOEL ALVES DOS SANTOS	DT-INFRA CO
2º TenCiv	IGOR PEREIRA GONÇALVES	DT-INFRA CO
2º TenElt	RAVEL ALEXANDRE GOTTSCHALK DOS SANTOS	DT-INFRA CO
AspAv	RENNAN MATHEUS GONÇALVES ALVES	GITE
AspAv	BRUNO DE SOUZA FERNANDES	GITE
AspAv	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	GITE
AspAv	JOÃO VITOR FERNANDES DELGADO DA CRUZ	GITE
AspAv	JONATHAN MONTEIRO DE SANT' ANNA	GITE
AspAv	JUAN DE MARCO SANMARTIN BOTELHO	GITE
AspAv	RAPHAEL DOLPHINE SCATOLINI	GITE
AspAv	JOHNATAN DA FONSECA SANTOS	GITE
AspAv	PEDRO HENRIQUE C. DE BRITES RODRIGUES	GITE
AspAv	PEDRO MONTEIRO BERBET	GITE
SO BET	ELDER MANHANINI FOURAUX	IPEV
SO BEI	GLEDERSON TADEU SILVA	BACO
1S BCT	GILBERTO FERREIRA LA SPINA DOURADO	5º/1º GCC
1S BCT	BRAYAN WAGNER PAZ DA SILVA	ICEA
1S BFT	WELLINGTON SIMO FERREIRA	COMAE
1S BCT	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	CRCEA-SE
1S BCT	LUCAS MACIEL DIEDRICH	4º/1º GCC
2S BCT	MONIQUE BARRETO DA SILVA	3º/1º GCC
2S BCT	LUIS GUSTAVO DOMINGUES PEREIRA	CRCEA-SE
2S BCT	WILLIAM QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR	CRCEA-SE
2S BCT	LIVIA NARA CONCEIÇÃO MARQUES	2º/1º GCC

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2S BCT	ANDRÉ JACOBS ADOLPHO	2º/1º GCC
2S BCT	KARINA RODRIGUES FALCÃO	DECEA
2S BCT	VIVIANE ALBANIO MACHADO	CINDACTA II
2S BCT	ALINE HUNDERTMARK DA SILVA	CINDACTA II
2S SGS	MARCIO VINICIUS FERNANDES DA COSTA	GSD-GL
2S BCT	SAMANTA DUTRA HUMMES	2º/1º GCC
2S BCO	TIAGO PINHEIRO GEDEÃO	BAGL
2S BCT	TIAGO GASPARIN PIOLI CAETANO	2º/1º GCC
2S BCT	CAMILA NUNES LEAL	4º/1º GCC
2S BET	IVY AMARAL DA COSTA	1º/1º GT
2S BCT	BIANCA PINTO BAPTISTA DA SILVA MARTINS	CINDACTA II
2S BCO	GUSTAVO DE CASTRO LIMA	BAGL
2S BCT	CAMILLA PEREIRA BATISTA	2º/1º GCC
2S SGS	IVANILDO NERES SILVA	CLA
2S BEI	ARIANE BELO DOS SANTOS	BAGL
2S BEI	LEANDRO AGRA SÁSSI	BASC
2S BET	EDUARDO PEIXOTO DA SILVA	BASC
2S BCT	HÉLDER HENRIQUE FLÔR DA SILVA	5º/1º GCC
2S BCO	BRUNO PITÃO TEIXEIRA	1º/1º GT
2S SGS	ANDRÉ FELIPE MOREIRA DE SOUZA	BABV
2S BCT	PRISCILA MAYARA FURTADO GUEDES	DECEA
2S SGS	LEANDRO ROBERTO DIAS	GSD-SP
2S BFT	ORIEL CARLOS CRUZ JÚNIOR	1º/10º GAV
3S SGS	GABRIEL DA SILVA COSTA	BANT
3S SGS	JOÃO MARCOS LINO	GSD-SP
3S BCT	FELIPE DANIEL RUZENE	CINDACTA II
3S SGS	JOSÉ GUSTAVO SILVA FERREIRA	3º GDAAE
3S BCT	RAYANNE JOIA BARBOZA DE OLIVEIRA	2º/1º GCC
3S BCT	THALES MAZURIK BLOEDOW	2º/1º GCC
3S BCT	REBECCA MOREIRA VENANCIO	5º/1º GCC
3S BCT	DYEGO SOARES MIRANDA	5º/1º GCC
3S BCT	LUCAS MARCOS DA SILVA CUNHA	5º/1º GCC
3S SGS	JONHY DIAS DA SILVA	BABV
3S SGS	VINICIUS LIMA PAVEZI	BABV
3S SGS	MATHEUS CARVALHEDO DOS SANTOS	GSD-SP
3S SGS	FÁBIO DE ANDRADE GONÇALVES	BABV
3S BFT	NATHALIA CAMPOS DE AZEVEDO	COMAE
3S BCO	ÁLEX MATHEUS DE SOUZA DIAS	2º/7º GAV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

3S SGS	WILBER GENES DE ALMEIDA	BABV
3S SGS	MANOEL PEDRO FERNANDES SILVEIRA	BABV
3S SGS	AUGUSTO RODRIGUES BUENO	BABV
3S SGS	FELIPE DOS SANTOS SOUZA GRATIVOL	BABV
3S SGS	LUCAS BATISTA DO VALE	BABV
3S BET	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS VILELA	1º/10º GAV
3S BET	RAMON DOS SANTOS ALVES	3º/10º GAV

Brig Ar ANDRE DA SILVA FERREIRA
Chefe da SPOG

2 – GRATIFICAÇÃO - AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTARIA COMPREP Nº 1.843/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, no Art. 4º, o inciso II, do Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67282.000342/2023-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, participante da Missão de Segurança de Instalações e Controle de Distúrbios, realizada em Brasília/DF.

§ 1º Ao 1º TEN INF FELIPE CAMPOS DE ARAÚJO SARAM 6239595, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 2º Ao 3S SGS GUILHERME LIMA DE LIMA, SARAM 6242537, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 3º Ao 3S SGS DIOGO TIARAJU PATINES MARTINS, SARAM 6870953, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 4º Ao 3S SGS RENAN MACHADO PEIXOTO, SARAM 6967671, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 5º Ao 3S SGS DANIEL FERREIRA DE SOUSA, SARAM 7500327, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 6º Ao CB SGS KAIOS FERREIRA LOPES, SARAM 6865372, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

§ 7º Ao CB SGS DOUGLAS JUNIO FIRMINO LOUZA, SARAM 6864848, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 8º Ao CB SGS LUCAS DA SILVA CARDOSO, SARAM 6865585, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 9º Ao CB SGS CLEISSON MARCOS TORRES DA SILVA, SARAM 6866158, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 10º Ao S1 SGS SAMUEL THALLINSON PIMENTEL SANTOS, SARAM 6997910, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 11 Ao S2 SGS FILIPE MAGNO SILVA, SARAM 7319975, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 12 Ao S2 SGS EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA CARVALHO, SARAM 7356846, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 13 Ao S2 SGS LUCAS RICHARD SANTOS SILVA, SARAM 7356765, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 14 Ao S2 SGS RAFAEL COSTA DE SOUZA, SARAM 7358806, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 15 Ao S2 SGS DAVI DA SILVA, SARAM 7359250, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 16 Ao S2 SGS RYAN LIRA SOUZA, SARAM 7358539, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 17 Ao S2 SGS ENZO BARROS DOS ANJOS MARTINS, SARAM 7359160, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 18 Ao S2 SGS PABLO SARAIVA DE SOUZA, SARAM 7359225, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 19 Ao S2 SGS DANIEL SANTANA DA SILVA, SARAM 7357478, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 20 Ao S2 SGS SAULO CAMPOS PINHEIRO, SARAM 7356781, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 21 Ao S2 SGS LUIZ VINÍCIOS COSTA DOS SANTOS GOMES, SARAM 7358024, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

§ 22 Ao S2 SGS RAIMUNDO FERREIRA ARAÚJO SILVA, SARAM 7425147, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (06/09/2022), término (07/09/2022).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.844/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67273.000077/2023-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe do Curso de Autodefesa de Superfície, realizado na cidade de Parnamirim/RN.

§ 1º Ao 2º TEN INF MATHEUS JOÃO MOTA AMARAL, SARAM 680426-8, total de 35 dias, referente ao período:

I – Início (04/10/2022), término (07/11/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.845/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67273.000227/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe da Operação OSTIUM Oeste IVR, realizada na cidade de Campo Grande/MS.

§ 1º Ao MAJ AV FILIPE ARAUJO TAVARES NORDI, SARAM 398647-0, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 2º À CAP AV BETINA RAUH, SARAM 619425-7, total de 04 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (26/11/2022).

§ 3º Ao CAP AV RAPHAEL GUILHERME SEBBEN, SARAM 608444-3, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

§ 4º Ao 2S BFT DERECK YURI MUTRAN DO NASCIMENTO, SARAM 644794-5, total de 03 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (25/11/2022).

§ 5º Ao 2S BET RODRIGO MARGARIN GONÇALVES, SARAM 342912-1, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 6º Ao 2S BMA YGOR VINICIUS RIBEIRO, SARAM 655510-1, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 7º Ao 2S BMA JONATAS DE ARAUJO LIMA BATISTA, SARAM 639060-9, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 8º Ao 2S BFT MAGNOS FERNANDO HIRT, SARAM 632.842-3, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 9º À 3S TET BARBARA DA ROSA ZAMBARDA, SARAM 741515-0, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 10 Ao 3S BSP FERNANDO VAZ BALDONI, SARAM 633102-5, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 11 Ao 3S TIN PEDRITO EMANUEL DIAS DE SOUZA, SARAM 677244-7, total de 15 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (06/12/2022).

§ 12 Ao 3S BCO GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, SARAM 690332-0, total de 15 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (06/12/2022).

§ 13 Ao S2 SNE JOÃO VITOR LAUREANO SOARES, SARAM 744741-8, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

§ 14 Ao S2 SNE JOÃO LUIZ DA ROCHA VIEIRA, SARAM 734748-0, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (22/11/2022), término (03/12/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA COMPREP Nº 1.846/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67273.000226/2023-76, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionados, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe da Missão de Operação, Manutenção e Apoio Logístico no Estande de Tiro de Aviação de Saicã, realizado na cidade de Cacequi/RS.

§ 1º Ao 3S TAR MARCELO DA SILVA OURIKUES, SARAM 439674-0, total de 08 dias, referente ao período:

I – Início (12/12/2022), término (19/12/2022).

§ 2º Ao 3S TCO GILMAR MARTINS RAZERA, SARAM 627391-2, total de 08 dias, referente ao período:

I – Início (05/12/2022), término (12/12/2022).

§ 3º Ao 3S BET LUCAS CLEYSON DO NASCIMENTO, SARAM 702459-2, total de 08 dias, referente ao período:

I – Início (05/12/2022), término (12/12/2022).

§ 4º Ao CB SGS ADILSON LUIZ FARIAS, SARAM 674280-7, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (15/12/2022), término (15/12/2022).

§ 5º Ao S1 SAD JOAO VICTOR DORNELLES BIANQUIN, SARAM 690802-2, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (15/12/2022), término (15/12/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA COMPREP Nº 1.847/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67222.016197/2022-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BANT, partícipe das Operações Aeromóveis para os Cadetes do 4º ano do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizada em Pirassununga-SP.

§ 1º Ao 1º TEN AV JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, SARAM 628553-8, total 08 dias, referente ao período:

I - Início (13/11/2022), término (20/11/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTRARIA COMPREP Nº 1.848/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, o inciso II do Art 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67269.013922/2022-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASC, partícipe do Curso Expedido de Coordenador Aerotático, realizado no Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval, em São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º Ao CAP AV HELTON CESAR TORRES DE OLIVEIRA, SARAM 431140-0, total 62 dias, referente ao período:

I - Início (28/08/2022), término (28/10/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.849/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, o inciso II do Art 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67269.013873/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASC, partícipe da Segunda Reunião da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica - SEFA, realizada em Pirassununga - SP.

§ 1º À CEL INT SILVIA VEIGA BRITO, SARAM 305118-8, total de 4 dias, referentes ao período:

I – Início (28/11/2022), término (02/12/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTRARIA COMPREP N° 1.850/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, o inciso II do Art 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67282.010056/2022-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BABR, partícipe da Missão de Escolta de Batedores para o Comandante da Força Aérea Portuguesa, realizada em Brasília - DF.

§ 1º Ao 1º TEN INF VITOR CÉSAR DIAS SILVA, SARAM 670872-2, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 2º Ao 1º TEN INF MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVA, SARAM 649329-7, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 3º Ao 2º TEN INF LUCAS VIEIRA BUBLITZ, SARAM 680384-9, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 4º Ao 2S SGS KATIANO ANTONINI ESCOBAR, SARAM 411668-2, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 5º Ao 2S SGS LUCAS TUNAI RIBEIRO PEREIRA, SARAM 652686-1, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 6º Ao 3S SGS LUÃ MENEZES RODRIGUES, SARAM 624446-7, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 7º Ao 3S SGS DOUGLAS RIBOURA DA CUNHA, SARAM 680766-6, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 8º Ao CB SGS RAYLAN LIMA GUIMARÃES, SARAM 687443-6, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 9º Ao CB SGS MAURICIO SILVA DA ROCHA, SARAM 687469-0, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 10 Ao CB SGS MARCOS PAULO FRANÇA SILVA, SARAM 687080-5, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

§ 11 Ao S2 SSG CRISTHIAN EDUARDO SOARES MELO, SARAM 731981-9, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (17/11/2022), término (17/11/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTRARIA COMPREP N° 1.851/SPOG-23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67282.009981/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois porcento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BABR, partícipe da Missão de Operação de Controle de Distúrbio, realizada em Brasília - DF.

§ 1º Ao CAP INF ANDRÉ LUIZ SOARES PACHECO FILHO, SARAM623959-5, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 2º Ao 1º TEN INF VITOR CÉSAR DIAS SILVA, SARAM 670872-2, total de 01dia, referente ao período:

I – Início (08/11/2022), término (08/11/2022).

§ 3º Ao 1º TEN INF MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVA, SARAM649329-7, total de 08 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 4º Ao 2º TEN SED EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, SARAM 743514-2, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (02/11/2022), término (02/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início 15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 5º Ao 2º TEN SED GABRIEL TOLEDO DE ARAÚJO, SARAM 743497-9, totalde 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (02/11/2022), término (02/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 6º Ao 1S SGS LUIZ GUSTAVO BARRETO FERREIRA, SARAM 424048-0, total de 02 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022); e

II – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 7º Ao 2S SGS GENILSON RODRIGUES FERNANDES, SARAM 387813-9, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 8º Ao 2S SGS RONY PETTERSSON BATISTA MATIAS, SARAM 439961-7, total de 08 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (08/11/2022).

§ 9º Ao 2S SGS NILLEY ALVES DOS SANTOS, SARAM 413619-5, total de 10dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 10 Ao 3S SGS LUÃ MENEZES RODRIGUES, SARAM 624446-7, total de 09dias, referente ao período:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 11 Ao 3S SGS EDUARDO ALVES DA SILVA, SARAM 437294-8, total de 09dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 12 Ao 3S SGS GUILHERME LIMA DE LIMA, SARAM 624253-7, total de 09dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 13 Ao 3S SGS DIOGO TIARAJU PATINES MARTINS, SARAM 687095-3, total de 02 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022); e

II – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 14 Ao 3S SGS DOUGLAS RIBOURA DA CUNHA, SARAM 680766-6, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (14/11/2022).

§ 15 Ao 3S SGS ÍTALO GALVÃO DE SOUZA, SARAM 680881-6, total de 01dia, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (14/11/2022).

§ 16 Ao 3S SGS RENAN MACHADO PEIXOTO, SARAM 696767-1, total de 02dias, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (15/11/2022).

§ 17 Ao 3S SGS MARCOS VINICIUS MENDES ZUCARELLI, SARAM 696353-6, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 18 Ao CB SGS KAIOS FERREIRA LOPES, SARAM 686537-2, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 19 Ao CB SGS LUCAS DA SILVA CARDOSO, SARAM 686558-5, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 20 Ao CB SGS LUCAS HENRIQUE BARBOSA REGO, SARAM 672154-0, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 21 Ao CB SGS HANDERSON MATHIAS DE SA FERREIRA, SARAM 677420-2, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 22 Ao CB SGS DOUGLAS JUNIO FIRMINO LOUZA, SARAM 686484-8, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 23 Ao CB SGS RAYLAN LIMA GUIMARÃES, SARAM 687443-6, total de 10dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 24 Ao CB SGS DOUGLAS DE SOUSA CARVALHO, SARAM 631019-2, total de 10 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 25 Ao CB SGS ELIENAI DE SOUZA REIS, SARAM 677598-5, total de 11 dias, referente ao período:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 26 Ao CB SGS DAVI SILVA FREITAS, SARAM 680178-1, total de 02 dias, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (15/11/2022).

§ 27 Ao CB SGS GABRIEL PEREIRA GOMES, SARAM 687283-2, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 28 Ao CB SGS VICTOR GABRIEL MARTINS FELIPE, SARAM 687393-6, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (14/11/2022).

§ 29 Ao CB SGS ISAAC JEAN TARGINO BASTOS, SARAM 686535-6, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 30 Ao CB SGS MATHEUS HUDSON MOREIRA FERREIRA, SARAM 687321-9, total de 02 dias, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (15/11/2022).

§ 31 Ao CB SGS RICARDO CARVALHO DA CRUZ, SARAM 687411-8, total de 02 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022); e

II – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 32 Ao CB SGS ROBERT WILLIAM ROCHA SILVA, SARAM 689567-0, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 33 Ao CB SGS CLEISSON MARCOS TORRES DA SILVA, SARAM 686615-8, total de 01 dia, referente ao período:

I – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 34 Ao S1 SGS IAN MOISÉS CARDOSO DE CARVALHO, SARAM 699605-1, total de 02 dias, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (15/11/2022).

§ 35 Ao S1 SGS SAMUEL THALLINSON PIMENTEL SANTOS, SARAM 699791-0, total de 03 dias, referente aos períodos:

I – Início (02/11/2022), término (02/11/2022);

II – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

III – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 36 Ao S1 SGS YURI FELLIPE TRINDADE LEITE, SARAM 69977-2, total de 04 dias, referente aos períodos:

I – Início (02/11/2022), término (02/11/2022);

II – Início (09/11/2022), término (09/11/2022);

III – Início (14/11/2022), término (14/11/2022); e

IV – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

§ 37 Ao S2 SSG GUSTAVO SOARES DE LIMA, SARAM 735855-5, total de 10 dias, referente ao período:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 38 Ao S2 SSG LUCAS RICHARD SANTOS SILVA, SARAM 735676-5, totalde 10 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 39 Ao S2 SSG RAFAEL COSTA DE SOUZA, SARAM 735880-6, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 40 Ao S2 SSG DAVI DA SILVA, SARAM 735925-0, total de 08 dias, referenteao período:

I – Início (01/11/2022), término (08/11/2022).

§ 41 Ao S2 SSG RYAN LIRA SOUZA, SARAM 735853-9, total de 08 dias,referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (08/11/2022).

§ 42 Ao S2 SSG ENZO BARROS DOS ANJOS MARTINS, SARAM 735916-0, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 43 Ao S2 SSG PABLO SARAIVA DE SOUZA, SARAM 735922-5, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 44 Ao S2 SSG SAULO CAMPOS PINHEIRO, SARAM 735678-1, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 45 Ao S2 SSG LUIZ VINÍCIOS COSTA DOS SANTOS GOMES, SARAM735802-4, total de 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 46 Ao S2 SSG ANDERSON PEREIRA COSTA, SARAM 735828-8, total de 10dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 47 Ao S2 SSG GABRIEL JERONIMO DA COSTA, SARAM 735929-2, total dedias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 48 Ao S2 SSG ABNER GUILHERME DE FRANÇA ARAÚJO RODRIGUES,SARAM 735895-4, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 49 Ao S2 SSG EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA CARVALHO, SARAM735684-6, total de 10 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 50 Ao S2 SSG JULYS RUAN ROCHA LOPES, SARAM 730564-8, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 51 Ao S2 SSG RICARDO CANDIDO DOS SANTOS, SARAM 730665-2, totalde 11 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 52 Ao S2 SSG ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, SARAM 742556-2, total dedias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 53 Ao S2 SSG DOUGLAS FREIRE DOS ANJOS, SARAM 742491-4, total de10 dias, referente ao período:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

I – Início (01/11/2022, término (14/11/2022).

§ 54 Ao S2 SSG FELIPE DE SOUZA CARDOSO, SARAM 724426-6, total de 01dia, referente ao período:

I – Início (02/11/2022), término (02/11/2022).

§ 55 Ao S2 SSG CLEITON OLIVEIRA LIMA, SARAM 735891-1, total de 11dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 56 Ao S2 SSG PAULO RICARDO MORAIS DA SILVA, SARAM 735856-3, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (15/11/2022).

§ 57 Ao S2 SSG YURY PATRIQUE DE OLIVEIRA LOPES, SARAM 735673-0, total de 10 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 58 Ao S2 SSG FILIPE MAGNO SILVA, SARAM 731997-5, total de 10 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (14/11/2022).

§ 59 Ao S2 SSG NATAN AVELINO PEREIRA DA SILVA AMORIM, SARAM 725464-4, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 60 Ao S2 SSG LUCAS BORGES SOARES, SARAM 724327-8, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 61 Ao S2 SSG CRISTHIAN EDUARDO SOARES MELO, SARAM 731981-9, total de 09 dias, referente ao período:

I – Início (01/11/2022), término (09/11/2022).

§ 62 Ao S2 SSG DANIEL SANTANA DA SILVA, SARAM 735747-8, total de 01dia, referente ao período:

I – Início (14/11/2022), término (14/11/2022).

§ 63 Ao S2 SSG PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES, SARAM 735858-0, total de 02 dias, referente aos períodos:

I – Início (09/11/2022), término (09/11/2022); e

II – Início (15/11/2022), término (15/11/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA
Cmt do COMPREP

SECÃO V – COMANDO-GERAL DO PESSOAL (Sem alteração)

SECÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SEÇÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 - GRATIFICAÇÃO - AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTRARIA DCTA N° 108/SAD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida pela Portaria DCTA nº 508/DDO, de 20 de dezembro de 2022; em conformidade com as atribuições previstas no inciso IV do art. 10 e inciso VII do art. 12 do ROCA 20-4 “Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial”, aprovado pela Portaria GABAER nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; de conformidade com o previsto no § 1º do art. 6º da Portaria GABAER nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022; no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e, considerando o que consta do Processo nº 67700.013463/2022-39, resolve:

Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado dos militares, abaixo relacionados, partícipes da Reunião do Alto Comando (ALTCOM), realizada em Brasília - DF, por meio das OS 525 e 618/DCTA/2022:

Posto/Esp	Nome	Período		Nº de dias	OM	Nr Ord
		Início	Término			
Brig Eng	ANDRE EDUARDO JANSEN	28/09/2022 07 h	29/09/2022 23 h	02	DCTA	2564955
Brig Eng	LUCIANO VALENTIM RECHIUTI	21/11/2022 10 h	23/11/2022 21 h	03	DCTA	2164230

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

No Imp Maj Brig Ar MAURO BELLINTANI
Vice-Diretor do DCTA

Brig Eng ELIEZER DE FREITAS CABRAL

2 - ICA 121-6 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTRARIA DCTA N° 138/SCGI, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição da Instrução que trata da Visita Técnica nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I e IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria GABAER nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022, e de acordo com o previsto na DCA 16-4

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

“Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica”, aprovada pela Portaria EMAER nº 26/7SC, de 3 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 121-6 “Visita Técnica nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA”, que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato é justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que será na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DCTA nº 56/SCGI, de 2 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 223, de 7 de dezembro de 2021.

Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

3 – SÍMBOLO COMEMORATIVO 40 ANOS - APROVA A UTILIZAÇÃO

PORTARIA CLA Nº 3/DIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a utilização do Símbolo Comemorativo dos 40 anos de criação do Centro de Lançamento de Alcântara, no ano de 2023.

O DIRIGENTE MÁXIMO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, tendo em vista o disposto nos itens 2.4.5 e 2.5.2 da ICA 903-1, "Símbolos Heráldicos do Comando da Aeronáutica", aprovada pela Portaria INCAER nº48/SMUG, de 5 de julho de 2022, publicada em BCA nº 126, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta no Processo nº 67710.006792/2022-12, resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização do Símbolo Comemorativo dos 40 anos de criação do Centro de Lançamento de Alcântara, no ano de 2023, conforme desenho e descrição anexa.

Art. 2º O Símbolo é apresentado em duas versões, uma colorida e outra em preto e branco. A versão colorida deverá ser utilizada em todas as manifestações onde tenha melhor visibilidade, tais como exposições, banners, cartazes etc. A versão em preto e branco será utilizada nos expedientes administrativos.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 3º O Símbolo Comemorativo deverá ser inserido e configurado no Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER) pelo administrador da ferramenta, sob a responsabilidade do Comandante da OM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng
Dirigente Máximo do CLA

Obs.: Os Anexos de que trata a presente portaria encontram-se apensos a este Boletim.

**SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA
AERONÁUTICA**
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

MILITAR

1 – ADIÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 741/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e à DIRAD (SDPP), para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o Cap Av IVES RANYER TAVARES GUIMARÃES (Nr Ord 4310837), por ter sido designado para a função de Instrutor no Curso de Procedimentos de Voo por Instrumentos (PIPC), do Programa de Instrutores Convidados da Academia Interamericana das Forças Aéreas (IAAFA), na Base Conjunta San Antonio-Lackland, em San Antonio, Estados Unidos da América, conforme a Portaria GABAER nº 1.690/GC1, de 20 DEZ 2022, publicada no BCA nº 235, de 22 DEZ 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTRARIA DIRAP Nº 746/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir ao GAP BR, para fins administrativos e financeiros, e ao SEREP-BR, para fins de controle, de justiça e de disciplina, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o SO SGS MARCOS BARBOSA (Nr Ord 1905953), do efetivo do COMAE, a contar da data de seu desligamento, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, conforme Portaria GABAER nº 112/GC1, de 27 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 747/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir ao GAP BR, para fins administrativos e financeiros, e ao SEREP-BR, para fins de controle, de justiça e de disciplina, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o Maj Av TIAGO AUGUSTO LENTO BACELLAR GONÇALVES (Nr Ord 3985601), por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão, conforme a Portaria GABAER nº 20/GC1, de 09 JAN 2023, publicada no BCA nº 007, de 11 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 748/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e à DIRAD (SDPP), para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o Cel Av LUIS EDUARDO POMBO CELLES CORDEIRO (Nr Ord 3052150), por ter sido designado para cumprir missão no exterior, conforme a Portaria EMCFA-MD nº 38, de 03 JAN 2023, publicada no BCA nº 005, de 09 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 749/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Adir ao CINDACTA II, para fins administrativos e financeiros, e ao SEREP-CO, para fins de controle, de justiça e de disciplina, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, a Cap Farm (BIO) ANA MARGARETH KASPRZAK RIBAS (Nr Ord 6268137), do efetivo do GSAU-SM, por ter sido colocada à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Posto Médico da Guarnição de Ponta Grossa - PR, vinculado ao Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, em Ponta Grossa - PR, visando acompanhar seu cônjuge, o Major de Cavalaria ANDERSON BERGER RIBAS, do Exército Brasileiro, conforme a Portaria GABAER nº 28/GC1, de 11 JAN 2023, publicada no BCA nº 009, de 13 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 750/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir ao GAP BR, para fins administrativos e financeiros, e ao SEREP-BR, para fins de controle, de justiça e de disciplina, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, as militares relacionadas a seguir, por terem sido colocadas à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestarem serviço naquele órgão, conforme a Portaria GABAER nº 1.716/GC1, de 26 DEZ 2022, publicada no BCA nº 239, de 28 DEZ 2022:

2º Ten QOCon ADM LATIFE CHALABI GUIMARÃES ALVES OLIVEIRA (Nr Ord 7273363)
2º Ten QOCon CCO ALINNE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA (Nr Ord 7273584)

PORTRARIA DIRAP Nº 755/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e ao GAP GL, somente para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o 1S SMU 30 JOSIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA (Nr Ord 4313615), do efetivo da BASC, a contar da data de seu desligamento, por ter sido colocado à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar do Rio de Janeiro, conforme Portaria COMGEP nº 2.194/1SC2, de 27 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 756/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e ao GAP GL, somente para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o 1S SAD TAMI BRUNET LIMA BATISTA (Nr Ord 4071620), do efetivo da DIRAP, a contar da data de seu desligamento, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme Portaria GABAER nº 113/GC1, de 27 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 759/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir ao EMAER, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e à DIRAD (SDPP), somente para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o SO SAD OLAVO JOSÉ DE OLIVEIRA GUERREIRO (Nr Ord 2768453), do efetivo da BREVET, a contar da data de seu desligamento, por ter sido nomeado para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Argentina, conforme Portaria GABAER nº 1.422/GC1, de 25 NOV 2021.

PORTRARIA DIRAP Nº 764/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e à DIRAD (SDPP), para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, a Cap Int CAMILA GOMES ROMANHOL ALVIM (Nr Ord 6253563), do efetivo do GAP SP, por ter sido designada para exercer função individual de natureza militar na Missão da Organização as Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), conforme a Portaria EMCFA-MD nº 6.054, de 15 DEZ 2022, publicada no BCA nº 236, de 23 DEZ 2022.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

2 – AGREGAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 743/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Agregar ao seu quadro o 2º Ten QOCon ADM LEONARDO MAIA COSTA DA ALMEIDA (Nr Ord 6897436), de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado, por necessidade do serviço, *ex officio*, à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço na Escola Superior de Defesa, na cidade de Brasília-DF, considerando a Portaria GABAER nº 167/GC1, de 1º de fevereiro de 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 744/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Cel Av RODRIGO LORDÊLO DE SANTANA (Nr Ord 3048276), a contar de 4 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para exercer a função de Especialista em tecnologia de sensoriamento remoto baseado no espaço para desenvolvimento sustentável junto ao Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais, em Viena, Áustria, considerando a Portaria GABAER nº 482/GC1, de 9 de maio de 2022.

PORTRARIA DIRAP Nº 745/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Maj Eng FELIPE FREITAS FERREIRA (Nr Ord 4215990), a contar de 4 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para exercer a função de Adjunto à Seção de Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle, GAC-SAAB, na cidade de Linköping, Suécia, considerando a Portaria GABAER nº 703/GC1, de 5 de julho de 2021.

PORTRARIA DIRAP Nº 754/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Cap Av PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS FREITAS (Nr Ord 4109708), a contar de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado, por necessidade do serviço, *ex officio*, à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 30/GC1, de 11 de janeiro de 2023.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTRARIA DIRAP Nº 760/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro a 1º Ten QOCon DENT PAULA RENATA BARBOSA SANTOS (Nr Ord 6573550), a contar de 14 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial que antecipou os efeitos da tutela proferida nos autos do Processo nº 0800816-98.2022.4.05.0000, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até ulterior decisão judicial.

PORTRARIA DIRAP Nº 765/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Cel Av PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA (Nr Ord 2402300), a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado, por necessidade do serviço, *ex-officio*, à disposição do Comando do Exército, a fim de realizarem o Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) com Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), módulo presencial, ministrado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro-RJ, considerando a Portaria GABAER nº 134/GC1, de 27 de janeiro de 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 766/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o 1S SMU JOSIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA (Nr Ord 4313615), a contar de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado, por necessidade do serviço, *ex officio*, à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar do Rio de Janeiro, considerando a Portaria COMGEP nº 2.194/1SC2, de 27 de janeiro de 2023.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

3 - APOSTILA

A Portaria SEREP-RJ nº 58/SESC, de 25 JAN 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 20, de 30 JAN 2023, que dispõe sobre a Equipe de Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) da Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora dos Afonsos (SMOB-AF), dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022

Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

A Portaria SEREP-RJ nº 35/SESC, de 23 JAN 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 18, de 26 JAN 2023, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Interna (CSI) destinada a executar ações relativas a Convocação e Incorporação de Profissionais de Nível Fundamental, com vistas à Prestação do Serviço Militar Voluntário, em caráter temporário, para o ano de 2023 (QCBCon 1/2023), sofreu substituição de membros do Corpo Executivo, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Substituídos:
Asp QOCon HIS MONIQUE DE ARAUJO VASCONCELOS - OM: INCAER (Nr Ord 7533071);
3S QSCon TND ÉRICA DE ANDRADE PORCINO - OM: GAP-RJ (Nr Ord 7422091);
3S QSS BCT CAROLLINA TEIXEIRA DE SOUZA - OM: ICA (Nr Ord 6871178).

Substitutos:
2º Ten QOCon REP LUCAS SIQUEIRA CAMPOS DA COSTA - OM: INCAER (Nr Ord 7428626);
3S QSCon TAD FABIANA CRISTINA DA COSTA FRAGA - OM: GAP-RJ (Nr Ord 6961002);
3S QSS SCF FÁBIO BARBOZA LIMA - OM: ICA (Nr Ord 6807771)."

A Portaria SEREP-RJ nº 373/SESC, de 28 DEZ 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 241, de 30 DEZ 2022, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora do Galeão (SMOB-GL), visando à coordenação, execução, fiscalização e supervisão da seleção dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

A Portaria SEREP-RJ nº 370/SESC, de 27 DEZ 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 240, de 29 DEZ 2022, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora Santos Dumont (SMOB-SD), visando à coordenação, execução, fiscalização e supervisão da seleção dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022

Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

A Portaria SEREP-RJ nº 68/SESC, de 30 JAN 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 22, de 01 FEV 2023, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Interna (CSI) destinada a executar ações relativas a Convocação e Incorporação de Profissionais de Nível Fundamental, com vistas à Prestação do Serviço Militar Voluntário, em caráter temporário, para o ano de 2023 (QCBCon 1/2023), sofreu substituição de membro do Corpo Núcleo Gerencial, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Substituído:
Maj QOAv PAULO CARNEIRO DE SOUZA LUIZ DA COSTA - OM: 1º GAVCA
(Nr Ord 4110811)

Substituto:
Maj QOAv KAÊ MIRANDA SILVA - OM: 1º/7º GAV (Nr Ord 3822109)."

A Portaria SEREP-RJ nº 372/SESC, de 27 DEZ 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 240, de 29 DEZ 2022, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora de Santa Cruz (SMOB-SC), visando à coordenação, execução, fiscalização e supervisão da seleção dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022

Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

A Portaria SEREP-RJ nº 371/SESC, de 27 DEZ 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 240, de 29 DEZ 2022, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora dos Afonsos (SMOB-AF), visando à coordenação, execução, fiscalização e supervisão da seleção dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022
Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

A Portaria SEREP-RJ nº 71/SESC, de 31 JAN 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 23, de 02 FEV 2023, que dispõe sobre a Equipe de Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) da Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora do Galeão (SMOB-GL), dos conscritos da classe de 2004, sofreu retificação na data de incorporação, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Onde se lê:
para incorporação em 01 MAR 2022
Leia-se:
para incorporação em 01 MAR 2023".

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 2023.

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf
Chefe do SEREP-RJ

4 – CLASSIFICAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 772/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67000.000390/2023-93, resolve:

Classificar, *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.3 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022, o Cap Med (CGE) LEONARDO HASSEGAWA (Nr Ord 6384854), no HFAB (Brasília - DF), por ter sido dispensado de ficar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e de prestar serviço naquele Órgão, conforme a Portaria GABAER nº 1.555/GC1, de 25 NOV 2022, publicada no BCA nº 220, de 01 DEZ 2022.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

5 – DESIGNAÇÃO

PORTRARIA SEREP-RJ N° 65/SPOG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica, Seção F do RCA 12-1/2021 Manual Eletrônico do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA-e) e a Portaria DIRAP nº 133/SPOG4, de 14 DEZ 2020, resolve:

Designar como agentes da administração para comporem a Comissão de Exame e Recebimento de Material de Consumo e Serviços, pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação desta Portaria, os seguintes militares:

2º Ten QOCon ADM FABIOLA THAMINE BASILIO CAVALCANTI (Nr Ord 7477155) - Presidente;

1º Ten QOCon PED MICHELLE SANCHES HAYDT (Nr Ord 6810837) - Suplente da Presidente;

2S QSS SAD ANDRÉ GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR (Nr Ord 6667619) - Membro;

3S QSCon TAD CAMILA DE ALVARENGA ALENCAR TAVARES (Nr Ord 7494289) - Membro; e

CB QCB SAD PEDRO ISAC CARNEIRO PATRICIO (6826571) – Membro

CB QCB SAD VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 6835775) – Suplente

As alterações entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Os militares designados deverão atentar para as disposições previstas no RADA-e e na ICA 12-23/2019.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria SEREP-RJ nº 20/SPOG, de 24 JAN 2022 e Portaria SEREP-RJ nº 284/SPOG, de 13 SET 2022.

PORTRARIA SEREP-RJ N° 66/SPOG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica, Seção F do RCA 12-1/2021 Manual Eletrônico do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA-e) e a Portaria DIRAP nº 133/SPOG4, de 14 DEZ 2020, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Designar como agentes da administração para comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Contrato de Serviços de Limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, referente à empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA., pelo período de 12 meses, a contar de 30 de janeiro de 2023, os seguintes militares:

2º Ten QOCon SJU ISABELE MARTINS ALEXANDRE (Nr Ord 7384750) - Fiscal;

2º Ten QOCon ADM PEDRO INÁCIO DE SOUZA ANDRADE (Nr Ord 7429460) - Suplente da Fiscal;

1º Ten Esp SVA LUCIANA PINHEIRO VENTURA (Nr Ord 3375412) - Presidente da Comissão de Recebimento;

SO QSS SGS GILTON OLIVEIRA DE MORAES (Nr Ord 2887657) - Membro;

3S QSCon TAD THAINÁ PACHECO PINTO (Nr Ord 7493932) - Membro; e

CB QCB SGS BRUNO LEONARDO SOUZA RAMOS (Nr Ord 6757820) - Suplente.

As alterações entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Os militares designados deverão atentar para as disposições previstas no RADA-e e na ICA 12-23/2019.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria SEREP-RJ nº 19/SPOG, de 24 JAN 2022.

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf
Chefe do SEREP-RJ

PORTRARIA SEREP-SP Nº 45/SERMOB, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e conforme delegação de competência do Comandante da Aeronáutica, prevista no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 1.099/GC3, de 26 de julho de 2017 (ROCA 21-103), art. 1º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 de maio de 2022, e em cumprimento ao ofício nº 47/SMOB-SJ/716, do GAP-SJ, resolve:

Designar, em caráter de substituição, o militar abaixo relacionado para compor a Comissão de Seleção Complementar (CSC) da 1ª Turma de 2023 do Curso de Formação de Soldados (CFSD), de São José dos Campos-SP, no período de 23/01/2023 a 10/03/2023, de acordo com o item 2.4.4 da ICA 33-2/2023, sendo:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

MEMBRO SUBSTITUÍDO:

- 2º TEN QOCON AQT **PATRÍCIA SABRINA LOPES ANTUNES SANTOS**,
SARAM: 7432461 - CO-DCTA.

MEMBRO SUBSTITUTO:

- 2º TEN QOCON ELT **GEOVANI JOSÉ FERNANDES TOLEDO**, SARAM:
6771467 - CO-DCTA.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DAILO GONÇALVES DE AQUINO JÚNIOR Cel Inf
Chefe do SEREP-SP

6 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO N° 127/2CM1/3074, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Proc nº 67540.023874/2022-12 - Ref Req em que a militar Nr Ord 6909930, do efetivo do GSAU-GW, solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, de acordo com o disposto no art. 27, §1º, inciso II, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c o previsto no art. 26, §1º, do Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, tendo em vista que a militar ultrapassou a idade limite de permanência no serviço ativo.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

DESPACHO DECISÓRIO N° 1746/PENSOES/39573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Proc nº 67422.018435/2022-34 - Ref Requerimento de Habilitação a Pensão Militar da Sra. CARMEN DE OLIVEIRA RODRIGUES, de 27 jun. 2022, da REVET)

INDEFERIDO, por contrariar o Art. 7º, inciso I, "c", tendo em vista não perceber pensão alimento.

No Imp Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO
Subdiretor de Veteranos e Pensionistas

LINO BRAZ DA CRUZ Cel Int Refm

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

DESPACHO DECISÓRIO N° 1/SEC/318, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Proc nº 67416.000296/2023-52 - Ref Requerimento nº, de 3 fev. 2023, do SEREP-BR)

DEFERIDO, o requerimento, datado em 3 de fevereiro de 2023, em que o S2 NE RICARDO GABRIEL DOS SANTOS COSTA (Num Ord 7253621), praça de 01 AGO 2019, solicita licenciamento a contar de 01 MAR 2023, amparado no art. 32, do Decreto nº 3.690, de 19 DEZ 2000 (RCPGAER); art. 121, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980; e art.146, do Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966.

JORGELI ALMAGRO CARALO Cel Inf
Chefe do SEREP-BR

7 – MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA SEREP-RJ N° 82/SSMV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 10 do ROCA 21-103/2017, o Inciso III do Art. 222 do RCA 34-1/2020 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, de acordo com o disposto no Inciso III do Art. 221 do RCA 34-1/2020 (RISAER), os militares listados a seguir, do efetivo do GSD-GL para as Organizações Militares de destino, conforme indicado:

BASE AÉREA DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE BRENO FEIJÓ RIBEIRO (Nr Ord 7443935)

S2 SNE LUIZ PAULO DA PAIXÃO KRAUSS (Nr Ord 7443927)

S2 SNE RAPHAEL MAZZA BARROS DOS SANTOS SILVA (Nr Ord 7444036)

S2 SNE ROGER LUÃ DA SILVA POVOA (Nr Ord 7444052)

S2 SNE YURI ROBSON DA SILVA MESQUITA MACHADO (Nr Ord 7443986)

CENTRO GERONTOLOGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE KAYKY SOARES CRUZ VIANA DA SILVA (Nr Ord 7445857)

S2 SNE KARLOS HENRIQUE PEREIRA MATOS (Nr Ord 7444559)

S2 SNE RÔMULO ANDRÉ DE ARAGÃO JÚNIOR (Nr Ord 7443439)

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CRISTIAN SOUZA DA SILVA (Nr Ord 7442688)

S2 SNE JOAO VITOR SOUZA BERNARDO (Nr Ord 7445490)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE VINÍCIUS GOULARTE DA SILVA (Nr Ord 7442807)
S2 SNE GABRIEL SOARES DA SILVA FERREIRA (Nr Ord 7442912)

CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CAIO RICARDO MARES GUIA PEREIRA (Nr Ord 7443960)
S2 SNE HUGO SOARES DE CARVALHO (Nr Ord 7442726)
S2 SNE PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES (Nr Ord 7444389)

CENTRO INTEGRADO DE METEOROLOGIA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE LUCAS MACEDO DA SILVA (Nr Ord 7445512)

CENTRO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS SECUNDÁRIO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE BRYAN ALVES DE FREITAS (Nr Ord 7443145)
S2 SNE ISAÍAS PINHEIRO VICENTE (Nr Ord 7442971)
S2 SNE RYAN SANTOS DO NASCIMENTO (Nr Ord 7443188)
S2 SNE KAUAN PATRICK MOREIRA RAMOS (Nr Ord 7442840)
S2 SNE KAWAN MOISES PIRES (Nr Ord 7443137)

CENTRO DE TRANSPORTE LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE JOÃO PEDRO ARANHA FERREIRA FERNANDES (Nr Ord 7444907)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE DANIEL DA SILVA SOARES (Nr Ord 7444206)
S2 SNE IGOR DO NASCIMENTO SILVEIRA (Nr Ord 7444338)
S2 SNE JONATHAN ANTONIO DE PAULA DA SILVA (Nr Ord 7444249)
S2 SNE KALEBE AZEVEDO DE PAULA (Nr Ord 7443684)
S2 SNE LUAN DE JESUS COSTA (Nr Ord 7445466)
S2 SNE LUIZ FELIPE JESUS DE SOUZA (Nr Ord 7442670)
S2 SNE MATEUS FELIPE RANGEL PINTO (Nr Ord 7443870)
S2 SNE MATHEUS NETTO SOUZA (Nr Ord 7445024)
S2 SNE VINICIUS ALEIXO DE CARVALHO (Nr Ord 7286490)
S2 SNE VINÍCIUS MORAIS DE PAULA (Nr Ord 7442750)

DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE ENZO RAPHAEL CARVALHO FREITAS (Nr Ord 7445040)
S2 SNE ISRAEL PEREIRA HORTA QUINTANILHA (Nr Ord 7285450)
S2 SNE JOÃO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA (Nr Ord 7444427)
S2 SNE KAUW WILLIAM BASTOS DE SOUZA SOARES (Nr Ord 7444583)
S2 SNE LEANDRO AYRES GOMES DA SILVA (Nr Ord 7443005)
S2 SNE LUCAS SOARES DE OLIVEIRA (Nr Ord 7442831)
S2 SNE MATEUS ALMEIDA HENRIQUE DOS SANTOS (Nr Ord 7442963)

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE HUMBERTO LUIZ DE SOUZA MORAES (Nr Ord 7445792)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CAIO VIEIRA SOUZA (Nr Ord 7442700)
S2 SNE CAUÃ ROCHA ROSA SOUSA (Nr Ord 7444591)
S2 SNE FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA (Nr Ord 7444982)
S2 SNE DIEGO FERNANDES FERREIRA (Nr Ord 7442890)
S2 SNE EDUARDO DA SILVA MUNIZ (Nr Ord 7443277)
S2 SNE ESTEVÃO DE OLIVEIRA BATISTA (Nr Ord 7445415)
S2 SNE FELIPE MARQUES (Nr Ord 7443552)
S2 SNE JONAS BRAZÃO (Nr Ord 7444001)
S2 SNE JULIO CÉSAR DA SILVA BARTOLETTE (Nr Ord 7442866)
S2 SNE KAYKY SOARES CRUZ VIANA DA SILVA (Nr Ord 7445857)
S2 SNE LUIS EDUARDO PEREIRA VIANA (Nr Ord 7442661)
S2 SNE NELSON CARDOSO DE AZEVEDO NETO (Nr Ord 7446128)
S2 SNE PATRICK DOUGLAS SILVA DE ANDRADE (Nr Ord 7444419)
S2 SNE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (Nr Ord 7443269)
S2 SNE RODRIGO DE SOUZA LIMA (Nr Ord 7443110)
S2 SNE THIAGO FRANCISCO GANGORRA DOROTEU (Nr Ord 7445253)
S2 SNE VINÍCIUS SANTOS TEMOTEO (Nr Ord 7443978)
S2 SNE VITÓRIO AUGUSTO MENDES DE SOUZA (Nr Ord 7443412)
S2 SNE WANDERLEY AMANCIO DA SILVA (Nr Ord 7444184)
S2 SNE WANDERSON FERREIRA DA SILVA (Nr Ord 7443838)
S2 SNE YAGO SILVA MELO (Nr Ord 7442947)

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CAIO DA SILVA PASCHOAL SAMPAIO (Nr Ord 7442939)
S2 SNE DANIEL CANÁRIO DELGADO DA SILVA (Nr Ord 7443153)
S2 SNE DIEGO LUIS SANTOS SILVA (Nr Ord 7443064)
S2 SNE MARCIO DE CASTRO FERREIRA TELES (Nr Ord 7443013)
S2 SNE MARCUS VINICIUS SANTOS WILLMER (Nr Ord 7442742)
S2 SNE MATEUS LIMA DA SILVA (Nr Ord 7442653)
S2 SNE MAYCON DOUGLAS CRUZ SUZART (Nr Ord 7442777)
S2 SNE RAPHAEL DA SILVA VAZ (Nr Ord 7443218)

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE ALESSANDRO JUAN FONSECA DA SILVA (Nr Ord 7444290)
S2 SNE BRENO JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA (Nr Ord 7442645)
S2 SNE BRENO PEREIRA DOS SANTOS (Nr Ord 7443200)
S2 SNE CACIO HENRIQUE TRAJANO BACIL (Nr Ord 7443587)
S2 SNE DANILO COSTA DIAS DOS SANTOS (Nr Ord 7443579)
S2 SNE JÔNATAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Nr Ord 7444362)
S2 SNE LUCAS DOS SANTOS PEREIRA (Nr Ord 7443722)
S2 SNE MIGUEL DA SILVA FLORENZANO BARBOSA (Nr Ord 7392648)
S2 SNE ROBERT SOUZA DA CONCEIÇÃO (Nr Ord 7443447)

PARQUE DE MATERIAL BÉLICO DE AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO(Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CAIO HENRIQUE DA SILVA PAIVA (Nr Ord 7445075)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

S2 SNE DANIEL MARINHO NAVEGA (Nr Ord 7443382)
S2 SNE FILIPE EDUARDO DA SILVA AGOSTINHO (Nr Ord 7443196)
S2 SNE IGOR GALVÃO DA SILVA (Nr Ord 7443234)
S2 SNE JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA (Nr Ord 7443285)
S2 SNE KAIKY DE SOUZA DUARTE (Nr Ord 7442998)
S2 SNE LUCAS DA CRUZ DA SILVA (Nr Ord 7445113)
S2 SNE MATHEUS PENHA DO CARMO GONÇALVES DO NASCIMENTO (Nr Ord 7445580)
S2 SNE RHYAM FERREIRA DE OLIVEIRA (Nr Ord 7443366)
S2 SNE RODRIGO DOS SANTOS PORTELA (Nr Ord 7442785)
S2 SNE RUDSON DA COSTA MARTINS (Nr Ord 7445067)
S2 SNE RYAN LOPES MARCHIORI (Nr Ord 7445059)

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE ADONAY MAIA CARDOSO DE OLIVEIRA (Nr Ord 7445156)
S2 SNE BRUNO LARA DO NASCIMENTO (Nr Ord 7442793)
S2 SNE CAINÁ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA (Nr Ord 7445245)
S2 SNE ENZO MIGUEL SALES PONTES (Nr Ord 7443056)
S2 SNE FELIPE ASSIS DE OLIVEIRA (Nr Ord 7443080)
S2 SNE GABRIEL BEZERRA BRITO (Nr Ord 7444729)
S2 SNE GABRIEL VOLOTÃO GOMES BRAGA (Nr Ord 7442718)
S2 SNE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA (Nr Ord 7445822)
S2 SNE PEDRO LUCAS BARROS CAMARGO (Nr Ord 7443331)
S2 SNE RYAN CHASCO HLADI (Nr Ord 7443170)
S2 SNE VINICIUS DE OLIVEIRA TAVARES ANDRÉ (Nr Ord 7442823)

PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE GABRIEL DE OLIVEIRA SIMÕES (Nr Ord 7445504)

PRIMEIRO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE TRANSPORTE (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE MATHEUS DE OLIVEIRA BORBOREMA SILVA (Nr Ord 7444095)
S2 SNE VITOR HUGO SOUZA DOS SANTOS (Nr Ord 7443544)

PRIMEIRO ESQUADRÃO DO SEGUNDO GRUPO DE TRANSPORTE (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE LUAN ANDRÉ BERÇACOLA SANTIAGO (Nr Ord 7444010)
S2 SNE LUCAS FIGUEIREDO CABRAL (Nr Ord 7444230)
S2 SNE PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOARES (Nr Ord 7444885)

SEGUNDO ESQUADRÃO DO SEGUNDO GRUPO DE TRANSPORTE (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE IGOR VINICIUS SANTOS TEIXEIRA (Nr Ord 7445318)

TERCEIRO ESQUADRÃO DE TRANSPORTE AÉREO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE IGHOR MONTEIRO BUFON (Nr Ord 7443102)
S2 SNE JEAN AUGUSTO SALVADOR DA SILVA (Nr Ord 7443099)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Em consequência, o GSD-GL tome as devidas providências para que os Soldados supracitados apresentem-se em suas Organizações Militares de destino no dia 13 FEV 2023.

PORTEARIA SEREP-RJ N° 80/SSMV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 10 do ROCA 21-103/2017, o Inciso III do Art. 222 do RCA 34-1/2020 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, de acordo com o disposto no Inciso III do Art. 221 do RCA 34-1/2020 (RISAER), os militares listados a seguir, do efetivo do GSD-AF para as Organizações Militares de destino, conforme indicado:

BASE DE RECEPÇÃO DE VETERANOS (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE PEDRO HENRIQUE MENDES DA CUNHA (Nr Ord 7451873)
S2 SNE VICTOR HUGO SIQUEIRA COSTA (Nr Ord 7450850)
S2 SNE MILTON VITORIO MENDES (Nr Ord 7451164)
S2 SNE IGOR LENÇONE ALMEIDA DA SILVA (Nr Ord 7451660)
S2 SNE JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA (Nr Ord 7394900)

COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE PEDRO IGOR SOUZA DE OLIVEIRA (Nr Ord 7451342)
S2 SNE GABRIEL MENDES GAZETA (Nr Ord 7451512)
S2 SNE THIAGO DOS SANTOS FERREIRA (Nr Ord 7451806)
S2 SNE RICHARD RIBEIRO ROCHA (Nr Ord 7316852)
S2 SNE JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO (Nr Ord 7338066)
S2 SNE GABRIEL LIMA DE SÁ (Nr Ord 7339127)
S2 SNE THAYS GONCALVES RODRIGUES (Nr Ord 7339518)
S2 SNE JOSÉ RICARDO FREITAS ROCHA DE OLIVEIRA (Nr Ord 7395000)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE BRENO DA COSTA BARBOZA (Nr Ord 7452004)
S2 SNE ROGER NASCIMENTO GILHO (Nr Ord 7450400)
S2 SNE GUILHERME AUGUSTO PINHEIRO PEREIRA (Nr Ord 7452012)
S2 SNE JULIO SANTOS LINEIROS (Nr Ord 7452071)
S2 SNE PHELIPE VIRLA MATHEUS (Nr Ord 7451105)
S2 SNE MILTON VITORIO MENDES (Nr Ord 7451164)
S2 SNE MATHEUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS (Nr Ord 7451466)
S2 SNE MAX LEANDRO DA SILVA (Nr Ord 7451610)
S2 SNE EZEQUIEL DA SILVA DE SOUZA (Nr Ord 7451881)
S2 SNE LUCAS LUCIO LIMA AZEVEDO (Nr Ord 7395272)
S2 SNE HELIO TEIXEIRA JUNIOR (Nr Ord 7395183)
S1 SGS ISAQUE FELIPE PEREIRA MELLO (Nr Ord 7248423)
S2 YGOR MORAES FERNANDES (Nr Ord 7450168)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE CAUÃ DE OLIVEIRA SILVA (Nr Ord 7451539)
S2 SNE DEYVISON RANGEL MAIA (Nr Ord 7450788)
S2 SNE LUAN MARCOS MORILO OLIMPIO (Nr Ord 7451903)

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE LUCCA REIS DA CRUZ (Nr Ord 7450567)
S2 SNE DAYVISON TEIXEIRA DE SOUZA GOMES (Nr Ord 7395680)
S2 SNE ANGELO GABRIEL SANTOS ALVES (Nr Ord 7451911)

GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DE CAMPANHA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE SAMUEL SANTOS LIMA (Nr Ord 7450478)
S2 SNE KLEBER SOUZA DE ARAUJO (Nr Ord 7450893)
S2 SNE LUCAS ANDRADE ABREU (Nr Ord 7451270)

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE KAUAN HENRIQUES D'OLIVEIRA DA SILVA (Nr Ord 7450044)
S2 SNE LUIZ EDUARDO ALVES PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 7450206)
S2 SNE LUIZ FELIPE SOUZA MARCELINO (Nr Ord 7450222)
S2 SNE JOÃO VICTOR BELO BARRADAS LIMA DA ROCHA (Nr Ord 7450249)
S2 SNE LUIS FELIPE DA SILVA MOTA (Nr Ord 7450354)
S2 SNE LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA (Nr Ord 7450397)
S2 SNE GUILHERME LEVY RAMOS MORAIS (Nr Ord 7450419)
S2 SNE VICTOR LIMA DOS SANTOS CURY (Nr Ord 7450435)
S2 SNE KLEBERSON MARTINS DOS SANTOS (Nr Ord 7450443)
S2 SNE EMERSON DOS SANTOS FERREIRA (Nr Ord 7450460)
S2 SNE LUCAS THIMOTEO BERNARDINO (Nr Ord 7450486)
S2 SNE BRENO FERREIRA COUTINHO GARCIA (Nr Ord 7450508)
S2 SNE LOHAN SOARES MENDES (Nr Ord 7450559)
S2 SNE RAFAEL ALVES SOBRINHO (Nr Ord 7450540)
S2 SNE JOÃO GUILHERME DA SILVA SANTOS (Nr Ord 7450630)
S2 SNE JORGE ANDRE DOS SANTOS ROCHA (Nr Ord 7450648)
S2 SNE DOUGLAS REVOREDO DA SILVA (Nr Ord 7450699)
S2 SNE KAWAN VICTOR MACHADO GADELHA (Nr Ord 7450869)

HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (Rio de Janeiro-RJ)

S1 SGS THIAGO DA SILVA SODRE FELIZARDO (Nr Ord 6972632)
S2 SNE JONATHAN LOPES DE SOUZA (Nr Ord 7316640)
S2 SNE ANTONIO BASILIO ARAUJO SANTOS (Nr Ord 7451849)

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE LUCAS BENTO MIRANDA (Nr Ord 7450737)
S2 SNE CLEYTON DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA (Nr Ord 7450133)
S2 SNE ERICK DIAS DA SILVA (Nr Ord 7450877)

MUSEU AEROESPACIAL (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE RICHARD DA CONCEIÇÃO PINHEIRO (Nr Ord 7450605)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

S2 SNE LUCAS DE ARAUJO GOMES (Nr Ord 7450923)
S2 SNE JUAN DOS SANTOS FRANÇA (Nr Ord 7450346)

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE YURI LUIS BENTO BARBOSA SOUZA (Nr Ord 7450451)
S2 SNE LUIZ FELIPE DE JESUS D'OLIVEIRA (Nr Ord 7450060)
S2 SNE JUAN PETTER FIQUEIREDO (Nr Ord 7451237)
S2 SNE MARCELO DIAS GOUVEIA JÚNIOR (Nr Ord 7451326)
S2 SNE KAINAN LUIZ MENDES PINHEIRO (Nr Ord 7451598)
S2 SNE GABRIEL DA COSTA FERREIRA (Nr Ord 7451628)
S2 SNE CAIO DE MORAES CARDOSO (Nr Ord 7451040)
S2 SNE KAIKY GABRIEL DE OLIVEIRA (Nr Ord 7450320)
S2 SNE KAUAN DE SOUZA DA ROCHA (Nr Ord 7451180)
S2 SNE LUAN MARCELO PAES VIEIRA DOS SANTOS (Nr Ord 7450494)

SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE KAIOS PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 7450516)
S2 SNE LUCAS HENRIQUE DA PENHA SORRENTINO (Nr Ord 7450710)
S2 SNE JOÃO VICTOR DE FRANÇA PEREIRA (Nr Ord 7451547)

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS (Nr Ord 7450141)
S2 SNE OTAVIO ARAUJO MAXIMIANO (Nr Ord 7450931)
S2 SNE EDUARDO DA SILVA FERNANDES (Nr Ord 7451130)
S2 SNE RODRIGO IRMÃO SANTOS (Nr Ord 7451288)
S2 SNE CAIO BARRETO PIZÃO (Nr Ord 7451784)
S2 SNE LEONARDO FERREIRA DE ASSIS (Nr Ord 7450532)
S2 SNE GABRIEL MOURA DA SILVA (Nr Ord 7450079)

Em consequência, o GSD-AF tome as devidas providências para que os Soldados supracitados apresentem-se em suas Organizações Militares de destino no dia 13 FEV 2023.

PORTARIA SEREP-RJ N° 81/SSMV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 10 do ROCA 21-103/2017, o Inciso III do Art. 222 do RCA 34-1/2020 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, de acordo com o disposto no Inciso III do Art. 221 do RCA 34-1/2020 (RISAER), os militares listados a seguir, do efetivo do GSD-RJ para as Organizações Militares de destino, conforme indicado:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE PEDRO SEBASTIÃO XAVIER DA CRUZ (Nr Ord 7454554)

S2 SNE RAMON CERQUEIRA RIBEIRO(Nr Ord 7351224)

S2 SNE ANAILTON BATISTA DA CUNHA (Nr Ord7455321)

CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE HIGOR CUNHA DE SOUZA (Nr Ord 7453639)

S2 SNE MIGUEL BIGATON DE ALMEIDA (Nr Ord 7454325)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE ERICK MARINHO BARROZO (Nr Ord 7454058)

S2 SNE GUSTAVO OTAVIANO DA SILVA (Nr Ord 7456166)

S2 SNE JOSÉ RUBENS FERREIRA DA SILVA DE SOUZA LEAL (Nr Ord 7455623)

S2 SNE PEDRO ANDRÉ DE PAULA CAMARA (Nr Ord 7454040)

S2 SNE PATRICK FREITAS VALENTINI (Nr Ord 7454082)

S2 SNE GUSTAVO DA SILVA BEZERRA (Nr Ord 7455003)

S2 SNE RYAN GUSTVO DE ALMEIDA (Nr Ord 7455976)

S1 SAD MATHEUS DE SOUZA SILVA (Nr Ord 7236450)

S2 SNE PEDRO FELIPE MELO MESQUITA RIBEIRO (Nr Ord 7314108)

S2 SNE GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES GOMES (Nr Ord 7350490)

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E TELEMÁTICA DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE ANDERSON SOERES DA SILVA (Nr Ord 7454422)

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE GABRIEL PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 7454201)

S2 SNE FELIPE GABRIEL VIANA DA SILVA (Nr Ord 7456433)

S2 SNE ARTHUR DOS SANTOS SILVA (Nr Ord 7455895)

S2 SNE GUILHERME BENTO COSTA FERREIRA (Nr Ord 7453876)

S2 SNE ANDRE LUIS JOSIAS REIS IMBROIINISIO (Nr Ord 7455453)

S2 SNE RENAN GOMES LEITE DE PAIVA (Nr Ord 7454090)

S2 SNE LUCAS AMADO SALES (Nr Ord 7456115)

S2 SNE CAUÃ DUQUE DE OLIVEIRA (Nr Ord 7456123)

S2 SNE MATHEUS RIBEIRO DE LIMA (Nr Ord 7453574)

S2 SNE LEONARDO DA SILVA MUNIZ (Nr Ord 7453701)

S2 SNE JOÃO VICTOR VIANA DO NASCIMENTO (Nr Ord 7455143)

S2 SNE LUIZ ANTÔNIO CADILLO LOPES (Nr Ord 7454104)

S2 SNE WILLIAM MICHEL GONÇALVES CARVALHO (Nr Ord 7453515)

S2 SNE ISAAC LEANDRO ALMEIDA CABRAL (Nr Ord 7455283)

S2 SNE FILIPE GABRIEL OLIVEIRA DE AZEVEDO (Nr Ord 7455909)

S2 SNE LEONARDO SOUZA DA SILVA SIMÕES (Nr Ord 7456280)

S2 SNE JOÃO GABRIEL BOUZAN GULLO MARINHO (Nr Ord 7453582)

S2 SNE CAIO SANTIAGO CORREIA (Nr Ord 7453620)

S2 SNE PABLO FERNANDES RAMOS (Nr Ord 7453507)

S2 SNE DIEGO LEMOS MELO (Nr Ord 7456174)

S2 SNE LEONEL HERCULANO DA SILVA NETO (Nr Ord 7455445)

S2 SNE LUCAS MOTTA RANGEL OLIVA (Nr Ord 7455844)

S2 SNE MARCIO LUCAS PEREIRA TEIXEIRA (Nr Ord 7453540)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

S2 SNE RODRIGO SOUZA DE ARRUDA (Nr Ord 7455810)
S2 SNE GABRIEL DE FREITAS DUARTE CORDEIRO (Nr Ord 7455941)

GRUPO ESPECIAL DE INSPEÇÃO EM VÔO (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE LUIS FILIPE GREGORIO MENDES (Nr Ord 7454821)
S2 SNE PEDRO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES (Nr Ord 7456344)
S2 SNE MATHEUS VICTOR COSTA FARIA (Nr Ord 7454317)

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO SABINO (Nr Ord 7455496)
S2 SNE FELYPE SEVERIANO MAGALHÃES (Nr Ord 7455402)
S2 SNE DEYVID CARDOSO SILVA (Nr Ord 7455593)
S2 SNE RENAN ALVES DE OLIVEIRA (Nr Ord 7455127)
S2 SNE JÚLIO CÉSAR BARBOSA LUCIANO (Nr Ord 7455178)
S2 SNE ARTUR SOARES PEREIRA (Nr Ord 7454449)

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE WAGNER BARRETO DA SILVA JUNIOR (Nr Ord 7453892)

TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE DYEGO MEDINA PAES DA SILVA (Nr Ord 7454163)
S2 SNE KYLSON DA SILVA CALVET (Nr Ord 7455224)
S2 SNE FERNANDO GABRIEL DE FREITAS (Nr Ord 7453809)

ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT (Rio de Janeiro - RJ)

S2 SNE CAIO DA SILVA CASTILHO GONÇALVES (Nr Ord 7454112)
S2 SNE DANIEL RODRIGUES MACIEL (Nr Ord 7456085)
S2 SNE GABRIEL PEREIRA FLEURY NEGRINI (Nr Ord 7454805)
S2 SNE DANIEL MARTINS DE CASTRO SAMUEL (Nr Ord 7455313)
S2 SNE JUAN MOURA LAPA (Nr Ord 7454210)
S2 SNE JOÃO VICTOR DE SOUZA DAVID (Nr Ord 7456212)
S2 SNE LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA (Nr Ord 7456158)

**PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
(Rio de Janeiro - RJ)**

S2 SNE ARTHUR BRIAN DOS SANTOS (Nr Ord 7456328)
S2 SNE CAUÃ GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Nr Ord 7453930)
S2 SNE GUILHERME GUIMARÃES DE SIQUEIRA (Nr Ord 7453906)
S2 SNE LUCAS BARCELLOS DA SILVA (Nr Ord 7456190)
S2 SNE RAFAEL DE ARAÚJO GOMES (Nr Ord 7454813)

SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ)

S2 SNE RYAN EVANGELISTA ADÃO (Nr Ord 7455879)

Em consequência, o GSD-RJ tome as devidas providências para que os Soldados supracitados apresentem-se em suas Organizações Militares de destino no dia 13 FEV 2023.

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf
Chefe do SEREP-RJ

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTARIA DIRAP Nº 753/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67530.007593/2022-31, resolve:

Transferir, *ex officio*, por necessidade do serviço, os militares listados a seguir, todos do efetivo da CIAAR (Lagoa Santa-MG) para o GSD-LS (Lagoa Santa-MG), de acordo com o item 2.3.7 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022.

Maj Inf DIOGO CORREA MARTINS (Nr Ord 3489817)
Cap Inf CAIUS VINICIUS BARBOSA MARTINS (Nr Ord 4381998)
Cap Inf RENATO CARLOS PUMAR DE SOUZA (Nr Ord 6195105)
Cap Inf ROBSON AZEVEDO SILVA JUNIOR (Nr Ord 6282946)
1º Ten Esp Arm HENRIQUE LEVINO DOS SANTOS FILHO (Nr Ord 4095553)
1º Ten QOCon SED JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE SILVA (Nr Ord 7269242)
1º Ten Esp Aer GDS MARCELO COSTA RODRIGUES (Nr Ord 3082040)
2º Ten QOCon SED GABRIEL ALVARENGA MARTINS (Nr Ord 7436289)
2º Ten QOCon SED MATHEUS RIBEIRO ATHAYDE (Nr Ord 7436220)
2º Ten QOCon SED PEDRO DE PAULA ESTEVES (Nr Ord 7436238)
2º Ten QOCon ADM RUI FERNANDO CORREIA FERREIRA (Nr Ord 7267096)
SO BCT EDUARDO OLIVEIRA DE SANT'ANNA (Nr Ord 2087057)
SO BMB HERBELIN DE ARAÚJO SOUZA (Nr Ord 3373711)
SO SGS CARLOS EDUARDO FERREIRA AMIGO (Nr Ord 3412474)
1S SGS ANDERSON CORDEIRO DE ARAUJO (Nr Ord 4251636)
1S SGS EZEQUIEL SANTOS DE MEDEIROS (Nr Ord 4279611)
1S SGS FABIO CUNHA GUIMARÃES (Nr Ord 3041670)
2S BMB EMERSON MESQUITA SOARES (Nr Ord 6493157)
2S BMB GERALDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR (Nr Ord 6134513)
2S BMB LEVI DA FONSECA SÁ (Nr Ord 4423143)
2S BMB RAFAEL MOREIRA PINHEIRO (Nr Ord 6493084)
2S BMB RAMON OLIVEIRA DIAS DE SOUZA (Nr Ord 6555802)
2S BMB ROMÁRIO DANTAS COTTA RIBEIRO CRUZ (Nr Ord 6318622)
2S SGS BRUNO MARCUS CASSIMIRO DE ALMEIDA CÂMARA (Nr Ord 3997090)
2S SGS DANILLO DE CASTRO OLIVEIRA (Nr Ord 4077741)
2S SGS FREDERICO DA SILVA VIANA (Nr Ord 4082427)
2S SGS JEAN FELIPE DE RESENDE (Nr Ord 6072852)
2S SGS PABLO CARDOSO DE SOUZA (Nr Ord 6133010)
3S BMB JOSÉ ARIMATEIA SOUSA BRAZ JÚNIOR (Nr Ord 6626505)
3S SGS ADAHIL RODRIGUES PIMENTEL NETO (Nr Ord 7246188)
3S SGS CAIO ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA (Nr Ord 6903495)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

3S SGS DANIEL VITOR INACIO MARQUES (Nr Ord 6852750)
3S SGS EDWALDO MAGALHÃES MEDEIROS (Nr Ord 6267718)
3S SGS FILIPE DOS SANTOS FERREIRA (Nr Ord 6999662)
3S SGS GABRIEL AMORIM DOS SANTOS (Nr Ord 7275145)
3S SGS GIOVANI MARTINS DE JESUS (Nr Ord 6964052)
3S SGS GUSTAVO WOLLENHAUPT RIBEIRO (Nr Ord 6870929)
3S SGS LUCAS LIMA PEREIRA (Nr Ord 6667686)
3S SGS LUIZ FELLIPE ARAUJO DE AZEVEDO (Nr Ord 6871437)
3S SGS LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA (Nr Ord 6963803)
3S SGS MATHEUS PHILIPPE ARAUJO (Nr Ord 6900402)
3S SGS MICHAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO (Nr Ord 7245262)
CB SDE ELISSON ALVES DA SILVA (Nr Ord 4103238)
CB SGS DENIS ALBERT FERNANDES BATISTA (Nr Ord 4071808)
CB SGS RAFAEL GONÇALVES DA SILVA (Nr Ord 4082192)

PORTARIA DIRAP Nº 769/1CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando os Processos nº 67200.000380/2023-00 e nº 67200.010299/2022-49, resolve:

Transferir, *ex officio*, por necessidade do serviço, os militares listados a seguir, do efetivo da BARF (Recife-PE) para o GAP RF (Recife-PE), de acordo com o item 2.3.7 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022.

Ten Cel Int ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (Nr Ord 3335623)
Ten Cel Int PAULO HENRIQUE ALVES CAVALCANTI (Nr Ord 3259692)
Maj Int NATALIA RODRIGUES DE SALES VARGAS (Nr Ord 4215249)
Cap Int FELIPE CESAR PEREIRA PINTO (Nr Ord 6253547)
Cap Int LEONARDO NEVES DE OLIVEIRA (Nr Ord 4391985)
1º Ten Int JORGE VICTOR HOLANDA LIMA (Nr Ord 6384560)
1º Ten Int JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA (Nr Ord 6425100)
1º Ten Int OLAVO VINÍCIO SANTANA DA ROCHA (Nr Ord 6285082)
1º Ten Int VITOR PINHEIRO DE ARAÚJO COSTA (Nr Ord 6104258)
1º Ten QOAP Sso HEITOR DA SILVA CODICEIRA (Nr Ord 6383220)
1º Ten QOCon ADM MARCIA REJANE FERREIRA PEREIRA (Nr Ord 6727093)
1º Ten QOCon AQT JOHANA DO CARMO MOUCO (Nr Ord 6951627)
1º Ten QOCon AQV BERTONY SOARES DE LIMA (Nr Ord 6951635)
1º Ten QOCon CCO ADRIANA GOMES TAVARES (Nr Ord 6727107)
1º Ten QOCon CCO JULIANA DANTAS FILGUEIRA E SILVA (Nr Ord 6662471)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

1º Ten QOCon CIV LEANDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA GUIMARÃES (Nr Ord 6252028)
1º Ten QOCon CIV MARIA CRISTINA LEÔNCIO GUEDES (Nr Ord 6566367)
1º Ten QOCon NUT LIDIANE BATISTA MUNIZ (Nr Ord 6856632)
1º Ten QOCon SSO JULYANE CHRISTINY MATIAS PATRÍCIO DOS SANTOS (Nr Ord 6951554)
1º Ten Esp Aer SVE ROGERIO FELIX DE LIMA COELHO (Nr Ord 3584640)
2º Ten Int BRUNO DE MOURA FRIZZERA (Nr Ord 6803989)
2º Ten QOCon ADM JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA (Nr Ord 7385048)
2º Ten QOCon ADM LUANA CAVALCANTI DE MELO ATAÍDE (Nr Ord 7384998)
2º Ten QOCon CCO RAQUEL MACHADO DE MIRANDA (Nr Ord 7431562)
2º Ten QOCon NUT DÉBORA LÚCIA CORREIA (Nr Ord 7431503)
SO BCO ALEXANDER SANTOS DA FONSECA (Nr Ord 2758750)
SO BCO MAURILIO DA CONCEIÇÃO BAYMA JUNIOR (Nr Ord 3318494)
SO BET JESSÉ SILVA FERREIRA (Nr Ord 3610225)
SO BET KARLA RENATA CAVALCANTI DE SANTANA (Nr Ord 3372146)
SO BSP FABIANO RODRIGUES DA ROCHA (Nr Ord 3235335)
SO BSP PEDRO COSTA DE ARAUJO JUNIOR (Nr Ord 2880156)
SO SAD CARLOS ROBERTO DA SILVA (Nr Ord 1979990)
SO SAD ELIAS MORAES MIRANDA (Nr Ord 2049465)
SO SAD LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO DA SILVA (Nr Ord 3298507)
SO SAD SERGIO FERREIRA DE BRITO (Nr Ord 3034658)
SO SAD SÍDNEY PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 3055175)
SO SDE FLAVIO JOSÉ ALBUQUERQUE LIRA (Nr Ord 2931575)
SO SDE GINGLEISON ALVES FIGUERÊDO (Nr Ord 2690233)
SO SEL ALEXANDRE DA SILVA (Nr Ord 3648923)
SO SEL HUDSON HENRY LIMA DINIZ (Nr Ord 3723232)
SO SEM ANTONIO INACIO DA COSTA FILHO (Nr Ord 1686186)
SO SEM ERIVAN CANDIDO DE LIMA (Nr Ord 3088170)
SO SEM RADEVAL MENDES VASCONCELOS (Nr Ord 3172015)
SO SEM RENATO JOSÉ FRANCISCO (Nr Ord 3083497)
SO SPV SEBASTIÃO VIRGINIO FILHO (Nr Ord 3648249)
SO SST CLEYTON FERNANDES DA SILVA COUTINHO (Nr Ord 2861291)
SO SST FABRICIO FEITOSA ALCANFOR (Nr Ord 3325393)
SO TAR ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA ROCHA (Nr Ord 3053938)
SO TAR MARCO ANDERSON ROSSI (Nr Ord 3227553)
SO TAR MARCOS GUILHERME DE OLIVEIRA (Nr Ord 3045935)
SO TAR RONALDO ADRIANO MERGULHÃO PAES (Nr Ord 3418260)
SO TAR SANDRO ROBERTO ALMEIDA SANTOS (Nr Ord 2861593)
SO TCO HENRIQUE CARLOS DE SOUZA FRAGA (Nr Ord 3228541)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

1S BSP NEUTON PETRONILO DE MENDONCA NETO (Nr Ord 4039521)
1S BSP SANDRO TEOFILIO DA SILVA (Nr Ord 3083586)
1S SAD ACRIMORI JOSÉ ARAUJO SILVA JUNIOR (Nr Ord 3228444)
1S SAD ANTONIO CARLOS DE LIMA BASTOS (Nr Ord 2931338)
1S SAD EDNILTON FRANKLIN NASCIMENTO ALVES (Nr Ord 3000826)
1S SAD ELIEL JOSÉ DA SILVA (Nr Ord 2932261)
1S SAD MARCOS ANTONIO TAVARES MENDES DE SOUZA JUNIOR (Nr Ord 3922995)
1S SAD OLIVIA LIRA DA CRUZ (Nr Ord 4409809)
1S SAD PRISCILA MOURA DA SILVA AZEVEDO (Nr Ord 4238354)
1S SAD RINALDO DA COSTA MENDONCA (Nr Ord 2721490)
1S SAD SABRINA CARVALHO DA SILVA HARTEN VELHO BARRETO BARROS (Nr Ord 3962580)
1S SEL JONATHAS SENA DA SILVA (Nr Ord 4440951)
1S SEM ADRIANO SANTOS DA SILVA (Nr Ord 3823270)
1S SEM JOÃO VIANA DE ALENCAR NETO (Nr Ord 3987876)
1S SOB MARCONE MARCELINO DA SILVA (Nr Ord 3083390)
1S TCO EDSON GUARINO DA SILVA (Nr Ord 2066246)
2S BET JORGE BATISTA ALVES DOS SANTOS (Nr Ord 4231880)
2S BSP ELISON MAIA RODRIGUES (Nr Ord 3444970)
2S BSP GISELE MOREIRA SILVA (Nr Ord 4359755)
2S SAD ALBERTO SOARES DA SILVA (Nr Ord 3922553)
2S SAD ANDERSON DE SOUSA BEZERRA (Nr Ord 4273494)
2S SAD ANDERSON SOARES DA SILVA (Nr Ord 4428749)
2S SAD CAIO RODRIGO DE ARAUJO SILVA (Nr Ord 6101518)
2S SAD CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA (Nr Ord 3423760)
2S SAD CHARLES DE MENDONÇA LIMA (Nr Ord 6001700)
2S SAD CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS (Nr Ord 3455424)
2S SAD DANILO GOMES DA SILVA (Nr Ord 6147810)
2S SAD HÁLLISON BRUNNO SILVA BARBOSA (Nr Ord 6008054)
2S SAD JAMISSON FEITOZA LIMA (Nr Ord 2953480)
2S SAD JEFFERSON ANDRADE DA SILVA (Nr Ord 4428471)
2S SAD JOSE CARLOS SANTANA DE SOUZA (Nr Ord 4428013)
2S SAD JULIANA DE FREITAS PASCHUAL (Nr Ord 6070108)
2S SAD LAÍS MENDES PASCOAL (Nr Ord 6322859)
2S SAD LEANDRO BARROSO DIAS (Nr Ord 3337499)
2S SAD LEANDRO DOS SANTOS OZORIO (Nr Ord 6102662)
2S SAD LEONARDO LEMOS CORREA DE ARAUJO (Nr Ord 3693040)
2S SAD MAVIAEL FERNANDO XAVIER DE SOUZA (Nr Ord 6322930)
2S SAD PRISCILA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO (Nr Ord 6034438)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2S SAD ROBERVAN CANDIDO DE SOUSA BARBOSA (Nr Ord 3310159)
2S SAD ROBSON LUIZ DE SOUSA GOMES (Nr Ord 6103111)
2S SAD ROGERIO DA ROSA FERNANDES (Nr Ord 3288846)
2S SAD SALATIEL SEVERINO DA SILVA (Nr Ord 4389948)
2S SAD THIAGO DE CARVALHO FASSINI (Nr Ord 4322886)
2S SAD THIAGO LEONARDO CABRAL DIAS DOS SANTOS (Nr Ord 4272986)
2S SAD VINÍCIUS DE OLIVEIRA GEMIR (Nr Ord 6227538)
2S SAD VIVIAN FREITAS DOS SANTOS (Nr Ord 6254586)
2S SAD WILTON BATISTA CAVALCANTI (Nr Ord 4142594)
2S SDE DENYS CANDIDO DE ALBUQUERQUE NUNES (Nr Ord 4027558)
2S SEM ARQUIMEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA (Nr Ord 6318380)
2S SEM DIEGO DE LEMOS BOTELHO (Nr Ord 6157041)
2S SEM EDUARDO SALES ROCHA (Nr Ord 6000010)
2S SEM JAILSON FAUSTINO DOS SANTOS (Nr Ord 3806642)
2S SEM LUZITANO HUGO COSTA SILVA DE PAULA (Nr Ord 6379656)
2S SEM RAUL CESAR MENDONÇA DO NASCIMENTO (Nr Ord 4336267)
2S SEM SEVERINO CLENIO DA SILVA BARBOSA (Nr Ord 4359046)
2S SIN GUSTAVO JOVENTINO SILVA (Nr Ord 6324835)
2S SIN PAULO ROBERTO DE ARAÚJO NUNES (Nr Ord 3330729)
2S SIN PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE (Nr Ord 6667333)
2S SIN RIVELINO GOMES DE MELO FILHO (Nr Ord 6578616)
2S SOB ALAN RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (Nr Ord 6190669)
2S QESA SST ANTONIO SALES DE SOUZA (Nr Ord 2880903)
2S QESA SST RINALDO FERNANDES DE BRITO (Nr Ord 2880164)
2S QESA SST ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA (Nr Ord 2880610)
2S TAR ALTEVIR XAVIER DA COSTA (Nr Ord 3433870)
2S TAR CARLOS ALBERTO ANSELMO DA SILVA (Nr Ord 4027469)
2S TAR DANIEL GOMES DA COSTA (Nr Ord 3959198)
2S TAR GUILHERME LIMA DE MACEDO (Nr Ord 3959180)
2S TAR GUSTAVO TABOSA NEVES (Nr Ord 4087160)
2S TAR JOSÉ ALBÉRICO PEREIRA SOARES (Nr Ord 3979547)
2S TAR JOSÉ FERRAZ (Nr Ord 4028538)
2S TAR LEANDRO LUIZ DE PADUA PASTOR (Nr Ord 4087143)
2S TAR LEVI FERREIRA DOS SANTOS (Nr Ord 4390482)
2S TAR LUCIANO LUIZ DE SOUZA (Nr Ord 3228487)
2S TAR MAGNO MARQUES PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 4260724)
2S TAR MARCILIO MONTEIRO DA SILVA (Nr Ord 3959201)
2S TAR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (Nr Ord 4087151)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2S TAR PAULO HENRIQUE CARLOS DA SILVA (Nr Ord 4428137)
2S TAR RAFAEL VIEIRA DA SILVA (Nr Ord 4101090)
2S TAR THYAGO TENÓRIO DE LIMA (Nr Ord 4354460)
2S TAR TIAGO AMORIM VASCONCELOS PESSOA (Nr Ord 4389999)
2S TAR VALDECY CARLOS GOMES DO NASCIMENTO (Nr Ord 3267270)
2S TCO ADRIANO BEZERRA DE VASCONCELOS (Nr Ord 3978893)
2S TCO ALLAN LEANDRO LOPES DA SILVA (Nr Ord 6061869)
2S TCOAMILSON BATISTA SIMOES (Nr Ord 3310361)
2S TCO CAIO ALVES DE AZEVEDO SILVA (Nr Ord 6371647)
2S TCO CÉZAR RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS (Nr Ord 4429214)
2S TCO DIEGO BEZERRA AMORIM LOPES (Nr Ord 6371655)
2S TCO DIEGO GONÇALVES FERREIRA (Nr Ord 6300375)
2S TCO ED FRANCISCO DE LIMA (Nr Ord 3426033)
2S TCO EDUARDO FERREIRA DIAS (Nr Ord 4260716)
2S TCO GENIVALDO MIGUEL DE LIMA FILHO (Nr Ord 3476260)
2S TCO MARCELO ROCHA DE SOUZA (Nr Ord 3434133)
2S TCO MARCIO QUERIDO DE MEDEIROS (Nr Ord 4164024)
2S TCO MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA (Nr Ord 4354648)
2S TCO ORLANDO DOS SANTOS LUZ JÚNIOR (Nr Ord 3407489)
2S TCO SIDNEY CHARLES SOARES LEITE (Nr Ord 3426335)
2S TCO THOMÁS MACIEL DA SILVA (Nr Ord 4052234)
2S TCO WANDERSON ALBUQUERQUE LUZ (Nr Ord 4354451)
3S BSP KETLYN DA ROCHA SILVA FERREIRA (Nr Ord 6627986)
3S QESA SAD ITAMAR BATISTA DOS SANTOS (Nr Ord 3267482)
3S QESA SAD LUIZ ADRIANO DO NASCIMENTO MINHAQUI (Nr Ord 2690594)
3S QESA SEM ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR (Nr Ord 3922731)
3S TAD ANA LÍLIAN ALBUQUERQUE COSTA SOARES (Nr Ord 7496583)
3S TAD ANA VITORIA JORGE DA SILVA (Nr Ord 7496532)
3S TAD ARIANE QUEIROS DOS SANTOS NASCIMENTO (Nr Ord 7496370)
3S TAD CLEITON BENTO CAVALCANTI (Nr Ord 6772625)
3S TAD EFESON DIAS ESPINDOLA (Nr Ord 7496508)
3S TAD GULLITY IGOR HENRIQUE DO NASCIMENTO (Nr Ord 6847218)
3S TAD IANA VALÉRIA DA SILVA GOMES (Nr Ord 6772587)
3S TAD INGRYD LISANDRA SANTANA FAGUNDES (Nr Ord 7496567)
3S TAD JOUZY KELLY FARIA CORDEIRO (Nr Ord 7418566)
3S TAD KARINE MORAIS SANTOS (Nr Ord 7496486)
3S TAD LEANDRO HERMOGENES MESSIAS (Nr Ord 6772838)
3S TAD LENILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (Nr Ord 7496087)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

3S TAD MARCELO DE ANDRADE LINS (Nr Ord 6772633)
3S TAD MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FIGUEIREDO (Nr Ord 7418540)
3S TAD MARIZA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA (Nr Ord 6772617)
3S TAD SARA GRACIELE PEREIRA DA SILVA LINS (Nr Ord 6772676)
3S TAD THAIS LOPES DE SOUZA (Nr Ord 7418655)
3S TAD VICTOR ANTONIO DA SILVA (Nr Ord 6847102)
3S TAD WENNEDY ADALBERTO DO NASCIMENTO (Nr Ord 6001033)
3S TAD WILMA COSTA DE SOUZA (Nr Ord 7496419)
3S TAR ALDAIR TAVARES DOS SANTOS (Nr Ord 6001297)
3S TAR ANTÔNIO CARLOS FERNANDES CARVALHO FILHO (Nr Ord 4428021)
3S TAR CAIO ENDRICK DE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA (Nr Ord 6015034)
3S TAR CLEVERSON SIDNEY LUSTOSA LEMOS (Nr Ord 6371604)
3S TAR DAVID DA SILVA NEVES (Nr Ord 6313809)
3S TAR EMERSON DE OLIVEIRA MOURA (Nr Ord 6469027)
3S TAR ERIVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (Nr Ord 6564593)
3S TAR ISAAC DO NASCIMENTO ROCHA SALES (Nr Ord 6564550)
3S TAR JEDIEL DA SILVA SALES (Nr Ord 6564526)
3S TAR JOÃO MÁRIO SANTANA DE SOUZA (Nr Ord 6190570)
3S TAR JOHNNY IERISON GOMES DA SILVA (Nr Ord 6130100)
3S TAR JOSÉ ALEXSANDRO DAS GRAÇAS JÚNIOR (Nr Ord 6041310)
3S TAR RADIMILSON DA SILVA (Nr Ord 6025501)
3S TAR RAFAEL FIRMINO DA SILVA (Nr Ord 6723497)
3S TAR RAFAEL SIMPLICIO RODRIGUES (Nr Ord 6042015)
3S TAR RAPHAEL DOURADO SANTOS FERNANDES CARVALHO (Nr Ord 6192076)
3S TAR TIERES LAUREANO DA CRUZ GOMIDE (Nr Ord 6065325)
3S TAR UILLI ERISON DE JESUS SODRÉ (Nr Ord 6564607)
3S TAR VALDENOR LOPES DE SOUZA JÚNIOR (Nr Ord 6210031)
3S TCO CLÁUDIO GUILHERME DE BARROS SILVA (Nr Ord 6564518)
3S TCO DIOGO WYLLANNS LIRA DE LIMA E SILVA (Nr Ord 6642934)
3S TCO EVERSON FILIPE LIMA DO NASCIMENTO (Nr Ord 6228151)
3S TCO FELIPE DOS SANTOS BARBOSA (Nr Ord 6041400)
3S TCO GUILHERME JOSÉ BEZERRA (Nr Ord 6642926)
3S TCO HELIO BARBOSA DE ABREU JUNIOR (Nr Ord 4027728)
3S TCO IVSON TAURINO DE SOUZA JÚNIOR (Nr Ord 6564577)
3S TCO LEONARDO DA SILVA ANDRADE (Nr Ord 6001220)
3S TCO RYANN WYLLAMES CABRAL DE SANTANA (Nr Ord 6564534)
3S TCZ MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIAS FILHO (Nr Ord 7496257)
3S TEE JEFFERSON LOPES BARROS DA SILVA (Nr Ord 7496176)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

3S TIN ALFREDO MIGUEL RIBEIRO (Nr Ord 6772641)
3S TIN ANDRÉA MARTA DE SOUZA (Nr Ord 7496222)
3S TIN BRUNO UHLMANN CHOLLET (Nr Ord 7496338)
3S TIN HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER (Nr Ord 6772749)
3S TIN RAYANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Nr Ord 7418620)
3S TMT IKARO RENAN DOMINGOS DE SOUZA FERREIRA (Nr Ord 6957897)
3S TRR ADRIANO LUIZ FOFAN (Nr Ord 6772579)
3S TRR EDER LIMA DOS SANTOS (Nr Ord 6659586)
3S TRR EDMAR CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE (Nr Ord 6772714)
3S TRR ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR (Nr Ord 6772692)
3S TRR FÁBIO DE LIMA SANGUINETTE (Nr Ord 6772757)
3S TRR JÉSSICA MENDES DA COSTA (Nr Ord 7496427)
3S TRR RAFAEL SINVAL DA SILVA SULTAMUN (Nr Ord 6772765)
3S TRR WELINGTON PEDROSA DE ARAÚJO (Nr Ord 6772609)
CB BET GUILHERME VIEIRA BARBOSA DA SILVA (Nr Ord 4390881)
CB SCF JOHNNY ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (Nr Ord 4029763)
CB SEM JOSENILDO SILVA DE LIRA (Nr Ord 4101987)
CB SEM TONIVALDO SILVA MONTE DOS SANTOS (Nr Ord 4101340)

PORTARIA DIRAP Nº 770/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67613.059928/2022-87, resolve:

Transferir, *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.12 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022, o Maj Esp Arm FABIO FERREIRA MOREIRA (Nr Ord 3570231), do efetivo do COMPREP (Brasília - DF), para o GSD-CT (Curitiba – PR).

PORTARIA DIRAP Nº 770/1CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67613.059928/2022-87, resolve:

Transferir, *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.12 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022, o Maj Esp Arm FABIO FERREIRA MOREIRA (Nr Ord 3570231), do efetivo do COMPREP (Brasília - DF), para o GSD-CT (Curitiba – PR).

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

8 – PORTARIA – RETIFICA

PORTRARIA SEREP-SP Nº 44/SRH, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO, por delegação de competência, estabelecida no inciso I do Art. 2º da Portaria nº 138/SPOG4, de 18 de maio de 2022, e em conformidade ao Ofício nº 6/SDIF/1550, da AFA, resolve:

RETIFICAR a especialidade do Curso de Especialização de Soldados de 2022, do militar relacionado abaixo, publicado por meio da Nota SEREP-SP nº 48/SSCAP de 08 de dezembro de 2021 e publicada no BCA nº 226 de 10 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

LOCALIDADE PIRASSUNUNGA - SP			
Nr Ord	Grad/Esp	Nome	OM
6946500	S1 SAD	HIGOR DE SOUZA LACERDA	AFA

Leia-se:

LOCALIDADE PIRASSUNUNGA - SP			
Nr Ord	Grad/Esp	Nome	OM
6946500	S1 SGS	HIGOR DE SOUZA LACERDA	AFA

**DAILO GONÇALVES DE AQUINO JÚNIOR Cel Inf
Chefe do SEREP-SP**

9 – PROMOÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 777/3PG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, observando o constante do art. 10, inciso I, e seu parágrafo único, art. 12 e seu parágrafo único, e art. 28, § 1º, todos do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 de julho de 1993, e em cumprimento à decisão judicial, provisória, proferida nos autos do Processo nº 5002373-49.2022.4.03.6103, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de São José dos Campos, até ulterior decisão, resolve:

PROMOVER, em caráter precário, à graduação de Cabo e incluir no Quadro de Cabos, no Grupamento de Serviços, a contar de 1º de julho de 2022, o aluno do Curso de Formação de Cabos a seguir discriminado:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SEREP-SP

Nr Ord	ESP	NOME	MÉDIA
6851614	SAD	BRUNO SOUZA DA SILVA	8,0000

Em consequência, seja posicionado, hierarquicamente, entre os Cabos promovidos respectivamente pela Portaria DIRAP nº 5.316/3PG, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 174, de 15 de setembro de 2022, e Portaria DIRAP nº 4.181/3PG, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 142, de 1º de agosto de 2022, a seguir discriminados:

6786170	SGS	ALEFE LIMA DOS SANTOS	8,0000
6851614	SAD	BRUNO SOUZA DA SILVA	8,0000
6852378	SGS	NATHAN MARZOLA	8,0000

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

10 – PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SEREP-SP Nº 46/SRH, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO, por delegação de competência, estabelecida no inciso I do Art. 2º da Portaria nº 138/SPOG4, de 18 de maio de 2022, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço aos militares a seguir, pertencentes ao Quadro de Soldados pelo período especificado ao lado de seu nome, de acordo com os incisos I a V do art. 25 e o art. 26 do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, considerando-se o parecer do comandante da organização à qual os militares estão subordinados:

LOCALIDADE DE PIRASSUNUNGA – SP						
NR ORD	GRAD	ESP	NOME COMPLETO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	OM
7298730	S2	NE	JOSÉ VITOR CRUZ DA SILVA	01/02/23	29/02/24	DTCEA-YS
7299206	S2	NE	ADRIAN BENTO RIBEIRO	01/02/23	29/02/24	DTCEA-YS
7299184	S2	NE	RYAN AUGUSTO DA SILVA	01/02/23	29/02/24	DTCEA-YS

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

			LINO			
7299311	S2	NE	RENAN OLIVEIRA DA SILVA	01/02/23	29/02/24	FAYS
7298790	S2	NE	ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA	01/02/23	29/02/24	FAYS
7299257	S2	NE	JOÃO VITOR SOUZA GABRIEL	01/02/23	29/02/24	FAYS
7298749	S2	NE	GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA DE GODOY	01/02/23	29/02/24	FAYS
7298862	S2	NE	JOÃO CARLOS DE SOUZA FERMOSELI	01/02/23	29/02/24	FAYS
7299150	S2	NE	REINAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/02/23	29/02/24	FAYS
7298579	S2	NE	ANANDO PEREIRA DIAS	01/02/23	29/02/24	FAYS
7298765	S2	NE	DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO	01/02/23	29/02/24	PAYS
7299044	S2	NE	VINICIUS ANDRÉ DE CARLI SERRADOR	01/02/23	29/02/24	PAYS
7472170	S2	NE	ADHER RYAN AMANCIO MEDEIROS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472803	S2	NE	ADRIAN PEIXOTO SOARES	01/02/23	29/02/24	AFA
7472145	S2	NE	ALAN RAMALHO PEREIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298889	S2	NE	ALEXANDRE HENRIQUE JACOBINO JUNIOR	01/02/23	29/02/24	AFA
7472625	S2	NE	ALFREDO FERNANDO NEVES SABINO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473052	S2	NE	ALISON BEZERRA DA SILVA SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7298820	S2	NE	ALYSSON D'AVILLA DAMASCENO	01/02/23	29/02/24	AFA
7299052	S2	NE	ANDREW FERNANDO DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7298986	S2	NE	ARLON GUSTAVO DOS SANTOS PROENÇA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472480	S2	NE	BRENER BORGES DE MELO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473036	S2	NE	BRENO HENRIQUE RODRIGUES	01/02/23	29/02/24	AFA
7472277	S2	NE	BRENO RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472889	S2	NE	BRUNO DOS SANTOS ROCHA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472811	S2	NE	BRUNO HENRIQUE STAIN STAPAVICCI	01/02/23	29/02/24	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

7298650	S2	NE	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7473192	S2	NE	CAIO TADEU TERRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298978	S2	NE	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472641	S2	NE	CARLOS ANTHONY DELFINO FRAGOSO	01/02/23	29/02/24	AFA
7298897	S2	NE	CARLOS EDUARDO BONAFIM	01/02/23	29/02/24	AFA
7298951	S2	NE	CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7473141	S2	NE	DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7473095	S2	NE	DANIEL VIEIRA COSTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298900	S2	NE	DIEGO GUILHERME CORRÊA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472722	S2	NE	DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472463	S2	NE	DOUGLAS PINHEIRO MARQUES	01/02/23	29/02/24	AFA
7473133	S2	NE	EDUARDO DE OLIVEIRA PATROCINIO	01/02/23	29/02/24	AFA
7299338	S2	NE	ELDER HENRIQUE RODRIGUES	01/02/23	29/02/24	AFA
7299222	S2	NE	ELKER WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472773	S2	NE	ERICK BRIAN MACHADO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472927	S2	NE	ERICK DO NASCIMENTO METZNER	01/02/23	29/02/24	AFA
7472900	S2	NE	EUCLIDES CORREA DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472943	S2	NE	FABRICIO DE JESUS DELFINO	01/02/23	29/02/24	AFA
7298811	S2	NE	FABRÍCIO IATAURO RUFINO DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7299460	S2	NE	FELIPE HENRIQUE RUSSO FONSECA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472994	S2	NE	FERNANDO GABRIEL GOMES SOARES	01/02/23	29/02/24	AFA
7472544	S2	NE	FERNANDO HORÁCIO DA SILVA NETO	01/02/23	29/02/24	AFA
7298773	S2	NE	FRANCISCO ERICK NASCIMENTO DA CRUZ	01/02/23	29/02/24	AFA
7472226	S2	NE	GABRIEL HENRYK CONSTANTINO PIMENTA	01/02/23	29/02/24	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

7472552	S2	NE	GABRIEL PEREIRA ZAINUM	01/02/23	29/02/24	AFA
7472390	S2	NE	GABRIEL RICARDO NUNES	01/02/23	29/02/24	AFA
7472765	S2	NE	GABRIEL VITAL SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7298927	S2	NE	GIDIEL JOSIEBER DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472617	S2	NE	GUILHERME BARBOSA DE MELO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472234	S2	NE	GUILHERME DUARTE SILVA SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472307	S2	NE	GUSTAVO DE PAULA LEMOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7299273	S2	NE	GUSTAVO LIMA SENE	01/02/23	29/02/24	AFA
7472951	S2	NE	GUSTAVO SILVEIRA LIMA	01/02/23	29/02/24	AFA
7473117	S2	NE	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472285	S2	NE	HERIK HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472200	S2	NE	IAGO SANTANA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472749	S2	NE	ISAIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472846	S2	NE	JHUAN PABLO DA SILVA MARTINS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472250	S2	NE	JOÃO AUGUSTO LOPES DA COSTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472471	S2	NE	JOÃO PEDRO ALVES PAULINO DE MORAES	01/02/23	29/02/24	AFA
7473168	S2	NE	JOÃO PEDRO ORTEIRO DE SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472323	S2	NE	JOÃO VITOR DE GODOY POLETTI	01/02/23	29/02/24	AFA
7299060	S2	NE	JOSIÉL NATAN DE BARROS VALGAS	01/02/23	29/02/24	AFA
7299303	S2	NE	JUAN MIGUEL MAIELLO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472412	S2	NE	JÚLIO ERIC SARAVAL DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472986	S2	NE	KARLOS EDUARDO FURTADO PAULINO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472242	S2	NE	KAUÁ PAICCE TEIXEIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298870	S2	NE	KAUÁ SCATOLINI FERRAZ	01/02/23	29/02/24	AFA
7473109	S2	NE	KAYKE ALEJANDRO MACHADO DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472714	S2	NE	KEVIN GIANINA	01/02/23	29/02/24	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

			BERGAMASCO			
7473214	S2	NE	LEANDRO JUSTINO RICCO JÚNIOR	01/02/23	29/02/24	AFA
7299176	S2	NE	LEANDRO LUCAS DA SILVEIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7299320	S2	NE	LUCAS DONIZETTI DE OLIVEIRA PACANHELA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472196	S2	NE	LUCAS JUAN VIANA DE SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472536	S2	NE	LUCAS ZANETTI CUSTODIO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473010	S2	NE	LUIS FELIPE FERREIRA SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7298552	S2	NE	LUÍS FELIPE LIMA FERREIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7473001	S2	NE	LUIS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS MOURÃO	01/02/23	29/02/24	AFA
7298633	S2	NE	LUÍS GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472960	S2	NE	LUIZ CLIMERMAN GONÇALVES DO COUTO	01/02/23	29/02/24	AFA
7299290	S2	NE	MATEUS RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472315	S2	NE	MATHEO ZANQUETIN BALDIN	01/02/23	29/02/24	AFA
7299478	S2	NE	MATHEUS ANDERSON DOLIVO FERREIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472781	S2	NE	MATHEUS HENRIQUE DE MORAIS BARBIRATO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472455	S2	NE	MATIAS STEFFENS DA COSTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7299010	S2	NE	MURILO ALEXANDRE ALCANTARA CARVALHO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473060	S2	NE	MURILO HENRIQUE DANIEL	01/02/23	29/02/24	AFA
7299494	S2	NE	MURILO HENRIQUE SIMÕES DE ALMEIDA	01/02/23	29/02/24	AFA
7299532	S2	NE	MYKAEL DONIZETTI MOREIRA MOTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472293	S2	NE	NATAN FELIPE DE OLIVEIRA VIRGOLINO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473176	S2	NE	NATHAN AUGUSTO BERNARDO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472340	S2	NE	NATHAN HENRIQUE DA MOTA LONGATTO	01/02/23	29/02/24	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

7299133	S2	NE	NATHAN VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473150	S2	NE	NÍCOLAS BRUNO DE FREITAS RODRIGUES	01/02/23	29/02/24	AFA
7299141	S2	NE	PABLO GABRIEL SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298943	S2	NE	PAULO ROBERTO BARRETO SANTOS MENDES	01/02/23	29/02/24	AFA
7473125	S2	NE	PEDRO AUGUSTO SIMIONATO	01/02/23	29/02/24	AFA
7473184	S2	NE	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	01/02/23	29/02/24	AFA
7472404	S2	NE	PEDRO NÍCOLAS VIEIRA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472374	S2	NE	RAFAEL ANTONIO SCHERMA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472820	S2	NE	RAMON FRANCISCO CAMARGO DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298676	S2	NE	RENAN DA SILVA SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472870	S2	NE	RENAN ELIAS DO NASCIMENTO	01/02/23	29/02/24	AFA
7299028	S2	NE	RHUAN AFONSO DA SILVA COSTA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472668	S2	NE	RIAN JURANDIR DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7298544	S2	NE	RICARDO SILVA MARQUES	01/02/23	29/02/24	AFA
7472269	S2	NE	RICHARD BENETTI FOWLER	01/02/23	29/02/24	AFA
7472676	S2	NE	ROBERTH ROGERIO DE SOUSA MARCARI	01/02/23	29/02/24	AFA
7472501	S2	NE	ROGERIO MARCOS STEOLLA DOS SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7299389	S2	NE	RONALD SANTOS DE MATOS	01/02/23	29/02/24	AFA
7473206	S2	NE	SALATIEL CASSIANO DA SILVA	01/02/23	29/02/24	AFA
7299079	S2	NE	SAMUEL VICTOR DE PAULA SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472331	S2	NE	THALLES MASSAO SHIGA AMARO DE SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA
7472218	S2	NE	VICTOR DE ALMEIDA PICHECO	01/02/23	29/02/24	AFA
7298625	S2	NE	VINÍCIUS VITALINA VINHAIS	01/02/23	29/02/24	AFA
7472935	S2	NE	VITOR MANOEL SOUZA SANTOS	01/02/23	29/02/24	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

7472439	S2	NE	VITOR MARCELO DUARTE DE SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA
7299109	S2	NE	WASHINGTON RODRIGUES DUARTE	01/02/23	29/02/24	AFA
7472510	S2	NE	WESLEY ARAUJO SOUZA	01/02/23	29/02/24	AFA

Conceder Adicional de Habilitação referente à formação, com percentual de 12%, aos militares relacionados acima, em conformidade com o previsto no art. 3º, inciso "V", combinado com o disposto no art. 11º e anexo "A", da Portaria COMGEP nº 135/1SC1, de 22 de março de 2021.

Em consequência, a OM destes militares deverá cadastrar as informações pertinentes aos Atos de Admissão e de Concessão no e-Pessoal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação, conforme legislação em vigor.

DAILO GONÇALVES DE AQUINO JÚNIOR Cel Inf
Chefe do SEREP-SP

PORATARIA DIRAP Nº 761/2CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022 e considerando o que consta do Processo nº 67215.000032/2023-65, **até ulterior decisão judicial**, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço ao 1º Ten QOCon DENT JOÃO PAULO CAMPOS DAS NEVES (Nr Ord 6935710), do efetivo do HABE, pelo período de 28 FEV 2023 a 27 FEV 2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1040769-81.2022.4.01.3400, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00577/2022/COREMNE/PRU1R/PGU/AGU, de 14 de dezembro de 2022.

PORATARIA DIRAP Nº 762/2CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022 e considerando o que consta do Processo nº 67120.000077/2023-99, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço a 2º Ten QOCon AQT LUCIANA GONÇALVES MACHADO (Nr Ord 6955061), do efetivo do DT-INFRA RJ, pelo período de 18 JAN 2023 a 17 JAN 2024, de acordo com o estabelecido no art. 27, §3º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, com as alterações da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

PORTARIA DIRAP Nº 763/2CM1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67221.000510/2023-58, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço da 1º Ten QOCon MED BÁRBARA IRMA GALDINO ALVES (Nr Ord 6856071), do efetivo do GSAU-FZ, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço da referida militar, contida no BCA nº 241, de 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 781/2CM1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67617.001238/2023-80, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço da 1º Ten QOCon PSC LARISSA MARIA GOMES DE CARVALHO (Nr Ord 6849857), do efetivo do CRCEA-SE, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço da referida militar, contida no BCA nº 8, de 12 de janeiro de 2023.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

PORTARIA SEREP-MN Nº 17/SRH, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE MANAUS, em conformidade com o previsto no art. 4º, inciso I, do ROCA 21-103/2017 (Regulamento do SEREP), aprovado pela Portaria nº 1.099/GC3, de 26 JUL 2017, bem como no uso da delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, e observado o Processo nº 67293.001143/2023-66, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

ANULAR a prorrogação de tempo de serviço referente ao S2 JOÃO LUCAS AZEVEDO LEITE LOBO, (Nr Ord 7473761), constante da Portaria SEREP-MN nº 02/SRH, de 05 de JAN 2023, publicada no BCA nº 05, de 09 JAN 2023.

Em consequência, a OM envolvida tome conhecimento e adote as providências administrativas necessárias à regularização da situação do militar.

MICHEL LIMA MARQUES Cel Inf
Chefe do SEREP-MN

PORTRARIA SEREP-RJ Nº 74/SSCE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 10 do ROCA 21-103/2017 e a Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço ao militar a seguir relacionado, pertencente ao Quadro de Soldados, pelo período especificado ao lado de seu nome, de acordo com os Incisos I a V do Art. 25 e com o Art. 26 do RCA 39-1/2000 (Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica), levando-se em consideração o parecer do respectivo Comandante de Organização Militar:

NR ORD	GRD	NOME COMPLETO	OM	INÍCIO	TÉRMINO
7289367	S2 SNE	RYAN LUIZ CRUZ DA ROCHA	JJAER	01 FEV 2023	29 FEV 2024

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf
Chefe do SEREP-RJ

11 - RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICO - EAT 2-2022

NOTA SEREP-SP Nº 14/SEREP-SP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.Retificar a Nota SEREP-SP nº 7/SERENS, de 17 de dezembro de 2023 publicada no BCA nº 14 de 20 de janeiro de 2023.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Onde se lê:

1. Em conformidade com o estabelecido na ICA 37-459/2017 "Normas Reguladoras para a 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico", ICA 37-393/2015 "Currículo Mínimo da 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico" e o MCA 37-77/2015 "Plano de Avaliação da 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico", concluíram, com aproveitamento, em 16 de dezembro de 2022, a 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico, os militares abaixo relacionados:

POSTO	ESP	SARAM	NOME COMPLETO	OM FORMADORA	OM DE DESTINO	MÉDIA FINAL	ADC HABILITAÇÃO
ASP	CCO	749870-5	PAMELA SILVA MARQUES DE JESUS	SEREP-SP	CELOG	9,123	FORMAÇÃO
ASP	REP	688502-0	JOÃO VICTOR DA CRUZ	SEREP-SP	CRCEA- SE	8,061	FORMAÇÃO

Leia-se:

1. Em conformidade com o estabelecido na ICA 37-459/2017 "Normas Reguladoras para a 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico", ICA 37-393/2015 "Currículo Mínimo da 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico" e o MCA 37-77/2015 "Plano de Avaliação da 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico", concluíram, com aproveitamento, em 16 de dezembro de 2022, a 1ª Fase do Estágio de Adaptação Técnico, os militares abaixo relacionados:

POSTO	ESP	SARAM	NOME COMPLETO	OM FORMADORA	OM DE DESTINO	MÉDIA FINAL	ADC HABILITAÇÃO
ASP	CCO	749870-5	PAMELA SILVA MARQUES DE JESUS	SEREP-SP	CELOG	8,061	FORMAÇÃO
ASP	REP	688502-0	JOÃO VICTOR DA CRUZ	SEREP-SP	CRCEA- SE	8,641	FORMAÇÃO

2. Em consequência:

a) Fazem jus ao Adicional de Habilitação relativo a categoria ao lado de suas médias finais a contar de 16 DEZ 2022, de acordo com o Art. 3º, combinado com o inciso II do art. 5º, da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021, em conformidade com a Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020 e em função de pré-requisito obrigatório no AVICON QOCon Tec 1-2022/2023 - Portaria DIRAP Nº 142/3SM, de 20 de junho de 2022 e no AVICON QOCon Tec MAG 1-2022/2023 - Portaria DIRAP Nº 145/3SM, de 20 de junho de 2022.

b) as Organizações Militares em que servem os militares e as Organizações Militares Apoiadoras tomem conhecimento e providências quanto aos procedimentos para os respectivos efeitos financeiros.

DAILO GONÇALVES DE AQUINO JÚNIOR Cel Inf
Chefe do SEREP-SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

12 – REVERSÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 742/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o Cel Av MARCELO DA SILVA RIBEIRO (Nr Ord 2478102), a contar de 4 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, *ex officio*, da função de Especialista em tecnologia de sensoriamento remoto baseado no espaço para desenvolvimento sustentável junto ao Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais, em Viena, Áustria, considerando a Portaria GABAER nº 482/GC1, de 9 de maio de 2022.

PORTRARIA DIRAP Nº 751/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o 2S TCO VAGNER OLIVEIRA BORGES (Nr Ord 4051980), de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, por necessidade do serviço, *ex officio*, de ficar à disposição da Assessoria Militar da Vice-Presidência da República e de prestar serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 161/GC1, de 1º de fevereiro de 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 752/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o Maj Av FÁBIO GUIMARÃES DE MELLO JÚNIOR (Nr Ord 3417999), a contar de 4 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, *ex officio*, da função de Adjunto à Seção Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle, GAC-SAAB, na cidade de Linköping, Suécia, considerando a Portaria GABAER nº 703/GC1, de 5 de julho de 2021.

PORTRARIA DIRAP Nº 757/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Reverter ao seu quadro o 2S BMA THIAGO ALBERTO MARTINS (Nr Ord 6238580), a contar de 2 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por término de Licença para Tratar de Interesse Particular, considerando a Mensagem Telegráfica nº 5/2GAB/200122, do GABGEPEP e o Boletim Ostensivo do GAPLS nº 23, de 2 de fevereiro de 2023.

PORTEIRA DIRAP Nº 758/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o 2S SAD DIEGO VINÍCIUS PINTO SANCHES (Nr Ord 6254888), a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, considerando a Portaria SEORI/SG-MD nº 675, de 2 de fevereiro de 2023.

PORTEIRA DIRAP Nº 767/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o 2S QESA SST PEDRO ALEX DA SILVA DO NASCIMENTO (Nr Ord 2947005), de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, por necessidade do serviço, *ex officio*, de ficar à disposição da Assessoria Militar da Vice-Presidência da República e de prestar serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 144/GC1, de 30 de janeiro de 2023.

PORTEIRA DIRAP Nº 768/2CM2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o 2S BMB VINÍCIUS CARLINI REBELLO (Nr Ord 6323766), de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, por necessidade do serviço, *ex officio*, de ficar à disposição do Comando do Exército e de prestar serviço no Colégio Militar do Rio de Janeiro, considerando a Portaria COMGEP nº 2.193/1SC2, de 27 de janeiro de 2023.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

CIVIL

1 – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTRARIA DIRAP Nº 771/5PC2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Processo nº 67760.000343/2023-48 e, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 5002307-13.2021.4.03.6327, que tramitou perante o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, resolve:

Conceder a averbação do tempo de serviço especial ao servidor VALDIR MASSAKI IWAMURA, SIAPE 0209498, no total de 3.939 dias (fator de conversão 1,40), convertidos em dez anos, nove meses e dezenove dias, na base de 365 dias anuais e trinta mensais, relativo ao tempo de serviço exercido em condições especiais sob o regime estatutário, referente aos períodos de: 12 DEZ 1990 a 28 FEV 1993 e 16 FEV 1995 a 13 NOV 2019, a serem acrescidos ao tempo de serviço comum, conforme Parecer de Força Executória nº 00006/2023/JEFSERD NE/PRU3R/PGU/AGU, de 30 JAN 2023.

PORTRARIA DIRAP Nº 773/5PC2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Processo nº 67760.000342/2023-01 e, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 5002781-81.2021.4.03.6327, que tramitou perante o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, resolve:

Conceder a averbação do tempo de serviço especial ao servidor RONALDO MARTINS DE SOUZA, SIAPE 0209760, no total de 4.226 dias (fator de conversão 1,40), convertidos em onze anos, sete meses e um dia, na base de 365 dias anuais e trinta mensais, relativo ao tempo de serviço exercido em condições especiais, sob o regime estatutário, referente ao período de 12 DEZ 1990 a 13 NOV 2019, a ser acrescido ao tempo de serviço comum, conforme Parecer de Força Executória nº 00004/2023/JEFSERD NE/PRU3R/PGU/AGU, de 30 JAN 2023.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

2 – DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 712/1PC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, considerando o Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta no Processo nº 67614.025310/2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar ARINEIDE ALVES DANTAS, SIAPE nº 0207003, CPF nº 119.513.112-72, da Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar MAISA FLOR PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 0192702, CPF nº 448.993.004-68, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Art. 3º Designar NERE VALENÇA, SIAPE nº 1108466, CPF nº 493.960.724-00, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
(DOU Nº 027, de 07 FEVEREIRO 2023)

3 – EXONERAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 713/1PC1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 68000.000075/2023-29, resolve:

Art. 1º Exonerar SIMONE BRAGA DUARTE SANTANA, SIAPE nº 1056934, CPF nº 356.670.013-49, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.05, da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, com exercício na DIREF.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art 2º Designar SIMONE BRAGA DUARTE SANTANA, SIAPE nº 1056934, CPF nº 356.670.013-49, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, FCE 2.07, da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, com exercício na DIREF.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal
(DOU N° 27 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023)

4 – REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTRARIA DIRAP N° 707/1PC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL CIVIL que lhe foi subdelegada pelo Art. 4º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, publicada no Bol. Int. Ost. nº 83, de 6 de maio de 2022, do GAP-GL, considerando a ICA 40-8/2022, publicada no BCA nº 077, de 27 de abril de 2022, e o que consta no Processo nº 67613.058624/2022-01, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JEFFERSON ROBERTO BAHNERT SANTOS (Nr Ord 4508750), SIAPE nº 0206846, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mantendo a FCE 1.02, do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (com exercício no DTCEA-PA) para o Quinto Comando Aéreo Regional, mantendo a FCE 1.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DIRAP N° 708/1PC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 4º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, publicada no Bol. Int. Ost. nº 83, de 6 de maio de 2022, do GAP-GL, considerando a ICA 40-8/2022, publicada no BCA nº 077, de 27 de abril de 2022, e o que consta no Processo nº 67613.058624/2022-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DIRAP nº 255/1PC, de 11 de janeiro de 2023, publicada no BCA nº 8, de 12 de janeiro de 2023, na parte referente à remoção, de ofício, do servidor JEFFERSON ROBERTO BAHNERT SANTOS (Nr Ord 4508750), SIAPE nº 0206846, do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo (com exercício no DTCEA-PA) para o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Canoas (DTCEA-CO), tendo em vista o pedido de remoção do referido servidor para outra Organização Militar, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Civil da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SECÃO II - DIRETORIA DE ENSINO

1 - DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/DCR/477.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023.

(Proc nº 67242.016614/2022-55 - Ref Requerimento nº, de 29 dez. 2022, do BAGL)

INDEFERIDO, de acordo com o **item 3.1.4** das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Primeiro Semestre do ano de 2023 (IE EA CFS 1/2023) e pelo caso não se enquadrar nas hipóteses legais do Artigo 31 da Lei nº 4.375/64, Lei do Serviço Militar.

Acrescenta-se que o Diretor de Ensino da Aeronáutica não possui competência regimental para decidir sobre interrupção do serviço militar obrigatório, de acordo com ROCA 21-104 “Regulamento da Diretoria de Ensino (DIRENS)”, aprovado pela Portaria nº 683/GC3, de 16 de maio de 2018.

Esclarece-se que a Portaria nº 1.347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, é restrita ao âmbito do Exército Brasileiro.

Informa-se também que, nas IE EA CFS 1/2023, o Evento 23 do Calendário de Eventos, “*Divulgação, via Internet, da relação nominal de candidatos com os resultados finais obtidos nas Provas Escritas, com suas respectivas médias finais, contendo a classificação final daqueles que tiveram aproveitamento.*”, ocorreu em 22/07/2022, data anterior à convocação do requerente em 01/08/2022.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

2 - MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA PARA A TURMA CAP 2023 - ALTERAÇÃO

No item 12/SCA/2022, alusivo à Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, a ser ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), turma 2023, publicado no BCA nº 060, de 30 de março de 2022, seja considerada a seguinte alteração:

Onde se lê:

Turma 2/2023

CAP	QOENG	VITOR ALEXANDRE CARLESSE MARTINS	435531-8	IAE
-----	-------	----------------------------------	----------	-----

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Leia-se:

Turma 3/2023

CAP	QOENG	VITOR ALEXANDRE CARLESSE MARTINS	435531-8	IAE
-----	-------	----------------------------------	----------	-----

Onde se lê:

Turma 3/2023

CAP	QOINT	RICHARD JULIÃO ALVES	608517-2	BABV
-----	-------	----------------------	----------	------

Leia-se:

Turma 2/2023

CAP	QOINT	RICHARD JULIÃO ALVES	608517-2	BABV
-----	-------	----------------------	----------	------

ALESSANDRA MARUYAMA SINZATO Cel Int
Comandante da EAOAR

(Item 04/SCA/2023)

3 - PTA DIRENS 2023 - APROVA

PORTARIA DIRENS nº 317/ASGOV, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Ensino para o ano de 2023.

O DIRETOR DE ENSINO, usando da atribuição que lhe confere o item 3.5.11, da DCA 11-1 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento”, aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Ensino para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRENS nº 215/DNT, de 22 de fevereiro de 2022.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

Obs.: O Programa de que trata a presente portaria encontra-se anexado a este Boletim.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SECÃO III - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

1 – LICENCIAMENTO E EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTRARIA DIRAD Nº 255/1GAB-5, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Licenciamento e Exclusão de Militar do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon) do Serviço Ativo da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 1.948/DLE, de 17 de agosto de 2017, publicada no BCA nº 149, de 29 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Licenciar e excluir do serviço ativo da Aeronáutica, "ex officio", por conclusão do tempo de serviço, o 1º Ten QOCON EST RICARDO VELA DE BRITO PEREIRA, Nr Ord 6811248, do efetivo da Diretoria de Administração da Aeronáutica(DIRAD), a contar de 19 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido no art. 121, da Lei nº 6.880, de 9 dezembro de 1980 e na Portaria COMGEP nº 1.948/DLE, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Int MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Diretor de Administração da Aeronáutica

2 - PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS – APROVA A CLASSIFICAÇÃO

PORTRARIA DIRAD Nº 252/AP3-1, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição da classificação, segundo a categoria, dos PNR jurisdicionados à Prefeitura de Aeronáutica de Pirassununga.

O SUBDIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições previstas no item 4.2, letra "c", da NSCA 12-1/2021 - Norma do Sistema de Próprios Nacionais Residenciais (SISP NR), aprovada pela Portaria SEFA nº 70/AJUR, de 05 de julho de 2021, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 1º Classificar, segundo a categoria, os PNR jurisdicionados à Prefeitura de Aeronáutica de Pirassununga, conforme previsto no item 2.1.2, da ICA 12-20 “Administração de Próprios Nacionais Residenciais da Aeronáutica”, em:

I - DESTINADOS À RESIDÊNCIA DOS OFICIAIS GENERAIS DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA:

- a) Rua D-30 PNR nº 01 – Vila dos Oficiais Superiores – AFA – Pirassununga – SP.

II - DESTINADOS À RESIDÊNCIA DOS OFICIAIS SUPERIORES DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA:

- a) Rua D-30, PNR nº 02 e 03 – Vila dos Oficiais Superiores – AFA – Pirassununga – SP.

- b) Rua D-20, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 – Vila dos Oficiais Superiores – AFA – Pirassununga – SP.

- c) Rua R-10, PNR nº 01 – Vila dos Oficiais Superiores – AFA – Pirassununga – SP.

- d) Rua D-06, PNR nº 08 – Vila dos Oficiais Superiores – AFA – Pirassununga – SP.

III - DESTINADOS À RESIDÊNCIA DOS OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA:

- a) Rua D-3, PNR nº 11 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- b) Rua D-4, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- c) Rua D-5, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- d) Rua D-6, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- e) Rua D-7, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- f) Rua D-8, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- g) Rua D-9, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

- h) Rua D-10, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

i) Rua D-11, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

j) Rua D-12, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

k) Rua D-13, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

l) Rua D-20, PNR nº 10, 15, 16 – Vila dos Oficiais Intermediários e Subalternos – AFA – Pirassununga – SP.

IV - DESTINADOS À RESIDÊNCIA DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA:

a) Rua E-1, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

b) Rua E-2, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

c) Rua E-3, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

d) Rua E-4, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

e) Rua E-5, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

f) Rua E-6, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

g) Rua E-7, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

h) Rua E-8, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

i) Rua E-9, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

j) Rua E-10, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

k) Rua E-11, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

l) Rua E-12, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

m) Rua E-13, PNR nº 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

n) Rua E-14, PNR nº 02, 04, 06 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

o) Rua R1-0, PNR nº 04, 05, 06, 07 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

p) Rua R-20, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

q) Rua E-41, PNR nº 16 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

r) Rua D-2, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP;

s) Rua D-3, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 – Vila dos Suboficiais e Sargentos – AFA – Pirassununga – SP.

V - DESTINADOS À RESIDÊNCIA DOS SARGENTOS, CABOS E TAIFEIROS DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA:

a) Rua E-40, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP.

b) Rua E-41, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP.;

c) Rua E-42, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP.

d) Rua E-43, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP.

e) Rua E-44, PNR nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP

f) Rua R-10, PNR nº 03 – Vila dos Sargentos, Cabos e Taifeiros – AFA – Pirassununga – SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRAD nº 67/DPNR, DE 09 de dezembro de 2021, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 234, de 22 de dezembro de 2021, no que versa sobre a classificação segundo a categoria dos PNR.

PORTRARIA DIRAD N° 254/AP3-1, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição da classificação, segundo a natureza, dos PNR jurisdicionados à Prefeitura de Aeronáutica de Pirassununga.

O SUBDIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições previstas no item 4.2, letra "c", da NSCA 12-1/2021 - Norma do Sistema de Próprios Nacionais Residenciais (SISPNR), aprovada pela Portaria SEFA nº 70/AJUR, de 05 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Classificar, segundo a natureza, os PNR jurisdicionados à Prefeitura de Aeronáutica de Pirassununga, conforme previsto no item 2.1.1, da ICA 12-20 “Administração de Próprios Nacionais Residenciais da Aeronáutica”, em:

FUNCIONAL:

- I - Destinado à residência do Comandante da Academia da Força Aérea :
a) Rua D-30 PNR nº 01 – Vila dos Oficiais Superiores – Pirassununga – SP.

PRIVATIVOS:

- I - Destinado à residência do Chefe da Divisão de Ensino da AFA:
a) Rua D-30, PNR nº 02 – Vila dos Oficiais Superiores – Pirassununga – SP;
II - Destinado à residência do Comandante do Corpo de Cadetes da Aeronáutica da AFA:
a) Rua D-30, PNR nº 03 – Vila dos Oficiais Superiores – Pirassununga – SP;
III - Destinado à residência do Diretor da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga:
a) Rua R-10, Alameda Dr. Fernando Costa, PNR nº 01 – Vila dos Oficiais Superiores – Pirassununga – SP
IV - Destinado à residência do(a) Prefeito(a) de Aeronáutica de Pirassununga:
a) Rua D-06, PNR nº 08 – Vila dos Oficiais Superiores – Pirassununga – SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CEAP nº 61/DIAG, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 54, de 03 de abril de 2018, no que versa sobre a classificação segundo a natureza dos PNR.

Brig Int MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS
Subdiretor de Apoio Administrativo

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SECÃO V - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
(Sem alteração)

SECÃO VI - DIRETORIA DE SAÚDE

1 – HCAMP – PRORROGA ATIVAÇÃO

PORTARIA DIRSA N° 12/SDPCAMP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10º, no inciso VIII do Regulamento da Diretoria de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 557/GC3, de 11 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Ativação do Hospital de Campanha (HCAMP), para prestar apoio logístico de saúde às Comunidades Indígenas do Distrito Especial Sanitário Indígena (DSEI) Yanomami, a ser realizado em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o MJ QOMED JULIANA FREIRE VANDESTEEN - SARAM: 409733-5, pertencente ao efetivo da DIRSA, para exercer a função de COMANDANTE DO HOSPITAL DE CAMPANHA (HCAMP), por 30 (trinta) dias, a contar de 04/02/2023.

Art. 3º Designar os Oficiais nominados abaixo para comporem o efetivo do HCAMP.

FUNÇÃO

NOME

SARAM

OSA

SUBCOMANDANTE

MJ QOMED FELIPE LEITE DE FIGUEIREDO

601530-1

HCA

PATOLOGISTA

CP QOMED CHRISTIANE SCARDINO EVANGELISTA DE LOUREIRO

608288-2

HCA

RADIOLOGISTA

CP QOMED CLAUDIA AMARAL DE ALMEIDA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

608274-2
HCA

PEDIATRA
CP QOMED CAROLINE ALVIM DE SOUZA GUIMARÃES
608285-8
HCA

GINECOLOGISTA E OBSTETRA
CP QOMED GISELLE LIPS MULLER
616194-4
HCA

DENTISTA
CP QODENT RAFAEL DA ROCHA SANTOS PENFOLD
657551-0
DIRSA

ENFERMEIRA
CP QOAP JESSICA BERNARDES ALMEIDA BORGES DA SILVA DOS REIS
666276-5
HCA

MÉDICA
1T QOMED THÁMIS BERNARDO
711582-2
HFAG

MÉDICO
1T QOCON GUSTAVO INÁCIO GUIMARÃES
724469-0
GSAU-AN

MÉDICO
2T QOCON PEDRO HENRIQUE FERNANDES
729976-1
GSAU-AN

ENFERMEIRA
2T QOCON MANOELA CORREIA DOS SANTOS

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

730126-0
DIRSA

CHEFE DO LABORATÓRIO
2T QOCON GISELE DA COSTA XIMENES
733719-1
HAAF

ASSISTENTE SOCIAL
2T QOCON ANNY MOREIRA BARGLINI
747741-4
CGABEG

ENFERMEIRA
ASP QOCON RAPHAELA FARIA VIEIRA
753259-8
GSAU-AN

Função	NOME	SARAM	OSA
ENCARREGADA	2S QSS SEF LETÍCIA FERNANDES ARANHA DA COSTA	666902-6	DIRSA
ENFERMAGEM	1S QSS SEF MARILIA GABRIELA DA SILVA CRISÓSTOMO	440948-5	GSAU-AN
ENFERMAGEM	2S QSS SEF MARLON HENRIQUE SILVA PESSANHA	440799-7	HAAF
ENFERMAGEM	2S QSS SEF ANA CLAUDIA DA SILVA BASTOS	657924-8	HCA
AUXILIAR DE PATOLOGIA	2S QSS SLB DANDARA ARAÚJO DE AZEVEDO	638364-5	HFAG
ELETRICISTA 1	2S QSS SEL FELIPE MUNIZ CASSIANO	662861-3	HCA
ENFERMAGEM	2S QSS SEF LEONARDO BERNARDO DE LIMA	441943-0	HCA
ENFERMAGEM	2S QSS SEF DIEGO TEIXEIRA DOS SANTOS	432172-3	CEMAL
ENFERMAGEM	2S QSS SEF AMANDA CORREIA DE LUCENA	666774-0	DIRSA
ENFERMAGEM	2S QSS SEF MARCUS VINÍCIUS SOUSA MONTEIRO	446965-8	DIRSA
ENFERMAGEM	2S QSS SEF AMARO REGIVALDO DE AMORIM FILHO	410151-0	GSAU-AN
ENFERMAGEM	2S QSS SEF VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU	400669-0	GSAU-AN
ENFERMAGEM	3S QSCON TEF ELDINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES	696113-4	CGABEG
ENFERMAGEM	3S QSCON TEF ALESSANDRO FERNANDES BESSA RENOVATO	696109-6	HFAG

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

ENFERMAGEM	3S QSCON TEF PRISCILA VIEIRA RIBEIRO	731210-5	HAAF
ENFERMAGEM	3S QSCON TEF ROBERTA FIGUEIREDO	742234-2	HAAF
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3S QSCON TLB ALINE SALGADO RIBEIRO MOURÃO	749330-4	HCA
ENFERMAGEM	3S QSS SEF LARYSSA DE OLIVEIRA FONTES	744111-8	HFAG
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	CB QCB MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	679674-5	OASD

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES
Dir da DIRSA

SECÃO VII – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEXTA PARTE

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SECÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS
(Sem alteração)

SECÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO
(Sem alteração)

SECÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SECÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 027, de 08 FEV 2023)

SEÇÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Sem alteração)

**FABIO AYRES CARDOSO Cel Int
Diretor do CENDOC**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PESSOAL

ICA 35-17

**DESIGNAÇÃO DE MILITARES PARA MISSÕES NO
EXTERIOR**

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**



PESSOAL

ICA 35-17

**DESIGNAÇÃO DE MILITARES PARA MISSÕES NO
EXTERIOR**

2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTEARIA Nº 458/GC1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova as Instruções para Designação de
Militares para Missões no Exterior.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 35-17 "Designação de Militares para Missões no Exterior", que com esta baixa.

Art. 2º Revogam-se os seguintes atos:

I - Portaria nº 554/GC1, de 22 de abril de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 76, de 24 de abril de 2014;

II - Aviso Interno nº 7, de 3 de junho de 2015, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 106, de 10 de junho de 2015;

III - Portaria nº 1.858/GC1, de 8 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 13 de novembro de 2018;

IV - Portaria nº 504/GC1, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 65, de 22 de abril de 2019; e

V - Portaria nº 1.852/GC1, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 193, de 24 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica

(Publicado no BCA nº 027, de 8 de fevereiro de 2023)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 ÂMBITO	7
1.3 CONCEITUAÇÕES	7
2 NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO	12
2.1 ATO DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO	12
3 TIPOS DE MISSÕES	13
3.1 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE OFICIAIS GENERAIS	13
3.2 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE CORONÉIS	13
3.3 MISSÕES NO EXTERIOR PARA OFICIAIS	19
3.4 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE SUBOFICIAIS	28
3.5 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE PRIMEIROS-SARGENTOS	31
3.6 MISSÕES NO EXTERIOR PARA GRADUADOS	33
3.7 CURSOS DE CARREIRA NO EXTERIOR	35
3.8 MOVIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO AO EXTERIOR	36
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	37

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer as condições básicas e a sistemática para a designação de militares para missões no exterior.

1.2 ÂMBITO

A presente Instrução é de observância obrigatória no âmbito do COMAER.

1.3 CONCEITUAÇÕES

1.3.1 ACREDITAÇÃO

Ato por meio do qual um Estado (acreditante) comunica a vontade de considerar uma determinada pessoa como agente diplomático ao seu serviço para, nessa qualidade, atuar perante outro Estado, organização ou organismo internacional.

1.3.2 ADIDÂNCIA

É o conjunto constituído das instalações, do material, do pessoal, das atribuições e das responsabilidades do Adido Militar.

1.3.3 ADIDO

Designa-se por Adido o funcionário especializado em área específica e técnica, agregado a uma representação ou missão diplomática.

1.3.4 ADIDO AERONÁUTICO (ADIAER)

Oficial do Comando da Aeronáutica acreditado junto a uma representação diplomática no exterior para trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais nos assuntos de Defesa do interesse do Comando da Aeronáutica, o qual representa.

1.3.5 ADIDO DE DEFESA (ADIDEF)

Oficial das Forças Armadas acreditado junto a uma representação diplomática no exterior, com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais representando o Ministério da Defesa nos assuntos de seu interesse.

1.3.6 ADIDO DE DEFESA E AERONÁUTICO (ADIDEF/AER)

Oficial do Comando da Aeronáutica acreditado junto a uma representação diplomática no exterior, com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais, representando o Ministério da Defesa nos assuntos de seu interesse e do Comando da Aeronáutica.

1.3.7 ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO (ADIDEF/NAVEXAER)

Oficial das Forças Armadas acreditado junto a uma representação diplomática no exterior, com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais, nos assuntos de Defesa.

1.3.8 ADIDO DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO (ADIEXAER)

Oficial do Comando da Aeronáutica ou do Comando do Exército, designado em sistema de rodízio, acreditado junto a uma representação diplomática no exterior, com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais nos assuntos de Defesa do interesse do Comando da Aeronáutica e do Exército Brasileiro, os quais representa.

1.3.9 ADIDO MILITAR

1.3.9.1 Designação genérica do Oficial pertencente a qualquer um dos Comandos Militares, integrante de representação diplomática brasileira e acreditado junto ao governo do País, na condição de Adido de Defesa ou de um dos Comandos, ou, ainda, de ambos, para o exercício de sua missão no exterior.

1.3.9.2 Os Oficiais do Comando da Aeronáutica podem exercer os cargos de Adido Aeronáutico (ADIAER), Adido do Exército e Aeronáutico (ADIEXAER), Adido Naval e Aeronáutico (ADINAVAER), Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico (ADIDEF/NAVEXAER), Adido de Defesa (ADIDEF) ou Adido de Defesa e Aeronáutico (ADIDEF/AER).

1.3.10 ADIDO NAVAL E AERONÁUTICO (ADINAVAER)

Oficial do Comando da Aeronáutica ou do Comando da Marinha, designado em sistema de rodízio, acreditado junto a uma representação diplomática no exterior, com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais nos assuntos de Defesa do interesse do Comando da Aeronáutica e da Marinha do Brasil, os quais representa.

1.3.11 ADJUNTO DE ADIDO

Oficial Superior designado para auxiliar e assessorar o Adido Militar em suas atribuições.

1.3.12 AUXILIAR DE ADIDO

Suboficial ou Sargento designado para auxiliar o Adido Militar em suas atribuições.

1.3.13 AUXILIAR DA CAB

Primeiro-Sargento da Aeronáutica destinado a desempenhar atividades técnicas e administrativas nas Comissões Aeronáuticas Brasileiras (CABW e CABE).

1.3.14 BENEPLÁCITO

Manifestação do Estado de que nada tem a opor à pessoa que se propõe nomear para missão perante o Estado acreditador.

1.3.15 CAEM

Curso de Altos Estudos Militares.

1.3.16 CCEM

Curso de Comando e Estado-Maior.

1.3.17 CID

Colégio Interamericano de Defesa.

1.3.18 FAIXA DE COGITAÇÃO

É a relação de militares pertencentes às Turmas estabelecidas no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1), concorrentes aos Cargos no exterior, constantes desta ICA.

1.3.19 FICHA DE OPÇÕES E ORIENTAÇÕES (FOO)

1.3.19.1 Documento padronizado que permite ao Oficial cumpridor das condições básicas, cogitado para missão no exterior, priorizar sua disponibilidade para os períodos e para os cursos previstos.

1.3.19.2 A disponibilidade do Oficial para os cursos no exterior, emanada na FOO, é sujeita ao interesse da administração, ficando, a vontade do militar apenas como auxílio à tomada de decisão e, portanto, não devendo ser encarada como preponderante para a indicação do Oficial.

1.3.20 GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE (GAC)

Setor da estrutura regimental da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC) responsável pelo assessoramento aos Gerentes de Projetos no controle do andamento das atividades contratadas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

1.3.21 JID

Junta Interamericana de Defesa.

1.3.22 LISTA DE MÉRITO RELATIVO (LMR)

Relação de todos os militares de uma mesma Turma de formação, elaborada anualmente pela SECOPAC, posicionados em ordem decrescente de pontuação. Tem por objetivo servir de instrumento básico de quantificação do mérito individual e do realce do militar dentre seus pares, quando da apreciação pelo plenário da CPO/CPG, bem como pelo CMTAER e ALTCOM.

1.3.23 MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (FISCAL) E DE RECEBIMENTO DE MATERIAL (COMREC) NO EXTERIOR

Missão eventual ou transitória, com ou sem mudança de sede, cuja finalidade é representar o Comando da Aeronáutica no acompanhamento de contratos e na fiscalização do recebimento de material relacionado.

1.3.24 MISSÃO DIPLOMÁTICA

Missão permanente, representação permanente, delegação permanente ou tão somente delegação de diplomatas e outros funcionários, de carreira ou não, tais como os Adidos Militares, em serviço continuado, encarregados de representar um Estado soberano ou uma organização internacional junto a outro Estado ou organização.

1.3.25 MISSÃO EVENTUAL

Missão na qual o militar permanece em serviço, no exterior, por período limitado a noventa dias, sem mudança de sede em uma das seguintes situações:

- a) Para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada Permanente ou Transitória;
- b) Para membro de Delegação, de Comitiva ou de Representação Oficial;

- c) Para missão de representação, de observação ou de participação em Organismos ou reuniões internacionais;
- d) Como Comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operacional ou de adestramento, em país estrangeiro;
- e) Para serviços especiais de Natureza Diplomática ou Militar; e
- f) Para encargos especiais.

1.3.26 MISSÃO PERMANENTE

Missão na qual o militar deve permanecer em serviço, no exterior, por prazo igual ou superior a dois anos, em Missão Diplomática, em repartição consular ou em outra organização, militar ou civil, no desempenho de cargo, função ou atividade considerados permanentes, por Decreto do Poder Executivo.

1.3.27 MISSÃO TRANSITÓRIA

Missão na qual o militar deve permanecer em serviço, no exterior, com ou sem mudança de sede, em uma das seguintes situações de designação:

- a) Para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente;
- b) Para o cargo de professor, assessor, instrutor ou monitor, por prazo inferior a dois anos, em estabelecimentos de ensino técnico-científico e, por qualquer prazo, sendo estagiário ou aluno naqueles estabelecimentos ou organizações industriais;
- c) Para participar de viagem ou cruzeiro de instrução;
- d) Para missão de representação, de observação em Organismos ou reuniões internacionais;
- e) Como Comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operacional ou de adestramento, em país estrangeiro; e
- f) Para cumprir encargos especiais.

1.3.28 MTAB

Missão Técnica Aeronáutica Brasileira.

1.3.29 NOMEAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO

1.3.29.1 Nomeação: é o ato da alçada do Presidente da República, ou autoridade competente para realizá-lo por delegação, por meio do qual é atribuído ao militar determinado cargo; e

1.3.29.2 Designação: é o ato de competência do CMTAER para atribuir ao militar determinado cargo.

1.3.30 OACI

Organização de Aviação Civil Internacional.

1.3.31 ÓRGÃO DE ASSESSORIA QUANTO À INDICAÇÃO

São as Organizações Militares que proporão ao CMTAER as indicações dos militares com conhecimento técnico especializado para assunção dos cargos a serem ocupados.

1.3.32 ÓRGÃOS DE DIREÇÃO-GERAL , DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO CMTAER (ODGSA)

São os mais altos órgãos da estrutura organizacional do COMAER:

- a) Órgão de Direção-Geral (ODG): EMAER;
- b) Órgãos de Direção-Setorial (ODS): COMGAP, COMREP, COMGEP, DCTA, DECEA, COMAE e SEFA; e
- c) Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao CMTAER: ASOCEA, ASPAER, CECOMSAER, CENCIAR, CENIPA, CIAER, CPO, GABAER e INCAER.

1.3.33 ODGSA/OM GERENTE DA MISSÃO

São as Organizações Militares ou órgãos responsáveis pela gerência da missão, bem como pela análise quanto à necessidade de manutenção, criação e/ou extinção dos cargos.

1.3.34 PLANO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (PCA 30-1)

Documento constitutivo do Sistema de Pessoal da Aeronáutica (SISPAER), elaborado anualmente pelo Grupo Executivo de Planejamento de Pessoal (GEPLAP), apreciado e proposto pelo Conselho de Planejamento de Pessoal (CONPLAP) e aprovado pelo Comandante da Aeronáutica.

1.3.35 RBJID

Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.

1.3.36 SISTEMA ELECTUS

Software de Comando e Controle com o objetivo de assessorar o CMTAER/ALTCOM nos processos de seleção de militares para missões no exterior, além de outros processos.

1.3.37 SISTEMA DE RODÍZIO

Sistema de indicação para missões no exterior de forma alternada entre duas ou três das Forças Singulares, bem como entre países.

1.3.38 TURMAS DE FORMAÇÃO DE GRADUADOS

Serão consideradas com base na data da promoção à graduação de Terceiro-Sargento.

1.3.39 TURMAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

São consideradas com base no ano do Aspirantado, para os Quadros de Oficiais Aviadores (QOAv), Intendentes (QOInt) e de Infantaria da Aeronáutica (QOIInf), e no ano da inclusão do Oficial no respectivo Quadro, nos demais casos.

1.3.40 UNOOSA

United Nations Office for Outer Space Affairs - Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais.

2 NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO

2.1 ATO DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO

2.1.1 A nomeação ou a designação de militar para missão no exterior será efetuada por intermédio dos seguintes atos, em função do tipo de missão:

- a) Permanente: Decreto Presidencial ou ato de autoridade delegada; e
- b) Transitória e Eventual: Portaria do Ministro da Defesa, do CMTAER ou de autoridade delegada.

2.1.2 O ato de nomeação ou de designação deverá conter, além do previsto no Art. 3º do Decreto nº 71.733/1973, em cada caso, as seguintes informações:

- a) A concessão da instalação;
- b) A concessão do trânsito de ida e de regresso do militar;
- c) A data de início de recebimento da carga e encargos ou início da missão;
- d) A data de assunção do cargo;
- e) A data de passagem do cargo ou término da missão;
- f) O período total de retribuição no exterior, em dias;
- g) A localidade sede da missão; e
- h) Os locais de pernoite intermediário, se for o caso, quando se tratar de missão eventual.

2.1.3 Considera-se como data de início da missão, aquela em que o militar inicia as atividades de recebimento da função ou inicia o curso ou a tarefa para a qual foi designado.

2.1.4 Considera-se período de retribuição no exterior, o prazo máximo de retribuição em moeda estrangeira a que terá direito o militar, incluindo o trânsito de ida e de regresso, se for o caso, fixado de acordo com esta Instrução.

3 TIPOS DE MISSÕES

3.1 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE OFICIAIS GENERAIS

3.1.1 MISSÕES

3.1.1.1 Diplomáticas

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	FORÇA
EUA	Conselheiro Militar na ONU	Posto de Ten-Brig	FAB - EB - MB
EUA	ADIDEFAER	Posto de Brig	FAB
Suíça	Conselheiro Militar junto à Conferência do Desarmamento	Posto de Ten-Brig	FAB - EB - MB

Tabela 1: Missões Diplomáticas Privativas de Oficiais-Generais

3.1.1.2 Militares Rodízio

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	FORÇA
EUA	Diretor-Geral da Secretaria da JID ou Presidente do Conselho dos Delegados da JID	Missão eletiva - Posto Maj Brig	FAB - EB - MB
EUA	Vice-Presidente do Conselho de Delegados da JID ou, Vice-Diretor CID ou, Chefe de Estudos do CID	Missão eletiva - Posto Brig	FAB - EB - MB
EUA	Chefe da RBJID	Posto Brig	FAB - EB - MB
EUA	Vice-Diretor do Diretório de Estratégia, Política e Planos J5	Posto Brig	FAB - EB - MB

Tabela 2: Missões Militares Rodízio Privativas de Oficiais-Generais

3.2 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE CORONÉIS

3.2.1 CONDIÇÕES BÁSICAS

As condições abaixo listadas devem ser observadas no momento da seleção dos militares para as missões no exterior:

- a) Estar incluído na faixa de cogitação prevista no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1);
- b) Ser Coronel dos Quadros de Oficiais Aviadores, Intendentes ou de Infantaria da Aeronáutica, da ativa;
- c) Ter sido promovido pelo critério de “Merecimento” ao atual Posto;
- d) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” de LMR;
- e) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- f) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- g) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica);
- h) Não ter cumprido missões no exterior, por período contínuo ou não, igual ou superior a 500 dias;
- i) Não estar sujeito à transferência *ex officio* para a inatividade, durante o cumprimento da missão;
- j) Não ter sido punido disciplinarmente nos últimos dez anos; e

- k) A proficiência no idioma para a missão que militar está sendo designado não será mandatória no momento da seleção. Todavia, para a assunção do Cargo, o militar deverá possuir proficiência suficiente para desempenhar suas atividades.

3.2.2 SISTEMÁTICA

3.2.2.1 Divisão da quantidade de vagas por turmas de formação

3.2.2.1.1 A cada dois anos (anos ímpares), o total de vagas no exterior disponíveis para o biênio subsequente será dividido proporcionalmente entre 02 (duas) Turmas de Formação, conforme PCA 30-1.

3.2.2.1.2 Para tal divisão, verifica-se a quantidade de Oficiais Aviadores, por Turma de Formação, em momento equivalente da carreira. Esse cálculo é efetuado computando-se o número de Oficiais Aviadores da ativa da Turma mais antiga, no 1º dia útil do ano que antecede a divisão das vagas (A-1) e o número de Oficiais Aviadores da ativa da Turma mais moderna, no 1º dia útil do ano de divisão das vagas (A).

3.2.2.1.3 Verifica-se, ainda, a quantidade de cargos previstos para os dois anos subsequentes (A+2 e A+3), conforme previsto nesta ICA, no ano da divisão das vagas (A).

3.2.2.1.4 Verifica-se, em complemento, a quantidade de Oficiais Aviadores por Turma de Formação que realizaram missões no exterior cujo somatório de dias, consecutivos ou não, seja igual ou superior a 730 dias, independente da natureza das mesmas. Essas missões serão computadas no processo de divisão de vagas para cada Turma.

3.2.2.1.5 Por fim, as vagas são divididas por Turma de Formação, buscando harmonizar o total de Oficiais Aviadores que terão cumprido missões no exterior acima de 730 dias.

3.2.2.1.6 A metodologia acima descrita encontra-se exemplificada na Tabela 3 - Divisão de Missões entre Turmas Privativas de Coronéis, a qual encontra-se logo abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MISSÕES PERMANENTES NO EXTERIOR
CÁLCULO PARA A DIVISÃO DE MISSÕES ENTRE AS TURMAS

1. Turmas consideradas (PCA 30-1): **Asp Ano X e Asp Ano X+1.**
2. Efetivo de Aviadores das Turmas envolvidas no 1º dia útil do ano:
 - 2.1. Para a Turma Ano X: 60; e**
 - 2.2. Para a Turma Ano X+1: 80.**
3. Considera-se o número de Oficiais Aviadores da ativa da Turma mais antiga, no 1º dia útil do ano que antecede a divisão das vagas (A-1) e o número de Oficiais Aviadores da ativa da Turma mais moderna, no 1º dia útil do ano de divisão das vagas (A).
4. Computam-se as missões já realizadas pelos militares das respectivas Turmas, cujo somatório de dias no exterior, consecutivos ou não, seja **igual ou superior a 730 dias**.
5. Com base nos dados supramencionados, procede-se o cálculo da seguinte maneira:

1.1. Percentual representativo de cada Turma:

Discriminação	Turmas		Total
	X	X+1	
a) Número de oficiais de cada Turma	60	80	140
b) Percentual representativo de cada Turma	42,85% (60 / 140)	57,15% (80 / 140)	100,00%

1.2. Missões realizadas e a realizar:

Discriminação	Turmas		Total
	X	X+1	
c) Número de missões já realizadas até o momento da carreira (+730 dias)	15	17	32
d) Número de missões a realizar – previsão para o biênio			31
e) Total de missões (realizadas + a realizar)			63

1.3. Divisão, entre as Turmas, das missões a realizar:

Discriminação	Turmas		Total
	X	X+1	
f) Percentual representativo de cada Turma	42,85%	57,15%	100,00%
g) Missões para cada Turma, sem deduções, com base no percentual representativo.	27 (42,85% x 63)	36 (57,15% x 63)	63
h) Sugestão de indicações de cargos (Missões para cada Turma <u>menos</u> Missões já realizadas)	12 (27-15)	19 (36-17)	31
i) Percentual de Exterior - Aviadores	45%	45%	

Tabela 3: Divisão de Missões entre Turmas Privativas de Coronéis

3.2.2.2 Distribuição das localidades por turmas de formação

3.2.2.2.1 Após a definição do número de vagas a ser distribuído a cada turma do biênio (item 3.2.2.1), serão definidas as localidades a serem ocupadas. Essas localidades serão distribuídas buscando-se atender a proporcionalidade calculada para cada turma e divididas em 04 (quatro) grandes regiões:

- Europa;
- América do Norte;
- Ásia e África; e
- América do Sul e América Central.

3.2.2.2.2 Objetiva-se, dessa forma, manter o máximo equilíbrio na divisão em relação as localidades disponíveis.

3.2.2.2.3 Cabe ressaltar que a divisão das localidades entre as turmas do biênio pode não ser totalmente equânime e a decisão final sobre as localidades designadas a cada turma caberá ao Senhor Comandante da Aeronáutica, assessorado pelo Alto-Comando da Aeronáutica.

3.2.3 DIVULGAÇÃO

3.2.3.1 Após a escolha do militar, o GABAER divulgará a decisão do ALTCOM por meio de publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

3.2.3.2 O GABAER publicará os atos de nomeação, designação ou fixação de datas ao militar escolhido para cumprir missão no exterior em Diário Oficial da União e Boletim do Comando da Aeronáutica, para conhecimento e providências decorrentes dos Órgãos Gerentes das Missões.

3.2.3.3 O GABAER expedirá Ofício ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), enviando o Curriculum Vitae e fotografias (formato 5X7, de 5º uniforme, com barretas, sem cobertura, de maneira que apareçam as platinas do posto do oficial) do(s) militar(es) nomeado(s), solicitando o beneplácito do Governo do País de destino, quando requerido.

3.2.3.4 O GABAER expedirá, também, Ofício ao Ministério da Defesa (MD) com a indicação dos Oficiais substitutos para as missões ONU, CID e JID e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), com a indicação do Oficial substituto para a missão de Assessor do Delegado do Brasil junto ao Conselho da OACI, para fins de publicação dos atos de Nomeação ou Designação.

3.2.3.5 Após a publicação dos Atos a que se refere o item 3.2.3.4, o GABAER publicará as Portarias de fixação de datas das missões.

3.2.4 GENERALIDADES

3.2.4.1 Nas missões permanentes de natureza diplomática, o período de recebimento de carga e encargos será de 10 (dez) dias para os Adidos.

3.2.4.2 Nos casos em que o Adido Militar ficar acreditado em mais de um país, serão acrescidos dias de deslocamento, quando a passagem da função implicar viagem entre os Estados, conforme Tabela 8.

3.2.4.3 Nas missões permanentes e transitórias de natureza militar, o período de recebimento de carga e encargos será de 8 (oito) dias.

3.2.4.4 Nas missões da ONU, OACI, CID e JID, o período de recebimento de carga e encargos seguirá as orientações dos Órgãos proponentes. Em caso de não manifestação, será adotado o período de 8 (oito) dias.

3.2.5 MISSÕES

3.2.5.1 Diplomáticas

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	ACREDITAÇÃO	FORÇA
África do Sul	ADIAER	--	--	FAB
Argentina	ADIDEF/AER	--	--	FAB
Bolívia	ADIDEF/AER	--	--	FAB
Chile	ADIAER	--	--	FAB
China	ADIDEF/AER	--	--	FAB
Colômbia	ADIAER	--	--	FAB
EUA	Adjunto do ADIDEF/AER	--	--	FAB
EUA	Assessor do Conselheiro Militar na ONU	--	--	FAB
EUA	Adjunto do ADIDEF/AER	Exercido cumulativamente ao Cargo de Chefe da CABW	--	FAB
França	ADIDEF/AER	--	Bélgica	FAB
Indonésia	ADIDEF/NAVAER	--	Tailândia e Vietnã	FAB
Inglaterra	ADIAER	--	Noruega	FAB
Israel	ADIAER	Exercido cumulativamente ao Cargo de Chefe do Escritório Brasileiro de Ligação da CABE	--	FAB
Itália	ADIDEF/AER	--	Eslovênia	FAB
Paraguai	ADIAER	--	--	FAB
Peru	ADIAER	--	--	FAB
República Tcheca	ADIDEF/EXAER	--	Eslováquia	FAB
Suécia	ADIDEF/NAVEXAER	--	--	FAB
Suíça	Assessor do Conselheiro Militar junto à Conferência do Desarmamento	--	--	FAB
Uruguai	ADIAER	--	--	FAB
Venezuela	ADIAER	--	--	FAB

Tabela 4: Missões Diplomáticas Privativas de Coronéis

3.2.5.2 Diplomáticas Rodízio

PAÍS	CARGO	ACREDITAÇÃO	FORÇA
Emirados Árabes Unidos	ADIDEF/NAVEXAER	Arábia Saudita	FAB - MB - EB
Espanha	ADINAVAER	--	FAB - MB
Índia	ADIDEF/NAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Líbano	ADIDEF/NAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Portugal	ADIEXAER	--	FAB - EB
Rússia	ADIDEF/NAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Senegal	ADIDEF/NAVEXAER	Benin e Togo	FAB - MB - EB
Turquia	ADIDEF/NAVEXAER	Ucrânia	FAB - MB - EB

Tabela 5: Missões Diplomáticas Rodízio Privativas de Coronéis

3.2.5.3 Militares

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	SUBORDINAÇÃO
Bolívia	Chefe da MTAB	--	COMGAP
EUA	1º ano Estagiário no Mestrado CID e 2º ano Assessor no CID	--	MD
EUA	1º ano Estagiário no Mestrado CID e 2º ano Assessor no CID	--	MD
EUA	Assessor Técnico junto à OEA (RBJID)	--	MD
EUA	Assessor Técnico junto à OEA (RBJID)	--	MD
EUA	Chefe da CABW	Será exercido cumulativamente com um dos cargos de Adjunto do ADIDEF/AER dos EUA.	COMGAP
Inglaterra	Chefe da CABE	--	COMGAP
Israel	Chefe do Escritório Brasileiro de Ligação	Será exercido cumulativamente com o Cargo de ADIAER de Israel	COMGAP
Paraguai	Chefe da MTAB	--	COMGAP

Tabela 6: Missões Militares Privativas de Coronéis

3.2.5.4 Militares Rodízio

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	FORÇA
EUA	Assistente do Diretor-Geral da Secretaria da JID ou Presidente do Conselho dos Delegados da JID	Missão eletiva - Staff	FAB - EB - MB
EUA	Diretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da JID	--	FAB - MB - EB
EUA	Subdiretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da Secretaria da JID	--	FAB - MB - EB
EUA	Chefe do Departamento de Efetividade Institucional no CID	--	FAB - MB - EB
EUA	Chefe da Divisão de Planejamento da Subsecretaria de Serviços de Assessoramento da JID	--	FAB - MB - EB

Tabela 7: Missões Militares Rodízio Privativas de Coronéis

3.2.5.5 Acreditações

PAÍS SEDE	PAÍS ACREDITADO	PASSAGEM FUNÇÃO (DIAS)	TRÂNSITO IDA	TRÂNSITO VOLTA
Emirados Árabes Unidos	Arábia Saudita	5	2	2
França	Bélgica	5	1	1
Indonésia	Tailândia	5	1	1
	Vietnã	5	1	1
Inglaterra	Noruega	3	1	1
Itália	Eslavônia	3	1	1
República Tcheca	Eslaváquia	3	1	1
Senegal	Benin	3	1	1
	Togo	3	1	1
Turquia	Ucrânia	5	1	1

Tabela 8: Acreditações das Missões Privativas de Coronéis

3.3 MISSÕES NO EXTERIOR PARA OFICIAIS

3.3.1 CONDIÇÕES BÁSICAS

As condições abaixo listadas devem ser observadas na seleção dos militares para as missões no exterior:

- a) Estar incluído na faixa de cogitação prevista no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1);
- b) Ter sido promovido pelo critério de “Merecimento” ao atual Posto (quando pertinente);
- c) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” de LMR;
- d) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- e) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- f) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica);
- g) Preferencialmente, não estar prevista a sua promoção durante o cumprimento da missão, a fim de evitar a incompatibilidade com o cargo;
- h) Não ter cumprido missões no exterior, por período contínuo ou não, igual ou superior a 500 dias;
- i) Não estar sujeito à transferência *ex officio* para a inatividade, durante o cumprimento da missão;
- j) Não ter sido punido disciplinarmente nos últimos dez anos;
- k) Possuir, preferencialmente, proficiência no idioma inglês, nível mínimo “B1” válido no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), ou através da apresentação de Certificação Internacional de Proficiência em Idiomas, validado pelo Centro de Idiomas da UNIFA, conforme previsto na ICA 37-324;
- l) Para determinadas missões será mandatório que o militar possua nível B2 no idioma inglês, válido no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), previsto na ICA 37-324. Estes casos estarão discriminados nas respectivas tabelas das missões; e

m) Se o militar deixar de cumprir alguma das condições acima listadas e ainda assim for indicado pelo ODGSA/ODS, essa indicação deverá ser justificada.

3.3.2 SISTEMÁTICA

3.3.2.1 O processo de missões no exterior para Oficiais terá início, aproximadamente, 30 meses antes da assunção do cargo e a seleção ocorrerá cerca de 24 meses antes da assunção.

3.3.2.2 O GABAER enviará Ofício Circular aos ODGSA solicitando confirmação, por meio do Sistema ELECTUS, da necessidade de manutenção ou extinção das missões vigentes sob suas gerências, visando possibilitar a seleção dos militares.

3.3.2.3 O GABAER disponibilizará, via Sistema ELECTUS, para cada cargo a ser ocupado, a relação nominal de todos os militares pré-selecionados, para que os ODGSA indiquem cinco nomes por vaga, em ordem de prioridade e que atendam às condições previstas no item 3.3.1, a fim de assessorar a decisão do CMTAER.

3.3.2.4 Caso o ODGSA indique algum nome que não atenda às condições supramencionadas, esta indicação deverá ser justificada, no próprio Sistema ELECTUS, visando assessorar a decisão do CMTAER.

3.3.3 DIVULGAÇÃO

Conforme missões PRIVATIVAS DE CORONÉIS.

3.3.4 GENERALIDADES

3.3.4.1 A seleção de oficiais com a antecedência de 24 meses possibilita que os ODGSA indiquem militares sem o conhecimento prévio para determinados cargos técnicos. Quando isso ocorrer, caso a Assessoria de Indicação julgue pertinente, poderá realizar gestões visando a movimentação desses para Organizações que fornecerão o conhecimento necessário para a missão.

3.3.4.2 Os Oficiais designados para cumprir missões no exterior deverão interagir com os ODGSA gerentes das missões, com o propósito de receber instruções específicas relativas à respectiva missão.

3.3.4.3 Os Oficiais designados para cumprir missões no exterior cuja Assessoria de Indicação seja a DIRENS deverão, ao término da missão, ser classificados na Área de Ensino.

3.3.5 MISSÕES

3.3.5.1 Diplomáticas

PAÍS	CARGO	POSTO QUADRO		PERFIL	GERENTE	INDICAÇÃO
Canadá	Assessor do Delegado do Brasil junto ao Conselho da OACI	TCEL	AV	• Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão.	DECEA	DECEA

Argentina	Adjunto do ADIDEF/AER	TCEL	AV	• Cargo a ser desempenhado pelo Tenente-Coronel recém-egresso do Curso de Estado-Maior naquele País.	COMGEP	GABAER
-----------	-----------------------	------	----	--	--------	--------

Tabela 9: Missões Diplomáticas para Oficiais

3.3.5.2 Diplomáticas Rodízio

PAÍS	CARGO	POSTO QUADRO		PERFIL	GERENTE	INDICAÇÃO
Rússia	Adjunto do ADIDEF/ NAVEXAER	TCEL	AV	--	MDEFESA	GABAER
EUA	Assessor do Conselheiro Militar na ONU	TCEL MAJ	AV INT INF	--	MDEFESA	GABAER

Tabela 10: Missões Diplomáticas Rodízio para Oficiais

3.3.5.3 Militares Rodízio

PAÍS	CARGO	POSTO QUADRO		PERFIL	GERENTE	INDICAÇÃO
Bélgica	Gerente de Anti-Doping e da Academia do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM)	TCEL MAJ CAP	AV INT INF	• Ter experiência na área do Desporto Militar; • Requer aprovação de currículo junto ao CISM; e • A missão terá duração de 3 anos.	MDEFESA	GABAER
Bélgica	Assistente do Diretor de Esportes do CISM	MAJ CAP	AV INT	• Ter experiência na área do Desporto Militar; • Requer aprovação junto ao CISM; e • A missão terá duração de 3 anos.	MDEFESA	GABAER
EUA	Assessor Administrativos da RBJID	TCEL	INT	--	MDEFESA	SEFA
EUA	Oficial de Ligação junto ao U.S. Joint Staff (J-7).	CEL TCEL	AV	• Ter realizado o CCEM; • Estar no ano da promoção à Coronel ou no ano seguinte à referida promoção para a assunção do cargo; e • Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA.	MDEFESA	COMAE COMPREP
EUA	Assessor de Tradução da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da JID	TCEL MAJ	AV INT INF	--	MDEFESA	GABAER
EUA	Chefe da Divisão de Finanças da JID	TCEL	INT	--	MDEFESA	GABAER

Tabela 11: Missões Militares Rodízio para Oficiais

3.3.5.4 Militares

PAÍS	CARGO	POSTO QUADRO		PERFIL	GERENTE	INDICAÇÃO
Argentina	Instrutor de Voo na Escola de Aviação Militar	MAJ CAP	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Não ser promovido ao Posto de Tenente-Coronel durante a missão; e • Ter exercido a função de Instrutor de Voo na AFA por, no mínimo, dois anos. 	COMGEP	DIRENS
Áustria	Especialista junto ao UNOOSA	CEL TCEL	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Estar no ano da promoção à Coronel ou no ano seguinte à referida promoção para a assunção do cargo; e • Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA. 	EMAER	EMAER
Bélgica	Chefe do Escritório Brasileiro de Ligação junto ao EUROCONTROL	TCEL MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Se Tenente-Coronel, não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	DECEA	DECEA
Bolívia	Instrutor e Assessor de Ensino no Colégio Militar de Aviação.	MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Pertencer à Área de Ensino e ter sido indicado instrutor nos cursos de carreira realizados; e • Não ser promovido ao Posto de Tenente-Coronel durante a missão. 	COMGEP	DIRENS
Bolívia	Assessor de Controle do Espaço Aéreo da MTAB	MAJ CAP	CTA	<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento da área de Controle do Espaço Aéreo 	DECEA	DECEA
Bolívia	Assessor Acadêmico na Escola de Comando e Estado-Maior Aéreo - ECEMA	TCEL MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Pertencer à Área de Ensino e ter sido indicado instrutor nos cursos de carreira realizados; • Ter realizado, preferencialmente, o CCEM ou CGAEM; e • Se Tenente-Coronel, não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGEP	DIRENS
Canadá	Especialista de Interconexão de Redes de Aviação junto à OACI	MAJ CAP	ENG	<ul style="list-style-type: none"> • Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	DECEA	DECEA
Chile	Instrutor de Voo na Escola de Aviação Capitão Manoel Ávalos Prado	MAJ CAP	AV	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção após consulta do Gerente ao EMAER quanto à manutenção da missão; • Ter exercido a função de Instrutor de Voo na AFA por, no mínimo, dois anos; e • Se Major, não ser promovido ao Posto de Tenente-Coronel durante a missão. 	COMGEP	DIRENS

PAÍS	CARGO	POSTO QUADRO		PERFIL		GERENTE	INDICAÇÃO
Colômbia	Oficial de Ligação de Inteligência junto à Adidânciia do Brasil	CEL TCEL MAJ	AV INF	<ul style="list-style-type: none"> Preferencialmente, possuir um Curso de Análise de Inteligência aprovado pelo CIAER. Estar em exercício de função no Sistema de Inteligência da Aeronáutica (SINTAER); Caso o Oficial selecionado não pertença ao CIAER, sugere-se que seja transferido para aquela OM, pelo menos, um ano antes de seguir para a missão; e Se Coronel, deverá ser considerada a antiguidade do Adido da Aeronáutica naquele país. 		EMAER	EMAER
Equador	Assessor da Academia de Guerra Aérea e do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto.	TCEL MAJ	AV INT INF	<ul style="list-style-type: none"> Pertencer à Área de Ensino e ter sido indicado instrutor nos cursos de carreira realizados; Ter realizado, preferencialmente, o CCEM ou CGAEM; e Se Tenente-Coronel, não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 		COMGEP	DIRENS
EUA	Instrutor na Academia Interamericana da Força Aérea – IAAFA	MAJ CAP	AV INT INF	<ul style="list-style-type: none"> Seleção mediante convite da IAAFA, em coordenação com o EMAER; Ter sido indicado instrutor nos cursos de carreira realizados; Estar desempenhando, preferencialmente, a função de instrutor na EAOAR; e Possuir nível B1 em inglês/espanhol no TDIE da UNIFA; Ser aprovado no teste de idioma de língua inglesa (ECL), a ser realizado na Embaixada dos EUA, com aproveitamento mínimo estabelecido para a missão; A missão terá duração de 2 anos. 		COMGEP	DIRENS
EUA	Instrutor na Academia Interamericana da Força Aérea – IAAFA	MAJ CAP	AV	<ul style="list-style-type: none"> Seleção mediante convite da IAAFA, em coordenação com o EMAER; Possuir nível B1 em inglês/espanhol no TDIE da UNIFA. Ser aprovado no teste de idioma de língua inglesa (ECL), a ser realizado na Embaixada dos EUA, com aproveitamento mínimo estabelecido para a missão; A missão terá duração de 2 anos. 		EMAER	GABAER

EUA	Instrutor na Academia da Força Aérea – USAFA	TCEL MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> Pertencer à Área de Ensino e ter sido indicado instrutor nos cursos de carreira realizados; Possuir diploma de mestrado em qualquer área; Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA; Ser aprovado no teste de idioma de língua inglesa (ECL), a ser realizado na Embaixada dos EUA, com aproveitamento mínimo de 85%; Se Tenente-Coronel, não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão; Seleção após consulta do Gerente ao EMAER quanto à manutenção da missão; e A missão terá duração de 3 anos. 	COMGEP	DIRENS
EUA	Instrutor T-38 no Curso de Aviação de Caça da USAF (<i>T-38C Introduction to Fighter Fundamentals – IFF Instructor Pilot</i>)	CAP	AV	<ul style="list-style-type: none"> Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA; Piloto instrutor de F-5; Seleção após consulta do Gerente ao EMAER quanto à manutenção da missão; e A missão terá duração de 3 anos. 	COMGEP	COMPREP
EUA	Instrutor no Instituto de Tecnologia da USAF (<i>AFIT - Air Force Institute of Technology</i>)	MAJ	AV ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ser graduado em Engenharia; Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA; Seleção após consulta do Gerente ao EMAER quanto à manutenção da missão; e A missão terá duração de 3 anos. 	COMGEP	DCTA
EUA	Instrutor no Curso de Comando e Estado-Maior na USAF (<i>ACSC - Air Command and Staff College</i>)	MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> Possuir Mestrado na ACSC da USAF; Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA; A missão terá duração de 3 anos, sendo o primeiro de Aluno e os demais desempenhando a função de Instrutor; Seleção após consulta do Gerente ao EMAER quanto à manutenção da missão; e Cargo a ser desempenhado por oficial recém-egresso do CCEM naquele País. 	COMGEP	DIRENS
EUA	Oficial de Ligação junto ao 18º Esquadrão de Defesa Espacial	MAJ CAP	AV/ ENG	<ul style="list-style-type: none"> Pertencer à Área de Controle do Espaço; Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA; Ser aprovado no teste de idioma de língua inglesa (ECL), a ser realizado na Embaixada dos EUA, com aproveitamento mínimo de 85%; e 	EMAER	COMAE

				<ul style="list-style-type: none"> A missão terá duração de 3 anos. 		
EUA	Oficial de Ligação junto à 12ª Força Aérea - <i>Air Force South</i>	CEL* TCEL	AV	<ul style="list-style-type: none"> *Estar no ano da promoção à Coronel ou no ano seguinte à referida promoção para a assunção do cargo; e Possuir nível B2 em inglês no TDIE da UNIFA. 	EMAER	COMPREP
EUA	Chefe do Escritório Brasileiro de Ligação da CABW	TCEL MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> Ter conhecimento do sistema <i>Foreign Military Sales (FMS)</i> do Departamento de Defesa do Governo dos Estados Unidos da América; e Se Tenente-Coronel, não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	COMGAP
EUA	Chefe da Seção de Material da CABW	MAJ	AV INT SUP	--	COMGAP	COMGAP
EUA	Chefe da Divisão de Logística da CABW	TCEL	AV INT	<ul style="list-style-type: none"> Ter conhecimento da área de logística da Aeronáutica; e Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	COMGAP
EUA	Chefe da Divisão Administrativa da CABW	TCEL	AV INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
EUA	Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação da CABW	MAJ	AV	--	COMGAP	COMGAP
EUA	Chefe da Seção de Pessoal da CABW	MAJ	AV INT INF	--	COMGAP	COMGEP
EUA	Chefe da Assessoria de Controle Interno da CABW	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
EUA	Chefe da Divisão de Finanças da CABW	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
EUA	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da CABW	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
EUA	Chefe da Assessoria de Risco Contratual da CABW	MAJ	INT	--	COMGAP	COMGAP
França	Chefe do GAC-AIRBUS HELICOPTERS	CEL TCEL	AV INT ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC. 	DCTA	DCTA

França	Chefe da Seção Administrativa, Financeira e Contratual do GAC-AIRBUS HELICOPTERS	TCEL MAJ	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC. 	DCTA	SEFA
Inglaterra	Chefe da Seção de Material da CABE	MAJ	AV INT SUP	--	COMGAP	COMGAP
Inglaterra	Chefe da Divisão de Logística da CABE	TCEL	AV INT	<ul style="list-style-type: none"> Ter conhecimento da área de logística da Aeronáutica; e Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	COMGAP
Inglaterra	Chefe da Divisão Administrativa da CABE	TCEL	AV INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
Inglaterra	Chefe da Assessoria de Controle Interno da CABE	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
Inglaterra	Chefe da Divisão de Finanças da CABE	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
Inglaterra	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da CABE	TCEL	INT	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	SEFA
Inglaterra	Chefe da Assessoria de Risco Contratual da CABE	MAJ	INT	--	COMGAP	COMGAP
Itália	Chefe da RECABI e Membro da Comissão Diretora do Programa AM-X	TCEL	AV	<ul style="list-style-type: none"> Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	COMGAP	COMGAP
Paraguai	Assessor Logístico e Aerotático da MTAB	TCEL MAJ	AV	<ul style="list-style-type: none"> Ter conhecimento da área de logística da Aeronáutica. 	COMGAP	COMGAP
Paraguai	Assessor de Controle do Espaço Aéreo da MTAB	MAJ CAP	CTA	<ul style="list-style-type: none"> Estar exercendo função na área de Controle do Espaço Aéreo. 	COMGAP	DECEA
Peru	Especialista em Investigação de Acidentes Aeronáuticos no Escritório Regional da OACI	TCEL	AV	<ul style="list-style-type: none"> Ter realizado o Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA; e Não ser promovido ao Posto de Coronel durante a missão. 	CENIPA	CENIPA
Suécia	Chefe do GAC-SAAB	CEL TCEL	AV INT ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC. 	DCTA	DCTA
Suécia	Chefe da Seção de Coordenação de	TCEL MAJ	AV INT	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, 	DCTA	DCTA

	Projetos do GAC-SAAB		INF ENG QOE	Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC.		
Suécia	Adjunto à Seção de Coordenação de Projetos do GAC-SAAB	TCEL MAJ CAP	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC; e Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	DCTA	DCTA
Suécia	Chefe da Seção de Logística do GAC-SAAB	TCEL MAJ	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Coordenação de Projetos no âmbito do SISMAB. 	COMGAP	COMGAP
Suécia	Adjunto à Seção de Logística do GAC-SAAB	Oficial	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Coordenação de Projetos no âmbito do SISMAB; e Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	COMGAP	COMGAP
Suécia	Adjunto à Seção de Logística do GAC-SAAB (Integração e Suporte de Armamentos no Projeto F-39)	Oficial	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Coordenação de Projetos no âmbito do SISMAB; e Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	COMGAP	COMGAP
Suécia	Chefe da Seção Administrativa, Financeira e Contratual do GAC-SAAB	TCEL MAJ	AV INT INF ENG QOE	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC. 	DCTA	SEFA
Suécia	Chefe da Seção Técnica do GAC-SAAB	TCEL MAJ	AV ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC. 	DCTA	DCTA
Suécia	Adjunto à Seção Técnica do GAC-SAAB	Oficial	AV ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC; e Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	DCTA	DCTA
Suécia	Adjunto à Seção Técnica do GAC-SAAB	Oficial	AV ENG	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC; e Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	DCTA	DCTA

Suécia	Adjunto à Seção Técnica do GAC-SAAB (<i>System Safety & Certification</i>)	Oficial	AV ENG	<ul style="list-style-type: none"> • Ter experiência na área de Gerenciamento, Acompanhamento ou em Execução de Projetos/Contratos na COPAC; e • Ser mais moderno que o Chefe da respectiva Seção. 	DCTA	DCTA
Suécia	Chefe da Seção Operacional do GAC-SAAB	TCEL MAJ	AV	--	COMPREP	COMPREP

Tabela 12: Missões Militares para Oficiais

3.4 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE SUBOFICIAIS

3.4.1 CONDIÇÕES BÁSICAS

As condições abaixo listadas devem ser observadas no momento da escolha dos Cargos:

- a) Ser Suboficial da ativa, do Quadro de Suboficiais e Sargentos ou do Quadro de Taifeiros;
- b) Estar incluído na faixa de cogitação no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1);
- c) Estar classificado no “Excelente Comportamento” e não ter sofrido nenhuma punição disciplinar nos últimos 10 anos;
- d) Não ter cumprido missões no exterior, por período contínuo ou não, igual ou superior a 360 dias;
- e) Possuir a Medalha Militar de Prata;
- f) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- g) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” da LMR;
- h) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- i) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica);
- j) Não estar sujeito à transferência *ex officio* para a inatividade, durante o cumprimento da missão;
- k) Ter sido promovido pelo critério de merecimento à atual graduação; e
- l) Não haver declinado de participar do processo de escolha para a função de Graduado-Master, quando consultado.

3.4.2 SISTEMÁTICA

3.4.2.1 A cada dois anos (anos ímpares), o total de vagas no exterior disponíveis para o biênio subsequente será dividido entre as Turmas de Formação, conforme PCA 30-1, de forma a manter-se a proporcionalidade entre as Turmas.

3.4.2.2 O processo de seleção para missões no exterior Privativas de Suboficiais terá início, aproximadamente, 30 meses antes da assunção do cargo e a indicação ocorrerá cerca de 24 meses antes da assunção.

3.4.2.3 Por ocasião do início do processo, o GABAER solicitará à SECOPROM as relações das Turmas concorrentes, de acordo com o PCA 30-1, por antiguidade e LMR.

3.4.2.4 De posse das relações das Turmas, o GABAER fará a pré-seleção dos militares, por ordenação decrescente de grau de LMR, sendo o quantitativo de pré-selecionados igual a 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas para aquela turma.

3.4.2.5 O militar que não cumprir os pré-requisitos previstos no Item 3.4.1, será excluído do processo de seleção.

3.4.2.6 No caso de exclusão do processo de que trata o item anterior, será incluído como pré-selecionado o próximo Suboficial, na ordem decrescente de grau de LMR daquela Turma.

3.4.2.7 O GABAER enviará aos ODGSA as relações dos Suboficiais pré-selecionados, pertencentes ao efetivo daquelas organizações e OM subordinadas, solicitando a aquiescência do militar em continuar no processo de seleção, bem como o parecer do ODGSA quanto ao cumprimento do item 3.4.1.

3.4.2.8 Com antecedência de vinte dias para a data prevista da reunião de escolha, o GABAER compatibilizará os dados dos pré-selecionados, compondo uma pasta de informações pertinentes ao processo de indicação.

3.4.2.9 A seleção dos militares no processo de Missões Privativas de Suboficiais será realizada dentre os pré-selecionados, de forma discricionária, pelo CMTAER, em conjunto com os membros do ALTCOM.

3.4.3 DIVULGAÇÃO

Conforme missões PRIVATIVAS DE CORONÉIS.

3.4.4 GENERALIDADES

3.4.4.1 Nas missões permanentes de natureza diplomática, e nas missões permanentes e transitórias de natureza militar, o período de recebimento de carga e encargos será de 8 (oito) dias.

3.4.4.2 Nas missões da ONU, OACI, CID e JID, o período de recebimento de carga e encargos seguirá as orientações dos Órgãos proponentes. Em caso de não manifestação, será adotado o período de 8 (oito) dias.

3.4.4.3 A proficiência no idioma para a missão que o militar está sendo designado não será mandatória no momento da seleção. Todavia, para a assunção do Cargo, o militar deverá possuir proficiência suficiente para desempenhar suas atividades.

3.4.5 MISSÕES

3.4.5.1 Diplomáticas

3.4.5.2

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	FORÇA
África do Sul	Auxiliar ADIAER	--	FAB
Argentina	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB
Bolívia	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB
Chile	Auxiliar ADIAER	--	FAB
China	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB

Colômbia	Auxiliar ADIAER	--	FAB
EUA	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB
França	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB
Indonésia	Auxiliar ADIDEFNAVAER	--	FAB
Inglaterra	Auxiliar ADIAER	--	FAB
Israel	Auxiliar ADIAER	--	FAB
Itália	Auxiliar ADIDEFAER	--	FAB
Paraguai	Auxiliar ADIAER	--	FAB
Peru	Auxiliar ADIAER	--	FAB
República Tcheca	Auxiliar ADIDEFEXAER	--	FAB
Suécia	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB
Uruguai	Auxiliar ADIAER	--	FAB
Venezuela	Auxiliar ADIAER	--	FAB

Tabela 13: Missões Diplomáticas Privativas de Suboficiais

3.4.5.3 Diplomáticas Rodízio

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	FORÇA
Emirados Árabes	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Espanha	Auxiliar ADINAVAAER	--	FAB - MB
Índia	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Líbano	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Portugal	Auxiliar ADIEXAER	--	FAB - EB
Rússia	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Senegal	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB
Turquia	Auxiliar ADIDEFNAVEXAER	--	FAB - MB - EB

Tabela 14: Missões Diplomáticas Rodízio Privativas de Suboficiais

3.4.5.4 Militares

PAÍS	CARGO	OBSERVAÇÕES	GERENTE
EUA	Auxiliar da Assessoria de Controle Interno da CABW	SAD	COMGAP
EUA	Auxiliar da Divisão Administrativa da CABW	SAD	COMGAP
EUA	Auxiliar da Seção de Material da CABW	BSP BMA	COMGAP
França	Encarregado da Seção de Finanças e Contratos do GAC-AIRBUS HELICOPTERS	--	DCTA
Inglaterra	Auxiliar da Seção de Material da CABE	BSP BMA	COMGAP
Inglaterra	Auxiliar da Divisão Administrativa da CABE	SAD	COMGAP
Suécia	Auxiliar da Seção Administrativa do GAC-SAAB	--	DCTA

Tabela 15: Missões Militares Privativas de Suboficiais

3.4.5.5 Militares Rodízio

PAÍS	CARGO	ESP	PERFIL	GERENTE	FORÇA
EUA	Auxiliar Administrativo e prestar assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à OEA - RBJID	--	--	MD	FAB - MB - EB

EUA	Auxiliar de Recursos Humanos da Subsecretaria Serviços Administrativos e Conferências da JID	--	--	MD	FAB - MB - EB
EUA	Auxiliar do Diretor-Geral da Secretaria da JID ou Presidente do Conselho dos Delegados da JID	--	Missão eletiva - Staff	MD	FAB - EB - MB
EUA	Auxiliar do Escritório de Registro do CID	--	--	MD	FAB - MB - EB
EUA	Auxiliar do Vice-Diretor do CID	--	--	MD	FAB - EB - MB

Tabela 16: Missões Militares Rodízio Privativas de Suboficiais

3.5 MISSÕES NO EXTERIOR PRIVATIVAS DE PRIMEIROS-SARGENTOS

3.5.1 CONDIÇÕES BÁSICAS

As condições abaixo listadas devem ser observadas no momento da escolha dos Cargos:

- a) Ser Primeiro Sargento da ativa, do Quadro de Suboficiais e Sargentos;
- b) Estar incluído na faixa de cogitação no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1);
- c) Estar classificado no “Excelente Comportamento” e não ter sofrido nenhuma punição disciplinar nos últimos 10 anos;
- d) Não ter cumprido missões no exterior, por período contínuo ou não, igual ou superior a 360 dias;
- e) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- f) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” da LMR;
- g) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- h) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica); e
- i) Ter sido promovido pelo critério de merecimento à atual graduação.

3.5.2 SISTEMÁTICA

3.5.2.1 A cada 02 anos serão escolhidos os militares que ocuparão as vagas de Auxiliares Locais na CABW e CABE. Esse processo ocorrerá com 02 anos de antecedência e terá como referência o PCA 30-1 no tocante às faixas de cogitação.

3.5.2.2 O processo de seleção para missões no exterior para Graduados terá início, aproximadamente, 30 meses antes da assunção do cargo e a indicação ocorrerá cerca de 24 meses antes da assunção.

3.5.2.3 Por ocasião do início do processo, o GABAER solicitará à SECPROM as relações das Turmas concorrentes, de acordo com o PCA 30-1, por antiguidade e LMR.

3.5.2.4 De posse das relações das Turmas, o GABAER fará a pré-seleção dos militares, por ordenação decrescente de grau de LMR, sendo o quantitativo de pré-selecionados igual a 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas para aquela turma.

3.5.2.5 O militar que não cumprir os pré-requisitos previstos no Item 3.5.1, será excluído do processo de seleção.

3.5.2.6 No caso de exclusão do processo de que trata o item anterior, será incluído como pré-selecionado o próximo graduado, na ordem decrescente de grau de LMR daquela Turma.

3.5.2.7 O GABAER enviará aos ODGSA as relações dos graduados pré-selecionados, pertencentes ao efetivo daquelas organizações e OM subordinadas, solicitando a aquiescência do militar em continuar no processo de seleção, bem como o parecer do ODGSA quanto ao cumprimento do item 3.5.1.

3.5.2.8 Com antecedência de vinte dias para a data prevista da reunião de escolha, o GABAER compatibilizará os dados dos pré-selecionados, compondo uma pasta de informações pertinentes ao processo de indicação.

3.5.2.9 A seleção dos militares no processo de Missões Privativas de Primeiro-Sargento será realizada dentre os pré-selecionados, de forma discricionária, pelo CMTAER, em conjunto com os membros do ALTCOM.

3.5.3 DIVULGAÇÃO

Conforme missões PRIVATIVAS DE CORONÉIS.

3.5.4 GENERALIDADES

3.5.4.1 Nas missões permanentes e transitórias de natureza militar, o período de recebimento de carga e encargos será de 8 (oito) dias.

3.5.4.2 A proficiência no idioma para a missão que o militar está sendo designado não será mandatória no momento da seleção. Todavia, para a assunção do Cargo, o militar deverá possuir proficiência suficiente para desempenhar suas atividades.

3.5.5 MISSÕES

3.5.5.1 Militares

PAÍS	CARGO	ESP	PERFIL	GERENTE
EUA	Auxiliar da Assessoria de Tecnologia da Informação da CABW	SIN SAD 02 BET	--	COMGAP
EUA	Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos da CABW	SAD BSP BMA	--	COMGAP
EUA	Auxiliar da Assessoria de Risco Contratual da CABW	SAD BSP BMA	--	COMGAP
Inglaterra	Auxiliar da Assessoria de Tecnologia da Informação da CABE	SIN SAD 02 BET	--	COMGAP
Inglaterra	Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos da CABE	SAD BSP BMA	--	COMGAP
Inglaterra	Auxiliar da Assessoria de Risco Contratual da CABE	SAD BSP BMA	--	COMGAP

Tabela 17: Missões Militares Privativas de Primeiros-Sargentos

3.6 MISSÕES NO EXTERIOR PARA GRADUADOS

3.6.1 CONDIÇÕES BÁSICAS

As condições abaixo listadas devem ser observadas no momento da escolha dos Cargos:

- a) Ser Suboficial ou Sargento da ativa, do Quadro de Suboficiais e Sargentos;
- b) Estar incluído na faixa de cogitação no Plano de Pessoal da Aeronáutica (PCA 30-1);
- c) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- d) Estar classificado no “Excelente Comportamento” e não ter sofrido nenhuma punição disciplinar nos últimos 10 anos;
- e) Não ter cumprido missões no exterior, por período contínuo ou não, igual ou superior a 360 dias;
- f) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- g) Possuir a Medalha Militar de Prata, para a graduação de Suboficial;
- h) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” da LMR;
- i) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica);
- j) Não estar sujeito à transferência *ex officio* para a inatividade, durante o cumprimento da missão;
- k) Ter sido promovido pelo critério de merecimento à atual graduação;
- l) Possuir, preferencialmente, proficiência no idioma da missão, nível mínimo “B1” válido no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), ou através da apresentação de Certificação Internacional de Proficiência em Idiomas, validado pelo Centro de Idiomas da UNIFA, conforme previsto na ICA 37-324;
- m) Para determinadas missões será MANDATÓRIO que o militar possua nível B2 válido no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), previsto na ICA 37-324. Estes casos estarão discriminados nas respectivas tabelas das missões; e
- n) Se o militar deixar de cumprir alguma das condições acima listadas e ainda assim for indicado pelo ODGSA/ODS, essa indicação deverá ser justificada.

3.6.2 SISTEMÁTICA

3.6.2.1 O processo de seleção para missões no exterior para Graduados terá início, aproximadamente, 30 meses antes da assunção do cargo e a indicação ocorrerá cerca de 24 meses antes da assunção.

3.6.2.2 O GABAER enviará Ofício Circular aos ODGSA solicitando que confirmem, por meio do Sistema ELECTUS, a necessidade de manutenção ou extinção das missões vigentes sob suas gerências, visando possibilitar a seleção dos militares.

3.6.2.3 O GABAER disponibilizará, via Sistema ELECTUS, para cada cargo a ser ocupado, a relação nominal de todos os militares pré-selecionados, para que os ODGSA indiquem cinco nomes por vaga, em ordem de prioridade e que atendam às condições previstas no item 3.6.1, a fim de assessorar a decisão do CMTAER.

3.6.2.4 Caso o ODGSA indique algum nome que não atenda às condições supramencionadas, essa indicação deverá ser justificada, no próprio Sistema ELECTUS, visando assessorar a decisão do CMTAER.

3.6.2.5 Caso outro ODGSA/OM, que não o gerente da missão, julgue oportuna a indicação de um militar de seu efetivo para inclusão em alguma missão no exterior, este poderá encaminhar sua proposta diretamente ao Órgão de Assessoria de indicação.

3.6.3 DIVULGAÇÃO

Conforme missões PRIVATIVAS DE CORONÉIS.

3.6.4 GENERALIDADES

A seleção de graduados com a antecedência de 24 meses possibilita que os ODGSA indiquem militares sem o conhecimento prévio para determinados cargos técnicos. Quando isso ocorrer, caso a Assessoria de Indicação julgue pertinente, poderá realizar gestões visando a movimentação desses para Organizações que fornecerão o conhecimento necessário para a missão.

3.6.5 MISSÕES

3.6.5.1 Militares

PAÍS	CARGO	GRAD	ESP	PERFIL	GERENTE	INDICAÇÃO
Bolívia	Auxiliar do Instrutor e Assessor de Ensino no Colégio Militar de Aviação (CMA)	SO	--	--	COMGEP	COMGEP
EUA	Auxiliar do Escritório Brasileiro de Ligação da CABW	SO 1S 2S	BSP	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir o curso de FMS do ILA; • Ter, no mínimo, 3 anos de atividade na Seção de FMS das OM subordinadas ao COMGAP; e • Possuir conhecimento dos Programas de Assistência à Segurança do Governo EUA e saber interpretar os relatórios dos programas mecanizados de requisição, controle e acompanhamento no âmbito do COMGAP. 	COMGAP	COMGAP
EUA	Instrutor na IAAFA	SO	BMA	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir conhecimento dos helicópteros UH-1H e UH-1N e ser capaz de ministrar instrução sobre essas aeronaves; • Possuir conhecimento da língua inglesa; e • Possuir nível B2 no TDIE da UNIFA no idioma espanhol. 	COMGEP	COMPREP COMGAP
Paraguai	Auxiliar da Assessoria de Logística da MTAB	SO 1S	BMA	--	COMGAP	COMGAP

Tabela 18: Missões Militares para Graduados

3.7 CURSOS DE CARREIRA NO EXTERIOR

Os cursos de carreira no exterior são fruto de coordenações entre o EMAER, GABAER, DIRENS, MD e as Instituições Governamentais e de Ensino Estrangeiras, cabendo ao GABAER a gerência da indicação dos militares para realizá-los.

3.7.1 SISTEMÁTICA

3.7.1.1 O EMAER encaminhará ao GABAER a lista de cursos de carreira possíveis de serem realizados, com um ano de antecedência, conforme acordos firmados por aquele Estado-Maior.

3.7.1.2 Após apreciação do CMTAER e aprovação dos cursos que serão realizados, o GABAER restituirá essa informação ao EMAER, para que o mesmo, juntamente à DIRENS, acione as missões.

3.7.2 CAEM NO EXTERIOR

3.7.2.1 Participam da seleção os oficiais, voluntários, que não tenham sido indicados para as missões PRIVATIVAS DE CORONÉIS e que atendam às Condições Básicas previstas no item 3.2.1 desta ICA. Desta forma, a escolha dos nomes somente poderá ocorrer 01 (um) ano antes do início da missão, de forma a não impactar na seleção dos Adidos Militares.

3.7.2.2 O GABAER disponibilizará no Sistema ELECTUS os nomes dos oficiais que concorrerão a este processo, juntamente às localidades aprovadas pelo CMTAER, e os ODGSA deverão informar, também via Sistema ELECTUS, se o militar é voluntário e a ordem de prioridade dos cursos pretendidos, devendo somente as localidades de interesse serem preenchidas.

3.7.2.3 Caso o idioma do curso seja o inglês, será MANDATÓRIO que o militar possua nível B2 no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), previsto na ICA 37-324, e ele esteja válido no momento da seleção.

3.7.3 CCEM NO EXTERIOR

3.7.3.1 Participam da seleção os oficiais, voluntários, das Turmas dispostas no PCA 30-1 e que atendam às Condições Básicas previstas no item 3.3.1 desta Instrução.

3.7.3.2 O GABAER disponibilizará no Sistema ELECTUS os nomes dos oficiais que concorrerão a este processo, juntamente às localidades aprovadas pelo CMTAER, e os ODGSA deverão informar, também via Sistema ELECTUS, se o militar é voluntário e a ordem de prioridade dos cursos pretendidos, devendo somente as localidades de interesse serem preenchidas.

3.7.3.3 Caso o idioma do curso seja o inglês, será MANDATÓRIO que o militar possua nível B2 no Teste de Diagnóstico de Idiomas Estrangeiros (TDIE), previsto na ICA 37-324, e ele esteja válido no momento da seleção.

3.7.4 DIVULGAÇÃO

Após a escolha do CMTAER, o GABAER publicará um item em BCA dando publicidade aos nomes e aguardará o acionamento da missão pelo EMAER/DIRENS para, então, publicar as Portarias das missões.

3.8 MOVIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO AO EXTERIOR

3.8.1 SISTEMÁTICA

3.8.1.1 Nas solicitações de movimentação para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), por parte de militares, para servirem no exterior, deverão ser avaliados a compatibilidade da função com o nível hierárquico do militar requerente.

3.8.1.2 Deverá ser observado, ainda, se o cargo pleiteado se encontra previsto na estrutura regimental do Comando da Aeronáutica, fração ou Representação do Governo brasileiro no exterior, bem como se estará vago durante o período em questão, sem previsão de ocupação.

3.8.1.3 A viabilidade de atendimento dos pleitos dessa natureza será aferida pela análise dos requisitos supramencionados, levando-se em conta, prioritariamente, o interesse da Administração.

3.8.1.4 As condições abaixo listadas deverão ser observadas no momento da análise de autorização de acompanhamento de cônjuge:

- a) Ser militar de carreira, da ativa;
- b) Estar classificado no Excelente Comportamento e não ter sofrido nenhuma punição disciplinar nos últimos 10 anos;
- c) Não ter sido condenado em qualquer foro ou instância;
- d) Estar incluído nas Faixas “A”, “B” ou “C” da LMR;
- e) Estar “Apto” ou “Apto com Restrições” no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, segundo a ICA 54-1, desde que as restrições não comprometam a execução da missão;
- f) Estar com a Inspeção de Saúde válida (periódica);
- g) Não estar sujeito à transferência *ex officio* para a inatividade, durante o cumprimento da missão; e
- h) Ter sido promovido pelo critério de merecimento ao atual posto ou graduação.

3.8.1.5 Caso o militar do COMAER seja autorizado a acompanhar o seu cônjuge em missão no exterior, serão computados os dias em que ele permanecer na missão, no SIGPES. Entretanto, caso este cômputo extrapole 730 dias, essa missão não será considerada para o cálculo de divisão de vagas por Turmas de Formação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os militares cujo somatório de dias no exterior seja igual ou superior a 500 dias para oficiais e 360 dias para graduados, deixarão de concorrer a quaisquer missões no exterior Transitórias ou Permanentes.

4.2 Para efeito de cômputo de dias no exterior no SIGPES, as missões de paz da ONU serão computadas na proporção de cinquenta por cento (50%) do seu cumprimento, devendo ser utilizado o número inteiro superior caso a proporção seja número fracionado.

4.3 Caso seja acionada alguma missão no exterior não prevista nesta ICA ou fora dos prazos estabelecidos, será necessário novo processo para designação do militar, devendo-se observar a faixa de Turmas previstas no PCA 30-1.

4.4 Nas missões PLAMENS e EXTRA-PLAMENS deverá ser observada a ICA 37-770 “Missões de Ensino no Exterior”.

4.5 Os militares designados para cumprir missão no exterior poderão frequentar curso intensivo de idioma do país onde irá exercer o cargo, o qual será providenciado pela DIRENS, por meio do Plano de Missões de Ensino.

4.6 Os militares designados para cargos Diplomáticos, Adidos ou Adjuntos de Adidos, assim como os Oficiais adidos ao EMAER no exercício da missão deverão, obrigatoriamente, interagir com aquele Estado-Maior com o propósito de receber orientações específicas para a condução de suas funções.

4.7 O militar designado para missão no exterior, com obrigatoriedade de mudança de sede, bem como os seus dependentes, deverão ser submetidos à inspeção de saúde, para fins da alínea “f” do item 2.1 da NSCA 160-9 “Inspeções de Saúde no Comando da Aeronáutica”, devendo a sua realização ocorrer entre 90 e 45 dias que antecedem a data de saída do país.

4.8 O militar e seus dependentes, legalmente habilitados, serão autorizados a seguir para o país de realização da missão somente se receberem parecer “APTO” na inspeção de saúde, para fins da alínea “f” do item 2.1 da NSCA 160-9 “Inspeções de Saúde no Comando da Aeronáutica”, devendo ser informado ao GABAER, pela OM do militar designado, quaisquer fatos que modifiquem tal parecer ou o impeçam de realizar a missão.

4.9 Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação do Comandante da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, [Brasília-DF], 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, [Brasília-DF], 1999.

BRASIL. Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e Militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências. [Brasília-DF], 1972.

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. [Brasília-DF], 1980.

BRASIL. Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. [Brasília-DF], 1973.

BRASIL. Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, que discrimina os órgãos cujos cargos, funções ou atividades, desempenhados nas condições da Lei de Retribuições no Exterior, consideram-se permanentes, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 03 de abril de 2018. [Brasília-DF], 1973.

BRASIL. Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016, que aprova o Regulamento para Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às Missões Diplomáticas Brasileiras.

BRASIL. Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, que aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [Brasília-DF], 2009.

BRASIL. Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação de Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências, alterado pelos Decreto nº 8.125, de 21 de outubro de 2013, Decreto nº 8.460, de 26 de maio de 2015, pelo Decreto nº 10.017, de 17 de setembro de 2019, e pelo Decreto 10.075, de 18 de outubro de 2019. [Brasília-DF], 2004.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Aviso Interno nº 1/GC3, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre prazo para a apresentação de propostas de atos administrativos à consideração do Comandante da Aeronáutica. [Brasília-DF], 2014.

BRASIL. Portaria nº 725/GC3, de 2 de julho de 2020, que aprova a reedição do Regulamento de Comissão Aeronáutica Brasileira no Exterior: **ROCA 21-5**. [Brasília-DF], 2020.

BRASIL. Portaria nº 2.157/GC4, de 20 de dezembro de 2018, que aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre cumprimento de missões no exterior por Militares da Aeronáutica: **ICA 35-8**. [Brasília-DF], 2018.

BRASIL. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica Portaria COMGEP nº 864/5EM, 23 de novembro de 2011, que aprova a edição da norma

de sistema que disciplina o processo de confecção, controle e numeração de publicações oficiais do Comando da Aeronáutica: **NSCA 5-1**. [Brasília-DF], 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 5.167, de 15 de dezembro de 2021. Dispõe sobre as funções do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, do Conselheiro Militar da Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, de Assessor de Conselheiro Militar, e do apoio administrativo prestado a cada Conselheiro . **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, n. 236, 16 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 9, de 14 de março de 2017. Aprova as Normas Complementares para Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares das Forças Armadas junto às Missões Diplomáticas Brasileiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, n. 64, 03 abr. 2017.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PTA DIRENS 2023

**PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA
DIRETORIA DE ENSINO PARA O ANO DE 2023**

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO**



PLANEJAMENTO

PTA DIRENS 2023

**PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA
DIRETORIA DE ENSINO PARA O ANO DE 2023**

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTEARIA DIRENS nº 317/ASGOV, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
Protocolo COMAER nº 67500.000199/2023-19

Aprova o Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Ensino para o ano de 2023.

O DIRETOR DE ENSINO, usando da atribuição que lhe confere o item 3.5.11, da DCA 11-1 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento”, aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Ensino para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRENS nº 215/DNT, de 22 de fevereiro de 2022.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 CONCEITUAÇÃO.....	9
1.3 ÂMBITO	9
2 ORGANIZAÇÃO MILITAR	8
2.1 MISSÃO	8
2.2 COMPETÊNCIAS	8
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
2.3.1 A DIRENS possui as seguintes OE/EA subordinadas:	8
2.4 VISÃO	9
2.5 VALORES.....	9
3 DIRETRIZES	10
3.1 EMANADAS DO COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL	10
3.2 EMANADAS DO DIRETOR DE ENSINO	12
4.3 OBJETIVO: P181401.PES00.S220200	24
4.4 OBJETIVO: P181601.PES00.S210200	24
4.5 OBJETIVO: P181601.PES00.S220100	25
4.6 OBJETIVO: P181402.PES10.O230100	25
4.7 OBJETIVO: P181401.PES10.O210200	25
4.8 OBJETIVO: P181401.PES10.O210400	26
4.9 OBJETIVO: P181401.PES10.O210500	26
4.10 OBJETIVO: P181402.PES10.O210600	26
4.11 OBJETIVO: P181402.PES10.O210700	26
4.12 OBJETIVO: P181401.PES10.O210800	27
5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS	29
5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS	29
5.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO	30
5.4 PROJETOS ORGÂNICOS	31
6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES.....	39
6.1 ATIVIDADES SETORIAIS.....	39
6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS.....	47
6.2.1 ATIVIDADES ORGÂNICAS PARA A DIRENS.....	47

7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SERÁ ATUALIZADA E REPRIORIZADA APÓS A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS).....	58
7.1 DIÁRIA MILITAR - ND 339015 - Ação: 2000 - R\$ 100.000,00	58
7.2 MATERIAL DE CONSUMO– ND 339030 – Ação: 2000 – R\$ 37.900,00.....	58
7.3 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - ND 339033 - Ação: 2000 - R\$ 80.000,00.....	58
7.4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 339039 - Ação: 2000 - R\$ 595.572,00	59
7.5 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ND 449052 - Ação: 2000 - R\$ 415.000,00.....	60
7.6 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ND 339030 - Ação: 20X9 - R\$ 2.598.900,00	60
8 AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (SERÃO ATUALIZADAS E REPRIORIZADAS APÓS A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS).....	65
9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO.....	67
9.1 SUBDIRETORIA DE ENSINO - SDEN.....	67
9.2 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO -DPE	68
9.3 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO– DCR	69
9.4 DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO - DCT	75
9.5 DIVISÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL- DEA.....	79
9.6 DIVISÃO DE DOUTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR – DDIM	82
9.7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- DEAD.....	90
9.8 SUBDIRETORIA TÉCNICA –SDTE	93
9.10 DIVISÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - DTE	98
9.11 DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO - DNT	101
9.12 SUBDIRETORIA DE GESTÃO – SDGE.....	102
9.13 DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DOR	102
9.14 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL - DCI	108
9.15 ASSESSORIA DE GOVERNANÇA - ASGOV.....	110
9.16 ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS – ARH	109
9.17 ASSESSORIA DE SEGURANÇA DE VOO – ASSEGVOO.....	113
9.18 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ACI	114
9.19 GABINETE - GABENS	119
9.20 DIRETORIA DE ENSINO	122
9.21 COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	125
10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	130
10.1 INSTRUÇÃO TERRESTRE	130
10.2 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA DIRENS	130

10.3 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS EXAMES DE ADMISSÃO E SELEÇÃO.....	130
10.4 JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)	131
10.6 VIAGENS A SERVIÇO PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2023	133
10.7 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS ORGANIZAÇÕES DE ENSINO (OE) SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023	164
11 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	176
REFERÊNCIAS	177

PREFÁCIO

Para propiciar um eficiente e perene processo de Modernização do Ensino no âmbito Comando da Aeronáutica (COMAER) é fundamental a busca de métodos e conceitos que tenham como objetivo a realização de uma governança de excelência e aderente à sua concepção.

Dessa forma, a necessidade de planejar, criar indicadores e mecanismos de supervisão e controle se tornam primordiais para que a realização de atividades e metas, a médio e longo prazos, estejam em perfeita sintonia com os projetos e objetivos pré-estabelecidos.

Nesse contexto, a Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS), dentro de sua área de atuação, possui a competência de estabelecer os objetivos a serem alcançados por seus setores, bem como por suas Organizações de Ensino (OE) e Escolas Assistenciais (EA) subordinadas, tendo como instrumentos balizadores os planejamentos de mais alto nível do Comando da Aeronáutica (COMAER), traduzidos pela Diretriz de Planejamento (DIPLAN) do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) e pelo Plano Setorial (PLANSET) do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), o que chamamos de “alinhamento estratégico e foco na missão”.

À DIRENS compete, ainda, verificar, posteriormente, os resultados obtidos, por meio de uma gestão de riscos e um plano de integridade coadunados com as melhores práticas da Administração Pública Federal, tendo especial atenção à aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos orçamentários sob sua responsabilidade.

Assim sendo, este Programa de Trabalho Anual (PTA) foi revisado, definindo o escopo de suas ações em função dos recursos a serem disponibilizados e respeitando as diretrizes norteadoras, a fim de orientar e facilitar as tarefas de seus setores, OE e EA subordinadas, incentivando-as a encontrar eficiência na gestão, por meio do estabelecimento de metas consistentes e alinhadas aos demais planejamentos, os quais são norteadores para o cumprimento da Missão Institucional da Força Aérea Brasileira (FAB).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano de Trabalho Anual tem por finalidade divulgar as orientações do Diretor de Ensino e estabelecer as atividades e tarefas que cabem à DIRENS e suas OE/EA subordinadas, para o ano de 2023.

1.3 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos, termos e expressões utilizados nesta publicação constam no MD35-G-01/2016 (Glossário das Forças Armadas), no MD33-M-02/2021 (Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas), no MCA 10-4/2001 (Glossário da Aeronáutica) e no MCA 10-3/2003 (Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica).

1 ÂMBITO

Este Programa de trabalho aplica-se a todos os setores da estrutura organizacional da DIRENS, bem como norteia os trabalhos a serem desenvolvidos para as OE/EA elaborarem os seus respectivos PTA.

2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

2.1 MISSÃO

Assegurar a excelência do ensino e o desenvolvimento militar, profissional, intelectual, ético e moral de homens e mulheres da Força Aérea Brasileira, visando ao preparo para a defesa da pátria.

2.2 COMPETÊNCIAS

Conforme o Art. 4º do ROCA 21-104/2018 (Regulamento da Diretoria de Ensino), compete à DIRENS:

- a) planejar, orientar, coordenar e avaliar os estudos, pesquisas e projetos na área de ensino da Aeronáutica;
- b) orientar, coordenar, supervisionar e controlar as Organizações de Ensino (OE) subordinadas;
- c) estabelecer diretrizes, normas, critérios, planos e demais disposições orientadoras de cursos, exames de admissão e de seleção, estágios, exames de suficiência, currículos e demais atividades;
- d) realizar avaliações sistemáticas e continuadas, objetivando a sua contínua melhoria, na busca por maior efetividade do atendimento das necessidades do COMAER;
- e) intermediar a ligação com organizações congêneres, estranhas ao COMAER, nos assuntos de sua competência;
- f) atuar como órgão central do Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS), estabelecendo orientação técnica e normativa de ensino; e
- g) supervisionar o desempenho dos Órgãos Executivos do SISTENS.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.3.1 A DIRENS possui as seguintes OE/EA subordinadas:

- a) Academia da Força Aérea (AFA);
- b) Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR);
- c) Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR);
- d) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR);
- e) Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR);
- f) Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR);
- g) Universidade da Força Aérea (UNIFA);
- h) Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB);
- i) Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRБ); e
- j) Escola Caminho da Estrelas (ECE).

2.4 VISÃO

Ser referência na gestão de ensino militar, por meio da busca constante da qualidade do ensino, visando ao desenvolvimento de competências necessárias a uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória e operacionalmente moderna.

2.5 VALORES

A DIRENS considera imprescindíveis os valores de Disciplina, Patriotismo, Integridade, Comprometimento e Profissionalismo, listados na DCA 11-45/2018 (Concepção Estratégica Força Aérea 100), e adota internamente para o cumprimento de sua missão, além dos já mencionados, os seguintes valores: Conhecimento, Responsabilidade, Valorização do profissional de ensino e Amor ao ensino.

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DO COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL

As orientações listadas a seguir são as diretrizes do Comandante-Geral do Pessoal (COMGEP), e têm por finalidade orientar e disciplinar as atividades do COMGEP e suas OM subordinadas.

3.1.1 DIRETRIZES GERAIS:estruturar a divulgação dos Convênios/Termos de Cooperação com as Instituições que ofertam facilidades para os militares, civis e dependentes do COMER;

- b) reavaliar a necessidade de contratação do Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), cumprindo orientações do Comandante da Aeronáutica, aplicando corretamente os critérios e apresentando as justificativas para contratação e renovação;
- c) fomentar a participação de militares nos cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais, tais como o Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), a Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), a Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA) e a Especialização em Análise e Seleção de Sistemas de Armas (CASSA);
- d) acompanhar o aprimoramento do ensino nas Escolas e Centros de Formação, dando suporte necessário à DIRENS para a reestruturação pedagógica, de infraestrutura e de gestão;
- e) definir criteriosamente as prioridades de realização de obras, para que o orçamento disponibilizado seja usado com eficácia, garantindo o sucesso na administração;
- f) consolidar o Gerenciamento de Riscos neste Comando-Geral e OM Subordinadas, de acordo com a DCA 16-2/2022 (Gestão de Riscos no COMAER), utilizando o Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica (GPAer), quando aplicável;
- g) coordenar e fiscalizar o desenvolvimento das ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), junto aos ODSA, por intermédio da implantação e gestão do Conselho de Ética Militar (CEM);
- h) consolidar, junto ao público interno, o Programa de Capacitação e Valorização de Graduados, constituído por dois projetos, o de Graduado-Master e o de Educação Continuada, buscando aderência e comprometimento do efetivo;
- i) mapear o Perfil Profissional dos Oficiais, buscando adotar forma de trabalho baseada na troca de informações (forma matricial X fluxo de informações matricial), ressaltando a importância do controle em tempo real;
- j) preservar as atividades de vida vegetativa da OM em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores e controlar a execução dos créditos orçamentários recebidos;

- k) preservar a execução dos contratos em andamento, atribuindo-lhes valores que garantam sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado;
- l) analisar criteriosamente o início de novos projetos, com vistas a não causar impactos negativos naqueles que já estão em andamento;
- m) atender determinação contida na ICA 83-1/2019 (Controle e Gestão Ambiental no Âmbito do Comando da Aeronáutica);
- n) atualizar, se necessário, o ROCA, RICA e as NPA;
- o) reduzir o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, limitando-o a 20% dos créditos orçamentários do COMAER, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4;
- p) dar continuidade aos trabalhos de digitalização do Assentamento Funcional Digital (AFD) em atenção à Portaria Normativa/ SGP nº 9, de 1º de agosto de 2018; e
- q) atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização dos Programas de Trabalho Anual (PTA), baseados no Plano de Ação do Ano seguinte (Base PLOA), de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1/2020.

3.1.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- a) firmar parcerias com instituições de ensino militares para atender as demandas de capacitação do efetivo;
- b) implementar ações para a melhoria da qualidade do ensino no âmbito da DIRENS, de acordo com os indicadores obtidos por meio da Avaliação Institucional de Ensino (AIE), conforme MCA 37-247/2022 (Manual de Avaliação Institucional do Ensino- Vol. I ao XI);
- c) aprimorar a infraestrutura das OE e EA subordinadas à DIRENS, buscando dar suporte às inovações gerenciais e pedagógicas em cumprimento ao estabelecido no PCA 37-17/2019 (Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino -PDEE);
- d) ampliar a metodologia de Educação a Distância (EAD), a fim de contribuir com o processo de modernização e melhoria da qualidade do ensino praticado no COMAER, por intermédio da concepção de uma estrutura funcional e dos processos relacionados com a EAD;
- e) adequar a formação e pós-formação dos cursos de carreira ao Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA) e aos Padrões de Desempenho de Especialidades de Graduados (PDE);
- f) concluir os estudos do novo currículo da AFA, tendo em vista o PPOA;
- g) implementar ações para a reativação do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a partir do ano de 2024; e
- h) em coordenação com a DIRSA/ CDA, concluir os estudos para aplicação de Teste Físico único na AFA, independente do sexo e compatível com as demandas de cada especialidade (Aviação, Intendência e Infantaria).

3.2 EMANADAS DO DIRETOR DE ENSINO

3.2.1 DIRETRIZES GERAIS:

- a) as boas práticas de Governança, traduzidas na gestão eficiente dos riscos, na formulação de indicadores de desempenho eficazes e na manutenção da integridade da DIRENS e de suas OE/EA subordinadas deverão ser norteadoras dos trabalhos a serem desenvolvidos no ano de 2023;
- b) o processo de planejamento demanda continuidade e deve ser incorporado como prática regular da DIRENS e das OE/EA subordinadas, exigindo o comprometimento em todos os níveis da administração;
- c) os trabalhos dos gestores deverão se pautar na busca de uma perfeita integração entre o planejamento e execução, concentrando-se nos resultados e mitigando as deficiências;
- d) atenção especial deverá ser dada à aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos orçamentários disponibilizados, em consonância com a legislação e regulamentação existentes sobre o tema, a fim de:
 - garantir a integridade do patrimônio público;
 - verificar a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais estabelecidos;
 - garantir que os recursos se traduzam efetivamente em bens e serviços públicos para os quais foram destinados;
 - fortalecer a gestão pública, contribuindo para evitar erros, fraudes e desperdícios; e
 - conduzir a gestão administrativa com base nos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Economicidade e Legitimidade.
- e) os Comandantes e Diretores são os responsáveis pelo planejamento, gestão e monitoramento da execução do PTA de sua organização, coordenando e supervisionando seus subordinados;
- f) deve-se persistir na execução do planejamento estabelecido independente da eventual movimentação dos gestores envolvidos;
- g) exigir a efetiva aplicação dos preceitos básicos de hierarquia, disciplina e ética em todos os níveis;
- h) perseguir a excelência nos serviços prestados pelos civis e militares que compõem a estrutura de ensino;
- i) buscar, continuamente, o reconhecimento do mérito e dos êxitos atingidos pelos subordinados, visando alocá-los em cargos que envolvam trabalhos de maior complexidade. Nesse sentido, torna-se importante a seleção e indicação de militares da DIRENS, em especial, para funções de comando e missão no exterior;
- j) valorizar a segurança de voo como pilares que sustentam as atividades aéreas (AFA, EEAR e EPCAR); e
- k) utilizar os Sistemas e-GovEns e e-OrcEns como ferramentas efetivas de Governança Institucional e Orçamentária.

3.2.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

3.2.2.1 Assessoria de Controle Interno (ACI):

- a) verificar os atos e fatos administrativos, observando os aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, legitimidade e economicidade;
- b) assessorar o Agente Diretor e o Ordenador de Despesa no cumprimento da legislação e das normas que regem o serviço administrativo no âmbito da DIRENS;
- c) fiscalizar e supervisionar a utilização dos bens patrimoniais, conhecendo, sempre, as movimentações autorizadas;
- d) monitorar os riscos, a conformidade e a gestão dos processos de execução orçamentária, contábil, patrimonial, administrativa e financeira na DIRENS;
- e) controlar todos os atos e fatos administrativos referentes às contratações na DIRENS, bem como avaliar e aprovar as suas respectivas documentações;
- f) acompanhar o envio ao Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR) das informações pertinentes à prestação de contas mensal no Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços (SILOMS);
- g) supervisionar a tramitação de documentos inerentes da aquisição de bens e serviços no Sistema SILOMS;
- h) monitorizar todos os procedimentos que impliquem lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); e
- i) responsabilizar-se pelas auditorias internas e externas do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), e especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU), efetuadas na DIRENS.

3.2.2.2 Assessoria de Segurança de Voo (ASEGVOO):

- a) promover a Segurança de Voo como o pilar que sustenta as atividades aéreas na AFA, EPCAR e EEAR;
- b) planejar, com o apoio de pessoal da AFA, a realização de Vistorias de Segurança de Voo na EPCAR e na EEAR, tendo em vista a operação aérea da aeronave C-98A nas Escolas; e
- c) supervisionar o Sistema de Gerenciamento de Segurança de Voo (SGSV), quanto às ocorrências aeronáuticas da AFA, EPCAR e EEAR.

3.2.2.3 Assessoria de Governança (ASGOV):

- a) responsabilizar-se pelo planejamento, gestão e monitoramento da execução deste PTA, adotando a DCA 11-1/2020 (Sistêmica de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume I) e seus instrumentos balizadores no encadeamento das ações necessárias para o seu cumprimento;

- b) coordenar o mapeamento e a otimização de todos os processos sob responsabilidade da DIRENS e das OE/EA subordinadas;
- c) difundir e padronizar o uso da ferramenta GPAer no âmbito da DIRENS;
- d) acompanhar o gerenciamento de riscos, por intermédio do GPAer, de acordo com a DCA 16-2/2022;
- e) aperfeiçoar os indicadores de governança, com o intuito de acompanhar, avaliar e apontar mudanças necessárias nas atividades em andamento;
- f) analisar criteriosamente o início de novos projetos;
- g) manter estreito controle sobre a quantidade de horas de voo disponíveis na AFA, EPCAR e EEAR;
- h) coordenar os pedidos de missão aérea dos setores da DIRENS e das OE/EA subordinadas, por meio do Sistema de Planejamento e Condução de Operações Aeroespaciais (SPCOA);
- i) manter atualizado o Portal ASGOV na página da DIRENS na intraer;
- j) supervisionar o Sistema e-GovEns, em coordenação com a Subdiretoria de Ensino (SDEN) e a Subdiretoria Técnica (SDTE); e
- k) supervisionar o Sistema e-OrcEns, em coordenação com a Subdiretoria de Gestão (SDGE) e a SDTE.

3.2.2.4 Assessoria de Recursos Humanos (ARH):

Fazer com que as movimentações por interesse particular ou de serviço, por parte dos integrantes da DIRENS e OE/EA subordinadas, atendam ao interesse da administração.

3.2.2.5 Gabinete da DIRENS (GABENS):

- a) acompanhar judiciosamente as despesas com diárias, passagens e ajudas de custo da DIRENS, necessárias à realização de missões fora de sede;
- b) utilizar os recursos orçamentários destinados à aquisição de materiais e à contratação de prestação de serviços no âmbito da DIRENS, com eficiência, eficácia e efetividade;
- c) manter atualizado o Plano de Contraincêndio da DIRENS, em consonância com as instruções específicas, a fim de prevenir sinistros e suas consequências;
- d) manter atualizado o Plano de Reunião da DIRENS;
- e) promover a segurança orgânica das instalações da DIRENS;
- f) coordenar com o GAP-BR a promoção de ações efetivas de contenção de gastos com serviços públicos (água, energia elétrica e serviços de telefonia);
- g) coordenar, duas vezes ao ano, a realização do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), por parte do efetivo da DIRENS;

- h) coordenar, duas vezes ao ano, o exercício de Marcha Administrativa da DIRENS, com acionamento do Plano de Reunião, podendo ser realizado acampamento em um dos exercícios planejados;
- i) coordenar a Avaliação de Oficiais; e
- j) coordenar a Avaliação de Graduados.

3.2.2.6 Subdiretoria de Ensino (SDEN):

- a) aprimorar a metodologia e ações para o alinhamento da formação ao perfil profissional estabelecido para os cursos e estágios sob a responsabilidade da DIRENS;
- b) supervisionar o processo para a implantação do ensino por competências;
- c) aprimorar a capacitação na língua inglesa nas Escolas de Formação;
- d) assegurar a formação continuada dos cursos de carreira;
- e) acautelar que quaisquer propostas de alteração curricular só devam ser feitas por motivo de realinhamento aos objetivos estabelecidos pelo COMGEP;
- f) acompanhar permanentemente a evolução do cenário do ensino nacional, deforma a antever condições favoráveis para a atualização das capacidades do Sistema de Ensino da Aeronáutica (e-SISTENS);
- g) supervisionar a execução do PDEE e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- h) buscar a equivalência de cursos de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu* ministrados no âmbito da Aeronáutica, com o sistema de ensino civil, no que for aplicável, resguardadas as respectivas legislações de ensino;
- i) contribuir com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento contínuo de sistemas e métodos de avaliação de aptidão, para suporte à seleção de pessoal, nas atividades que demandam habilidades e atitudes específicas, a fim de reduzir falhas no treinamento, custos etc.;
- j) normatizar a Formação Militar na área de Doutrina e Instrução Militar (DIM);
- k) implantar sistema de avaliação único para as EA subordinadas;
- l) concluir a implantação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e Projetos Pedagógicos (PP), respectivamente nas OE e EA subordinadas;
- m) incentivar e propor temas de trabalhos de pesquisa para o desenvolvimento do Ensino Militar na Aeronáutica;
- n) analisar, acompanhar e elaborar pareceres técnicos referentes às atividades de cunho acadêmico e científico implementadas e/ou desenvolvidas junto ao campo do ensino militar no âmbito das OE subordinadas;
- o) cumprir o Programa de Ética Profissional Militar com ênfase em Direitos Humanos, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), da Organização dos Estados Americanos;

- p) coordenar as ações relativas ao grupo executivo de apoio dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) à EEAR;
- q) promover a interação constante da DIRENS com as OE subordinadas envolvidas no ensino militar e Exames de Admissão e Seleção, para aprimorar processos e minimizar óbices;
- r) apoiar as ações do COMGEP no aprimoramento das trilhas de capacitação nas áreas de interesse, explorando, prioritariamente, as Instituições de Ensino de referência nacionais;
- s) promover a contínua capacitação do corpo docente;
- t) promover a contínua capacitação do efetivo da DIRENS;
- u) expandir a estrutura e o emprego da EAD no âmbito das OE/EA subordinadas;
- v) incentivar a interação entre as OE/EA subordinadas com Instituições de Ensino militares e civis, visando uma relação harmônica e cooperativa na busca de parcerias de mútuo benefício;
- w) incentivar a interação do ensino militar entre as Forças Armadas;
- x) ampliar os Acordos de Cooperação entre o COMAER e Instituições de Ensino no exterior, com vistas ao aprofundamento dos conhecimentos doutrinários inerentes ao emprego do Poder Aeroespacial;
- y) estabelecer novas parcerias na área de ensino com as demais forças armadas, instituições públicas e privadas para incrementar as competências dos militares e civis da FAB;
- z) coordenar ações junto ao Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER), no intuito de incentivar pesquisas e projetos técnico-científicos voltados para o suporte e o aperfeiçoamento da atividade de ensino, bem como o desenvolvimento de novos produtos nessa área, em parceria com a Base Industrial de Defesa;
- aa) coordenar a realização das atividades e palestras do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), com foco no desenvolvimento moral e ético, para todo o efetivo da DIRENS;
- bb) manter atualizado o Repositório Digital de Doutrina e Instrução Militar, na página eletrônica da DIRENS;
- cc) coordenar estudos para a implantação da modalidade de educação básica à distância a partir do CTRB, para dependentes de servidores civis e militares da FAB em locais desprovidos de tal educação de qualidade e em missões no exterior;
- dd) coordenar estudos para a implantação da modalidade de educação básica à distância a partir do CTRB, para dependentes de servidores civis e militares da FAB em locais desprovidos de tal educação de qualidade e em missões no exterior;
- ee) coordenar estudos para a contratação e implantação de serviços e soluções educacionais existente no mercado, com o objetivo de resolver os problemas de conteúdo e de logística encontrados no Programa Nacional do

Livro Didático (PNLD), bem como disponibilizar assessoria didático-pedagógica para atender as EA subordinadas; e

- ff) gerenciar o Sistema e-GovEns, em coordenação com a ASGOV e a SDTE.

3.2.2.7 Subdiretoria Técnica (SDTE):

- a) coordenar e supervisionar a Avaliação Institucional do Ensino (AIE) nas OE/EA subordinadas;
- b) vincular o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da OM aos objetivos setoriais listados no Plano Setorial do COMGEP;
- c) promover soluções de Tecnologia da Informação (TI) em apoio à gestão do ensino, aos processos de admissão e seleção e ao gerenciamento de projetos;
- d) acompanhar e orientar as atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros internos das OE/EA subordinadas, de acordo com o previsto no MCA 37-247/2022 (Vol. I ao XI);
- e) incentivar a capacitação e treinamento dos membros da CPA e das Assessorias de Avaliação Institucional (AAI) das OE/EA subordinadas;
- f) aperfeiçoar os meios de coleta de dados das avaliações internas e externas;
- g) promover capacitação e treinamento aos membros da CPA e aos setores de avaliação das OE/EA subordinadas;
- h) aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE/EA subordinadas;
- i) acompanhar e aprimorar o processo de desenvolvimento e implantação do e-SISTENS como ferramenta de gestão no âmbito da DIRENS e das OE subordinadas;
- j) fortalecer a Rede BIBLIENS no âmbito da DIRENS e da OE/EA subordinadas;
- k) consolidar, em coordenação com a SDGE, os Planos de Infraestrutura da DIRENS e das OE/EA subordinadas, contendo a capacidade tecnológica para atender ao ensino;
- l) identificar os equipamentos tecnológicos necessários para o apoio ao ensino; e
- m) promover o apoio técnico necessário à ASGOV, com o fito de manter os Sistemas e-GovEns e e-OrcEns funcionando adequadamente.

3.2.2.8 Subdiretoria de Gestão (SDGE):

- a) supervisionar, adequando, se necessário, o planejamento da realização de missões fora de sede de pessoal das OE/EA subordinadas, no que diz respeito à duração dessas missões e à quantidade de pessoal envolvido, tendo em vista a racionalização dos recursos creditícios disponíveis para diárias e passagens;
- b) incentivar a utilização de instrutores da mesma localidade da Escola naquelas matérias que for possível, visando à racionalização dos recursos com diárias e passagens aéreas, evitando-se gastos com deslocamentos;

- c) estabelecer critérios para a divisão dos recursos entre as OE/EA subordinadas, a fim de custear missões com ajuda de custo, diárias e passagem aérea;
- d) acompanhar judiciosamente as despesas com diárias, passagens e ajudas de custo das OE/EA subordinadas, necessárias à realização de missões fora de sede;
- e) acompanhar a utilização, por parte das OE/EA subordinadas, dos recursos orçamentários destinados à contratação de prestação de serviços, à aquisição de materiais permanentes e de consumo, com eficiência, eficácia e efetividade;
- f) adequar o Plano Diretor da DIRENS e de todas as Organizações subordinadas, de forma a refletir a nova estrutura de FAB, conforme definido no PCA 11-201/2018 (Plano de Infraestrutura da Aeronáutica), a fim de atualizar a projeção geral de infraestrutura da Força;
- g) definir atribuições relativas à autonomia administrativa, financeira, acadêmica e disciplinar das OE/EA subordinadas;
- h) aprimorar o planejamento da utilização da ação 20X9 para emprego no ensino, em coordenação com o COMGEP;
- i) acompanhar e controlar a aquisição de equipamentos e supervisionar o aperfeiçoamento de instalações gerais e especializadas, por parte das OE/EA subordinadas, para atendimento ao ensino;
- j) consolidar, em coordenação com a SDTE, os Planos de Infraestrutura da DIRENS e das OE/EA subordinadas, contendo a capacidade tecnológica adequada para atender ao ensino;
- k) priorizar as demandas de infraestrutura e de equipamentos empregados na IM das OE subordinadas;
- l) assessorar os níveis superiores nos assuntos relacionados ao planejamento e acompanhamento orçamentário da DIRENS e de suas OE/EA subordinadas, no tocante à Ação Orçamentária 20X9;
- m) controlar e verificar os dados orçamentários da DIRENS e das OE/EA subordinadas, relativos ao desempenho da execução orçamentária no exercício;
- n) elaborar as planilhas de descentralização de crédito e acompanhar a emissão das notas de movimentação de crédito no sistema SIAFI;
- o) descentralizar crédito de despesas de locomoção e elaborar processo administrativo de aquisição de passagens aéreas junto ao COMGEP;
- p) monitorar e acompanhar os dados orçamentários da DIRENS e das OE/EA subordinadas;
- q) confeccionar e acompanhar o Processo de Planejamento de Infraestrutura (PPI) da DIRENS e OE/EA subordinadas;
- r) confeccionar os Dados de Planejamento de Material Bélico das OE subordinadas para o ano seguinte;

- s) solicitar à DIRMAB o fornecimento e/ou consumo de Material Bélico extra Tabela de Dotação das OE subordinadas;
- t) solicitar aos órgãos responsáveis as necessidades logísticas das OE/EA subordinadas; e
- u) gerenciar o Sistema e-OrcEns, em coordenação com a ASGOV e a SDTE.

3.2.2.9 Diretrizes comuns a todas as OE e EA subordinadas:

- a) elaborar o seu PTA e submetê-lo à apreciação e aprovação da DIRENS, conforme DCENS nº 40/2022, inserindo no mesmo a sua proposta de execução orçamentária para o ano de 2023, em ordem de prioridade, de acordo com a sua disponibilidade financeira;
- b) promover a capacitação na Gestão de Ensino para os militares e civis da área de ensino;
- c) promover a participação do seu efetivo nas atividades e palestras do PFV, com foco no desenvolvimento moral e ético;
- d) manter atualizado o gerenciamento de riscos, por intermédio do Sistema de GPAer, de acordo com a DCA 16-2/2022;
- e) realizar o Processo de Avaliação Interna;
- f) promover ações por meio de programas e palestras de conscientização dos malefícios do uso de drogas ilícitas e do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
- g) promover, por meio de interação com o Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), pelo menos uma palestra ao longo do ano letivo, sobre “Prevenção ao uso abusivo de álcool e tabaco e ao uso indevido de substâncias psicoativas”, para todo o efetivo da OE/EA, inclusive militares em formação;
- h) participar de eventos na área de educação (seminários, congressos, simpósios e intercâmbios), visando a contínua capacitação de seu efetivo, de acordo com a disponibilidade financeira;
- i) manter atualizado o Plano Diretor de sua OE/EA;
- j) realizar a revisão dos processos afetos à sua OE/EA;
- k) ampliar a participação do Setor de Capacitação no planejamento e controle dos cursos para especialização e aprimoramento do corpo docente e demais integrantes da Organização;
- l) promover a interação com Instituições de Ensino militares e civis, visando uma relação harmônica e cooperativa na busca de parcerias de mútuo benefício;
- m) realizar, de forma contínua, a avaliação interna, conforme o MCA 37-247/2022;
- n) sensibilizar a comunidade acadêmica/escolar da importância da avaliação institucional para o aprimoramento do ensino na FAB;

- o) equipar a AAI com chefe e adjunto, de acordo com os parâmetros estabelecidos no MCA 37-247/2022;
- p) relacionar a AAI como um setor subordinado diretamente ao Comando/Direção da OE/EA;
- q) incentivar a atuação da CPA, em acordo com os normativos propostos pela DIRENS, visando a unificação e o alinhamento da metodologia da Avaliação Institucional;
- r) propor parcerias com órgãos externos para promoção de cursos e capacitações;
- s) ampliar o acervo bibliográfico, de acordo com a disponibilidade financeira; e
- t) incrementar o uso de ferramentas digitais em atividades de ensino.

3.2.2.10 Diretrizes comuns a todas as OE subordinadas:

- a) ampliar a utilização do e-SISTENS;
- b) participar de atividades conjuntas com as outras Forças Armadas, de acordo com a disponibilidade financeira;
- c) promover ações para o aprimoramento do condicionamento físico do efetivo militar, inclusive do Corpo Discente;
- d) estabelecer a gestão de riscos nas Instruções Militares, de acordo com a ICA 16-7/ 2022 (Gestão de Riscos nas Instruções Militares no âmbito das Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS);
- e) implementar ações para melhoria do desempenho físico de todo o seu efetivo;
- f) acompanhar sistematicamente a execução do Plano de Gestão Logística Sustentável;
- g) estabelecer ações para a implantação do ensino por competências;
- h) promover a capacitação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar do Corpo de Cadetes/Alunos por meio do CPIDIM; e
- i) promover ações para a capacitação e/ou reciclagem dos docentes e instrutores em metodologias ativas de aprendizagem.

3.2.2.11 Diretrizes comuns a algumas OE/EA subordinadas:

- a) adequar a Formação Militar de acordo com os normativos, orientações e reuniões doutrinárias emitidas pela DIRENS, com foco na modernização das instruções de Doutrina e Instrução Militar (EEAR, EPCAR e CIAAR);
- b) implantar nos PPC o perfil de egresso almejado, atentando para o processo de ensino continuado (EEAR, ECEMAR, CIAAR e EAOAR);
- c) participar das ações propostas para o estabelecimento do Programa de Apoio Emocional, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de acordo com as fases e eixos temáticos propostos pelo COMGEP, por meio da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA) e do IPA (AFA, EEAR e EPCAR);

- d) aprimorar o ensino da língua inglesa (AFA, EEAR e EPCAR);
- e) incentivar a realização de arbitragens de competições internas por pessoal da mesma localidade, visando à racionalização dos recursos com diárias e passagens aéreas, evitando-se gastos com deslocamentos (AFA, EEAR e EPCAR);
- f) realizar o Curso de Prática de Ensino (CPE), tornando obrigatório para todos os militares designados como instrutores que trabalharão diretamente com a atividade-fim (AFA, EEAR e EPCAR);
- g) elaborar o PPC progressivamente, de forma a concluir a implantação até o final de 2023 (UNIFA, EEAR e CIAAR);
- h) realizar uma edição do CPIDIM para Instrutores Militares das OE, conforme cronograma contido neste PTA (AFA e EEAR);
- i) designar Cadetes/Alunos para intercâmbios em Estabelecimentos Militares de Ensino no exterior, de acordo com a disponibilidade financeira (AFA e EEAR);
- j) realizar reunião de validação curricular de modo a buscar o contínuo aperfeiçoamento e integração entre formações na AFA e EPCAR (AFA e EPCAR);
- k) incentivar a participação dos alunos em feiras de ciências (EEAR e EPCAR);
- l) incrementar a utilização do reforço do estudo, orientado por professores, com intuito de desenvolver o aprimoramento dos alunos (EPCAR e Escolas Assistenciais);
- m) incentivar os alunos a participarem de olimpíadas (matemática, física, astronomia etc.) e da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (EPCAR e Escolas Assistenciais); e
- n) elaborar os PP de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e com as diretrizes de ensino emanadas pela DIRENS (Escolas Assistenciais).

3.2.2.12 Academia da Força Aérea (AFA):

- a) manter a DIRENS informada sobre a conjuntura logística e operacional da instrução aérea;
- b) ampliar a participação em competições nacionais de voo a vela, de acordo com a disponibilidade financeira;
- c) incentivar a participação do 1º ano do Corpo de Cadetes da Aeronáutica (CCAer) no voo a vela, com o intuito de estimular a prática da atividade aérea;
- d) incrementar o acompanhamento pedagógico na instrução aérea; e
- e) realizar análise sobre a efetividade do treinamento simulado na atividade aérea.

3.2.2.13 Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR):

- a) promover o Instituto de Educação a Distância (IEAD) como executor central de EAD no âmbito da DIRENS; e

- b) implantar, como parte integrante da carreira do Oficial de Infantaria da Aeronáutica, o Curso Prático para Aspirantes a Oficial de Infantaria (CPAINF).

3.2.2.14 Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR):

- a) estruturar o novo modelo do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) e elaborar o PPC do referido curso, considerando o perfil de egresso almejado e atentando para o processo de ensino continuado;
- b) estruturar o novo modelo do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA). e elaborar o PPC do referido curso, considerando o perfil de egresso almejado e atentando para o processo de ensino continuado; e
- c) analisar os resultados obtidos por ocasião da conclusão da 1^a edição do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

3.2.2.15 Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR):

- a) estruturar um plano de ação para assessorar a DIRENS e os respectivos ODS quanto às possibilidades de apoio às especialidades do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS), em concordância com a Portaria GABAER nº 121/GC3, de 09 de julho de 2021;
- b) realizar ações de modo a garantir a adequação dos cursos e estágios de formação e adaptação, bem como os cursos de pós-formação com o PDEE; e
- c) ativar o Curso de Aperfeiçoamento Avançado de Graduados (CAA).

3.2.2.16 Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR):

- a) verificar possíveis aprimoramentos para o ensino, segundo as diretrizes da BNCC;
- b) concluir o estudo sobre a identificação das características e perfil de personalidade dos alunos;
- c) promover ações para motivar os alunos a prosseguirem no Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV); e
- d) ampliar a capacidade e qualidade de acesso à internet para uso em sala de aula, de acordo com a disponibilidade financeira.

3.2.2.17 Universidade da Força Aérea (UNIFA):

- a) promover estudos de alto nível para o desenvolvimento da Ciência Aeroespacial, capacitando profissionais militares e civis por intermédio de Pós-Graduação em “Ciências Aeroespaciais” e em “Desenvolvimento Humano Operacional”, na modalidade Mestrado e Doutorado Profissional;
- b) promover ações para a internacionalização dos programas de pós-graduação;
- c) elaborar minuta de ICA, a ser aprovada pelo EMAER, para estabelecer normas gerais para a indicação e priorização de problemas de pesquisa estabelecidos como prioritários para o COMAER, a serem desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação (PPG) da UNIFA, tendo como parâmetro a sistemática do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais

(PPGAO), prevista na ICA 37-461/2020 (Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais); e

- d) realizar estudos para atualizar o TDIE (Teste Diagnóstico em Idiomas Estrangeiros) e o TAAI (Teste de Acompanhamento do Aprendizado em Idiomas), por meio do Centro de Idiomas.

3.2.2.18 Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRБ) e Escola Caminho das Estrelas (ECE):

- a) estimular e valorizar a participação dos alunos em atividades extraclasse (música, coral, banda da escola etc.);
- b) cultivar e incentivar a prática físico-desportiva, visando a participação em eventos regionais e incentivando o espírito de corpo;
- c) incentivar o ingresso na Força Aérea por intermédio de Curso Preparatório para as carreiras militares, palestras, vídeos institucionais das OE, visitas a organizações da FAB e Itinerários Formativos que privilegiem tais escolhas;
- d) desenvolver o hábito da leitura por meio de projetos, estimulando os alunos a frequentar a biblioteca;
- e) valorizar a intervenção psicopedagógica como instrumento indispensável para o processo ensino-aprendizagem;
- f) consolidar a padronização dos uniformes, como forma de valorizar e fortalecer a instituição à qual pertencem;
- g) incentivar a meritocracia para valorizar os alunos com melhor desempenho escolar, com o objetivo de estimular os demais na busca de melhores resultados;
- h) apresentar o Calendário Escolar Pedagógico para avaliação e aprovação por parte da DIRENS;
- i) ressaltar os valores cívicos e colaborar na formação integral, despertando no estudante o seu papel de cidadania e respeito à Pátria, valorizando os momentos cívicos conforme Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, ao honrar os símbolos nacionais por intermédio do canto do hino nacional, hasteamento da bandeira e participação em eventos como o Sete de setembro;
- j) valorizar as tradições da FAB, realizando eventos nas datas comemorativas e incentivando a participação durante as comemorações da Semana da Asa;
- k) apresentar propostas de política de vagas e matrículas, encaminhando-as à DIRENS para sua homologação;
- l) fortalecer e normatizar instrumentos para o ensino híbrido/remoto;
- m) propor a contratação de Solução Educacional para o Sistema de Ensino, visando a elevação da qualidade do ensino; e
- n) estudar a viabilidade de implantar a modalidade de EAD para a Educação Básica a partir do CTRB, para atender dependentes do efetivo da FAB em lugares remotos e no exterior.

4 OBJETIVOS SETORIAIS E ORGÂNICOS

Esta Organização foi identificada no âmbito do Plano Setorial do COMGEP com os códigos “PES00” e “PES10”, utilizados na identificação dos objetivos, projetos e atividades de responsabilidade única ou compartilhada da OM.

4.1 OBJETIVO: P180502.PES00.S220200

Descrição: Aprimoramento do Programa de Educação Financeira (PEF).

Diretriz Atendida: Aprimorar o PEF no COMAER, implementando medidas que aumentem a credibilidade e adesão por parte dos militares.

Meta: Aprimorar, por meio das Comissões Locais do PEF, o Programa no COMAER, implementando medidas que aumentem a credibilidade e adesão por parte dos militares, até nov. 24.

Indicador: Percentual anual de adesão dos militares.

Projeto: Programa de Educação Financeira.

4.2 OBJETIVO: P181401.PES00.S220100

Descrição: Reativar o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a partir do ano de 2024.

Diretriz Atendida: Adotar as providências necessárias para a reativação do CPEA, a partir de 2024.

Meta: Adotar as providências necessárias para a reativação do CPEA a partir de 2024, até nov. 23.

Indicador: Porcentagem das tarefas realizadas.

Projeto: CPEA.

4.3 OBJETIVO: P181401.PES00.S220200

Descrição: Adequar a Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) como um Centro de excelência na formação de Especialistas para a Aeronáutica.

Diretriz Atendida: Efetivar, em coordenação com os Órgãos de Direção Geral e Setorial da Aeronáutica (ODGSA) envolvidos, as medidas necessárias para alavancar o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na EEAR, com base no descrito na Portaria GABAER nº 121/GC3, de 9 de julho de 2021.

Meta: Efetivar, em coordenação com os Órgãos de Direção Geral e Setorial da Aeronáutica (ODGSA) envolvidos, as medidas necessárias para alavancar o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na EEAR, com base no descrito na Portaria GABAER nº 121/GC3, de 9 de julho de 2021, até nov. 25.

Indicador: Porcentagem de tarefas realizadas.

Projeto: Apoio EEAR.

4.4 OBJETIVO: P181601.PES00.S210200

Descrição: Formar graduados na especialidade SIN, em coordenação com o COMGAP.

Diretriz Atendida: Incrementar a formação de graduados na especialidade SIN, em coordenação com o COMGAP, com as necessárias adaptações curriculares, para atender as demandas decorrentes do aumento das atividades de cibernética.

Meta: Incrementar a formação de graduados na especialidade SIN, em coordenação com o COMGAP, com as necessárias adaptações curriculares, para atender as demandas decorrentes do aumento das atividades de cibernética, até nov. 23.

Indicador: Porcentagem de graduados SIN formados, em relação ao planejado pelo COMGAP/COMGEP.

Projeto: Formação de graduados na especialidade SIN.

4.5 OBJETIVO: P181601.PES00.S220100

Descrição: Buscar capacitação técnica específica após a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Diretriz Atendida: Dimensionar o quantitativo de Oficiais, nas diversas áreas temáticas, baseado nos subsídios fornecidos por cada ODGSA, com base nas competências requeridas, para a consolidação dos critérios estabelecidos nas Trilhas de Capacitação após a conclusão do CAP.

Meta: Dimensionar o quantitativo de Oficiais, nas diversas áreas temáticas, baseado nos subsídios fornecidos por cada ODGSA, com base nas competências requeridas, para a consolidação dos critérios estabelecidos nas Trilhas de Capacitação após a conclusão do CAP, até nov. 23.

Indicador: Porcentagem de tarefas realizadas.

Projeto: Dimensionamento e consolidação de Oficiais para a Trilha de Capacitação – Consolidação.

4.6 OBJETIVO: P181402.PES10.O230100

Descrição: Gestão do Ensino.

Diretriz Atendida: Estabelecer ações para a implantação do ensino por competências.

Meta: Efetuar a capacitação de, no mínimo, 70% dos docentes e instrutores, segundo as premissas do ensino por competências.

Indicador: Total de docentes, por OE, que realizaram a capacitação da prática docente, segundo as premissas do ensino por competências, dividido pelo total de docentes, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Acompanhamento da capacitação de docentes e instrutores nas OE subordinadas, segundo as premissas do ensino por competências.

4.7 OBJETIVO: P181401.PES10.O210200

Descrição: Gestão do Ensino.

Diretriz Atendida: Concluir a implantação dos PPC e Projetos Pedagógicos (PP), respectivamente nas OE subordinadas (a cargo da Divisão de Planejamento de Ensino - DPE) e Escolas Assistenciais (a cargo da Divisão de Ensino Assistencial - DEA).

Meta: Concluir a implantação da nova forma de organização didático-pedagógica do ensino nas OE subordinadas e Escolas Assistenciais.

Indicador: Total de PPC e PP implantados, dividido pelo Total de PPC e PP existentes, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Normativos de ensino para os cursos das OE subordinadas e Escolas Assistenciais.

4.8 OBJETIVO: P181401.PES10.O210400

Descrição: Gestão do Conhecimento.

Diretriz Atendida: Aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE subordinadas.

Meta: Criar mecanismos de disseminação, retenção e ampliação de saberes, conhecimentos e experiências adquiridos ao longo da carreira, até dez de 2024.

Indicador: Total de tarefas concluídas, dividido pelo total de tarefas planejadas, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Estruturação da Gestão do Conhecimento (infraestrutura de Tecnologia da Informação -TI, capacitação, processos e normas).

4.9 OBJETIVO: P181401.PES10.O210500

Descrição: Modernizar as instruções relacionadas à área de Doutrina e Instrução Militar (DIM).

Diretrizes Atendidas: Normatizar a Formação Militar na área de DIM.

Meta: Modernizar as atividades de ensino de Doutrina e Instrução Militar (IM) nas Escolas de Formação, através da elaboração de normativos específicos, da definição dos valores institucionais que devem ser desenvolvidos por meio das instruções de Doutrina e IM, bem como do alinhamento e atualização dos assuntos atinentes ao eixo militar previstos em currículo, até dezembro de 2023.

Indicadores: Modernizar as atividades de ensino na área de DIM, por meio da elaboração de normativos específicos, do mapeamento e da definição de conteúdos didáticos e atitudinais que devem compor o Campo Militar.

Projeto: Modernização da DIM nas Escolas de Formação.

4.10 OBJETIVO: P181402.PES10.O210600

Descrição: Elevar o nível de capacitação dos efetivos da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) e das Organizações de Ensino (OE) subordinadas.

Diretriz Atendida: Elevar o nível de capacitação do efetivo.

Meta: Viabilizar cursos de capacitação para os efetivos da DIRENS e das OE Subordinadas, através do Plano de Missões de Ensino (PLAMENS) no Brasil e Exterior, bem como por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), alinhados às necessidades de interesse do ensino no COMAER, até dezembro de 2024.

Indicadores: Total do efetivo capacitado, dividido pela necessidade de capacitação do efetivo, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Capacitação dos efetivos da DIRENS e das OE Subordinadas.

4.11 OBJETIVO: P181402.PES10.O210700

Descrição: Capacitar o corpo docente para aplicação das metodologias ativas de aprendizagem nas OE Subordinadas.

Diretriz Atendida: Promover a capacitação do corpo docente.

Meta: Capacitar o efetivo das OE Subordinadas sobremetodologias ativas de aprendizagem, até dezembro de 2024.

Indicadores: Total de docentes capacitados nas boas práticas de metodologias ativas de aprendizagem, dividido pela necessidade de capacitação do corpo docente nas práticas citadas, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem.

4.12 OBJETIVO: P181401.PES10.O210800

Descrição: Avaliação Institucional do Ensino (AIE).

Diretriz Atendida: Acompanhar e orientar as atividades da CPA e da AAI, constituída por membros internos da OE, de acordo com o previsto no MCA 37-247/2022 - Manual de Avaliação Institucional do Ensino – Volume I.

Meta: Aprimorar os cursos de formação e pós-formação de carreira ofertados pelas OE subordinadas à DIRENS, por meio de um processo sistemático e contínuo de avaliação.

Indicadores: 1) Total de Relatórios de Avaliação Interna (RAI) que obtiveram conceito global “Excelente”, dividido pelo total de RAI recebidos, multiplicado por 100 (cem); e

2) Total de indicadores que ficaram acima do Padrão esperado, dividido pelo total de indicadores, por OE, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Modernização do Ensino.

4.13 OBJETIVO: P181402.PES10.O230200

Descrição: Aprimorar a metodologia de ensino aplicada à Instrução Militar.

Diretriz Atendida: Normatizar a Formação Militar na área de Doutrina e Instrução Militar.

Meta: Aprimorar a metodologia de ensino aplicada à Instrução Militar, capacitando, no mínimo, 10% (dez por cento) dos Instrutores (IN) do Corpo de Alunos (CA), por meio da realização do CPIDIM.

Indicador: Total de IN capacitados, dividido pelo total de IN do CA, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Capacitação de IN da área de Doutrina e Instrução Militar, por meio do CPIDIM.

4.14 OBJETIVO: P181401.PES10.O230300

Descrição: Estruturação da EAD.

Diretriz Atendida: Consolidar o Instituto de Educação a Distância (IEAD) com pessoal capacitado e infraestrutura adequada, a fim de se tornar referência nessa atividade e prover a padronização da educação no âmbito da DIRENS.

Meta: Prover os recursos (pessoal, capacitação, normas, processos, hardware e software) necessários à operacionalidade plena do IEAD.

Indicador: Total de recursos disponíveis no IEAD, dividido pelo total de recursos planejados, necessários à sua plena operacionalidade, multiplicado por 100 (cem).

Projeto: Implantação do IEAD.

4.15 OBJETIVO: P181401.PES10.O230400

Descrição: Modernizar a Instrução Aérea nas Escolas de Formação.

Diretrizes Atendidas: Incrementar o uso de sistemas e ferramentas de simulação nos cursos de formação; Aprimorar a metodologia relacionada à instrução aérea.

Meta: Modernizar as atividades de ensino na área da instrução aérea, por meio da maximização do uso do Sistema de Treinamento Sintético (STS), utilizando metodologias

que proporcionem o uso eficiente das modernas aeronaves e, ainda, supervisionar a formação dos mecânicos (BMA) e controladores (BCT).

Indicadores: 1) Total de aviadores formados, dividido pelo total de aviadores que começaram o curso, no respectivo Esquadrão de Instrução Aérea (EIA), multiplicado por 100 (cem);

2) Número de horas de aula do campo técnico-especializado dos cursos de BMA e BCT, dividido pelo total do campo técnico-especializado dos cursos de BMA e BCT do ano anterior.

Projeto: Modernização da Instrução Aérea nas Escolas de Formação.

5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

Para efeito deste Programa de Trabalho Anual (PTA), foram adotadas as seguintes codificações:

SETOR	SIGLA	CÓDIGO DE TAREFAS	SETOR	SIGLA	CÓDIGO DE TAREFAS
Assessoria de Controle Interno	ACI	23ACI001	Divisão de Orçamento	DOR	23DOR001
Assessoria de Governança	ASG	23ASG001	Divisão de Planejamento de Ensino	DPE	23DPE001
Assessoria de Recursos Humanos	ARH	23ARH001	Divisão de Tecnologia Educacional	DTE	23DTE001
Assessoria de Segurança de Voo	VOO	23VOO001	Gabinete	GAB	23GAB001
Divisão de Avaliação	DAV	23DAV001	Secretaria do Diretor	DIR	23DIR001
Divisão de Capacitação	DCT	23DCT001	Seção Administrativa	ADM	23ADM001
Divisão de Coordenação	DCR	23DCR001	Seção de Gestão Documental	DOC	23DOC001
Divisão de Coordenação Institucional	DCI	23DCI001	Subseção de Pessoal Militar	SPM	23SPM001
Divisão de Doutrina e Instrução Militar	DDI	23DDI001	Subdiretoria de Ensino	SDE	23SDE001
Divisão de Ensino Assistencial	DEA	23DEA001	Subdiretoria de Gestão	SDG	23SDG001
Divisão de Ensino a Distância	EAD	23EAD001	Subdiretoria Técnica	SDT	23SDT001
Divisão de Normatização	DNT	23DNT001			

Obs.: O código refere-se à 1ª tarefa do respectivo setor (sequencial 001)

5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Não há.

5.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

Não há.

5.3 PROJETOS SETORIAIS

As tarefas referentes aos projetos setoriais serão planejadas pelos seus respectivos gerentes e lançadas no GPAer, respeitando o cumprimento do prazo dos seus respectivos marcos, lançados neste documento.

PROJETO: P181401.PES00.S220101

Descrição: Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA).

Diretriz Atendida: Adotar as providências necessárias para a reativação do CPEA a partir de 2024.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
MARCO	Necessidades levantadas e andamento das ações apresentadas à 1SC1 do COMGEP.	Jun. 2023
MARCO	Proposta do CPEA concluída e apresentada.	Nov. 2023

PROJETO: P181601.PES00.S210201

Descrição: Incrementar formação de graduados na especialidade SIN.

Diretrizes Atendidas: Incrementar a formação de graduados na especialidade SIN, em coordenação com o COMGAP, com as necessárias adaptações curriculares, para atender as demandas decorrentes do aumento das atividades de cibernética.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
MARCO	Graduados da especialidade SIN formados na EEAR.	Nov. 2023

PROJETO: P181603.PES00.S200701

Descrição: Implantar Trilha de Capacitação no âmbito da DIRENS.

Diretriz Atendida: Implantar o processo de Trilha de Capacitação de oficiais de carreira do COMAER, dentro das áreas temáticas previstas na DCA 37-10/ 2019 (Implantação de Trilha de Capacitação de Oficiais no COMAER), após a conclusão do CAP.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
MARCO	Trilha de Capacitação no âmbito da DIRENS implantada.	Jun. 2023

PROJETO: P181401.PES00.S220201

Descrição: Adequar a EEAR como um Centro de excelência na formação de Especialistas para a Aeronáutica.

Diretriz Atendida: Efetivar, em coordenação com os ODGSA envolvidos, as medidas necessárias para alavancar o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR), com base no descrito na Portaria GABAER nº 121/GC3, de 9 de julho de 2021.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
MARCO	Aprimoramento do ensino-aprendizagem da EEAR consolidado.	Nov. 2025

5.4 PROJETOS ORGÂNICOS**PROJETO: P181401.PES10.O230101**

Descrição: Ensino por competência.

Diretriz Atendida: Comissão de Elaboração das Diretrizes para implementação do ensino por competências.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
MARCO	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento do ensino por competência.	Dez. 2023

PROJETO: P181401.PES10.O230102

Descrição: Ensino por competência.

Diretriz Atendida: Implementar ações para o aprimoramento do ensino por competências no âmbito da DIRENS e OE subordinadas.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DPE001	Acompanhar a elaboração do desenho curricular no Ensino por Competência.	Out. 2023
23DPE002	Elaborar Manual de Prática Docente.	Nov. 2023
23DPE003	Implementar os requisitos dispostos no Manual de Prática Docente.	Nov. 2023
MARCO	Promover a implementação do ensino por competência nas OE subordinadas à DIRENS.	Nov. 2024

PROJETO: P181401.PES10.O210201

Descrição: Normativos de ensino para os cursos das OE subordinadas e Escolas Assistenciais.

Diretriz Atendida: Implantar Comissão de Elaboração das Diretrizes para implementação do ensino por competências.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DEA001	Revisar e aprovar os Projetos Pedagógicos (PP) das Escolas Assistenciais (EA).	Jun. 2023
23DPE004	Revisar e aprovar 55% dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) para os cursos e estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	Nov. 2023
23DPE005	Revisar e aprovar 55% dos PPC para os cursos e estágios de formação ou adaptação da EEAR.	Nov. 2023
MARCO	Revisão e aprovação dos PPC dos cursos de formação das OE subordinadas e dos PP das Escolas Assistenciais.	Nov. 2023

PROJETO: P181401.PES10.O210202

Descrição: Normativos de ensino para os cursos das OE subordinadas.

Diretriz Atendida: Implantar os PPC nas OE subordinadas.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DPE006	Revisar e aprovar 50% dos PPC para os cursos da UNIFA.	Nov. 2023
23DPE007	Revisar e aprovar 40% dos PPC para os cursos de pós-formação da EEAR.	Nov. 2023
23DPE008	Revisar e aprovar o PPC do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).	Nov. 2023
MARCO	Revisar e aprovar o PPC contendo o desenho curricular orientado por competências, para as ofertas formativas específicas de cada OE, conforme processo ilustrado na DCENS 38/2022 - Implementação do Ensino por Competências.	Dez.2023
MARCO	Revisar e aprovar os PPC dos cursos de pós-formação da UNIFA, ECEMAR, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR) e EEAR.	Nov. 2023

PROJETO: P181402.PES10.O210401

Descrição: Gestão do Conhecimento.

Diretriz Atendida: Aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE subordinadas.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23EAD001	Elaborar Plano para a implantação da Gestão do Conhecimento no âmbito da DIRENS com aproveitamento da estrutura de TI da EAD.	Dez.2023
23EAD002	Executar o plano estabelecido para a implantação e sistematização da Gestão do Conhecimento no âmbito da DIRENS.	Dez. 2024
MARCO	Estruturação da Gestão do Conhecimento na DIRENS.	Dez. 2025

PROJETO:P181402.PES10.O210402

Descrição: Rede BIBLIENS.

Diretriz Atendida: Fortalecer a Rede de Bibliotecas do Ensino.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DNT001	Finalizar a Política de Desenvolvimento de Coleções.	Abr. 2023
23DNT002	Inclusão das bibliotecas das Escolas Assistenciais na Rede BIBLIENS por meio da aquisição do SophiA Biblioteca.	Dez.2024
23DNT003	Padronizar informações na base de dados Sophia Biblioteca utilizado pela Rede BIBLIENS.	Dez. 2023
MARCO	Fortalecer a Rede BIBLIENS no âmbito da DIRENS e OE subordinadas.	Dez. 2024

PROJETO: P181401.PES10.O210501

Descrição: Modernização da DIM nas Escolas de Formação.

Diretriz Atendida: Normatizar a Formação Militar na área de DIM.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DDI001	Elaborar ICA que normatize as atividades de ensino da DIM, realizadas nas Escolas de Formação.	Jun. 2023
23DDI002	Elaborar DCENS que trate sobre o Programa de Prevenção e Controle da Rabdomiólise durante as Instruções Militares (IM) realizadas no âmbito das Escolas de Formação.	Jul. 2023
23DDI003	Realizar análise dos currículos das OE.	Ago. 2023
23DDI004	Conduzir reuniões com a presença de militares das Seções de Doutrina e de IM para promover a análise e o alinhamento curricular do eixo militar nas Escolas de Formação.	Set. 2023
23DDI005	Descrever os conteúdos curriculares atinentes à DIM que devem fazer parte do Eixo Militar.	Set. 2023
MARCO	Atualização dos normativos de ensino referentes aos conteúdos curriculares atinentes à DIM.	Out. 2023

PROJETO: P181401.PES10.O230401

Descrição: Modernização da Metodologia de Instrução Aérea nas Escolas de Formação (Pilotos, Tripulantes, Mecânicos e Controladores).

Diretriz Atendida: Modernização da Instrução Aérea para os Aviadores, Mecânicos e Controladores.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DDI006	Supervisionar o Eixo especializado da Formação dos Mecânicos e dos Controladores.	Dez.2023
23DDI007	Supervisionar a Metodologia aplicada à Instrução Aérea nos Esquadrões de Instrução Aérea (EIA) e no Sistema de Treinamento Sintético (STS).	Dez.2023
MARCO	Publicação dos Manuais e avaliação das alterações curriculares (metodologia e avaliações) no EIA, na EVV, na Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR) e no STS.	Dez.2023

PROJETO: P181401.PES10.O210502

Descrição: Capacitação de IN da área de DIM, por meio do Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM).

Diretriz Atendida: Gerenciar a realização de duas edições anuais do CPIDIM, de maneira itinerante, a fim de elevar a oportunidade de capacitação dos Instrutores Militares das OE.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23DDI008	Promover a realização de uma edição do CPIDIM na EEAR.	Mar. 2023
23DDI009	Promover a realização de uma edição do CPIDIM na AFA.	Ago. 2023
MARCO	Realização de duas edições anuais do CPIDIM.	Nov. 2023

PROJETO: P181401.PES10.O230301

Descrição: Elaborar Normativos que orientem a prática da Educação a Distância (EAD) no âmbito da DIRENS e OE subordinadas.

Diretriz Atendida: Expandir a prática de EAD, eventualmente como pré-requisito para o ensino presencial, de forma a ampliar as possibilidades de capacitação e reduzir custos.

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
23EAD003	Elaboração de normativo que trate sobre padrões pedagógicos para EAD.	Mar. 2023
23EAD004	Elaboração de normativo que trate sobre Tutoria.	Jun. 2023
MARCO	Publicação das diretrizes supracitadas e a divulgação para o Instituto de Educação a Distância (IEAD) e OE Subordinadas.	Ago.2023
23EAD005	Visita Técnica ao IEADE ao Setor de Educação a Distância (SED) do CIAAR.	1º Semestre – A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD006	Visita Técnica ao IEAD.	2º Semestre – A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD007	Visita Técnica para orientação, estruturação e capacitação do SED no Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB).	1º Semestre – A definir (sem data fixa para racionalização de custos).

23EAD008	Visita Técnica para orientação, estruturação e capacitação do SED no CTRB.	2º Semestre – A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD009	Visita Técnica, do IEAD, para orientação, estruturação e capacitação do SED no CTRB.	1º Semestre – A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD010	Visita Técnica ao SED da Academia da Força Aérea (AFA).	A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD011	Visita Técnica ao SED da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).	A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD012	Visita Técnica ao SED da Universidade da Força Aérea (UNIFA)/ Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)/ Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)	A definir (sem data fixa para racionalização de custos).
23EAD013	Visita Técnica ao SED da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).	A definir (sem data fixa para racionalização de custos)
MARCO	Capacidade operacional plena e alinhamento procedural do IEAD e dos SED das OE/EA.	Dez.2023
23EAD014	Desenvolvimento de projeto para implantação do SED no CTRB.	Fev.2023
23EAD015	Implantação de SED no CTRB.	Set. 2023
MARCO	SED do CTRB com capacidade operacional plena e integrado à estrutura de EAD.	Dez.2023
23EAD016	Concepção de projeto para desenvolvimento de método e sistema de governança da EAD.	Fev.2023

23EAD017	Desenvolvimento de método e sistema de governança da EAD.	Ago.2023
23EAD018	Implantação de método e sistema de governança da EAD.	Out.2023
MARCO	Instrumento de governança da EAD com operabilidade plena.	Dez.2023
23EAD019	Elaboração de proposta de planejamento estratégico para a EAD.	Set.2023
MARCO	Normativo de planejamento estratégico para a EAD publicado no BCA.	Dez.2023
23EAD020	Planejamento de evento virtual com temática relacionada à EAD.	Jan.2023
23EAD021	Desenvolvimento de evento virtual com temática relacionada à EAD.	Out.2023
23EAD022	Execução de evento virtual com temática relacionada à EAD.	Nov.2023
MARCO	Evento realizado.	Nov.2023

6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

ATIVIDADE: P180301.PES00.A200100

Descrição: Controlar as atividades atinentes à vida vegetativa da OM e a execução dos créditos orçamentários recebidos.

Diretriz Atendida: Preservar as atividades de vida vegetativa da OM em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores e controlar a execução dos créditos orçamentários recebidos.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Controlar as atividades atinentes à vida vegetativa da OM e a execução dos créditos orçamentários recebidos.	N/A	23ADM001	Verificação 1º semestre (40%)	30 jun
		23ADM002	Verificação 3º trimestre (70%)	30 set
		23ADM003	Verificação Out. (80%)	30 out
		23ADM004	Verificação Nov. (90%)	30nov
		23ADM005	Verificação Dez. (100%)	30 dez

ATIVIDADE: P180301.PES00.A200200

Descrição: Preservar a execução dos contratos em andamento, garantindo a sua continuidade.

Diretriz Atendida: Preservar a execução dos contratos em andamento, atribuindo-lhes valores que garantam a sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Preservar a execução dos contratos em andamento, garantindo a sua continuidade.	N/A	23ADM006	N/A	Permanente

ATIVIDADE: P180301.PES00.A200300

Descrição: Analisar criteriosamente o início de novos projetos.

Diretriz Atendida: Analisar criteriosamente o início de novos projetos, com vistas a não causar impactos negativos naqueles já em andamento.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Analizar criteriosamente o início de novos projetos.	N/A	23ASG001	N/A	Permanente

ATIVIDADE: P181103.PES00.A220100

Descrição: Processar as manifestações recebidas por meio do Sistema Fala.BR

Diretriz Atendida: Processar as manifestações recebidas, provenientes do Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (Sistema Fala.BR), com especial atenção aos prazos previstos nas legislações atinentes.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Processar as manifestações recebidas por meio do Sistema Fala.BR	N/A	23DOC001	Processar 100% das manifestações recebidas.	Permanente

ATIVIDADE: P181801.PES00.A200200

Descrição: Firmar parcerias para atender demandas de capacitação do efetivo.

Diretriz Atendida: Firmar parcerias com instituições de ensino militares para atender demandas de capacitação do efetivo.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Firmar parcerias para atender demandas de capacitação do efetivo.	N/A	23SDE001	Realizar as parcerias e informar ao COMGEP.	Permanente

ATIVIDADE: P181501.PES00.A220100

Descrição: Adotar as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021(Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diretriz Atendida: Zelar para que as Unidades Gestoras da DIRENS adotem, prontamente, as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021, bem como de eventuais alterações decorrentes nas funcionalidades sistêmicas.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Verificar mensalmente o andamento da atividade.	Porcentagem das terfas realizadas.	23ACI001	Adotar as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021.	Permanente

ATIVIDADE: P181501.PES00.A210100

Descrição: Reduzir o montante de restos a pagar, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.

Diretriz Atendida: Reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Controlar mensalmente a evolução do RP.	Porcentagem de RP em relação aos créditos orçamentários.	23SDG001/ 23GAB001	Reducir o montante de restos a pagar, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.	Permanente

ATIVIDADE: P181606.PES00.A200100

Descrição: Executar o Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV).

Diretriz Atendida: Coordenar e fiscalizar o desenvolvimento das ações referentes ao PFV, junto aos ODSA, por intermédio da implantação e gestão do Conselho de Ética Militar (CEM).

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Realizar uma reunião por mês para divulgação do PFV, conforme cronograma previsto no MCA 909-1/2022 (PFV).	Quantidade de assuntos abordados em relação ao total previsto para o ano.	23DDI010	Executar o PFV.	Permanente

ATIVIDADE: P181701.PES00.A220100

Descrição: Assentamento Funcional Digital (AFD).

Diretriz Atendida: Dar continuidade aos trabalhos de digitalização dos Assentamento Funcional Digital (AFD) em atenção à Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1º de agosto de 2018.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Concluir o AFD relativo aos servidores civis da OM.	Porcentagem dos trabalhos digitalizados.	23SPM001	AFD.	Permanente

ATIVIDADE: P181402.PES00.A200700

Descrição: Elaborar o Programa de Trabalho Anual (PTA).

Diretriz Atendida: Atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização do PTA, baseado no Plano de Ação do ano seguinte (Base PLOA), de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1/2020.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Elaborar o PTA.	Porcentagem das fases de elaboração concluídas.	23ASG002	PTA aprovado até 31 DEZ.	Permanente

ATIVIDADE: P181801.PES00.A220100

Descrição: Revisar o Sistema de Gestão conforme modelagem de governança definida na ICA 700-1/2022 (Implantação e Gerenciamento de Sistemas no Comando da Aeronáutica).

Diretriz Atendida: Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo EMAER, definida na ICA 700-1/2022.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Revisar todos os documentos, conforme a nova estrutura do COMAER.	Porcentagem de tarefas realizadas.	23ASG003	Revisar o sistema de Gestão conforme modelagem de governança definida na ICA 700-1/2022.	Permanente

ATIVIDADE: P181804.PES00.A200100

Descrição: Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA), Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) e Norma(s) Padrão de Ação (NPA).

Diretriz Atendida: Atualizar o ROCA, RICA e as NPA.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Atualizar ROCA, RICA e NPA.	Porcentagem de legislação atualizada.	23DCI001	Atualizar todos os documentos, conforme a nova estrutura do Comando da Aeronáutica (COMAER).	Permanente

ATIVIDADE: P181809.PES00.A220100

Descrição: Implementar as ações previstas para o CENDOC, conforme DCA 16-6/2022 (Governança da Proteção de Dados Pessoais do Comando da Aeronáutica) e o PCA 16-14/2022 (Plano de Adequação do Comando da Aeronáutica à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Diretriz Atendida: Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6/2022 e no PCA 16-14/2022.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Controlar mensalmente a revisão dos processos.	Porcentagem de processos revisados.	23GAB002	Apresentar ao COMGEP o andamento das ações, conforme PCA 16-4/2022.	Nov. 2024

ATIVIDADE: P181809.PES00.A200100

Descrição: Realizar o mapeamento e a otimização de todos os processos sob responsabilidade das OM.

Diretriz Atendida: Mapear (analisar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor atinente.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhar o mapeamento e a otimização de todos os processos sob responsabilidade da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) e das Organizações de Ensino (OE) /EA subordinadas.	Porcentagem de tarefas realizadas.	23ASG004	Mapear os processos até nov. 2023 e realizar a otimização a partir de 2024, conforme projeto setorial.	Permanente

ATIVIDADE: P181809.PES00.A220200

Descrição: Revisar a análise de riscos organizacionais na OM.

Diretriz Atendida: Revisar a análise dos riscos organizacionais, inclusive os de integridade, em todas as OM do COMAER, conforme a metodologia estabelecida na DCA 16-2/2022, utilizando o GPAer quando aplicável.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhar o gerenciamento de riscos na DIRENS e OE/EA subordinadas.	Porcentagem de OE com a gestão de risco revisada e concluída.	23ASG005	Utilizar o Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica (GPAer) para elaborar a gestão dos riscos da DIRENS e acompanhar a gestão dos riscos das OE subordinadas.	Nov. 2023

ATIVIDADE: P181401.PES00.A220400

Descrição: Realizar adequação do PPC dos cursos da EEAR e CIAAR em consonância com o PDE.

Diretriz Atendida: Promover a modernização do Ensino, adequando a formação aos PPOA e aos PDE.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
N/A	Porcentagem de PPC publicados.	23DPE004/23DPE005	Realizar adequação do PPC dos cursos da EEAR e CIAAR.	Jun. 2024

ATIVIDADE: **P181401.PES00.A220400**

Descrição: Realizar adequação do PPC dos cursos da AFA, Estágios Operacionais, EAOAR e ECEMAR tendo em vista o PPOA desenvolvido.

Diretriz Atendida: Promover a modernização do Ensino, adequando a formação aos PPOA e aos PDE.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
N/A	Porcentagem de PPC publicados.	23DPE006/ 23DPE007/ 23DPE008	Realizar adequação do PPC dos cursos da AFA, Estágios Operacionais, EAOAR e ECEMAR.	Jun. 2024

6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS

6.2.1 ATIVIDADES ORGÂNICAS PARA A DIRENS

ATIVIDADE: **P181401.PES10.A230100**

Descrição: Gestão do Conhecimento.

Diretriz Atendida: Aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE subordinadas.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Elaboração da DCENS PLAMENS.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DCT001	N/A	Dez.2023
Elaboração da DCENS do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DCT002	N/A	Dez.2023
Elaboração da NPA PLAMENS.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DCT003	N/A	Dez.2023
Elaboração da NPA do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DCT004	N/A	Dez.2023

ATIVIDADE: P181401.PES10.A230200

Descrição: Gestão do Ensino.

Diretriz Atendida: Concluir a implantação dos PPC e Projetos Pedagógicos (PP), respectivamente nas OE subordinadas (a cargo da Divisão de Planejamento de Ensino - DPE) e Escolas Assistenciais (a cargo da Divisão de Ensino Assistencial - DEA).

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Propor a atualização da NSCA 37-1/2020 – Sistema de Ensino da Aeronáutica ao Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE009	N/A	Dez.2023
Atualizar o PCA 37-17/2019 - Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino (PDEE).	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE010	N/A	Dez.2023

ATIVIDADE: P181501.PES10.A230100

Descrição: Adotar as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diretriz Atendida: Zelar para que as Unidades Gestoras da DIRENS adotem, prontamente, as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021, bem como de eventuais alterações decorrentes nas funcionalidades sistêmicas.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Verificar ao término do exercício a conformidade do processamento das solicitações de crédito do exercício.	Porcentagem de solicitações processadas.	23SDG002/ 23GAB002	Gerenciar as demandas da DIRENS e OE/ EA subordinadas junto ao COMGEP, SEFA e Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), a fim de que sejam atendidas a maior parte das solicitações de créditos e que, dos recursos a serem descentralizados, sejam contempladas as prioridades.	Dez.2023
Verificar ao término do exercício a conformidade da aplicação dos créditos.	Porcentagem dos créditos aplicados.	23SDG003	Acompanhar sistematicamente, por meio do Sistema Integrado e Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a aplicação dos créditos à disposição da OE subordinadas, com a finalidade de prover a melhor aplicação dos recursos e a máxima utilização dos mesmos, adotando medidas corretivas, caso necessário.	Dez.2023

ATIVIDADE: P181801.PES10.A230100

Descrição: Elaborar o Programa de Trabalho Anual (PTA).

Diretriz Atendida: Atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização do Programas de Trabalho Anual (PTA), baseados no Plano de Ação do ano seguinte (Base PLOA), de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1/2020.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhar o andamento dos PTA da DIRENS e OE subordinadas.	Porcentagem das tarefas lançadas no GPAer.	23ASG006	Realizar reunião de coordenação com os representantes dos setores da DIRENS, responsáveis pela elaboração do PTA.	Jul. 2023
		23ASG007	Realizar reunião de coordenação com os representantes das OE subordinadas, responsáveis pela elaboração do PTA.	Set. 2023
		23ASG008	Coordenar a aprovação e publicação dos PTA das OE subordinadas.	Dez. 2023

ATIVIDADE: P180301.PES10.A190300

Descrição: Reduzir o montante de restos a pagar, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.

Diretriz Atendida: Reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Verificar mensalmente o pagamento das diárias previstas em lei para 100% das viagens fora de sede, demandadas, programadas e eventuais.	Taxa de Atendimento de Missões Demandadas (TAMD), medida pela relação percentual entre a quantidade de Missões Atendidas (MA) e a quantidade de Missões Demandadas (MD). $TAMD = MA / MD$.	23ADM007	Apresentar quantitativo de solicitações e pagamentos de diárias na Prestação de Contas mensal com o ACI.	Até o 20º dia de cada mês.
		23ADM008	Controlar mensalmente o trâmite de pagamento das diárias de civis e militares da DIRENS.	Até o 20º dia de cada mês.
Analizar mensalmente o montante das passagens aéreas demandadas em missões a serviço fora de sede.	Taxa de Fornecimento de Passagens Aéreas para as missões demandadas (TFPA), medida pela relação percentual entre a quantidade de Missões Executadas (ME) e a quantidade de Missões Demandadas (MD), ambas com fornecimento de passagem aérea. $TFPA = ME/MD$.	23ADM009	Controlar e autorizar os pedidos de aquisição de Passagens aéreas da DIRENS.	Dez.2023

Verificar mensalmente a realização dos atos de administração do pessoal da OM	Taxa de Conformidade de Atos Administrativos (TCAA), medida pela relação percentual entre a quantidade de Atos Administrativos Concluídos (AAC) e a quantidade de Atos Administrativos Demandados (AAD). TCAA = AAC / AAD	23SPM001	Elaborar o Plano de Férias da OM.	Out.2023
		23SPM002	Elaborar semestralmente o Plano de LESP da OM.	Jun.2023 Dez.2023
		23SPM003	Elaborar o Plano de Movimentação da OM.	Mai.2023
		23SPM004	Elaborar o Plano de Avaliação de Oficiais e Graduados da OM.	Mar. 2023

6.2.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS PARA AS OE/EA

6.2.2.1 Atividade Orgânica para todas as OE/EA subordinadas

ATIVIDADE: P181402.PES10.A230100

Descrição: Gestão do Conhecimento.

Diretriz Atendida: Aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE/EA subordinadas.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Ampliar a capacidade de acesso à internet de modo a garantir a navegabilidade eficiente e discentes, para uso em salas de aula e demais atividades pedagógicas.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE011	N/A	Dez.2023

6.2.2.2 Atividade Orgânica para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)

ATIVIDADE: P181401.PES16.A230100

Descrição: Modernização da DIM nas Escolas de Formação.

Diretriz Atendida: Normatizar a Formação Militar na área de DIM.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Realizar estudo para a efetivação da Natação em caráter somativo durante o CPCAR.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE012	N/A	Dez.2023
Planejar reunião de validação curricular, com a participação da DIRENS, Academia da Força Aérea (AFA) e EPCAR.	Realização da atividade.	23DPE013	N/A	Jul.2023

6.2.2.3 Atividade Orgânica para a AFA

ATIVIDADE: P181401.PES13.A230100

Descrição: Modernização da Metodologia de Instrução Aérea nas Escolas de Formação (Pilotos, Tripulantes, Mecânicos e Controladores).

Diretriz Atendida: Modernização da Instrução Aérea para os Aviadores, Mecânicos e Controladores.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Realizar análise sobre os possíveis impactos do treinamento simulado na atividade aérea.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE014	N/A.	Dez.2023
Participar da reunião de validação curricular com a DIRENS e EPCAR.	Realização da atividade.	23DPE015	N/A.	Jul.2023

6.2.2.4 Atividade Orgânica para a Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR)

ATIVIDADE: P181401.PES12.A230100

Descrição: Adequar a Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) como um Centro de excelência na formação de Especialistas para a Aeronáutica.

Diretriz Atendida: Efetivar, em coordenação com os Órgãos de Direção Geral e Setorial da Aeronáutica (ODGSA) envolvidos, as medidas necessárias para alavancar o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na EEAR, com base no descrito na Portaria GABAER nº 121/GC3, de 9 de julho de 2021.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Acompanhar as atividades de apoio previstas na OE, resultantes do apoio dos Órgãos de Direção Setorial (ODS).	Levantamento das atividades realizadas / atividades previstas para ano.	23DPE016	N/A.	Dez.2023

6.2.2.5 Atividade Orgânica para o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).

ATIVIDADE: P181603.PES15.A230100

Descrição: Implantar Trilha de Capacitação no âmbito da DIRENS.

Diretriz Atendida: Elaborar um plano para desenvolver, implementar e disseminar práticas e ferramentas voltadas para o fomento e o compartilhamento da gestão do conhecimento, no âmbito da FAB.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Implantar, como parte integrante da carreira do Oficial de Infantaria da Aeronáutica, o Curso Prático para Aspirantes a Oficial de Infantaria (CPAINF).	Curso implantado.	23DDI011	N/A.	Dez.2023

6.2.2.6 Atividade Orgânica para a Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)

ATIVIDADE: **P181402.PES41.A230100**

Descrição: Reativar o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a partir do ano de 2024.

Diretriz Atendida: Adotar as providências necessárias para a reativação do CPEA, a partir de 2024.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Adotar, em coordenação com a DIRENS, as providências necessárias para a reativação do CPEA.	Porcentagem das tarefas concluídas.	23DPE018	N/A.	Dez.2023

6.2.2.7 Atividade Orgânica para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)

ATIVIDADE: **P181601.PES17.A230100**

Descrição: Buscar capacitação técnica específica após a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP).

Diretriz Atendida: Dimensionar o quantitativo de Oficiais, nas diversas áreas temáticas, baseado nos subsídios fornecidos por cada ODGSA, com base nas competências requeridas, para a consolidação dos critérios estabelecidos nas Trilhas de Capacitação após a conclusão do CAP.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Dimensionar, em coordenação com a DIRENS, o quantitativo de Oficiais, nas diversas áreas temáticas, baseado nos subsídios fornecidos por cada ODGSA, com base nas competências requeridas, para a consolidação dos critérios estabelecidos nas Trilhas de Capacitação após a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP).	Dimensionamento realizado.	23DPE017	N/A.	Nov.2023

6.2.2.8 Atividade Orgânica para a Universidade da Força Aérea (UNIFA)

ATIVIDADE: **P181401.PES11.A230100**

Descrição: Gestão do Conhecimento.

Diretriz Atendida: Aprimorar a gestão do conhecimento na DIRENS e OE subordinadas.

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Planejar e coordenar o Seminário de indução de debates sobre o Ensino Militar – A Guerra do Futuro, do calendário de atividades conjuntas do MD.	Realização da atividade.	23DPE019	N/A.	30 Jun. 2023

Implantar, a partir do contexto de ensino na EPCAR e AFA, o Teste de Acompanhamento da Aprendizagem em Idiomas (TAAI) em língua inglesa, conforme DCENS 15-C/2022 –Alinhamento Gerencial e Metodológico do Ensino de Língua Inglesa na EPCAR e AFA.	Porcentagem da atividade desenvolvida.	23DPE020	N/A.	31 Dez. 2023
---	--	----------	------	--------------

7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SERÁ ATUALIZADA E REPRIORIZADA APÓS A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

7.1 DIÁRIA MILITAR - ND 339015 - Ação: 2000 - R\$ 100.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM010	ANUAL	Executar o pagamento das diárias dos militares da DIRENS.	100.000,00

7.2 MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – Ação: 2000 – R\$ 37.900,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM011	ANUAL	Adquirir material de expediente.	20.000,00
23ADM012	ANUAL	Adquirir material periférico de informática (inserido HD DAV/DNT e cartões de memória DAV).	6.600,00
23ADM013	ANUAL	Adquirir flores e buquês para festividades	1.500,00
23ADM014	ANUAL	Adquirir material elétrico e hidráulico para reparos e substituição de material antigo na Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS)	1.800,00
23ADM015	EVENTUAL	Aquisição de livros para a biblioteca da DIRENS. (DNT)	8.0000

7.3 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - ND 339033 - Ação: 2000 - R\$ 80.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM016	ANUAL	Efetuar a aquisição de passagens aéreas da DIRENS.	80.000,00

7.4 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - ND 339039 - Ação: 2000 - R\$ 595.572,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM017	ANUAL	Contratar Serviço de Manutenção Predial.	5.000,00
23ADM018	ANUAL	Contratar serviço de confecção de carimbos e demais materiais institucionais.	10.000,00
23ADM019	ANUAL	Efetuar a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.	6.000,00
23ADM020	ANUAL	Contratar serviço de confecção e instalação de persianas (Toaletes femininos e protocolo).	13.000,00
23ADM021	ANUAL	Contratar Serviço de Correios.	2.000,00
23ADM022	ANUAL	Contratar Serviços de Capacitação de Pessoal na Área de Tecnologia da Informação (STI).	4.000,00
23ADM023	ANUAL	Contratar Serviços de Capacitação de Pessoal, Congressos e Treinamentos para os demais setores da DIRENS.	62.000,00
23ADM024	ANUAL	Contratar Serviço de Confecção de Material Institucional.	25.000,00
23ADM025	ANUAL	Contratar serviços de reprografia ou <i>outsourcing</i> de impressão.	34.452,00
23ADM026	ANUAL	Contratar outros serviços de suporte administrativo.	8.000,00
23ADM027	ANUAL	Contratar manutenção do <i>software</i> SophiA (Bibliens).	30.700,00
23ADM028	ANUAL	Contratar serviço de manutenção, capacitação, sustentação de <i>software</i> de Tecnologia da Informação (TI) referente à Avaliação Institucional.	270.000,00
23ADM029	ANUAL	Contratar serviços de <i>outsourcing</i> de fornecimento de energia interrrupta para o período de 15 (quinze) meses.	50.000,00
23ADM030	ANUAL	Contratar licenças dos <i>software</i> Windows Server e Microsoft Office Plus.	75.000,00
23ADM031	ANUAL	Participação de um representante da DDIM no Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED)	420,00

7.5 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ND 449052 - Ação: 2000 - R\$ 415.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM032	ANUAL	Aquisição de móveis para a copa da DIRENS.	30.000,00
23ADM033	ANUAL	Aquisição de aparelhos de telefonia sem fio.	10.000,00
23ADM034	ANUAL	Aquisição de desktoppara a DIRENS.	50.000,00
23ADM035	ANUAL	Aquisição de Nobreak40kva para o Datacenter da DIRENS.	110.000,00
23ADM036	ANUAL	Aquisição de Notebook para a DIRENS.	35.000,00
23ADM037	EVENTUAL	Aquisição de Storagepara a DIRENS.	170.000,00
23ADM038	EVENTUAL	Aquisição de Tablet com caneta para a DAV	10.000,00

7.6 COMPOSIÇÃO ORCAMENTÁRIA - ND 339030 - Ação: 20X9 - R\$ 2.598.900,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DOR001	EVENTUAL	Diárias para a realização de Visita Técnica de 10 instrutores por 7 dias (tratada em acordo de atividade bilateral)	18.000,00
23DOR002	EVENTUAL	Passagem aérea para a realização de Visita Técnica de instrutores (tratada em acordo de atividade bilateral)	45.000,00
23DOR003	ANUAL	Passagem aérea para realização de Intercâmbio de cadetes na Academia da Força Aérea da Colômbia e dos EUA, tratada em acordo de atividade bilateral.	115.000,00
23DOR004	EVENTUAL	Contratação de participações em evento referentes à capacitação da estrutura de Educação a Distância (EAD) da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS, três militares do Instituto de Educação a Distância (IEAD)/DIRENS e um militar de cada SED/ Organizações de Ensino (OE) subordinadas), por meio da participação no 28º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED), da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).	26.500,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DOR005	EVENTUAL	Contratação de participações em evento referente à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS e três militares do IEAD/DIRENS), por meio da participação no <i>MoodleMoot Brasil 2023</i> .	600,00
23DOR006	EVENTUAL	Contratação de participações em eventos referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (dois militares da DEAD/DIRENS e dois militares do IEAD/DIRENS), por meio da participação no BETTEducar 2023.	14.000,00
23DOR007	EVENTUAL	Aquisição de projetor multimídia, com instalação, lâmpada LED, luminosidade mínima de 3.000 lumens	14.000,00
23DOR008	EVENTUAL	Aquisição de tela de projeção retrátil elétrica medindo 100"	1.500,00
23DOR009	EVENTUAL	Aquisição de quadro branco magnético quadriculado medindo 250cm x 120cm	2.000,00
23DOR010	EVENTUAL	Contratação de curso de DESIGN DE AVALIAÇÃO para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	12.000,00
23DOR011	EVENTUAL	Contratação de curso de CURADORIA DE CONTEÚDOS para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	12.000,00
23DOR012	EVENTUAL	Contratação de curso de PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	12.000,00
23DOR013	EVENTUAL	Contratação de curso de VISUAL THINKING para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	12.000,00
23DOR014	EVENTUAL	Contratação de curso de UX WRITING para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	18.000,00
23DOR015	EVENTUAL	Contratação de curso de PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (um ou nenhum militar da DEAD/DIRENS, dois ou três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE)	12.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DOR016	EVENTUAL	Contratação de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN DECONTEÚDOS para capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (idem.)	12.000,00
23DOR017	EVENTUAL	Diárias para a gestão da capacitação nas OE subordinadas da DIRENS, sendo 6 missões envolvendo 1 Oficial Superior, 2 Oficiais Subalternos e 1 Graduado em cada missão	12.000,00
23DOR018	EVENTUAL	Missão com previsão de 6 Oficiais da DIRENS (1 Oficial Superior e 5 Oficiais Subalternos), Organizações de Ensino e Escolas Assistenciais (2 Oficiais de cada uma, sendo 1 Oficial Superior e 1 Oficial Subalterno)	21.000,00
23DOR019	EVENTUAL	Participação como instrutores do Curso de Práticas de Ensino (CPE) Itinerante, sendo 03 Oficiais Subalternos da UNIFA, para as seguintes OE: AFA, CIAAR, EEAR e EPCAR.	17.000,00
23DOR020	ANUAL	Gastos com diárias referentes a participações em cursos/seminários/pesquisas/atividades de campo	58.000,00
23DOR021	EVENTUAL	Pagamento de diárias militares referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS, três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE), por meio da participação no 28º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED), da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).	12.800,00
23DOR022	EVENTUAL	Pagamento de diárias militares referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS e três militares do IEAD/DIRENS), por meio da participação no MoodleMoot Brasil 2023.	5.000,00
23DOR023	EVENTUAL	Pagamento de diárias militares referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (dois militares da DEAD/DIRENS e dois militares do IEAD/DIRENS), por meio da participação no BETT Educar 2023.	4.000,00
23DOR024	EVENTUAL	Organização, custos de passagens aéreas e diárias relativos ao III Simpósio Pedagógico da Diretoria de Ensino (III SIMPEDIRENS)	100.000,00
23DOR025	ANUAL	Diárias para participantes das visitas técnico-pedagógicas às Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS	22.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DOR026	ANUAL	Pesquisa feita no site da Decolar com a média de valores de passagens aéreas e de ônibus (ida e volta), para a DIRENS e OE/EA Subordinadas	30.000,00
23DOR027	ANUAL	Participação como instrutores do Curso de Práticas de Ensino (CPE) Itinerante. Pesquisa feita no site da Decolar com a média de valores de passagens aéreas (ida e volta), para 03 Oficiais da UNIFA com os seguintes destinos: AFA, CIAAR, EEAR e EPCAR.	24.000,00
23DOR028	ANUAL	Gastos com passagens aéreas referentes a participações em cursos/seminários/pesquisas/atividades de campo	20.000,00
23DOR029	ANUAL	Gastos com a realização do Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar – CPIDIM	17.000,00
23DOR030	EVENTUAL	Aquisição de passagens referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS, três militares do IEAD/DIRENS e um militar de cada SED/OE), por meio da participação no 28º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED), da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).	30.000,00
23DOR031	EVENTUAL	Aquisição de passagens referentes à capacitação da estrutura de EAD da DIRENS (três militares da DEAD/DIRENS e três militares do IEAD/DIRENS), por meio da participação no MoodleMoot Brasil 2023	17.500,00
23DOR032	ANUAL	Aquisição de passagens aéreas para realização de visitas técnico-pedagógicas às Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS	22.500,00
23DOR033	EVENTUAL	26 inscrições para participação do Congresso BETT Educar 2023, envolvendo 6 Oficiais da DIRENS e 2 Oficiais de cada OE Subordinada, valor corresponde com o pacote de 3 (três) dias de evento	38.000,00
23DOR034	ANUAL	Aquisição de 02 (duas) licenças anuais ADOBE PRO	1.500,00
23DOR035	ANUAL	Contratação anual de 1 programador nível sênior para a continuidade do desenvolvimento do módulo e-Acadêmico do projeto Sistema de Ensino da Aeronáutica (e-SISTENS).	230.000,00
23DOR036	ANUAL	Contratação anual de 2 programadores (1 programador nível sênior e 1 programador nível pleno) para a continuidade do desenvolvimento do módulo e-Ingresso do projeto e-SISTENS.	390.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DOR037	EVENTUAL	Aquisição e adequação de simulador de tiro de armas portáteis para as Escolas Militares, conforme NOP 01/DIRENS/2020 - SIMULADOR DE TIRO PARA ARMAS PORTÁTEIS, com o uso do estímulo à Base de Indústria de Defesa, por intermédio da Empresa Spectra Tecnologia, produto Simulador de Tiro de Armas Leves (STAL-ST) relacionado no Guia de Empresas e Produtos de Defesa – 2021, elaborado pelo Ministério da Defesa.	1.200.000,00

7.7 COMISSIONAMENTO– ND 339093 – Ação: 212O – R\$ 63.386,67 – ANTERIORES A 2023

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM039	ANUAL	Comissionamento 1 Major	23.728,32
23ADM040	ANUAL	Comissionamento 2 Tenentes	39.658,35

7.8 COMISSIONAMENTO– ND 339093 – Ação: 212O – R\$ 141.000,00 – INÍCIO EM 2023

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23ADM041	ANUAL	Comissionamento 1 Major	63.000,00
23ADM042	ANUAL	Comissionamento 1 Tenente	35.000,00
23ADM043	ANUAL	Comissionamento de 2 graduados	28.000,00
23ADM044	SEMESTRAL	Comissionamento de 1 graduado da DTE	15.000,00

8 AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (SERÃO ATUALIZADAS E REPRIORIZADAS APÓS A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

CÓDIGO	TIPO	DESCRÍÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QTD	TOTAL (R\$)
23ADM045	Material de TI	Aquisição de material periférico de TI.	Substituição de material defeituoso.	STI	A definir	6.600,00
23ADM046	Curso	Contratar Serviços de Capacitação de Pessoal na Área de Tecnologia da Informação.	Capacitar o efetivo da STI da DIRENS para uma prestação de serviço mais eficiente, eficaz e efetiva.	STI	A definir	4.000,00
23ADM047	Software	Manutenção do software SophiA (Bibliens).	Manter a Bibliens sempre disponível para o usuário.	DNT	-	30.700,00
23ADM048	Software	Contratar serviço de manutenção, capacitação, sustentação de software de TI referente à Avaliação Institucional.	Manter ativo o software de Avaliação Institucional	DAV	1	270.000,00
23ADM049	Software	Contratar licenças dos software Windows Server e Microsoft Office Plus.	Aumento da capacidade de utilização dos sistemas que apoiam a DIRENS.	STI	A definir	75.000,00
23ADM050	Material de TI	Aquisição de desktop para a DIRENS.	Ampliar estação de trabalho dos usuários e substituição de equipamentos obsoletos.	STI	A definir	50.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QTD	TOTAL (R\$)
23ADM051	Material de TI	Aquisição de Nobreak40kva para o Datacenter da DIRENS.	Substituição de equipamento defeituoso/ obsoleto.	STI	A definir	110.000,00
23ADM052	Material de TI	Aquisição de Notebook para a DIRENS.	Ampliar estação de trabalho dos usuários e substituição de equipamentos obsoletos.	STI	Adefinir	35.000,00
23ADM053	Material de TI	Aquisição de Storagepara a DIRENS.	Substituição de equipamento defeituoso/ obsoleto.	STI	Adefinir	170.000,00
23ADM054	Material de TI	Aquisição de Tablets com caneta.	Auxiliar no processo da Avaliação Institucional do Ensino (AIE).	DAV	A definir	10.000,00
						Total 761.300,00

9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

9.1 SUBDIRETORIA DE ENSINO - SDEN

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIG.	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.1.1	Visita de Inspeção à Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) / Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	Anual	08/05/2023	12/05/2023	DIRENS	EPCAR/CIAAR	RICA 21-281/2021 - Regimento Interno da Diretoria de Ensino - Art. 70
9.1.2	Visita de Inspeção à Universidade da Força Aérea (UNIFA)/ Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)/ Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).	Anual	26/06/2023	29/06/2023	DIRENS	UNIFA/EAOAR /ECEMAR	RICA 21-281/2021 - Art. 70
9.1.3	Reunião para tratativas sobre o aprimoramento do ensino da Língua Inglesa.	Anual	18/07/2023	19/07/2023	DIRENS	Academia da Força Aérea (AFA)/EPCAR	DCENS nº 15C/2022
9.1.4	Reunião do Grupo Executivo de Apoio à Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR).	Anual	08/08/2023	10/08/2023	DIRENS	EEAR	Port. nº 121/GC3/2021 – Dispõe sobre o apoio das diversas Organizações do Comando da Aeronáutica (COMAER) à EEAR e dá outras providências.
9.1.5	Visita de Inspeção à EEAR/AFA.	Anual	21/08/2023	25/08/2023	DIRENS	EEAR/AFA	RICA 21-281/2021 - Art. 70

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIG.	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.1.6	Reunião de Gestores para Interação de Ensino (RGIE).	Anual	22/11/2023	22/11/2023	SDEN	DIRENS	RICA 21-281/2021 - Art. 70

9.2 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO -DPE

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.2.1	Elaboração de normas de execução para o CESD e o CFC.	Anual	A definir	A definir	DPE	EEAR	-
9.2.2	Reunião de Avaliação do Egresso da AFA, com participação do COMPREP e ALA 10.	Anual	18/06/2023	21/06/2023	DPE	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 70
9.2.3	Prazo para análise, <i>feedback</i> e aprovação dos PPC das OE.	Anual	-	30/11/2023	DPE	OE	DCENS nº 38/2022 - Diretriz de Implementação do Ensino por Competências./ DCENS nº 33/2021 – Diretriz de Acompanhamento dos Processos de Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

9.3 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO– DCR

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.3.1	Realizar curso Excel (do básico ao avançado) para 4 militares da DCR(EXTRA PLAMENS).	Eventual	A definir	A definir	3DCR	-	-
9.3.2	Envio de todas as FPM para o ano seguinte.	Anual	03/01/2023	01/08/2023	2DCR	EMAER	ICA12-10/ 2019 – Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior.
9.3.3	Emissão das respectivas Ordens de Matrícula do Curso de Engenharia do ITA/IME.	Anual	03/01/2023	31/01/2023	2DCR	CENDOC	Portaria nº 2.172/GC3/2018 – Aprova as Instruções para o processo de seleção, matrícula e exclusão relativo aos cursos de graduação em engenharia no Instituto Tecnológico de Aeronáutica e no Instituto Militar de Engenharia, por Oficiais do Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.3.4	Encaminhar as propostas de Atividades Bilaterais com as Forças Armadas de Nações Amigas.	Anual	-	04/03/2023	DCR	COMGEP	PCA 11-114/2022
9.3.5	Encaminhar as solicitações de adiamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), a serem realizados no segundo semestre do ano vigente/ primeiro semestre do ano seguinte.	Semestral	-	10/03/2023 09/09/2023	DCR	COMGEP (ISC)	PCA 11-114/2022
9.3.6	Publicação da Ordem de Matrícula do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) 01/2024.	Semestral	17/02/2023	15/03/2023	3DCR	-	ICA 37-824 / 2022- Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica.
9.3.7	Publicação da Ordem de Matrícula do Curso de Especialização de Graduados (CEG) 01/2024.	Semestral	17/02/2023	15/03/2023	3DCR	-	ICA 37-824/ 2022
9.3.8	Publicação da Ordem de Matrícula do Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG) 01/2024.	Semestral	17/02/2023	15/03/2023	3DCR	-	ICA 37-824/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.3.9	Ordem de Matrícula do Curso de Atualização para o Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica (CA.QOEIA)2024.	Anual	20/02/2023	30/05/2023	3DCR	-	ICA 37-847/2021 – Normas Reguladoras para os Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.
9.3.10	Ordem de Matrícula do Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento (EAGTS) e para o Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento de Taifa (EAGST)2024.	Anual	01/04/2023	15/05/2023	3DCR	-	ICA 37-576/ 2019 – Normas Reguladoras para o Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos de Taifa e para o Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento.
9.3.11	Revisar a Portaria do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) nº 137/ISC/2021, de 24 de março de 2021, e propor ao COMGEP, caso haja necessidade, atualizações das Organizações Coordenadoras Locais (OCL) dos Exames de Admissão e Seleção da DIRENS.	Bienal	01/05/2023	31/08/2023	1DCR	COMGEP	-
9.3.12	Coordenar com as OE)subordinadas seminário de capacitação de novos membros para comporem a Comissão de Heteroidentificação Complementar (PHC), conforme a necessidade.	Anual	01/05/2023	11/05/2023	1DCR	EEAR	DCENS nº 25 ^a / 2021 – Diretriz de aplicação dos dispositivos da Lei nº 12.990, de 9 de jun. de 2014, e dos demais normativos correlatos.

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.3.13	Encaminhar as solicitações de adiamento do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) e Curso de Comando e Estado- Maior (CCEM), previstos para o ano seguinte.	Anual	-	25/05/2023	3DCR	COMGEP (ISC)	PCA 11-114/2022
9.3.14	Envio às OM dos Pedidos de Cooperação de Instrução – Interno (PCI-I), emanados pelas OE, referentes ao 2º semestre do ano corrente.	Semestral	16/05/2023	30/05/2023	2DCR	OM	DCENS nº 22ª / 2019 – Sistematização dos Pedidos de Cooperação de Instrução e de Ensino no âmbito das Organizações de Ensino da DIRENS.
9.3.15	Encaminhar as Fichas de Propostas de Missão (FPM) PLAMTAX.	Anual	-	10/08/2023	2DCR	COMGEP (ISC)	ICA 12-10/2019 – Plano de Missões Técnico- Administrativas no Exterior.
9.3.16	Ordem de matrícula do CA-EM2024.	Anual	10/06/2023	10/08/2023	3DCR	-	ICA 37-846/2021 – Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
9.3.17	Coordenação e acompanhamento do Exame de Seleção de Cadetes Estrangeiros.	Anual	03/07/2023	31/10/2023	2DCR	EEAR/ EMAER	DCENS nº 28 A/ 2020 – Exame de seleção para ingresso na AFA e EEAR dos candidatos de nações amigas.
9.3.18	Emitir Ordem de Matrícula no Curso Preparatório para o Processo Seletivo de Graduação em Engenharia – ITA.	Anual	03/07/2023	25/07/2023	2DCR	-	Portaria nº 2.172/GC3/2018

9.3.19	Publicação da Ordem de Matrícula do CAS 02/2024.	Semestral	04/08/2023	15/08/2023	3DCR	-	ICA 37-824 / 2022
9.3.20	Publicação da Ordem de Matrícula do CEG 02/2024.	Semestral	04/08/2023	15/08/2023	3DCR	-	ICA 37-824/ 2022
9.3.21	Publicação da Ordem de Matrícula do CEAG 02/2024.	Semestral	04/08/2023	15/08/2023	3DCR	-	ICA 37-824/ 2022
9.3.22	Consolidação e validação dos Pedidos de Cooperação de Instrução (Externos) – PCI/PCE enviados pelas escolas e posterior encaminhamento ao EMAER.	Anual	15/08/2023	30/08/2023	2DCR	EMAER	ICA 37-739/2019– Pedido de Cooperação de Instrução.
9.3.23	Ordem de matrícula do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP)2024.	Anual	31/08/2023	30/11/2023	3DCR	-	ICA 37-847/2021
9.3.24	Coordenar com as OE o seminário de capacitação de novos membros para comporem a Comissão de Heteroidentificação Complementar (PHC), conforme a necessidade.	Anual	02/10/2023	13/10/2023	1DCR	CIAAR	DCENS 25 ^a / 2021
9.3.25	Validação dos Pedidos de Cooperação de Instrução – Interno (PCI-I) emanados pelas OE para as atividades de Ensino dos Cursos e Estágios, referentes ao 1º semestre do ano subsequente.	Anual	17/10/2023	19/12/2023	2DCR	OM	DCENS 22 ^a / 2019

9.3.26	Reenvio das FPM, via E-PLAMTAX, com as alterações que atendam ao limite orçamentário estabelecido.	Anual	01/11/2023	17/11/2023	2DCR	EMAER	ICA12-10/ 2019
9.3.27	Reenvio das FPM do PLAMTAX com as alterações que atendam ao limite orçamentário estabelecido.	Anual	16/11/2023	29/11/2023	2DCR	EMAER	ICA12-10/ 2019
9.3.28	Expedição da Portaria de designação do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PP-GAO).	Anual	16/11/2023	29/11/2023	2DCR	CENDOC	ICA 37-461/ 2020 – Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO).
9.3.29	Expedição da Portaria de designação do Curso de Pós-Graduação no ITA (CPG-ITA).	Anual	21/11/2023	02/12/2023	2DCR	-	Portaria nº 268/GC3/2010 – Dispõe sobre a inscrição e matrícula de Oficiais do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica nos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em tempo integral, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

9.4 DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO – DCT

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.4.1	Visita Técnica para coordenar as ações de capacitação.	Eventual	A definir	A definir	DCT	UNIFA	RICA 21-281/2021 - Art. 107.
9.4.2	Visita Técnica para coordenar as ações de capacitação	Eventual	A definir	A definir	DCT	Academia da Força Aérea (AFA)	RICA 21-281/2021 - Art. 107.
9.4.3	Visita Técnica para coordenar as ações de capacitação.	Eventual	A definir	A definir	DCT	EPCAR	RICA 21-281/2021 - Art. 107.
9.4.4	Visita Técnica para coordenar as ações de capacitação	Eventual	A definir	A definir	DCT	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	RICA 21-281/2021 - Art. 107.
9.4.5	Visita Técnica para coordenar as ações de capacitação	Eventual	A definir	A definir	DCT	Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR)	RICA 21-281/2021 - Art. 107.
9.4.6	Participar da instrução aérea dos Cadetes do 2º Esquadrão da AFA.	Bimestral	A definir	A definir	DCT	AFA	-

9.4.7	Reunião de Renegociação de CasesFMS – PMR 2023	Eventual	A definir	A definir	DCT	Dayton (USA)	MCA 67-1/2007 – Logística de Suprimento de Material Aeronáutico –
9.4.8	Reunião com os setores de Capacitação para discutir as etapas do PLAMENS.	Ocasionalmente	Março	Março	DCT	Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) /EAOAF	ICA 37-770/2019 – Plano de Missões de Ensino.
9.4.9	Elaboração do caderno de Missões PLAMENS.	Anual	03/01/2023	10/01/2023	DCT	EMAER	ICA 37-770/2019
9.4.10	2ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	Anual	07/01/2023	07/03/2023	DCT	COMGEP	ICA 40-8/ 2020 – Padronização de Processos Administrativos relativos à Pessoal Civil.
9.4.11	Apresentar os resultados do Grupo de Trabalho (GT) Capacitação para as OE.	Anual	01/03/2023	29/12/2023	DCT	OE	-
9.4.12	Solicitação dos cursos realizados na Marinha, Exército e outras Forças (PLAMENS-BR).	Anual	01/03/2023	31/03/2023	DCT	OE	-

9.4.13	Participação nas Prévias das Reuniões do "Security Assistance Management Review" - SAMR do Programa FMS do governo norte-americano.	Anual	01/05/2023	30/05/2023	DCT	CELOG	MCA 67-1/2007 – Logística de Suprimento de Material Aeronáutico
9.4.14	Participação no BETT Educar.	Anual	08/05/2023	12/05/2023	DCT/DTE	São Paulo - SP	RICA 21-281/2021 – Art. 102
9.4.15	Encaminhar as Fichas de Propostas de Missão PLAMENS BR/EXT	Anual	-	30/08/2023	DCT	COMGEP (1SC)	PCA 11-114/2022
9.4.16	Encaminhar as atualizações ou solicitações de inclusão dos Cursos ou Estágio da TCA 37-14/2023	Anual	-	30/09/2023	DCT	COMGEP (1SC)	TCA 37-14/2021 – Cursos e Estágios do COMGEP para 2022 e 2023.
9.4.17	Controle Financeiro dos CASES de treinamento.	Trimestral	29/05/2023	30/11/2023	DCT	-	ICA 37-770/2019
9.4.18	Controle do saldo do PLAMENS EXT/BR, confrontando-o com o relatório de despesa emitido quinzenalmente.	Quinzenal	03/07/2023	29/12/2023	DCT	EMAER	-
9.4.19	1ª Revisão do PDP 2024.	Anual	01/11/2023	30/11/2023	DCT	COMGEP	ICA 40-8/ 2020

9.4.20	Realizar, com prioridade, a análise das missões em estabelecimento militar de ensino nos EUA, do Programa “Foreign Military Sales” – FMS, devendo tal análise ser remetida ao EMAER até 30 de novembro de A – 2, para a avaliação e confirmação da pertinência da capacitação, com vistas às reservas das respectivas vagas junto ao Escritório Americano – USMLO.	Anual	01/11/2023	30/11/2023	DCT	EMAER	ICA 37-770/2019
9.4.21	Envio do Relatório de Execução do PDP ao COMGEP.	Anual	01/12/2023	15/12/2023	DCT	COMGEP	ICA 40-8/ 2020
9.4.22	Informação, aos órgãos proponentes responsáveis, da relação das missões PLAMENS EXT/BR aprovadas.	Anual	01/12/2023	29/12/2023	DCT	Órgão Proponente	ICA 37-770/2019

9.5 DIVISÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL- DEA

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.5.1	Visita Técnica-Pedagógica e administrativa	Semestral	16/01/2023	03/02/2023	DEA	Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) Escola Caminho da Estrelas (ECE)	RICA 21- 304/2019 – Regimento Interno das EA Aeronáutica./ RICA 21- 281/2021 – Art. 98.
9.5.2	Orientações para implantação dos Projetos Educativos nas Escolas Assistenciais (EA).	Eventual	16/01/2023	15/02/2023	DEA	CBNB Colégio Tenente Rêgo Bar- ros (CTRБ) ECE	RICA 21- 304/2019.

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.5.3	Orientações para implantação de Soluções Educacionais para o Sistema de Ensino das Escolas Assistenciais.	Eventual	23/01/2023	15/02/2023	DEA	CBNB CTR伯 ECE	RICA 21-304/2019.
9.5.4	Orientações para a implantação da Modalidade Educação a Distância nas Escolas Assistenciais.	Eventual	23/01/2023	15/02/2023	DEA	CTR伯 ECE	RICA 21-304/2019.
9.5.5	Orientações, acompanhamento e gerenciamento da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Novo Ensino Médio, para as 1 ^a e 2 ^a séries e Projeto de Vida do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Eventual	06/02/2023	10/02/2023	DEA	CBNB CTR伯 ECE	Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Portaria nº 521, de 13/07/2021- Institui Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio.
9.5.6	Congresso Educacional para Capacitação de Gestores (Geduc 2023)	Eventual	29/03/2023	31/03/2023	-	-	RICA 21-304/2019.
9.5.7	Acompanhamento pedagógico das habilidades desenvolvidas no cotidiano escolar.	Anual	01/05/2023	14/07/2023	DEA	CBNB CTR伯 ECE	LDB/ RICA 21-304/2019.
9.5.8	Participação no Congresso Educacional BETT Educar.	Anual	08/05/2023	12/05/2023	DEA	-	RICA 21-281/2021 - Art. 98
9.5.9	Visita Técnica de coordenação e planejamento das atividades administrativas e Pedagógicas das EA.	Semestral	07/08/2023	18/08/2023	DEA	CBNB CTR伯 ECE	RICA 21-304/2019
9.5.10	Alinhamento pedagógico do desenvolvimento das atividades propostas para a implantação de Soluções Educacionais e modalidade EAD nas EA.	Eventual	21/08/2023	31/08/2023	DEA	CBNB CTR伯 ECE	RICA 21-304/2019

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.5.11	Recebimento, análise e acompanhamento da aprovação dos Editais de Matrícula.	Anual	24/08/2023	28/08/2023	DEA	CBNB CTRB ECE	RICA 21-304/2019
9.5.12	Participação no III Encontro Pedagógico dos Diretores das EA na DIRENS.	Anual	12/09/2023	14/09/2023	CBNB CTRB ECE	DIRENS	RICA 21-304/2019
9.5.13	Recebimento, análise e aprovação da proposta do Calendário Escolar.	Anual	25/09/2023	21/10/2023	DEA	CBNB CTRB ECE	RICA 21-304/2019
9.5.14	Atualização, revisão e aprovação do RICA 21-304/ 2019 e DCENS17/ 2017.	Anual	22/11/2023	08/12/2023	DEA	CBNB CTRB ECE	RICA 21-304/2019/ DCENS nº 17/2017 – Diretriz de Co- mando do Diretor de Ensino para o ETRB e o CBNB.
9.5.15	Formatura CTRB/ ECE	Anual	15/12/2023	16/12/2023	DEA	CTRB ECE	RICA 21-304/2019
9.5.16	Formatura CBNB	Anual	19/12/2023	20/12/2023	DEA	CBNB	RICA 21-304/2019

9.6 DIVISÃO DE DOUTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR – DDIM

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.1	Selecionar militares para compor a Comissão do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) 2023.	Anual	02/01/2023	27/01/2023	DDIM	DIRENS	DCENS nº 16B/2022 – Programa de Fortalecimento de Valores no âmbito das Organizações de Ensino Militares subordinadas à DIRENS/ MCA 909- 1/2022 – Programa de Formação e Fortalecimento de Valores – PFV.
9.6.2	Elaborar Portaria da Comissão do PFV para o ano de 2023.	Anual	06/02/2023	10/02/2023	DDIM	DIRENS	DCENS nº 16B/2022 MCA 909- 1/2022
9.6.3	Divulgar o Calendário de palestras referente ao PFV para o ano de 2023.	Anual	06/02/2023	08/02/2023	DDIM	DIRENS	DCENS nº 16B/2022 MCA 909- 1/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.4	Supervisionar as Instruções Aéreas no Sistema de Treinamento Sintético (STS), nos Esquadrões de Instrução Aérea (EIA) e na Esquadrilha de Voo a Vela (EVV) da AFA.	Eventual	07/02/2023	17/02/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54.
9.6.5	Realizar 1ª Visita Técnica do Curso de Preparação de Intrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM)- EEAR	Semestral	13/02/2023	15/02/2023	DDIM	EEAR	ICA 37-908/2022 – Projeto Pedagógico para o CPIDIM.
9.6.6	Avaliar as informações contidas no Relatório de Atividades de Campanha executadas no 2º semestre do ano anterior.	Eventual	14/02/2023	17/02/2023	DDIM	DIRENS	DCENS nº 12B/2019 - Procedimentos Gerais de Segurança aplicáveis aos Treinamentos, Cursos e Estágios no âmbito da DIRENS/ DCENS 16B/2022/ MCA 909-1/2022
9.6.7	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	01/03/2023	31/03/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.8	Promover a 1ª Reunião de coordenação com os elos de Doutrina e Instrução Militar (DIM) das Organizações de Ensino (OE) subordinadas.	Semestral	01/03/2023	03/03/2023	DDIM	EEAR	ICA 37-908/2022
9.6.9	Analisar as propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) das OE, emitindo parecer técnico quando o assunto referir-se às atividades de doutrina, instrução militar e pesquisa.	Eventual	06/03/2023	15/12/2023	DDIM	OE	PCA 37-17/2019 – Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino (PDEE).
9.6.10	Submeter para aprovação a ICA de Instrução Militar.	Eventual	06/03/2023	31/03/2023	DDIM	OE	PCA 37-17/2019
9.6.11	Gerenciar o 1º Curso de Preparação de Intrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM) - Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR)	Semestral	12/03/2023	24/03/2023	DDIM	EEAR	ICA 37-908/2022
9.6.12	Elaborar e publicar a DCENS que versará sobre o Programa de Rabdominiólise no âmbito das OE.	Eventual	03/04/2023	28/07/2023	DDIM	OE	Projeto em andamento.
9.6.13	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	03/04/2023	28/04/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.14	Supervisionar as disciplinas técnico especializadas junto ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (Segurança de Voo, Tráfego Aéreo, Navegação etc.).	Eventual	10/04/2023	14/04/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.15	Acompanhar as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR).	Eventual	10/04/2023	14/04/2023	DDIM	EAOAR	PCA 37-17/2019
9.6.16	Participar do Seminário de Tese do Programa de Pós-Graduação de Ciências Aeroespaciais (PPGCA) na Universidade da Força Aérea (UNIFA).	Anual	24/04/2023	26/04/2023	DDIM	UNIFA	PCA 37-17/2019
9.6.17	Encaminhar a previsão das necessidades de rações operacionais.	Anual	-	20/05/2023	DDIM	COMGEP (2SC)	ICA 145-5/2005 – Rações Operacionais
9.6.18	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	01/05/2023	31/05/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 / MCA 909-1/2022
9.6.19	Realizar Visita Técnica à Atividade de Campanha da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).	Anual	07/05/2023	13/05/2023	DDIM	EPCAR	PCA 37-17/2019
9.6.20	Compor comitiva da Visita Técnica da SDEN à EPCAR/ Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR)..	Anual	08/05/2023	12/05/2023	DDIM	EPCAR/ CIAAR	PCA 37-17/2019

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.21	Supervisionar a formação dos Mecânicos e dos Controladores de Tráfego Aéreo na EEAR.	Eventual	21/05/2023	26/05/2023	DDIM	EEAR	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.22	Visita Técnica à Instrução de Sobrevivência na Selva (ISS) –Fase Teórica – Academia da Força Aérea (AFA)	Anual	11/06/2023	17/06/2023	DDIM	AFA	ICA 37-901/2022 – Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria.
9.6.23	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	01/06/2023	30/06/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022
9.6.24	Acompanhar as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso da EAOAR	Eventual	04/06/2023	06/06/2023	DDIM	EAOAR	PCA 37-17/2019
9.6.25	Realizar Visita Técnica à ISS- Fase Prática.	Anual	11/06/2023	17/06/2023	DDIM	AFA	ICA 37-901/2022
9.6.26	Participar da Reunião de Validação Curricular da AFA, com participação do COM-PREP e ALA 10.	Anual	18/06/2023	21/06/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.27	Supervisionar e participar das Instruções Aéreas no Sistema de Treinamento Sintético (STS), nos EIA e na EVV da AFA.	Eventual	22/06/2023	30/06/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.28	Realizar 2ª Visita Técnica para preparação do CPIDIM – AFA	Semestral	19/06/2023	21/06/2023	DDIM	AFA	ICA 37-908/2022
9.6.29	Compor comitiva da Visita Técnica da SDEN à UNIFA/ Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) /EAOAR.	Anual	26/06/2023	29/06/2023	DDIM	UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR	PCA 37-17/2019
9.6.30	Supervisionar as disciplinas técnico especializadas junto ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (Segurança de Voo, Tráfego Aéreo, Navegação etc.).	Eventual	03/07/2023	07/07/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.31	Elaboração e entrega do Relatório Semestral do PFV.	Semestral	03/07/2023	10/07/2023	DDIM	DIRENS	MCA 909-1/2022
9.6.32	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	03/07/2023	31/07/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022
9.6.33	Participar do Curso de Orientador de Treinamento Físico (COTF-CDA).	Anual	30/07/2023	31/08/2023	DDIM	CDA	NSCA 54-1/2020 – Organização e Funcionamento do Sistema de Educação Física e Desportos da Aeronáutica.
9.6.34	Participar de Seminário da área militar organizado pelo Ministério da Defesa.	Anual	07/08/2023	09/08/2023	DDIM	EGN	PCA 37-17/2019

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.35	Supervisionar a formação dos Mecânicos e dos Controladores de Tráfego Aéreo na EEAR.	Eventual	13/08/2023	16/08/2023	DDIM	EEAR	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.36	Realizar a 2ª Reunião de coordenação com os elos de DIM das OE.	Semestral	14/08/2023	18/08/2023	DDIM	AFA	ICA 37-908/2022
9.6.37	Compor comitiva da Visita Técnica da SDEN à AFA/EEAR.	Anual	21/08/2023	25/08/2023	DDIM	EEAR/ AFA	PCA 37-17/2019
9.6.38	Participar do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN).	Anual	27/08/2023	01/09/2023	DDIM	AMAN	PCA 37-17/2019
9.6.39	Supervisionar as Instruções Aéreas no Sistema de Treinamento Sintético (STS) da EPCAR.	Eventual	29/08/2023	31/08/2023	DDIM	EPCAR	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.40	Participar do Seminário dos Programas de Pós-Graduação das FA e da ESG – EGN.	Semestral	30/08/2023	31/08/2023	DDIM	EGN	PCA 37-17/2019
9.6.41	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	01/09/2023	30/09/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022
9.6.42	Coordenar o 2º CPIDIM – AFA	Semestral	10/09/2023	22/09/2023	DDIM	AFA	ICA 37-908/2022
9.6.43	Participar do Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED).	Anual	24/09/2023	28/09/2023	DDIM	-	PCA 37-17/2019
9.6.44	Supervisionar e participar das Instruções Aéreas no STS, nos EIA e na EVV da AFA.	Eventual	25/09/2023	06/10/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.6.45	Encontro Pedagógico do Ensino Técnico Militar (EPESM)	Anual	24/09/2023	29/09/2023	DDIM	CIAAR	PCA 37-17/2019
9.6.46	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	02/10/2023	31/10/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022
9.6.47	Visita Técnica à Atividade de Campanha do Curso de Formação de Sargentos CFS 2/2023 – EEAR	Anual	02/10/2023	06/10/2023	DDIM	EEAR	DCENS 12B/2019
9.6.48	Palestra/ Reunião/ Atividade de PFV quanto ao VALOR proposto no mês e respectivos Heróis.	Mensal	01/11/2023	30/11/2023	DDIM	DIRENS	DCENS 16B/2022 MCA 909-1/2022
9.6.49	Participar do Seminário de Pesquisa do PPGCA/UNIFA.	Anual	07/11/2023	10/11/2023	DDIM	UNIFA	PCA 37-17/2019
9.6.50	Acompanhar as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso da EAOAR.	Eventual	22/11/2023	24/11/2023	DDIM	EAOAR	PCA 37-17/2019
9.6.51	Participar da seleção dos cadetes nas respectivas aviações.	Eventual	23/11/2023	29/11/2023	DDIM	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 54
9.6.52	Elaboração e entrega do Relatório Semestral do PFV.	Semestral	01/12/2023	11/12/2023	DDIM	Comando-Geral do Pessoal (COMGEP)	MCA 909-1/2022

9.7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- DEAD

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.7.1	Participação no 28º CIAED.	Anual	A definir	A definir	DEAD	Fortaleza-CE	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.2	Participação no <i>MoodleMoot</i> .	Anual	A definir	A definir	DEAD	São Paulo - SP	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.3	Visita Técnica ao SED da EEAR.	Eventual	A definir	A definir	DEAD	EEAR	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.4	Visita Técnica ao SED da AFA.	Eventual	A definir	A definir	DEAD	AFA	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.5	Visita Técnica ao SED da UNIFA (EAOAR e ECEMAR)	Eventual	A definir	A definir	DEAD	UNIFA	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.6	Visita Técnica ao SED da EPCAR	Eventual	A definir	A definir	DEAD	EPCAR	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.7	Visita Técnica ao Instituto de Educação a Distância (IEAD) e ao SED do CIAAR.	Eventual	1º Semestre A definir	1º Semestre A definir	DEAD	CIAAR	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.8	Visita Técnica para orientação, estruturação e capacitação do SED do Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB).	Eventual	1º Semestre A definir	1º Semestre A definir	DEAD	CTRB	RICA 21-281/2021 – Art. 99

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.7.9	Visita Técnica, do IEAD, para orientação, estruturação e capacitação do SED do CTRB.	Eventual	1º Semestre	A definir	IEAD	CTRB	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.10	Visita Técnica ao IEAD.	Eventual	2º Semestre A definir	2º Semestre A definir	DEAD	IEAD	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.11	Visita Técnica para orientação, estruturação e capacitação do SED do CTRB.	Eventual	2º Semestre	A definir	DEAD	CTRB	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.12	Coordenar a produção do Curso de <i>Onboarding</i> da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS).	Eventual	2022	28/02/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.13	Elaboração de normativo que trate sobre padrões pedagógicos para conteúdos digitais na Educação a Distância (EAD).	Eventual	2022	31/03/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.14	Coordenar a atualização do Curso de Gestão de Ensino.	Anual	2022	31/03/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.15	Acompanhamento da capacitação do pessoal do IEAD.	Mensal	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.16	Exercer a governança sobre a EAD no âmbito da DIRENS.	Mensal	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.7.17	Acompanhar a disponibilização de novas estações de trabalho (mesa, desktop, software e espaço físico) para atender o aumento do efetivo do IEAD.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.18	Acompanhar as licenças e programas (softwares) específicos para edição gráfica no IEAD.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.19	Acompanhamento da solução, pelo IEAD, quanto à hospedagem de conteúdo digital (vídeos e demais arquivos) para os cursos de EAD.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.20	Acompanhamento da criação do portal de EAD pelo IEAD.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.21	Acompanhar a inclusão dos Recursos Humanos no IEAD.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.22	Avaliar proposta de programas em EAD e priorizar sua produção pelo IEAD.	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.23	Fomentar a produção intelectual, científica e cultural em temas relacionados à EAD.	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.7.24	Elaboração de normativo que trate sobre Tutoria.	Eventual	01/03/2023	01/06/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99
9.7.25	Realizar evento virtual com temática relacionada à EAD.	Eventual	07/11/2023	09/11/2023	-	-	RICA 21-281/2021 – Art. 99

9.8 SUBDIRETORIA TÉCNICA –SDTE

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.8.1	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR)/ Centro Militar de Convenções e Hospedagem da Aeronáutica (CEMCOHA).	Eventual	A definir	A definir	SDTE	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 101
9.8.2	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao CIAAR/CEMCOHA.	Eventual	A definir	A definir	SDTE	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 101
9.8.3	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao CIAAR/CEMCOHA.	Eventual	A definir	A definir	SDTE	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 101
9.8.4	Coordenar a realização do Simpósio Pedagógico da DIRENS (SIMPEDIRENS).	Eventual	A definir	A definir	SDTE	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 101

9.9 DIVISÃO DE AVALIAÇÃO - DAV

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.9.1	Capacitação da DAV para utilização do Sistema da Avaliação Institucional de Ensino (AIE). A Capacitação ocorrerá na DIRENS.	Eventual	A definir	A definir	DAV	DIRENS	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.2	Capacitação da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI) e membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CTRB para utilização do Sistema da AIE. A Capacitação ocorrerá na DIRENS.	Eventual	A definir	A definir	DAV	DIRENS	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.3	Capacitação da AAI e membros da CPA da Escola Caminho da Estrelas (ECE) para utilização do Sistema da AIE. A Capacitação ocorrerá na DIRENS.	Eventual	A definir	A definir	DAV	DIRENS	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.4	Capacitação da AAI e membros da CPA da Universidade da Força Aérea (UNIFA)/ Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)/ECEMAR/ Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) para utilização do Sistema da AIE. A capacitação ocorrerá na UNIFA.	Eventual	A definir	A definir	DAV	UNIFA	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.5	Capacitação da AAI e membros da CPA da Academia da Força Aérea (AFA) para utilização do Sistema da AIE. A capacitação ocorrerá no CIAAR.	Eventual	A definir	A definir	DAV	CIAAR	RICA 21-281/2021 Art. 102

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.9.6	Capacitação da AAI e membros da CPA da Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR) para utilização do Sistema da AIE. A capacitação ocorrerá no CIAAR.	Eventual	A definir	A definir	DAV	CIAAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.7	Capacitação da AAI e membros da CPA do CIAAR/ Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) para utilização do Sistema da AIE. A capacitação ocorrerá no CIAAR.	Eventual	A definir	A definir	DAV	CIAAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.8	Capacitação da AAI e membros da CPA da EPCAR para utilização do Sistema da AIE. A Capacitação ocorrerá no CIAAR.	Eventual	A definir	A definir	DAV	CIAAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.9	Aplicação da Avaliação Externa na EPCAR.	Eventual	A definir	A definir	DAV	EPCAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.10	Visita Técnica ao Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) com objetivo de conhecer as metodologias e práticas adotadas por essa instituição , com o fito de contribuir para operacionalização do processo de avaliação Institucional na Diretoria de Ensino.	Eventual	A definir	A definir	DAV	IFPE	RICA 21-281/2021 Art. 102

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.9.11	Visita Técnica ao Departamento de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) com objetivo de conhecer as metodologias e práticas adotadas por essa instituição, a fim de contribuir para a operacionalização do processo de Avaliação Institucional na Diretoria de Ensino.	Eventual	A definir	A definir	DAV	IFRS	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.12	IV Congresso Internacional “Um novo tempo para Educação”.	Anual	A definir	A definir	DAV	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.13	Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional(ABAVE) -Inovações na Avaliação Educacional	Anual	A definir	A definir	DAV	A definir	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.14	VisitaTécnica à Diretoria de Ensino da Marinha para interação sobre atualizações no Manual de Avaliação Institucional dessa instituição.	Eventual	A definir	A definir	DAV	Diretoria de Ensino da Marinha	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.15	Recebimento das Portarias de nomeação dos novos membros da CPA e AAI.	Anual	02/01/23	27/01/23	DAV	DIRENS / OE subordinadas	MCA 37-247/2022 – Vol. I
9.9.16	Implantação do Sistema para Coleta de Dados da AIE. (Avaliação Externa)	Eventual	16/01/23	01/05/23	DAV	DIRENS	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.17	Elaboração do Manual de Avaliação Externa do Ensino (MAex).	Eventual	01/02/23	31/08/23	DIRENS	DIRENS	RICA 21-281/2021 Art. 102

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.9.18	Visita Técnico-Pedagógica à ECE.	Eventual	17/07/23	19/07/23	DAV	ECE	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.19	Visita Técnico-Pedagógica ao CTRB.	Eventual	19/07/23	21/07/23	DAV	CTRB	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.20	Visita Técnico-Pedagógica ao CBNB/UNIFA/EAOAR/ Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)	Eventual	02/08/23	10/08/23	DAV	CBNB/UNIFA/EAOAR/ECEMAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.21	Visita Técnico-Pedagógica à AFA.	Eventual	28/08/23	29/08/23	DAV	AFA	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.22	Visita Técnico-Pedagógica à EEAR.	Eventual	30/08/23	01/09/23	DAV	EEAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.23	Visita Técnico-Pedagógica à EPCAR.	Eventual	11/09/23	13/09/23	DAV	EPCAR	RICA 21-281/2021 Art. 102
9.9.24	Visita Técnico-Pedagógica à o CIAAR	Eventual	13/09/23	15/09/23	DAV	CIAAR	RICA 21-281/2021 Art. 102

Obs 1: Capacitação da DAV, CTRB e ECE, acontecerá em Brasília/DF (DIRENS), da UNIFA/EAOAR/ECEMAR/CBNB acontecerá nas dependências da UNIFA (Rio de Janeiro-RJ), e as demais Organizações de Ensino (OE) subordinadas (EEAR, CIAAR, EPCAR e AFA) no CIAAR, para utilização do Sistema da Avaliação Institucional de Ensino (AIE);

Obs 2: As Visitas Técnico-Pedagógicas deverão ocorrer em cada OE após o período de implantação do Sistema da Avaliação Institucional, que por sua vez ocorrerá após as capacitações pela empresa responsável pelo sistema.

9.10 DIVISÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - DTE

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.10.1	Participação de equipe do CCA-RJ e representante da DTE em reunião na AFA, período de 3 dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a AFA, do módulo e-Acadêmico (fechamento do subprojeto e entrega da funcionalidade).	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Fevereiro e Abril	1º Semestre. A definir. Entre os meses de Fevereiro e Abril	CCA-RJ/ DIRENS	AFA	PCA 37-17/2019 - Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino - PDEE
9.10.2	Participação em reunião de 2 dias, do gerente de projeto e um programador do módulo e-Acadêmico do efetivo do CCA-RJ na AFA, para absorção das funcionalidades do diploma digital.	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	CCA-RJ	AFA	PCA 37-17/2019 - PDEE
9.10.3	Participação de representantes da DTE, EEAR, EPCAR, CIAAR e DIRAP, em reunião no CCA-RJ, para acompanhamento do projeto de desenvolvimento da funcionalidade de Seleção e Admissão/ Convocados do módulo e-Ingresso. Deslocamento do representante da DTE pela LTN.	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Fevereiro e Março	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Fevereiro e Março	DIRENS/ EEAR/ EPCAR/C IAAR/DI RAP	CCA-RJ	PCA 37-17/2019 - PDEE
9.10.5	Participação do Gerente Técnico do projeto da funcionalidade de Seleção e Admissão/ Convocados, do efetivo do CCA-RJ, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos no CIAAR.	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	1º Semestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	CCA-RJ	CIAAR	PCA 37-17/2019 - PDEE

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.10.6	Participação do Gerente Técnico do projeto da funcionalidade de Seleção e Admissão/ Convocados, do efetivo do CCA-RJ, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos na EPCAR.	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	1º Semestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	CCA-RJ	EPCAR	PCA 37-17/2019 - PDEE
9.10.7	Participação do Gerente Técnico do projeto da funcionalidade de Seleção e Admissão/ Convocados, do efetivo do CCA-RJ, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos na EEAR.	Eventual	1ºSemestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	1º Semestre. A definir. Entre os meses de Março e Abril	CCA-RJ	EEAR	PCA 37-17/2019 - PDEE
9.10.8	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto Sistema de Ensino da Aeronáutica (e-SISTENS).	Eventual	1ºSemestre. A definir. No mês de Abril	1º Semestre. A definir. No mês de Abril	DIRENS	CCA-RJ	PCA 37-17/2019 - PDEE
9.10.9	Coordenar o PDTI junto às OM subordinadas.	Anual	-	30/04/2023	DIRENS	COMGEP (DTI)	PCA 11-114/2022
9.10.10	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS.	Eventual	1º Semestre A definir. Mês de Maio	1º Semestre A definir. Mês de Maio	DIRENS	CCA-RJ	PCA 37-17/2019 – PDEE

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.10.11	Participação em reunião, no CCA-RJ, do Chefe da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS.	Eventual	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Outubro e Novembro	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Outubro e Novembro	DIRENS	CCA-RJ	PCA 37-17/2019 – PDEE
9.10.12	Participação em visita à DTI/COMGAP, do Chefe da DTE, para o acompanhamento de projetos de interesse da DIRENS.	Eventual	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Setembro e Outubro	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Setembro e Outubro	DIRENS	DTI	RICA 21-281/2021 –Art. 103
9.10.13	Participação de equipe do CCA-RJ e representante da DTE em reunião na EEAR, período de três dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a EEAR, do módulo e-Acadêmico.	Eventual	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Julho e Agosto	2º Semestre. A definir. Entre os meses de Julho e Agosto	CCA-RJ/ DIRENS	EEAR	NOP e-SISTENS e ICA 37-11/2011 – Instrução referente à Avaliação do Ensino.
9.10.14	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS.	Eventual	2º Semestre. A definir. Mês de Agosto	2º Semestre. A definir. Mês de Agosto	DIRENS	CCA-RJ	NOP e-SISTENS e ICA 37-11/2011
9.10.15	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS. Deslocamento via LTN.	Eventual	2º Semestre. A definir. Mês de Setembro	2º Semestre. A definir. Mês de Setembro	DIRENS	CCA-RJ	NOP e-SISTENS e ICA 37-11/2011
9.10.16	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS.	Eventual	2º Semestre. A definir. Mês de Outubro	2º Semestre. A definir. Mês de Outubro	DIRENS	CCA-RJ	NOP e-SISTENS e ICA 37-11/2011

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.10.17	Participação em reunião, no CCA-RJ, de representante da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS.	Eventual	2º Semestre. A definir. Mês de Novembro	2º Semestre. A definir. Mês de Novembro	DIRENS	CCA-RJ	NOP e-SISTENS e ICA 37-11/2011
9.10.18	Participação de dois oficiais subalternos no congresso BETT Educar.	Anual	08/05/2023	12/05/2023	DTE	São Paulo-SP	RICA 21-281/2021 – Art. 102

9.11 DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO - DNT

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.11.1	Suporte do sistema Sophia Biblioteca, utilizado na Rede de Bibliotecas do Ensino – BIBLIENS (Contrato nº 008/GAP-BR-DIRENS/2020)	Anual	02/01/2023	01/11/2023	DIRENS	DIRENS e OE subordinadas	RICA 21-281/2021 – Art. 106
9.11.2	Concluir políticas e padrões para a Rede BIBLIENS junto às Organizações de Ensino (OE) subordinadas.	Anual	02/01/2023	29/12/2023	DNT	DIRENS e OE subordinadas	RICA 21-281/2021 – Art. 106
9.11.3	Auxiliar os setores da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) na elaboração e normatização dos documentos elaborados pela Diretoria de Ensino.	Anual	02/01/2023	29/12/2023	DNT	DIRENS	RICA 21-281/2021 – Art. 104
9.11.4	Manter atualizado o diretório de Legislação da DIRENS, através do acompanhamento diário do Boletim do Comando da Aeronáutica e do Diário Oficial da União.	Anual	02/01/2023	29/12/2023	DNT	DIRENS	RICA 21-281/2021 – Art. 105

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.11.5	Atualizar, com o auxílio dos setores da DIR-RENS, os normativos da Diretoria.	Anual	02/01/2023	29/12/2023	DNT	DIRENS	RICA 21-281/2021 – Art. 104
9.11.6	Finalizar as atividades relacionadas ao Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a Decreto.	Anual	02/01/2023	29/12/2023	DNT	DIRENS	RICA 21-281/2021 – Art. 106

9.12 SUBDIRETORIA DE GESTÃO – SDGE

Não há.

9.13 DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DOR

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.1	Visita Técnica à EPCAR e Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	Semestral	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	DOR	EPCAR/ CIAAR	RICA 21-281/2021-Art. 107
9.13.2	Visita Técnica à AFA e EEAR.	Semestral	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	DOR	AFA/ EEAR	RICA 21-281/2021-Art. 107

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.3	Visita Técnica à UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/ CBNB.	Semestral	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	A definir(Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	DOR	UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/ CBNB	RICA 21- 281/2021-Art. 107
9.13.4	Visita Técnica à ECE/ Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB).	Semestral	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	A definir (Exceto, Janeiro, Fevereiro e Junho)	DOR	ECE/ CTRB	RICA 21- 281/2021-Art. 107
9.13.5	Visita Técnica à EPCAR/ CIAAR.	Semestral	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	DOR	EPCAR/ CIAAR	RICA 21- 281/2021-Art. 107
9.13.6	Visita Técnica à AFA e EEAR.	Semestral	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	DOR	AFA/ EEAR	RICA 21- 281/2021-Art. 107
9.13.7	Visita Técnica à Universidade da Força Aérea (UNIFA)/ ECEMAR/ EAOAR/ Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB).	Semestral	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	DOR	UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/ CBNB	RICA 21- 281/2021-Art. 107

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.8	Visita Técnica à Escola Caminho da Estrelas (ECE)/ CTRB.	Semestral	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	DOR	ECE/ CTRB	RICA 21-281/2021-Art. 107
9.13.9	Encaminhar os recursos do Plano de Obras que não serão utilizados.	Anual	-	30/08/2022	DOR	COMGEP (2SC)	PCA 11-114/2022
9.13.10	Remeter a proposta do Plano Plurianual de Obras (PPO), referente ao ano seguinte mais quatro anos (cinco anos de vigência), que contenha, de maneira consolidada e priorizada, todas as suas metas, observando, como fator de planejamento, a compatibilidade com o Plano Diretor Vigente.	Anual	-	31/10/2023	DOR	COMGEP (2SC)	PCA 11-114/2022
9.13.11	Planejar e acompanhar o orçamento da DIRENS e de suas OE subordinadas, no tocante à Ação Orçamentária 20X9.	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	DOR	DIRENS OE	RICA 21-281/2021 – Art. 107 e 108
9.13.12	Controlar e verificar os dados orçamentários da DIRENS e das OE subordinadas relativos ao desempenho da execução orçamentária no exercício.	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	DOR	DIRENS OE	RICA 21-281/2021 – Art. 107 e 108
9.13.13	Elaborar as planilhas de descentralização de crédito e acompanhar a emissão das notas de movimentação de crédito no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	DOR	DIREF	RICA 21-281/2021 – Art. 107 e 108

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.14	Descentralizar crédito de despesas de locomoção e elaborar processo administrativo de aquisição de passagens aéreas junto ao Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	DOR	COMGEP	RICA 21-281/2021 – Art. 107 e 108
9.13.15	Monitorar e acompanhar os dados orçamentários da DIRENS e das OE subordinadas.	Permanente	02/01/2023	29/12/2023	DOR	DIRENS OE	RICA 21-281/2021 – Art. 107 e 108
9.13.16	Solicitar à DIRMAB o fornecimento e/ou consumo de Material Bélico extra Tabela de Dotação das OE subordinadas.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	DOR	COMGEP	PCA 135-2/2009 – Plano de Obtenção de Material Bélico.
9.13.17	Solicitar aos órgãos responsáveis as necessidades logísticas das OE subordinadas à DIRENS.	Eventual	02/01/2023	29/12/2023	DOR	COMGEP	RICA 21-281/2021 – Art. 109
9.13.18	Inserir no SISPLAER as previsões de despesa da Ação 2000 do QG para o PLOA 2024.	Anual	01/03/2023	28/04/2023	DOR	Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER)	ICA 170-2/2022 – Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023.

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.19	Inserir no SISPLAER as previsões de despesa da Ação 20X9 para o PLOA 2024.	Anual	01/03/2023	28/04/2023	DOR	EMAER	ICA 170-2/2022
9.13.20	Curso de Noções de Direito Administrativo e Legislação – Educação a Distância (EAD).	Eventual	04/04/2023	06/05/2023	DOR	EAD	TCA 37-13/2021 (Curso da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica – disponível no site: www.sefa.inraer)
9.13.21	Curso de Tesouro Gerencial (CTG) – EAD.	Eventual	18/04/2023	20/05/2023	DOR	EAD	TCA 37-13/2021.
9.13.22	Confeccionar os Dados Complementares de Planejamento de Material Bélico das OE subordinadas para o ano seguinte.	Anual	26/04/2023	25/05/2023	DOR	COMGEP	DCA 135-1/2012 – Parâmetros para Obtenção e Utilização de Material Bélico na Aeronáutica / PCA 135-2/2009
9.13.23	Elaborar o Relatório de Controle Sestinal (RCS) da 1ª Fase do Processo de Acompanhamento Orçamentário (PROACOR) da Ação 20X9 e registrar os dados no SIOP.	Anual	01/06/2023	31/07/2023	DOR	EMAER	MCA 170-1/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.13.24	Confeccionar o Processo de Planejamento de Infraestrutura (PPI).	Anual	01/06/2023	30/06/2023	DOR	COMGEP	ICA 86-2/2022 – Processo de Planejamento de Infraestrutura.
9.13.25	Curso Básico do Sistema Integrado de Administração Financeira (CBSIAFI) – EAD.	Eventual	06/06/2023	08/07/2023	DOR	EAD	TCA 37-13/2021
9.13.26	Envio da previsão de utilização de Material Bélico das Unidades de Segurança e Defesa (USEGDEF)	Anual	01/09/2023	13/09/2023	DOR	COMGEP	DCA 135-2/2021
9.13.27	Envio da previsão de utilização de Material Bélico	Anual	01/09/2023	28/09/2023	DOR	COMGEP	DCA 135-2/2021
9.13.28	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) – Presencial.	Eventual	16/10/2023	19/10/2023	DOR	IEFA – BP – RJ	TCA 37-13/2021
9.13.29	Curso de Tesouro Gerencial Avançado	Eventual	06/11/2023	10/11/2023	DOR	IEFA – BP – RJ	TCA 37-13/2021
9.13.30	Participar da Reunião sobre a Tabela de Distribuição de Material Bélico	Anual	01/11/2023	30/11/-23	DOR2	DIRMAB	RICA 21-281/2021 –Art. 110
9.13.31	Elaborar o Relatório de Controle Sestral (RCS) da 2ª Fase do Processo de Acompanhamento Orçamentário (PROACOR) da Ação 20X9 e registrar os dados no SIOP.	Anual	01/12/2023	29/12/2023	DOR	EMAER	MCA 170-1/2022

9.14 DIVISÃO DE COORDENACÃO INSTITUCIONAL - DCI

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.14.1	Manter o controle de atualização dos normativos institucionais: Regimentos e Regulamentos das Organizações de Ensino (OE) subordinadas (1º verificação).	Semestral	03/07/2023	04/07/2023	DCI	OE	RICA 21-281/2021 -Art. 111
9.14.2	Manter o controle de atualização dos normativos institucionais: Regimentos e Regulamentos das OE (2º verificação).	Semestral	04/12/2023	05/12/2023	DCI	OE subordinadas	RICA 21-281/2021 -Art. 111

9.15 ASSESSORIA DE GOVERNANÇA - ASGOV

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.15.1	Atualizar o andamento das metas do Plano Setorial no GPAer e as pendências do Relatório de Inspeção do ano anterior.	Mensal	-	Até o 5º dia útil	ASGOV	COMGEP	PCA 11-114/2022
9.15.2	Encaminhar proposta se Operações/Exercícios para os dois próximos anos.	Anual	-	14/02/2023	ASGOV	COMGEP	ICA 55-101/2021 – Planejamento de operações e Exercícios do Comando da Aeronáutica (PROEAER)
9.15.3	Encaminhar proposta de necessidade de esforço aéreo para o Plano de Missões Próprias (PMP), em apoio às missões do ano seguinte.	Anual	-	10/03/2023	ASGOV	COMGEP	PCA 11-114/2022

9.15.4	Encaminhar as Fichas de Acompanhamento de Projeto (FAP) sob responsabilidade da OM subordinada.	Trimestral	-	05/04/2023 05/07/2023 05/10/2023	ASGOV	COMGEP	PCA 11-114/2022
9.15.5	Elaboração do Programa de Trabalho Anual da DIRENS.	Anual	03/07/2023	13/11/2023	ASGOV	DIRENS	RICA 21-281/2021 - Art. 64
9.15.6	Verificação dos Programas de Trabalho Anual (PTA) 2023 das OE Subordinadas.	Anual	20/11/2023	01/12/2023	ASGOV	OE/EA Subordinadas	RICA 21-281/2021 - Art. 64

9.16 ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS – ARH

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.16.1	Visita Técnica ao CBNB.	Eventual	A definir	A definir	ARH	CBNB	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.2	Visita Técnica à UNIFA.	Eventual	A definir	A definir	ARH	UNIFA	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.3	Visita Técnica à EAOAR.	Eventual	A definir	A definir	ARH	EAOAR	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.4	Visita Técnica à ECEMAR.	Eventual	A definir	A definir	ARH	ECEMAR	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.5	Visita Técnica à AFA.	Eventual	A definir	A definir	ARH	AFA	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.6	Visita Técnica à EEAR.	Eventual	A definir	A definir	ARH	EEAR	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.7	Visita Técnica ao CIAAR.	Eventual	A definir	A definir	ARH	CIAAR	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68
9.16.8	Visita técnica à EPCAR.	Eventual	A definir	A definir	ARH	EPCAR	RICA 21-281/2021 -Art. 66 a 68

9.16.9	Enviar a proposta de progressão funcional por interstício do efetivo civil docente, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, vinculados ao COMAER, das OE e das EA.	Trimestral	02/01/20 23	29/12/2023	2ARH	DIRAP	ICA 40-5/2015 – Regulamentação do Ingresso e da Carreira dos Docentes Civis no COMAER.
9.16.10	Enviar relação com os nomes dos concluentes do Curso de "Graduado-Master".	Anual	02/01/20 23	30/11/2023	1ARH	COMGEP	-
9.16.11	Enviar as indicações de Medalha "Bartolomeu de Gusmão".	Anual	16/02/20 23	25/08/2023	1ARH	COMGEP	Instruções Reguladoras da Medalha "Bartolomeu de Gusmão", disponível no site www.gabaer.intraer/medalhistica .
9.16.12	Encaminhar os dados relativos aos oficiais a serem dispensados de cargos de Comandante, Chefe e Diretor, designados por Portaria do CMTAER.	Anual	01/03/20 23	31/03/2023	1ARH	COMGEP	ICA 36-6/2014 – Substituição de Comando, Direção e Chefia.
9.16.13	Enviar a relação dos concluentes do CAMAR, CADAR, CAFAR, EAOEAR, EAOAP e EIAC (CIAAR).	Anual	02/05/20 23	12/05/2023	1ARH	COMGEP	-

9.16.14	Enviar nome dos primeiros colocados do CAMAR, CADAR, CAFAR, EAOAR, EAOAP e EIAC (CIAAR) para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira”.	Anual	02/05/2023	12/05/2023	1ARH	COMGEP	Portaria GM-MD nº 2.200/2021(Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Honra ao Mérito do MD a alunos das Escolas de Formação de Oficiais e Sargentos das Forças Armadas) e Portaria nº 1.530/SCGC/ 2019 (Aprova a reedição das Instruções Reguladoras da Medalha “Força Aérea Brasileira”).
9.16.15	Enviar proposta de Plano de Movimentação (PLAMOV) da DIRENS e das OE Subordinadas.	Anual	02/05/2023	15/05/2023	1ARH	COMGEP	ICA 30-4/2022 – Movimentação de Pessoal Militar.
9.16.16	Consolidar as necessidades de completamento de Oficiais Superiores na Proposta de Movimentação por Escolha de Oficiais Superiores (MPEOS)	Anual	12/06/2023	14/07/2023	1ARH	COMGEP	ICA 30-4/2022
9.16.17	Enviar a proposta de indicação de Patrono e Paraninfo para a formatura da EEAR, AFA e CIAAR (EAOF).	Anual	17/07/2023	02/10/2023	1ARH	COMGEP	Aviso nº 2/GC3/2019 – Dispõe sobre cerimônia de conclusão de cursos nas Organizações de Ensino do COMAER.
9.16.18	Informar a necessidade de concurso público para o provimento de cargos do efetivo civil docente pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, vinculados ao COMAER, das OE e das EA.	Anual	02/10/2023	11/10/2023	2ARH	COMGEP	-

9.16.19	Enviar a relação dos concludentes do EAOF (CIAAR).	Anual	13/11/2023	24/11/2023	1ARH	COMGEP	-
9.16.20	Enviar nome do primeiro colocado do EAOF (CIAAR) para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira”.	Anual	06/11/2023	24/11/2023	1ARH	COMGEP	Portaria GM-MD nº 2.200/ 2021 e Portaria nº 1.530/SCGC/ 2019.
9.16.21	Enviar nome dos primeiros colocados do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS) (EEAR) para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira”.	Anual	13/11/2023	24/11/2023	1ARH	COMGEP	Portaria GM-MD nº 2.200/ 2021/ Portaria nº 1.530/SCGC/ 2019
9.16.22	Enviar a relação dos concludentes do CFOAV, CFOINT e CFOINF (AFA).	Anual	20/11/2023	23/11/2023	1ARH	COMGEP	-
9.16.24	Enviar nome dos primeiros colocados do CFOAV, CFOINT e CFOINF (AFA) para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira”.	Anual	20/11/2023	23/11/2023	1ARH	COMGEP	Portaria GM-MD nº 2.200/ 2021/ Portaria nº 1.530/SCGC/ 2019
9.16.25	Enviar as indicações de Medalha “Mérito Santos-Dumont”.	Anual	04/12/2023	29/12/2023	1ARH	COMGEP	Instruções Reguladoras da Medalha “Mérito Santos-Dumont”.

9.17 ASSESSORIA DE SEGURANÇA DE VOO – ASSEGVOO

As coordenações atinentes à ASEGVVOO ocorrem por meio do Sistema de Gerenciamento da Segurança de Voo (SGSV), bem como em aproveitamento das missões da Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM), especificamente a Seção de Instrução Aérea.

9.18 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ACI

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.18.1	Atualizar as informações do Registro Mensal da Conformidade dos Operadores Habilitados no SIAFI.	Anual	05/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RCA 12-1/2021 – RADA-e - Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica, e ICA 179-1/2020 – Procedimentos de Controle da Gestão.
9.18.2	Consolidar as informações de controle de passagem e assunção de cargos, funções e encargos, por meio dos Termos de Passagem e Assunção de Cargos na Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS).	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.3	Controlar os Balancetes de Prestação de Contas mensais da DIRENS.	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	GAP-BR	RADA-e e ICA 179-1/2020

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.18.4	Controlar e monitorar a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, bem como de concessão de suprimento de fundos, por meio dos sistemas Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços (SILOMS) e SIAFI.	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.5	Controlar o Comissionamento dos militares da DIRENS, por meio de Processo Administrativo de Gestão (PAG).	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.6	Gerenciar todas as ações referentes à Reunião da Administração e Prestação de Contas na DIRENS.	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.7	Monitorar e acompanhar as Comissões nomeadas para apuração de fatos, avaliação e exame debens patrimoniais, móveis, permanentes, incorpóreos e móveis de consumo de uso duradouro.	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.8	Gerenciar os trabalhos de Auditoria Interna na DIRENS.	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.18.9	Monitorar e acompanhar por meio de Processo Administrativo de Gestão (PAG), as fiscalizações de contratos firmados com a DIRENS, bem como as fiscalizações setoriais	Anual	01/01/2023	31/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e ICA 179-1/2020 e MCA 172-4/2020 – Procedimentos aplicados às Unidades de Apoio (Grupamentos de Apoio-GAP) e seu inter-relacionamento com as Unidades apoiadas.
9.18.10	Controlar no Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC) (AEC-SEFA) as informações da DIRENS.	Anual	08/01/2023	31/12/2023	ACI	SUCONT (DIREF)	RADA-e e RICA 21-281/2020 – Art. 53
9.18.11	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Dezembro/2022.	Mensal	11/01/2023	11/01/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.12	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Janeiro/2023.	Mensal	15/02/2023	15/02/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.18.13	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Fevereiro/2023.	Mensal	08/03/2023	08/03/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.14	Curso de Noções de Direito Administrativo e Legislação - Educação a Distância (EAD)	33 Dias	04/04/2023	06/05/2023	ACI	EAD	TCA 37-13/2021
9.18.15	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Março/2023.	Mensal	12/04/2023	12/04/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.16	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Abril/2023.	Mensal	17/05/2023	17/05/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.17	Curso Básico do Sistema Integrado de Administração Financeira – CBSIAFI – (EAD)	33 Dias	06/06/2023	08/07/2023	ACI	EAD	TCA 37-13/2021
9.18.18	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Maio/2023.	Mensal	14/06/2023	14/06/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.19	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Junho/2023.	Mensal	12/07/2023	12/07/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.18.20	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Julho/2023.	Mensal	16/08/2023	16/08/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.21	Realização da Auditoria Interna nesta Diretoria de Ensino em 2023.	Anual	21/08/2023	31/10/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.22	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Agosto/2023.	Mensal	13/09/2023	13/09/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.23	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Setembro/2023.	Mensal	11/10/2023	11/10/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.24	Curso Prático do Sistema Integrado de Administração Financeira – PRESENCIAL – IEFA – BP/RJ	4 Dias	16/10/2023	19/10/2023	ACI	IEFA-BP-RJ	TCA 37-13/2021
9.18.25	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Outubro/2023.	Mensal	14/11/2023	14/11/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020
9.18.26	Reunião de Administração e Prestação de contas referente ao mês de Novembro/2023.	Mensal	13/12/2023	13/12/2023	ACI	DIRENS	RADA-e e ICA 179-1/2020

9.19 GABINETE - GABENS

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.19.1	Encaminhar o quantitativo de informações classificadas e desclassificadas pela OM.	Mensal	-	Até o 5º dia útil	SGDOC	COMGEP	Lei nº 12.527/2011 – Regula o Acesso a Informações. ICA 200-12/2013 - Avaliação de Documentos Classificados no Comando da Aeronáutica.
9.19.2	Coordenar a realização do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) 1.	Anual	01/02/2023	31/03/2023	SPM	GABENS	NSCA 54-3/2019 – Teste de Avaliação do Condicionamento Físico no Comando da Aeronáutica.
9.19.3	Prestar contas da execução orçamentária, financeira e patrimonial da DIRENS (Reunião Administrativa).	Mensal	02/01/2023	29/12/2023	SADM	GABENS	RADA-e
9.19.4	Coordenar Plano de Avaliação da DIRENS CPO/CPG.	Anual	01/03/2023	15/03/2023	SPM	GABENS	ICA 36-4/2022 – Avaliação de Desempenho de Oficiais da Aeronáutica/ ICA 39-17/2021 – Avaliação de Desempenho de Graduados.

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.19.5	Realizar Curso de Administração de Pessoal para Oficiais.	Anual	08/05/2023	19/05/2023	SPM	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	TCA 37-14/2022 - Cursos e Estágios do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) para 2022 e 2023.
9.19.6	Providenciar a apresentação da Declaração de Bens e Rendas dos gestores.	Anual	15/05/2023	19/05/2023	SPM	GABENS	Portaria nº 738/GC6/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Valores para o exercício de cargos e funções no âmbito do Comando da Aeronáutica e dá outras providências.
9.19.7	Encaminhar, para análise e aprovação, as necessidades de Material Permanente para o ano seguinte, de maneira consolidada e priorizada.	Anual	-	31/07/2023	SADM	COMGEP (2SC)	PCA 11-114/2022
9.19.8	Encaminhar a proposta de recursos para passagens aéreas para o ano seguinte.	Anual	-	30/08/2023	SADM	COMGEP (GABGEP)	PCA 11-114/2022
9.19.9	Coordenar a conferência anual do material carga da DIRENS.	Anual	01/06/2023	29/09/2023	SADM	ACI	RADA-e
9.19.10	Encaminhar a proposta de recursos para ajuda de custo e diárias para o ano seguinte.	Anual	-	31/10/2923	SADM	COMGEP (2SC)	PCA 11-114/2022

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.19.11	Realizar Curso de Administração de Pessoal para Graduados	Anual	21/08/2023	01/09/2023	SPM	CIAAR	TCA 37-14/2022
9.19.12	Coordenar a realização do TACF 2.	Anual	02/10/2023	30/11/2023	SPM	GABENS	NSCA 54-3/2019
9.19.13	Realizar Curso de Tesouro Gerencial Avançado – IEFA -BP	Eventual	23/10/2023	27/10/2023	SADM	SEFA	TCA 37-13/ 2021
9.19.14	Solicitar nomeação da comissão de inventário anual do material permanente da DIRENS.	Anual	01/12/2023	29/12/2023	SADM	ACI	RADA-e

9.20 DIRETORIA DE ENSINO

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.20.1	Aula Inaugural C3E3	Anual	01/02/2023	28/02/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.2	Aula Inaugural Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)	Anual	01/02/2023	28/02/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.3	Entrega de Platinas 1º Ano EPCAR	Anual	01/02/2023	28/02/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.4	Aula Inaugural CFS/EAGS	Anual	01/02/2023	28/02/2023	DIRENS	Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR)	-
9.20.5	Entrega de Platinas 1º Ano da Academia da Força Aérea (AFA)	Anual	17/02/2023	17/02/2023	DIRENS	AFA	-
9.20.6	Aula Inaugural AFA	Anual	01/02/2023	28/02/2023	DIRENS	AFA	
9.20.7	Aula Inaugural do 2º e 3º ano EPCAR	Anual	13/02/2023	13/02/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.8	Aula Magna Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM). e CAP 1/2023	Anual	01/03/2023	28/04/2023	DIRENS	Universidade da Força Aérea (UNIFA)	-
9.20.9	Dia do Especialista	Anual	01/03/2023	31/03/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.10	Visita Técnica CIAAR	Anual	03/04/2023	28/04/2023	DIRENS	CIAAR	-

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.20.11	Visita Técnica EPCAR	Anual	03/04/2023	28/04/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.12	Visita Técnica AFA	Anual	03/04/2023	28/04/2023	DIRENS	AFA	-
9.20.13	Visita Técnica EEAR	Anual	03/04/2023	28/04/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.14	Visita Técnica UNIFA/Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)/Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)	Anual	01/05/2023	31/05/2023	DIRENS	UNIFA	-
9.20.15	Visita Técnica Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB)	Anual	01/05/2023	31/05/2023	DIRENS	CBNB	-
9.20.16	Aniversário EPCAR	Anual	01/05/2023	31/05/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.17	Diplomação e Formatura C3E2	Anual	11/05/2023	12/05/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.18	Formatura C3E2	Anual	12/05/2023	12/05/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.19	Diplomação CAP 1/2023	Anual	12/05/2023	12/05/2023	DIRENS	EAOAR	-
9.20.20	Formatura CFS e EAGS	Semestral	21/06/2023	21/06/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.21	Aula Inaugural CFS/EAGS	Semestral	03/07/2023	31/07/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.22	Visita Técnica Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB)	Anual	03/07/2023	31/07/2023	DIRENS	CTRB	-

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.20.23	Visita Técnica Escola Caminho da Estrelas (ECE)	Anual	03/07/2023	31/07/2023	CTRIB	ECE	-
9.20.24	Espadim	Anual	07/07/2023	07/07/2023	DIRENS	AFA	-
9.20.25	Visita Técnica CIAAR	Semestral	01/08/2023	31/08/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.26	Visita Técnica EPCAR	Semestral	01/08/2023	31/08/2023	DIRENS	EPCAR	-
9.20.27	Visita Técnica AFA	Semestral	01/08/2023	31/08/2023	DIRENS	AFA	-
9.20.28	Visita Técnica EEAR	Semestral	01/08/2023	31/08/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.29	Ágape a Ícaro	Anual	01/08/2023	31/08/2023	DIRENS	EAOAR	
9.20.30	Participação na NAVAMAER na AMAN.	Anual	21/08/2023	15/09/2023	DIRENS	AMAN	-
9.20.31	Diplomação CAP 2/2023	Anual	25/08/2023	25/08/2023	DIRENS	UNIFA	-
9.20.32	Visita Técnica UNIFA/ECEMAR/EAOAR	Semestral	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	UNIFA	-
9.20.33	Aniversário EAOAR	Anual	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	EAOAR	
9.20.34	Aniversário UNIFA	Anual	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	UNIFA	-
9.20.35	Aniversário CIAAR	Anual	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.36	Participação na NAE na EPCAR	Anual	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	EsPCEEx	-
9.20.37	Aula Inaugural EAOF	Anual	01/09/2023	29/09/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.38	Participação na MAREXAER na EEAR	Anual	09/09/2023	15/09/2023	DIRENS	EEAR	-

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.20.39	Diplomação e Formatura Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS)	Anual	23/11/2023	24/11/2023	DIRENS	EEAR	-
9.20.40	Diplomação CCEM 2023	Anual	01/12/2023	01/12/2023	DIRENS	UNIFA	-
9.20.41	Diplomação e Formatura EAOF	Anual	06/12/2023	07/12/2023	DIRENS	CIAAR	-
9.20.42	Diplomação e Formatura AFA	Anual	07/12/2023	08/12/2023	DIRENS	AFA	-
9.20.43	Diplomação CAP 3/2023	Anual	08/12/2023	08/12/2023	DIRENS	EAOAR	-
9.20.44	Diplomação e Formatura EPCAR	Anual	14/12/2023	15/12/2023	DIRENS	EPCAR	-

9.21 COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.21.1	Ação voltada para a apresentação da nova comissão ao efetivo.	Anual	02/01/2023	31/01/2023	CLPEF	Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS)	MCA 163-1/2021 – Gestão do Programa de Educação Financeira.
9.21.2	Ação voltada para formação do efetivo temporário sobre formas de entrada na Força (concursos, inscrições, conteúdo sobre as escolas)	Anual	02/01/2023	31/01/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.21.3	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente(palestras/vídeos/folders/ pesquisas/ outros)	Anual	01/02/2023	28/02/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.4	Ação voltada para formação do efetivo sobre poupança e/ou investimento (palestras/vídeos/folders/ pesquisas/ outros)	Anual	01/02/2023	28/02/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.5	Ação voltada para formação do efetivo sobre geração de renda (palestras/vídeos/folders/ pesquisas/ outros)	Anual	01/03/2023	31/03/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.6	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/03/2023	31/03/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.7	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	03/04/2023	28/04/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.8	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	03/04/2023	28/04/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.21.9	Divulgação do programa maio no azul – ASESO (DIRAP)	Anual	02/05/2023	31/05/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.10	Divulgação do programa maio no azul – ASESO (DIRAP)	Anual	02/05/2023	31/05/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.11	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/06/2023	30/06/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.12	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/06/2023	30/06/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.13	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	03/07/2023	31/07/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.21.14	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	03/07/2023	31/07/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.15	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/08/2023	31/08/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.16	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/08/2023	31/08/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.17	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/09/2023	29/09/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.18	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/09/2023	29/09/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021

SEQ	EVENTO	FREQ	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
9.21.19	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	02/10/2023	31/10/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.20	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	02/10/2023	31/10/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.21	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/11/2023	30/11/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.22	Ação voltada para formação do efetivo sobre consumo consciente, poupança, investimento, e/ou geração de renda (palestras/vídeos/folders/pesquisas/ outros)	Anual	01/11/2023	30/11/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.23	Questionário de reação para efetivo - Finalização das ações.	Anual	01/12/2023	20/12/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021
9.21.24	Encerramento dos trabalhos da comissão com ação referente aos recessos.	Anual	01/12/2023	20/12/2023	CLPEF	DIRENS	MCA 163-1/2021

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 INSTRUÇÃO TERRESTRE

- a) 1º Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF 1/2023): 01FEV a 31MAR;
- b) 2º Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF 2/2023): 02OUT a 30NOV;
- c) Exercício de Prontidão (Acionamento do Plano de reunião e Marcha a pé): 1º Semestre; e
- d) Exercício de Prontidão (Acionamento do Plano de reunião e Marcha a pé com acampamento): 2º Semestre.

10.2 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA DIRENS

- a) Homenagem comemorativa do Dia da Mulher: 08 MAR;
- b) Homenagem comemorativa do Dia das Mães: 2º Domingo de MAIO;
- c) Homenagem comemorativa do Dia dos Pais: 2º Domingo de AGO;
- d) Comemoração de final do ano: 20 NOV a 08 DEZ;
- e) Homenagem comemorativa do Dia de cada Categoria Profissional com Representação na DIRENS: JAN a DEZ;
- f) Homenagem de apresentação e despedida de militares: JAN a DEZ;
- g) Comemoração alusiva aos Aniversariantes (trimestral): MAR A DEZ; e
- h) Cerimônia alusiva ao Aniversário de Criação da DIRENS: DEZ.

10.3 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS EXAMES DE ADMISSÃO E SELEÇÃO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO – EXERCÍCIO 2023		
APROVAÇÃO DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS EXAMES DE ADMISSÃO E SELEÇÃO		
Item	Exame Admissão/Seleção	Data
1	EAOF 2024	10/11/2022
2	CFT 2024	10/11/2022
3	EAGS 2024	21/12/2022
4	CAMAR 2024	12/01/2023
5	CADAR 2024	12/01/2023
6	CAFAR 2024	12/01/2023
7	EIAC 2024	12/01/2023
8	EAOEAR 2024	12/01/2023
9	EAOAP 2024	12/01/2023
10	CFS 1/2024	21/12/2022

11	CFOAv/CFOInt/ CFOInf/ 2024	04/01/2023
12	CPCAR /2024	01/02/2023
13	CFS 2/2024	15/06/2023

10.4 JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO – EXERCÍCIO 2023****JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)**

Item	Exame Admissão/Seleção	Data
1	EAOF 2024	23/08/2023
2	CFT 2024	05/07/2023
3	CADAR 2024	08/11/2023
4	EIAC 2024	08/11/2023
5	CAFAR 2024	08/11/2023
6	EAOEAR 2024	08/11/2023
7	EAOAP 2024	08/11/2023
8	CAMAR 2024	08/11/2023
9	CFS 1/2024	30/11/2023
10	EAGS 2024	30/11/2023
11	CFOAv/CFOInt/ CFOInf/ 2024	13/12/2023
12	CPCAR /2024	08/11/2023
13	CFS 2/2024	06/06/2023

10.5 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES (PFV)**PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES (PFV)****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023**

Mês	Valores	Data
Fev.	Reunião inicial com a comissão do PFV e alinhamento de estratégias.	Até 28/02/2023
Mar.	Profissionalismo, focando em seu valor complementar Honra.	Até 31/03/2023
Abr	Disciplina, com seu valor complementar Respeito.	Até 30/04/2023
Mai.	Hierarquia, com seu valor complementar Justiça.	Até 31/05/2023

Jun.	Comprometimento, com seu valor complementar Lealdade.	Até 30/06/2023
Jul.	Integridade, com seu valor complementar Honestidade.	Até 31/07/2023
Jul.	Relatório Semestral.	Até 31/07/2023
Ago.	Amor à Profissão, com seus valores complementares Conduta Moral.	Até 31/08/2023
Set.	Patriotismo, com seu valor complementar Empatia.	Até 30/09/2023
Out.	Espírito de Corpo, com seu valor complementar Humildade.	Até 31/10/2023
Nov.	Coragem, com seu valor complementar Vitalidade.	Até 30/11/2023
Dez.	Relatório Semestral.	15/12/2023

10.6 VIAGENS A SERVIÇO PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2023

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir (Mês de Fevereiro) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Fevereiro) Duração de 4 dias	4	BR-LS- BQ- BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural C3E3 no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR)./ Aula Inaugural e entrega de Platinas do 1º ano da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00
PMAE	1	A definir (Mês de Fevereiro) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Fevereiro) Duração de 4 dias	4	BR-GW -BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS) na Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR).	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00
PMAE	1	A definir (Entre os meses de Março e Abril) Duração de 2 dias	A definir (Entre os meses de Março e Abril) Duração de 2 dias	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Aula Magma Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM). e CAP 1/2023 na Universidade da Força Aérea (UNIFA).	R\$ 3.936,80	-	R\$ 3.936,80
PMAE	1	A definir (Mês de Março) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Março) Duração de 2 dias	4	BR-GW-BR	DIREÇÃO	Participação na Formatura alusiva ao Dia do Especialista na EEAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Abril) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Abril) Duração de 4 dias	4	BR-LS- BQ- BR	DIREÇÃO	Visita Técnica CIAAR./ Visita Técnica EPCAR.	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir (Mês de Abril) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Abril) Duração de 4 dias	4	BR-YS- GW-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica Academia da Força Aérea (AFA)./ Visita Técnica EEAR.	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00
PMAE	1	A definir (Mês de Maio) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Maio) Duração de 4 dias	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica UNIFA/ Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)/ Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)./ Visita Técnica Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB).	R\$ 3.936,80	-	R\$ 3.936,80
PMAE	1	A definir (Mês de Maio) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Maio) Duração de 2 dias	4	BR-BQ-BR	DIREÇÃO	Aniversário EPCAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Julho) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Julho) Duração de 2 dias	4	BR-GW-BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural CFS/EAGS na EEAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Julho) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Julho) Duração de 4 dias	4	BR-CW-BE-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica Colégio Tenente Rêgo Barros (CTR)./ Visita Técnica Escola Caminho das Estrelas (ECE).	R\$ 3.522,40	-	R\$ 3.522,40

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir (Mês de Agosto) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Agosto) Duração de 4 dias	4	BR-LS- BQ-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica CIAAR./ Visita Técnica EPCAR.	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00
PMAE	1	A definir (Mês de Agosto) Duração de 4 dias	A definir (Mês de Agosto) Duração de 4 dias	4	BR-YS-GW-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica AFA./ Visita Técnica EEAR.	R\$ 3.108,00	-	R\$ 3.108,00
PMAE	1	A definir (Mês de Agosto) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Agosto) Duração de 2 dias	4	BR-GL(AF)-BR	DIREÇÃO	Ágape a Ícaro na EAOAR.	R\$ 1.687,20	-	R\$ 1.687,20
PMAE	1	A definir (Entre os meses de Agosto e Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Entre os meses de Agosto e Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-RS-BR	DIREÇÃO	NAVAMAER	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 3 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 3 dias	4	BR-GL (AF)-BR	DIREÇÃO	Visita Técnica UNIFA/ECEMAR/EAOAR.	R\$ 2.812,00	-	R\$ 2.812,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-GL (AF)-BR	DIREÇÃO	Aniversário EAOAR	R\$ 1.687,20	-	R\$ 1.687,20
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-GL (AF)-BR	DIREÇÃO	Aniversário UNIFA	R\$ 1.687,20	-	R\$ 1.687,20
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-LS-BR	DIREÇÃO	Aniversário CIAAR	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-KP-BR	DIREÇÃO	Participação na NAE na ESPCEX.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-LS-BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural EAOF no CIAAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	A definir (Mês de Setembro) Duração de 2 dias	4	BR-GW-BR	DIREÇÃO	Participação na MAREXAER na EEAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	4	BE-CW (SL) – BR-CW (SL)-BE	DAV	Capacitação da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI) e membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CTRB/ Escola Caminho das Estrelas (ECE) para utilização do Sistema de Avaliação Institucional de Ensino. A Capacitação ocorrerá na Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS).	R\$ 2.867,50	-	R\$ 2.867,50
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	5	BR-GL (AF)-BR	DAV/ ARH	Capacitação da AAI e membros da CPA da UNIFA/EAOR/ECEMAR/C BNB para utilização do Sistema de Avaliação Institucional de Ensino. A capacitação acontecerá na UNIFA. / Dimensionamento da necessidade de docentes.	R\$ 4.032,60	-	R\$ 4.032,60
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	9	BR-YS-GW-BQ-LS-BQ-GW-YS-BR	DAV	Capacitação da AAI e membros da CPA da AFA/EEAR/CIAAR/EPCAR para utilização do Sistema de Avaliação Institucional de Ensino. A Capacitação ocorrerá no CIAAR.	R\$ 5.096,25	-	R\$ 5.096,25

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	8	BR-LS-BR	DEAD/ ARH/DNT	Visita Técnica ao IEAD e ao SED do CIAAR. / Dimensionamento da necessidade de./DNT - Visita técnica a biblioteca do CIAAR.	R\$ 5.032,10	-	R\$ 5.032,10
PMAE	1	A definir Duração de 6 dias	A definir Duração de 6 dias	15	BR-BQ-BR	DAV	Aplicação da Avaliação Externa na EPCAR	R\$ 16.596,75	-	R\$16.596,75
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	8	BR-BQ-BR	DEAD/ ARH/DNT	Visita Técnica ao SED da EPCAR/ Dimensionamento da necessidade de docentes/ Visita técnica à biblioteca da EPCAR.	R\$ 3.893,75	-	R\$ 3.893,75
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	8	BR-GW-BR	DEAD/ ARH/DNT	Visita Técnica ao SED da EEAR/Dimensionamento da necessidade de docentes/ Visita técnica à biblioteca da EEAR.	R\$ 3.893,75	-	R\$ 3.893,75
PMAE	1	A definir Duração de 5 dias	A definir Duração de 5 dias	4	BR-GL (AF)-BR	DEAD/DNT	Visita Técnica ao SED da UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/ Visita técnica à biblioteca da UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR	R\$ 5.552,75	-	R\$ 5.552,75
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	8	BR-YS-BR	DEAD/ ARH/DNT	Visita Técnica ao SED da AFA./ Dimensionamento da necessidade de docentes/ Visita técnica à biblioteca da AFA.	R\$ 3.893,75	-	R\$ 3.893,75

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	1	A definir	A definir	3	BR-FZ-BR	DEAD	Participação no 28º CIAED-ABED	R\$ 29.169,57	R\$12.800,00	R\$ 41.969,57
FISPA	1	A definir	A definir	3	BR-SP-BR	DEAD	Participação no MOODLE MOOT	R\$17.501,74	R\$5.000,00	R\$ 22.501,74
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	6	BR-PA-BR	DAV	IV Congresso Internacional “Um novo tempo para Educação”.	R\$4.398,50	-	R\$ 4.398,50
PMAE	1	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	6	BR-PA-BR	DAV	Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE)-Inovações na Avaliação Educacional	R\$4.398,50	-	R\$4.398,50
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-GL-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (CBNB / UNIFA)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-BQ-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (EPCAR)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-GW-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (EEAR)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-LS-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (CIAAR)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-YS-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (AFA)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51
PMAE	1	A definir Duração de 2 dias	A definir Duração de 2 dias	5	BR-BE-BR	DCT	Visita Técnica da DCT (CTRБ)	R\$ 4.551,45	-	R\$ 4.551,51
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-YS-BR	DCT	Integrar QT da AFA	Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-YS-BR	DCT	Integrar QT da AFA	Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-YS-BR	DCT	Integrar QT da AFA	Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-YS-BR	DCT	Integrar QT da AFA	Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-YS-BR	DCT	Integrar QT da AFA	Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	1	A definir	A definir	1	BR-RJ-BR	DOR	Participar da reunião de acordo da Tabela de Dotação de Material Bélico	R\$ 1.032,65	R\$ 1.500,00	R\$ 2.932,65
PMAE	1	A definir Duração de 4 dias	A definir Duração de 4 dias	8	BR-LS-BR	SDTE	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao CIAAR/CEMCOHA.	R\$ 4.956,00	-	R\$ 4.956,00
PMAE	1	A definir Duração de 4 dias	A definir Duração de 4 dias	8	BR-LS-BR	SDTE	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao CIAAR/CEMCOHA.	R\$ 4.956,00	-	R\$ 4.956,00
PMAE	1	A definir Duração de 4 dias	A definir Duração de 4 dias	8	BR-LS-BR	SDTE	Visita da Coordenação Geral e Comissões de Apoio do 3º SIMPEDIRENS ao CIAAR/CEMCOHA.	R\$ 4.956,00	-	R\$ 4.956,00
PMAE	1	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	5	BR-GL-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/ CBNB	R\$ 3.496,00	-	R\$ 3.496,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	5	BR-BQ-LS-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à EPCAR/CIAAR	R\$ 3.335,00	-	R\$ 3.335,00
PMAE	1	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	1º Semestre A definir (Exceto janeiro, fevereiro e junho)	5	BR-CW-BE-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à ECE/ CTRB	R\$ 3.525,00	-	R\$ 3.525,00
Terrestre	1	1º Semestre. A definir (Entre os meses de fevereiro e abril)	1º Semestre. A definir (Entre os meses de fevereiro e abril)	1	GL-YS-GL	DTE	Participação de equipe do CCA-RJ e representante da DTE em reunião na AFA, período de 3 dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a AFA, do módulo e-Acadêmico (fechamento do subprojeto e entrega da funcionalidade). Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (4,5 diárias).	R\$ 891,50	-	R\$ 891,50
FISPA	1	1º Semestre. A definir (Entre os meses de fevereiro e abril)	1º Semestre. A definir (Entre os meses de fevereiro e abril)	1	BR-KP-BR	DTE	Participação do representante da DTE em reunião na AFA, período de 3 dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a AFA, do módulo e-Acadêmico. Deslocamento aéreo, previsão de 1 dia de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$ 714,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.714,50

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	5	BR-BQ-LS-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à EPCAR/CIAAR	R\$ 3.335,00	-	R\$ 3.335,00
PMAE	1	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	5	BR-GL-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR/CBNB	R\$ 3.496,00	-	R\$ 3.496,00
PMAE	1	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	5	BR-CW-BE-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à ECE/CTRB	R\$ 3.525,00	-	R\$ 3.525,00
PMAE	1	06/02/2023	09/02/2023	3	BR-GL-BR	DEA	Visita Técnico-Pedagógica	R\$2.148,90	-	R\$2.148,90
PMAE	1	13/02/2023	15/02/2023	4	BR-GW-BR	DDIM	Visita para planejamento do Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM)-EEAR	R\$1.856,25	-	R\$1.856,25

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	13/02/2023	13/02/2023	4	BR-BQ-BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural do 2º e 3º ano da EPCAR	R\$ 444,00	-	R\$ 444,00
PMAE	1	16/02/2023	17/02/2023	4	BR-YS-BR	DIREÇÃO	Entrega de Platinas do 1º ano da AFA.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	09/03/2023	10/03/2023	4	BR-YS-BR	DIREÇÃO	Aula Inaugural do 1º ano na AFA.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	12/03/2023	24/03/2023	6	BR-GW-BR	DDIM	Gerenciar o 1º CPIDIM – EEAR / Capacitar 2 militares da DIRENS com o CPIDIM.	R\$ 13.706,25	-	R\$ 13.706,25
PMAE	1	12/03/2023	24/03/2023	6	DIVERSOS	DDIM	Participação de Instrutores externos (FAB e EB) no 1º CPIDIM, a ser realizado na EEAR	R\$ 2.326,00	-	R\$ 2.326,00
CAN	1	29/03/2023	30/03/2023	3	BR-RJ-BR	DPE	Visita pedagógica à EsAO para análise de documentações de ensino.	R\$ 1.805,00	-	R\$ 1.805,00
FISPA	1	11/04/2023	13/04/2023	3	BR-FZ-BR	DPE	Visita pedagógica ao Colégio de Aplicação Farias Brito para análise de documentações de ensino.	R\$ 2.445,00	R\$ 8.589,00	R\$ 11.034,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	1	07/05/2023	19/05/2023	1	BR-BH(LS)-BR	GABENS	Curso de Administração de Pessoal para Oficiais.	R\$ 2.212,50	R\$ 1.520,00	R\$ 3.732,50
PMAE	1	07/05/2023	13/05/2023	4	BR-BQ-BR	DDIM	Realizar Visita Técnica à Atividade de Campanha da EPCAR	R\$ 4.826,25	-	RS 4.826,25
PMAE	1	08/05/2023	12/05/2023	11	BR-SP-BR	DEAD/ DEA/ DCT/ DTE	Participação no BETT Educar 2023	R\$ 10.527,40	-	RS 10.527,40
PMAE	1	08/05/2023	12/05/2023	16	BR-BQ-LS-BR	SDEN	Visita de Inspeção SDEN à EPCAR/ CIAAR	R\$15.195,50	-	R\$15.195,50
PMAE	1	09/05/2023	13/05/2023	5	BR-AK-BE-BR	DEA/ARH	Visita Técnico-Pedagógica do CTRB e Escola Caminho da Estrelas (ECE)/ Dimensionamento da Necessidade de Docentes.	R\$ 4.617,00	-	R\$ 4.617,00
FISPA	1	10/05/2023	12/05/2023	2	BR-CF-BR	DCR	Seminário “Igualdade Racial”.	R\$1.442,00	R\$4.200,00	R\$5.642,00
PMAE	1	11/05/2023	12/05/2023	4	BR-LS- BR	DIREÇÃO	Diplomação e Formatura C3E2 no CIAAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	12/05/2023	12/05/2023	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Diplomação CAP 1/2023 na EAOAR.	R\$ 562,40	-	R\$ 562,40
PMAE	1	21/05/2023	25/05/2023	4	BR-YS-BR	DDIM	Visita à Instrução de Sobrevivência na Selva (ISS) - fase teórica - AFA	R\$ 3.341,25	-	R\$ 3.341,25
PMAE	1	24/05/2023	27/05/2023	3	BR-GL-BR	DEA	Visita Técnico-Pedagógica	R\$2.148,90	-	R\$2.148,90
PMAE	1	30/05/2023	31/05/2023	3	BR-RS-BR	DPE	Visita pedagógica à AMAN para análise de documentações de ensino.	R\$ 1.805,00	-	R\$ 1.805,00
FISPA	1	01/06/2023	07/06/2023	2	BR-SP-BR	DCT	Participação na Reunião Prévia dos CASES FMS	R\$ 2.065,30	R\$ 2.000,00	R\$ 4.065,30
PMAE	1	11/06/2023	17/06/2023	4	BR-YS-BR	DDIM	Realizar Visita Técnica à ISS (fase prática) - AFA	R\$ 4.826,25	-	R\$ 4.826,25

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	19/06/2023	21/06/2023	5	BR-YS-BR	DDIM	Participar da Reunião de Validação Curricular da AFA, com participação do COMPREP e ALA 10 / Realizar 2ª Visita Técnica para preparação do CPIDIM-AFA	Militar Comissionado/ R\$ 1.856,25	-	R\$ 1.856,25
PMAE	1	20/06/2023	21/06/2023	4	BR-GW-BR	DIREÇÃO	Formatura Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS) na EEAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	26/06/2023	29/06/2023	21	BR-GL (AF)-BR	SDEN	Visita de Inspeção SDEN à UNIFA/ ECEMAR/ EAOAR	R\$ 19.506,40	-	R\$ 19.506,40
FISPA	1	01/07/2023	07/07/2023	2	BR-DAY-BR	DCT	Participação na Reunião dos CASES FMS	R\$ 28.804,50	R\$ 8.000,00	R\$ 36.804,50
PMAE	1	03/07/2023	05/07/2023	3	BR-SNVI-BR	DPE	Visita pedagógica à EsSA para análise de documentações de ensino.	R\$ 2.660,10	-	R\$ 2.660,10

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	06/07/2023	07/07/2023	4	BR-YS-BR	DIREÇÃO	Cerimônia de entrega de Espadim aos cadetes do 1º ano da AFA.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	17/07/2023	19/07/2023	3	BR-YS-BR	DPE	Reunião para tratativas sobre a Língua Inglesa.	R\$ 3.800,00	-	R\$ 3.800,00
PMAE	1	17/07/2023	21/07/2023	4	BR-BE-CW-BR	DAV	Visita Técnico-Pedagógica à ECE/ CTRB.	R\$ 2.858,00	-	R\$ 2.858,00
CAN	1	26/07/2023	27/07/2023	3	BR-RJ-BR	DPE	Visita pedagógica à EGN para análise de documentações de ensino.	R\$ 1.805,00	-	R\$ 1.805,00
FISPA	1	30/07/2023	31/08/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Participar do Curso de Orientador de Treinamento Físico (COTF) -CDA.	R\$ 7.286,50	R\$1.900,00	R\$9.186,50
PMAE	1	01/08/2023	03/08/2023	4	BR-GL-BR	DEA/DNT	Visita Técnico-Pedagógica da DEA/ Visita Técnica à biblioteca do CBNB	R\$3.252,80	-	R\$3.252,80

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	02/08/2023	09/08/2023	4	BR-GL (AF)-BR	DAV	Visita Técnico-Pedagógica ao CBNB/UNIFA/EAOAR/ECE MAR.	R\$ 6.002,10	-	R\$6.002,10
PMAE	1	08/08/2023	10/08/2023	3	BR-GW-BR	SDEN	Reunião do Grupo Executivo de Apoio à EEAR	R\$1.785,00	-	R\$1.785,00
FISPA	1	15/08/2023	19/08/2023	3	BR-SL-BE-BR	DEA	Visita Técnico-Pedagógica	R\$2.674,50	R\$ 3.348,41	R\$6.022,91
FISPA	1	20/08/2023	01/09/2023	1	BR-BH(LS)-BR	GABENS	Curso de Administração de Pessoal para Graduados.	R\$ 2.212,50	R\$ 1.520,00	R\$ 3.732,50
PMAE	1	21/08/2023	25/08/2023	16	BR-GW-YS-BR	SDEN	Visita de Inspeção SDEN à EEAR/ AFA	R\$15.195,50	-	R\$15.195,50
PMAE	1	24/08/2023	25/08/2023	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Diplomação CAP 2/2023 na Universidade da Força Aérea (UNIFA).	R\$ 1.687,20	-	R\$ 1.687,20
PMAE	1	28/08/2023	01/09/2023	4	BR-YS-GW-BR	DAV	Visita Técnico-Pedagógica à AFA/ EEAR.	R\$ 2.674,50	-	R\$ 2.674,50

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	10/09/2023	22/09/2023	4	BR-YS-BR	DDIM	Gerenciar o 2º CPIDIM - AFA	R\$ 9.281,25	-	R\$ 9.281,25
PMAE	1	11/09/2023	15/09/2023	4	BR-BQ-LS-BR	DAV	Visita Técnico-Pedagógica à Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)/ Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).	R\$ 2.674,50	-	R\$ 2.674,50
PMAE	1	14/09/2023	15/09/2023	5	CF/BR-KP-BR/CF	DCR	Seminário “Igualdade Racial”.	R\$3.605,00	-	R\$ 3.605,00
PMAE	1	02/10/2023	06/10/2023	4	BR-GW-BR	DDIM	Visita à Atividade de Campanha do CFS 2/2023	R\$ 3.341,25	-	R\$ 3.341,25
PMAE	1	05/10/2023	07/10/2023	3	BR-GL-BR	DEA	Visita Técnico-Pedagógica	R\$1.966,50	-	R\$1.966,50
PMAE	1	16/10/2023	20/10/2023	4	BR-RJ(GL)-BR	ACI/DOR	Curso Prático do Sistema Integrado e Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – IEFA -BP	R\$ 4.808,90	-	R\$ 4.808,90
PMAE	1	17/10/2023	21/10/2023	4	BR-SL (CW)-BE-BR	DEA/DNT	Visita Técnico-Pedagógica /Visita Técnica às bibliotecas CTRB e ECE	R\$ 4.190,50	-	R\$ 4.190,50

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	1	06/11/2023	10/11/2023	4	BR-RJ(GL)-BR	DOR/SADM	Curso de Tesouro Gerencial Avançado – IEFA -BP	R\$ 4.948,55	-	R\$ 4.948,55
PMAE	1	23/11/2023	24/11/2023	4	BR-GW-BR	DIREÇÃO	Diplomação e Formatura CFS e EAGS na Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR).	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	30/11/2023	01/12/2023	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Diplomação Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM). 2023 na UNIFA.	R\$ 1.687,20	-	R\$ 1.687,20
PMAE	1	06/12/2023	07/12/2023	4	BR-LS-BR	DIREÇÃO	Diplomação e Formatura EAOF no CIAAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	07/12/2023	08/12/2023	4	BR-YS-BR	DIREÇÃO	Diplomação e Formatura na AFA.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00
PMAE	1	08/12/2023	08/12/2023	4	BR-GL-BR	DIREÇÃO	Diplomação CAP 3/2023	R\$ 562,40	-	R\$ 562,40
PMAE	1	14/12/2023	15/12/2023	4	BR-BQ-BR	DIREÇÃO	Diplomação e Formatura na EPCAR.	R\$ 1.332,00	-	R\$ 1.332,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	2	A definir Duração de 5 dias	A definir Duração de 5 dias	3	BR-BE-BR	DEAD	Visita Técnica de orientação, estruturação e capacitação do SED do CTRB.	R\$3.524,95	-	R\$ 3.524,95
PMAE	2	A definir Duração 2 dias	A definir Duração 2 dias	4	BR-GL-BR	DAV	Visita Técnica à Diretoria de Ensino da Marinha para interação sobre atualizações no Manual de Avaliação Institucional dessa instituição.	R\$ 2.674,50	-	R\$2.674,50
PMAE	2	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	4	BR-RF-BR	DAV	Visita Técnica ao Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com objetivo de conhecer as metodologias e práticas adotadas por essa instituição, a fim de contribuir para a operacionalização do processo de Avaliação Institucional na Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS).	R\$ 3.553,60	-	R\$ 3.553,60
PMAE	2	A definir Duração de 3 dias	A definir Duração de 3 dias	4	BR-PA(CO)- BR	DAV	Visita Técnica ao Departamento de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), com o objetivo de conhecer as metodologias e práticas adotadas por essa instituição, a fim de contribuir para a operacionalização do processo de Avaliação Institucional na DIRENS.	R\$ 3.188,40	-	R\$3.188,40

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
CAN	2	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março.)	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de representante da DTE em reunião com representantes da EEAR, EPCAR, CIAAR e DIRAP, no CCA-RJ, para acompanhamento do projeto de desenvolvimento da funcionalidade de Seleção e Admissão/ Convocados do módulo e-Ingresso. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$ 431,30	-	R\$ 431,30
Terrestre	2	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março.)	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março.)	1	GW-GL-GW	DTE	Participação de representante da EEAR, em reunião no CCA-RJ, período de 3 dias, juntamente com representantes da EPCAR, CIAAR e DIRAP, para acompanhamento do projeto de desenvolvimento do Sistema de inscrições – Seleção e Admissão do módulo e-Ingresso. Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (4,5 diárias).	R\$1.300,55	-	R\$1.300,55

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
Terrestre	2	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março.)	1º Semestre. A definir. (Entre os meses de fevereiro e março.)	1	BQ-GL-BQ	DTE	Participação de representante da EPCAR, em reunião no CCA-RJ, período de 3 dias, juntamente com representantes da EEAR, CIAAR e DIRAP, para acompanhamento do projeto de desenvolvimento do Sistema de inscrições – Seleção e Admissão do módulo e-Ingresso. Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (4,5 diárias).	R\$ 1.103,90	-	R\$ 1.103,90
Terrestre	2	1º Semestre. A definir. Entre os meses de fevereiro e março.	1º Semestre. A definir. Entre os meses de fevereiro e março.	1	LS-GL-LS	DTE	Participação de representante do CIAAR, em reunião no CCA-RJ, período de 3 dias, juntamente com representantes da EEAR, EPCAR e DIRAP, para acompanhamento do projeto de desenvolvimento do Sistema de inscrições – Seleção e Admissão do módulo e-Ingresso. Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (4,5 diárias).	R\$ 1.103,90	-	R\$ 1.103,90

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	2	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	2º Semestre. A definir (Exceto Julho, Novembro/ Dezembro)	5	BR-YS-GW-BR	DOR	Visita Técnica de Alinhamento de Gestão à AFA/EEAR	R\$ 3.335,00	-	R\$ 3.335,00
PMAE	2	29/03/2023	31/03/2023	4	BR-SP-BR	DEA	Participação no Congresso Educacional para Capacitação de Gestores(GEduc 2023)	R\$2.777,00	-	R\$ 2.277,00
FISPA	2	21/05/2023	26/05/2023	1	BR-GW-BR	DDIM	Supervisionar a formação de Mecânicos e Controladores de Tráfego Aéreo na EEAR.	Militar Comissionado.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FISPA	2	27/08/2023	01/09/2023	2	BR-GL-BR	DDIM	Participar do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN)	R\$ 1.233,10	R\$ 1.900,00	R\$ 3.133,10
FISPA	2	29/08/2023	31/08/2023	1	BR-BQ-BR	DDIM	Supervisionar a Instrução Aérea no Sistema de Treinamento Sintético (STS) na EPCAR.	R\$ 528,75	R\$ 1.600,00	R\$ 2.128,75
CAN	2	30/08/2023	31/08/2023	1	BR-GL (RJ)-BR	DDIM	Participar do Seminário dos Programas de Pós-Graduação das Forças Armadas e da ESG - EGN	R\$ 336,30	-	R\$ 336,30

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	2	12/09/2023	14/09/2023	1	SL-BR-SL	DEA	Participação no III Encontro Pedagógico dos Diretores das EA na DIRENS	R\$535,80	R\$1.800,00	R\$2.335,80
FISPA	2	12/09/2023	14/09/2023	1	BE-BR-BE	DEA	Participação no III Encontro Pedagógico dos Diretores das EA na DIRENS	R\$535,80	R\$1.997,00	R\$2.532,00
FISPA	2	24/09/2023	28/09/2023	1	BR-GL(RJ)-BR	DDIM	Participar do Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENA-BED)	R\$ 1.008,90	R\$ 1.900,00	R\$ 2.908,90
FISPA	2	24/09/2023	27/09/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Participar do Encontro Pedagógico do Ensino Superior Militar (EPESM).	R\$ 619,70	R\$ 1.900,00	R\$ 2.519,50
PMAE	3	A definir. Duração de 5 dias	A definir. Duração de 5 dias	4	LS-BE-LS	IEAD	Visita Técnica, do Instituto de Educação a Distância (IEAD), para orientação, estruturação e capacitação do SED do C-TRB.	R\$4.628,25	-	R\$4.628,25

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	3	2º semestre. A definir. (Entre os meses de julho e agosto.)	2º semestre. A definir. (Entre os meses de julho e agosto.)	1	BR-GR (GW)-BR	DTE	Participação de representante da DTE em reunião na EEAR, período de 3 dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a EEAR, do módulo e-Acadêmico. Deslocamento aéreo, previsão de 1 dia de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$ 714,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.714,50
Terrestre	3	2º Semestre. A definir. (Entre os meses de julho e agosto.)	2º Semestre. A definir. (Entre os meses de julho e agosto.)	1	GL-GW-GL	DTE	Participação de equipe do CCA-RJ em reunião com representantes da DTE e da EEAR, período de 3 dias, para reunir atores sobre a funcionalidade de “avaliação” para a EEAR, do módulo e-Acadêmico. Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (4,5 diárias).	R\$ 891,50	-	R\$ 891,50
FISPA	3	07/02/2023	17/02/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Supervisionar as Instruções Aéreas no Sistema de Treinamento Sintético (STS), nos EIA (Esquadrão de Instrução Aérea) e na EVV (Esquadrilha de Voo à Vela) na Academia da Força Aérea (AFA).	Militar Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	3	10/04/2023	14/04/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Supervisionar as disciplinas técnico-especializadas junto ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (Segurança de Voo, Tráfego Aéreo, Navegação etc.).	Militar Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	3	10/04/2022	12/04/2022	1	BR-GL-BR	DDIM	Acompanhar as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso (TTC) da EAOAR.	R\$ 560,50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.460,50
FISPA	3	24/04/2023	26/04/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Participar do Seminário de Tese do PPGCA/UNIFA	R\$560,50	R\$1.900,00	R\$2.460,50
FISPA	3	04/06/2023	06/06/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Acompanhar as apresentações dos TCC da EAOAR.	R\$ 560,50	R\$1.900,00	R\$ 2.460,50
FISPA	3	22/06/2023	30/06/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Supervisionar as Instruções Aéreas no STS, nos EIA e na EVV na AFA	Militar Comissionado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FISPA	3	03/07/2023	07/07/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Participar e supervisionar as disciplinas técnico-especializadas junto ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (Segurança de Voo, Tráfego Aéreo, Navegação etc.).	R\$ 951,75	R\$ 1.500,00	R\$ 2.451,75

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
FISPA	3	13/08/2023	16/08/2023	1	BR-GW-BR	DDIM	Supervisionar a formação dos Mecânicos e dos Controladores de Tráfego Aéreo na EE-AR.	R\$ 619,50	R\$ 2.000,00	R\$ 2.619,50
FISPA	3	25/09/2023	06/10/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Supervisionar as Instruções Aéreas no STS, nos EIA e na EVV na AFA	R\$ 2.432,25	R\$ 1.500,00	R\$ 3.932,25
FISPA	3	07/11/2023	12/11/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Participar do Seminário de Pesquisa do PPGCA/ Universidade da Força Aérea (UNIFAC)	R\$ 784,70	R\$ 1.900,00	R\$ 2.684,70
FISPA	3	22/11/2023	24/11/2023	1	BR-GL-BR	DDIM	Acompanhar as apresentações dos TCC da EAOAR.	R\$ 560,50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.460,50
FISPA	3	23/11/2023	29/11/2023	1	BR-YS-BR	DDIM	Participar da seleção de cadetes nas respectivas aviações.	R\$ 1.150,50	R\$ 1.500,00	R\$ 2.650,50
PMAE	3	15/12/2023	16/12/2023	3	BR-SL-BE-BR	DEA	Participação na Formatura do Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio	R\$640,90	-	R\$640,90
PMAE	3	19/12/2023	20/12/2023	3	BR-GL-BR	DEA	Participação na Formatura do Ensino Fundamental e Ensino Médio	R\$716,30	-	R\$716,30

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
PMAE	4	A definir.	A definir. Duração mínima de 5 (cinco dias)	3	BR-BE-BR	DEAD	Visita Técnica de orientação, estruturação e capacitação do SED do CTRB.	R\$3.524,95	-	R\$3.524,95
Terrestre	4	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1	GL-GW-GL	DTE	Participação de representante do CCA-RJ em reunião na EEAR, período de 2 dias, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos para seleção e admissão (e-Ingresso). Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$ 714,50	-	R\$714,50
Terrestre	5	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1	GL-BQ-GL	DTE	Participação de representante do CCA-RJ em reunião na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), período de 2 dias, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos para seleção e admissão (e-Ingresso). Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$714,50	-	R\$714,50

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
Terrestre	6	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1	GL-LS-GL	DTE	Participação de representante do CCA-RJ em reunião no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), período de 2 dias, para implantação e operação assistida dos produtos desenvolvidos para seleção e admissão (e-Ingresso). Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$714,50	-	R\$714,50
Terrestre	7	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	1º Semestre. Entre os meses de março e abril (data a definir)	2	GL-YG-GL	DTE	Participação em reunião do gerente de projeto e um programador do módulo e-Acadêmico, do efetivo do CCA-RJ, na AFA, para absorção das funcionalidades do diploma digital. Deslocamento terrestre, previsão de 2 dias de diárias a mais (3,5 diárias).	R\$ 1.429,00	-	R\$ 1.429,00
CAN	9	1º Semestre. No mês de abril (data a definir).	1º Semestre. No mês de abril (data a definir).	1	BR-GL-BR	DTE	Participação do Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto Sistema de Ensino da Aeronáutica (e-SISTENS). Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$ 431,30	-	R\$ 431,30

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
CAN	10	1º Semestre Mês de maio (data a definir).	1º Semestre Mês de maio (data a definir).	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto e-SISTENS. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$431,30	-	R\$431,30
CAN	11	2º semestre. Entre os meses de outubro e novembro (data a definir)	2º semestre. Entre os meses de outubro e novembro (data a definir)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação em reunião, no CCA-RJ, do Chefe da DTE, para acompanhamento do Projeto e-SISTENS. Deslocamento LTN (1,5 diárias)	R\$496,85	-	R\$496,85
CAN	12	2º Semestre. Mês de agosto (data a definir)	2º Semestre. Mês de agosto (data a definir)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto e-SISTENS. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$431,30	-	R\$431,30
CAN	13	2º Semestre. Mês de setembro (data a definir)	2º Semestre. Mês de setembro (data a definir)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto e-SISTENS. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$431,30	-	R\$431,30
CAN	14	2º semestre. Entre os meses de setembro e outubro (data a definir)	2º semestre. Entre os meses de setembro e outubro (data a definir)	1	BR-GR-BR	DTE	Participação em visita à DTI/COMGAP, do Chefe da DTE, para o acompanhamento de projetos de interesse da DIRENS. Deslocamento LTN /SP (1,5 diárias).	R\$475,70	-	R\$475,70

VGM	PR	PARTIDA	RETORNO	Nº DE PSG	TRECHO DE INTERESSE	SEÇÃO	DEMANDA	CUSTO ESTIMADO DE DIÁRIA MILITAR	CUSTO ESTIMADO PASSAGEM	TOTAL DA MISSÃO
CAN	15	2º Semestre. Mês de outubro (data a definir)	2º Semestre. Mês de outubro (data a definir)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto e-SISTENS. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$431,30	-	R\$431,30
CAN	16	2º Semestre. Mês de novembro (data a definir)	2º Semestre. Mês de novembro (data a definir)	1	BR-GL-BR	DTE	Participação de Adjunto da DTE, em reunião no CCA-RJ para acompanhamento do projeto e-SISTENS. Deslocamento do representante da DTE pela LTN (1,5 diárias).	R\$431,30	-	R\$431,30
					Total		RS 506.708,11	RS95.380,41	RS602.088,88	

10.7 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS ORGANIZAÇÕES DE ENSINO (OE) SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
1	Viabilizar a participação de 01 (um) representante de cada SED para participar do 28º CIAED-ABED (Abrange custos de participação, Passagem e Diárias).	A definir	A definir	■	■	■	■	■	■	DEAD
2	Viabilizar a participação de 02 (dois) representantes do Instituto de Educação a Distância (IEAD) no <i>MoodleMoot</i> (Abrange custos de participação, Passagem e Diárias).	A definir	A definir	-	-	-	-	■	-	DEAD
3	Encaminhar expediente com indicação de militares para a realização de cursos da área de segurança de voo.	A definir	A definir	-	■	■	■	-	-	ASEGVOO
4	Encaminhar o Relatório Final dos cursos, até um mês após sua conclusão.	A definir	A definir	■	-	-	-	-	-	DPE
5	Enviar à Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) as fichas propostas de portaria(FPP) PLAMTAX.	01/01/2023	60 dias antes do início da missão	■	-	■	■	■	-	DCR
6	Publicar as portarias de designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Assessoria de Avaliação Institucional (AAI)	02/01/2023	27/01/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
7	Publicar as alterações nas Portarias de designação dos membros da CPA e AAI e remeter à DIRENS.	02/01/2023	27/01/2023	■	■	■	■	■	■	DAV

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
8	Remeter à DIRENS o Relatório de Desempenho de Militares Estrangeiros, conforme ICA 37-21/2016 – Atividades de Ensino no Comando da Aeronáutica para Integrantes de Forças Armadas de Nações Amigas.	02/01/2023	31/01/2023	-	-	■	-	-	-	DCR
9	Enviar à DIRENS fichas propostas de atividades bilaterais (FPAB) junto às Forças Armadas estrangeiras para os dois anos seguintes em relação ao exercício em curso.	02/01/2023	01/03/2023	■	■	■	■	■	-	DCR
10	Remeter à DIRENS a relação com o nome dos concludentes do Curso de "Graduado-Master".	02/01/2023	30/11/2023	■	-	-	-	-	-	ARH
11	Padronização da base de dados da Rede BIBLIENS (DIRENS e OE subordinadas).	02/01/2023	29/12/2023	■	■	■	■	■	-	DNT
12	Realização da reunião de planejamento das atividades da Avaliação Interna que ocorrerão no ano e assinatura do Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo com os dados da Avaliação Institucional – Anexo C do MCA 37-247/2022 – Volume I (deverão ser arquivados junto com a ata da 1ª reunião).	31/01/2023	03/02/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
13	Divulgar cronograma de atividades da CPA/AI e procedimentos a serem adotados na Avaliação Interna.	06/02/2023	10/02/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
14	Executar as atividades da Etapa "PREPARAÇÃO" previstas na DCENS 38/2022 - Implantação do Ensino por Competências.	-	20/02/2023	■	■	■	■	■	-	DPE

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
15	Sensibilização na OE sobre o processo de Avaliação Interna.	31/01/2023	24/02/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
16	Execução da Avaliação Interna (coleta de dados e informações a partir dos questionários aplicados e devolutiva dos setores). Os períodos de aplicação dos questionários serão planejados pela AAI/CPA.	13/02/2023	29/12/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
17	Remeter à DIRENS as indicações para a Medalha “BARTOLOMEU DE GUSMÃO”.	16/02/2023	25/08/2023	■	■	■	■	■	-	ARH
18	Apresentar proposta para implatação das Soluções Educacionais e Modalidade Educação a Distância (EAD) nas Escolas Assistenciais (EA).	-	28/02/2023	-	-	-	-	-	■	DEA
19	Remessa à DIRENS do Relatório da Avaliação Interna (RAI), acompanhado da planilha de coleta dos setores, Relatório Parcial (RP) e Roteiro de Avaliação (RotA), conforme orientações do MCA 37-247/2022 (Vol I ao X).	01/03/2023	15/03/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
20	Atualizar e remeter à DIRENS o Plano de Capacitação de Instrutor da Formação Militar, conforme ICA 37-908/2022 - Projeto Pedagógico para o Curso de Preparação de Intrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM).	01/03/2023	31/03/2023	■	■	■	■	■	■	DDIM
21	Informar à DIRENS o número de vagas disponíveis a serem oferecidas ao Exército, Marinha e Forças Auxiliares, referente ao ano de 2024 para cursos e estágios	01/03/2023	31/07/2023	■	-	■	■	■	-	DCR

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023											
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS	
22	Realização do Curso de Preparação de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM).	12/03/2023	24/03/2023	-	-	■	-	-	-	DDIM	
23	Entrega das Necessidades de Capacitações de Servidores Civis (PDP).	30/03/2023	20/04/2023	■	■	■	■	■	■	DCT	
24	Executar as atividades da Etapa "PREPARAÇÃO" previstas na DCENS 33/2021 - Processo de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso.	-	31/03/2023	■	-	■	-	■	-	DPE	
25	Atualizar e remeter à DIRENS o Plano de Capacitação de Instrutor da Formação Militar.	-	31/03/2023	-	■	■	■	■	-	DDIM	
26	Encaminhar à DIRENS os Pedidos de Cooperação de Instrução - Externo (PCI-E) para as atividades de Ensino, dos Cursos e Estágios, referentes ao ano subsequente.	03/04/2023	15/08/2023	■	■	■	■	■	-	DCR	
27	Dar entrada na DIRENS dos Pedidos de Cooperação de Instrução Interno (PCI - I), referente ao ano de 2024.	03/04/2023	15/05/2023	■	-	■	■	■	-	DCR	
28	Executar as atividades da Etapa "ESTUDO PRELIMINAR" previstas na DCENS 33/2021.	-	14/04/2023	■	-	■	-	■	-	DPE	
29	Envio dos dados complementares de planejamento de Material Bélico	26/04/2023	18/05/2023	■	■	■	■	■	■	DOR	

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
30	Prazo para as OE encaminharem, à DPE, a minuta de seus respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) (referentes ao curso selecionado para a implantação do Desenho Curricular por Competências) juntamente com os pareceres técnico-pedagógicos para trâmite de revisão, aprovação e publicação, conforme DCENS nº 38/2022 - Diretriz de Implementação do Ensino por Competências.	-	28/04/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
31	Enviar à DIRENS a relação dos concluentes do CAMAR, CADAR, CAFAR, EAOEAR, EAOAP e EIAC, via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: " drh.direns@fab.mil.br ". A relação anexa dos concluentes deverá ser enviada em arquivo editável.	02/05/2023	10/05/2023	-	-	-	-	■	-	ARH
32	Encaminhar à DIRENS o nome dos primeiros colocados do CAMAR, CADAR, CAFAR, EAOEAR, EAOAP e EIAC, para concessão dos Prêmios "Honra ao Mérito do Ministério da Defesa" e "Força Aérea Brasileira" (Portaria GM-MD nº 2.200, de 14 MAIO 2021 e Portaria nº 1.530/SCGC, de 30 de agosto de 2019), via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: " drh.direns@fab.mil.br ".	02/05/2023	10/05/2023	-	-	-	-	■	-	ARH

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
33	Encaminhar à DIRENS o Plano de Movimentação (PLAMOV) do efetivo de oficiais, suboficiais e sargentos, de acordo com a ICA 30-4/2022 – Movimentação de Pessoal Militar	02/05/2023	30/05/2023	■	■	■	■	■	■	ARH
34	Encaminhar o Projeto Pedagógico (PP) para aprovação.	-	31/05/2023	-	-	-	-	-	■	DEA
35	Envio do Processo de Planejamento de Infraestrutura (PPI)	01/06/2023	30/06/2023	■	■	■	■	■	■	DOR
36	Encaminhar à DIRENS as Fichas de Proposta de Missões (FPM) Técnico-Administrativas para a confecção do PLAMTAX referente ao ano A+1, impresso e em mídia, conforme ICA 12-10/2019 – Plano de Missões Técnico Administrativas.	01/06/2023	31/07/2023	■	■	■	■	■	-	DCR
37	Informar à DIRENS o número de vagas disponíveis para serem oferecidas às Forças Aéreas Amigas, referente ao ano de 2024, conforme ICA 37-21/2016.	05/06/2023	30/06/2023	■	-	■	■	■	-	DCR
38	Encaminhar à DIRENS as indicações dos militares do interesse da OE, em ordem de prioridade, com as respectivas justificativas, para captação de Oficiais Superior no processo do MPEOS/2024, via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br".	12/06/2023	14/07/2023	■	■	■	■	■	-	ARH
39	Análise dos dados da Avaliação Interna (1º semestre) pela AAI e solicitação de informações dos setores da OE.	26/06/2023	28/07/2023	■	■	■	■	■	■	DAV

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
40	Remeter à DIRENS o Relatório de Desempenho de Militares Estrangeiros(DE-SDEP), conforme ICA 37-21/2016.	01/07/2023	30/07/2023	-	-	■	-	-	-	DCR
41	Consolidação das informações do RP, conforme orientações do MCA 37-247/2022 (Vol. I ao X) e 2ª reunião da CPA.	03/07/2023	31/07/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
42	Entrega das necessidades de PLAMENS BR/EXT -2024 (FPM)	15/07/2023	15/08/2023	■	■	■	■	■	■	DCT
43	Enviar à DIRENS proposta de indicação de Patronos e Paraninfos para as formaturas da Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR), Academia da Força Aérea (AFA) e Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) (CFOE).	19/07/2023	04/10/2023	-	-	■	■	■	-	ARH
44	Remeter o Relatório do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme MCA 909-1/2022.	-	10/07/2023	■	■	■	■	■	■	DDIM
45	Prazo para as Organizações de Ensino (OE) subordinadas disponibilizarem, à DPE, a elaboração dos Cap. 1 ao 6 de seus respectivos PPC propostos para o ano de 2024, conforme DCENS nº 33/2021 – Diretriz de Acompanhamento dos Processos de Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e DCENS nº 38/2022.	-	29/07/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
46	Executar as atividades da Etapa "ELABORAÇÃO DO DESENHO CURRICULAR" previstas na DCENS 38/2022.	-	31/07/2023	■	■	■	■	■	-	DPE

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
47	Executar as atividades da Etapa "ELABORAÇÃO" previstas na DCENS 33/2021.	-	11/08/2023	■	-	■		■	-	DPE
48	Envio do RP da Avaliação Interna à DIRENS, conforme orientações do MCA 37-247/2022 (Vol I ao X).	28/08/2023	08/09/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
49	Envio da previsão de utilização de Material Bélico das Unidades de Segurança e Defesa (USEGDEF)	01/09/2023	12/09/2023		■	■	■	■		DOR
50	Remeter à DIRENS a necessidade de concurso público para o provimento de cargos de professores civis, de acordo com os parâmetros estabelecidos nas Instruções Normativas nº 3, de 12 jan. 2010 e no nº 5, de 18 mar. 2010 e Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.	01/09/2023	19/09/2023	■	■	■	■	■	■	ARH
51	Envio da previsão de utilização de Material Bélico	01/09/2023	21/09/2023	■	■	■	■	■	■	DOR
52	Remeter à Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) as Fichas de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente e Fichas de Acumulação e não Acumulação de Cargos. . (ICA 37-96/2015 Avaliação de Desempenho de Docentes).	01/09/2023	27/09/2023	■	■	■	■	■	-	ARH
53	Realização do CPIDIM.	10/09/2023	22/09/2023	-	-	-	■	-	-	DDIM
54	Encaminhar a minuta do PPC e o parecer técnico-pedagógico para trâmite de aprovação na DIRENS e publicação, conforme DCENS 33/2021.	-	29/09/2023	■	-	■	-	■	-	DPE

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
55	Encaminhar à DIRENS as propostas de atualização dos cursos para a Tabela de Cursos e Estágios do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) – TCA 37-14, para os anos de 2024 e 2025 e as datas de início e término dos cursos de sua responsabilidade.	-	29/09/2023	■	■	■	■	■	-	DCT
56	Prazo para as Organizações de Ensino (OE) encaminharem, à DPE, as minutas de seus respectivos PPC juntamente com os pareceres técnico-pedagógicos para trâmite de revisão, aprovação e publicação, conforme DCENS nº 33/2021 e DCENS nº 38/2022.	-	29/09/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
57	Executar as atividades da Etapa "ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PPC" previstas na DCENS 38/2022.	-	13/10/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
58	Enviar à DIRENS o resultado final da inspeção de saúde, incluindo os resultados dos recursos, dos alunos do 3º Ano do CPCAR.	-	20/10/2023	-	■	-	-	-	-	DPE
59	Efetivar as ações estabelecidas para o primeiro Ciclo do Programa de Apoio Emocional (Fase II), conforme cronograma de implantação estabelecido pelo COMGEP.	-	30/10/2023		■	■	■			DDIM
60	Envio das informações sobre a Tabela de Distribuição de Material Bélico	01/11/2023	13/11/2023	■	■	■	■	■	■	DOR
61	Encaminhar as informações dos alunos concluintes do CPCAR.	01/11/2023	30/11/2023	-	■	-	-	-	-	DCR

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
62	Encaminhar à DIRENS o nome do primeiro colocado do CFOE e EAOF para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira” (Portaria GM-MD nº 2.200, de 14 maio 2021 e Portaria nº 1.530/SCGC, de 30 de agosto de 2019), via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br".	08/11/2023	24/11/2023	-	-	-	-	■	-	ARH
63	Enviar à DIRENS proposta de indicação de Patrono e Paraninfo para a formatura do EAOF.	10/11/2023	24/11/2023	-	-	-	-	■	-	ARH
64	Enviar à DIRENS a relação dos concluintes do CFOE e EAOF, via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br". A relação anexa dos concluintes deverá ser enviada em arquivo editável.	10/11/2023	24/11/2023	-	-	-	-	■	-	ARH
65	Encaminhar à DIRENS o nome dos primeiros colocados do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS) para concessão dos Prêmios “Honra ao Mérito do Ministério da Defesa” e “Força Aérea Brasileira” (Portaria GM-MD nº 2.200, de 14 maio 2021 e Portaria nº 1.530/SCGC, de 30 de agosto de 2019), via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br".	16/11/2023	24/11/2023	-	-	■	-	-	-	ARH

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
66	Enviar à DIRENS a relação dos concludentes do Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV), CFOInt e CFOInf, informando as respectivas datas para expedição das Portarias de Declaração à Aspirante, via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br". A relação anexa dos concludentes deverá ser enviada em arquivo editável.	23/11/2023	30/11/2023	-	-		■	-	-	ARH
67	Encaminhar à DIRENS o nome dos primeiros colocados do CFOAv, CFOInt e CFOInf, para concessão dos Prêmios "Honra ao Mérito do Ministério da Defesa" e "Força Aérea Brasileira" (Portaria GM-MD nº 2.200, de 14 maio 2021 e Portaria nº 1.530/SCGC, de 30 de agosto de 2019), via ofício, antecipando cópia por meio do endereço eletrônico: "drh.direns@fab.mil.br".	23/11/2023	30/11/2023	-	-	-	■	-	-	ARH
68	Executar as atividades da Etapa "FINALIZAÇÃO" previstas na DCENS 33/2021.	-	30/11/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
69	Análise dos dados da Avaliação Interna (2º semestre) e solicitação de informações dos setores da OE pela AAI	04/12/2023	29/12/2023	■	■	■	■	■	■	DAV
70	Remeter à DIRENS as indicações para a Medalha "Mérito Santos-Dumont".	06/12/2023	21/12/2023	■	■	■	■	■	■	ARH

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS OE SUBORDINADAS PARA O ANO DE 2023										
ITEM	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	UNIFA	EPCAR	EEAR	AFA	CIAAR	E.A	DIRENS
71	Remeter o Relatório do PFV, conforme MCA 909-1/2022	-	09/12/2023	■	■	■	■	■	■	DDIM
72	Aprovar os PPC elaborados conforme processo ilustrado na DCENS 38/2022.	-	15/12/2023	■	■	■	■	■	-	DPE
73	Encaminhar os resultados das avaliações de discentes, bem como as ações realizadas junto aos docentes, referentes ao alinhamento gerencial e metodológico do ensino da língua inglesa na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) e AFA, conforme DCENS 15C/2022.	-	29/12/2023	■	-	-	-	-	-	DPE

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.7 A realização dos eventos e tarefas com custos associados, previstos neste Programa de Trabalho, estará sujeita à aprovação da dotação orçamentária da DIRENS para 2023.

11.2 Este Programa entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA). Caso seja publicado em BCA ainda no ano de 2022, entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

11.3 Os casos não previstos serão levados à apreciação do Diretor de Ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.077, de 08 de Junho de 2017. Altera o decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das funções gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e o decreto nº 5.144, de 16 de julho de 2004, que regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, e dispõe sobre a estrutura do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], , p 1, 09 jun. 2017.

_____. Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], 29 mar. 2019.

_____. Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011. Dispõe sobre o Ensino da Aeronáutica e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945 e as Leis nº 1.601, de 12 de maio de 1952 e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], 05 ago. 2011.

_____. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 12.031, de 21 de Setembro de 2009. Altera a Lei nº 5.700, de 1º de Setembro de 1971, para determinar a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], 22 set. 2009.

_____. Ministério da Educação. Portaria n.º 521, de 13 de julho de 2021. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], n. 131, p. 46, Seção 1, 14 jul. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria COMAER nº 268/GC3, de 28 de abril de 2010. Dispõe sobre a inscrição e matrícula de Oficiais do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em tempo integral, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], n. 084, 2010.

_____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01 (5ª Edição/2015). Diário Oficial da União. [Brasília, DF], n. 14, 21 jan. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Portaria GM/MD n.º 4034, de 01 de outubro de 2021. Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02 (4ª Edição/2021). Diário Oficial da União. [Brasília, DF], p. 10, Edição: 188, Seção:1, 04 out. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Portaria GM/MD n.º 2.200, de 14 de maio de 2021. Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Honra ao Mérito do Ministério da Defesa a alunos das Escolas de Formação de oficiais e de Sargentos das forças Armadas. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], p. 06, Edição: 95, Seção:1, 21 mai. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Portaria n.º 2.328/MD, de 28 de outubro de 2005. Dispõe sobre a Política para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-P-01. Diário Oficial da União. [Brasília, DF], , p. 15 – 16, n. 207, Seção: 1, 29 out. 2015.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 738/GC6, de 15 de maio de 2014. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Valores para o exercício de cargos e funções no âmbito do Comando da Aeronáutica e dá outras providências. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 092, 19 de mai. 2014.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria n.º 1.530/SCGC, de 30 de agosto de 2019. Aprova a reedição das Instruções Reguladoras da Medalha-Prêmio “Força Aérea Brasileira”. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 160, 09 de set. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 2.172/GC3, de 27 de dezembro de 2018. Aprova as Instruções para o processo de seleção, matrícula e exclusão relativo aos cursos de graduação em engenharia no Instituto Militar de Engenharia, por Oficiais do Corpo de Oficiais da Aeronáutica. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 003, 07 de jan. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior da Aeronáutica. Aviso Interno n.º 02/GC3, de 21 de Fevereiro de 2019. Dispõe sobre a cerimônia de conclusão de cursos nas Organizações de Ensino do Comando da Aeronáutica. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 092, 19 de mai. 2014.(não encontrei a publicação)

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 246/DNT, de 30 de junho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume I. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 124, 05 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 249/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume II. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 130, 13 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 247/DNT, de 30 de junho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume III. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 130, 13 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 250/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume IV. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 130, 13 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 251/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume V. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 135, 21 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 252/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume VI. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 134, 19 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 253/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume VII. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 135, 21 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 257/DNT, de 07 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume VIII. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 135, 21 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 254/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume IX. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 132, 15 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 255/DNT, de 06 de julho de 2022. Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume X. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 136, 22 de jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. Portaria DIRMAB n.º 32, de 09 de março de 2007. Aprova a edição do Manual que disciplina as atividades inerentes à Função Logística de Suprimento de Material Aeronáutico. MCA 67-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**: Rio de Janeiro, RJ, n. 095, 18 de mai. 2007.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 185/ALE, de 31 de agosto de 2021. Aprova as Instruções reguladoras para a gestão do Programa de Educação Financeira (PEF). MCA 163-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 169, 14 de set. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 14/CEMSEC, de 13 de abril de 2022. Aprova o Manual que estabelece procedimentos e prazos referentes ao Processo Orçamentário do Comando da Aeronáutica. MCA 170-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 74, 20 de abril. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica. Portaria SEFA n.º 31/AJUR, de 30 de abril de 2020. Dispõe sobre o MCA 172-4, que versa sobre os aplicados às Unidades de Apoio (Grupamentos de Apoio-GAP) e seu inter-relacionamento com as Unidades apoiadas, na forma eletrônica (RADA-e). Brasília, 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 185/ALE, de 31 de agosto de 2021. Aprova as Instruções reguladoras para a gestão do Programa de Educação Financeira (PEF). MCA 163-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 169, 14 de set. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 21/1SC, de 24 de agosto de 2022. Aprova a reedição do MCA 909-1 - Programa de Formação e Fortalecimento de Valores - PFV. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, nº 162, 29 ago. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 2/3SC, de 30 de janeiro de 2001. Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre a padronização do uso de termos, palavras, vocábulos e expressões de uso corrente no âmbito do Comando da Aeronáutica. Glossário da Aeronáutica. MCA 10-4. **Boletim Externo Ostensivo do EMAER,** Rio de Janeiro, RJ, 16 fev. 2001.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 8/3SC2, de 14 de abril de 2003. Aprova a reedição do Manual de Abreviaturas, Siglas, e Símbolos da Aeronáutica. MCA 10-3. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 74, 22 abr. 2003.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 516/GC3, de 20 de abril de 2018. Reformula o Sistema de Ensino da Aeronáutica. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 23 abr. 2018, p. 0017.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria Normativa n.º 94/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018. Aprova a Sistemática de Planejamento Militar (SPEM) - no âmbito do Ministério da Defesa e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, n. 245, 21 dez. 2018, Seção:1, p. 70.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria GABAER n.º 121/GC3, de 09 de julho de 2021. Dispõe sobre o apoio das diversas Organizações do Comando da Aeronáutica à Escola de Especialistas da Aeronáutica e dá outras providências. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 128, 13 jul. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da. DCA 11-45 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 180, 15 out. 2018.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 35/6SC, de 05 de junho de 2020. Aprova a reedição da Diretriz que dispõe sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento. DCA 11- 1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 102, 15 de jun. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica. DCA 11- 47. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 222, 20 dez. 2018.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 28/EGE1, de 31 de agosto de 2022. Aprova a reedição da Diretriz de Gestão de Riscos no Comando da Aeronáutica. DCA 16-2.**Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 202, 27 out. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria n.º S-01/GC3, de 04 de setembro de 2012. Aprova a reedição da Diretriz que estabelece os “Parâmetros para a Obtenção e Utilização de Material Bélico na Aeronáutica. DCA 135-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 202, 27 out. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 272/2SC1, de 13 de dezembro de 2022. Aprova a reedição do PCA 11- 114 “Plano Setorial do Comando-Geral do Pessoal para o período de 2023 a 2026”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 231, 16 dez. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DEPENS n.º 143/SDTP, de 16 de março de 2017. Aprova a reedição do Plano de Modernização do Ensino da Aeronáutica – PCA 37-11. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 56, 05 abr. 2017.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 51/CEMAER, de 30 de novembro de 2018. Aprova o Plano de Infraestrutura da Aeronáutica. PCA 11-201. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 213, 06 dez. 2018.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DEPENS n.º 3/DAV, de 26 de agosto de 2019. Aprova a edição do plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino - PCA 37-17. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 002, 06 jan. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando- Geral de Apoio. Portaria COMGAP n.º C-20/4EM, de 09 de janeiro de 2009. Aprova a reedição do Plano de Obtenção de Material Bélico que estabelece os procedimentos a serem observados na sistemática de obtenção de itens bélicos para o Comando da Aeronáutica. PCA 135-2. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 166, 29 ago. 2013.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 244/ASGOV, de 24 de junho de 2022. Aprova a edição das Instruções para Aprovação do Programa de Trabalho Anual da DIRENS e das Organizações de Ensino subordinadas. DCENS 40. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 120, 29 jun. 2022. _____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 35/DNT, de 05 de fevereiro de 2019. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que normatiza procedimentos gerais de segurança aplicáveis aos Treinamentos, Cursos e Estágios no âmbito da Diretoria de Ensino. DCENS 12B. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 023, 11 Fevereiro. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 272/DPE, de 09 de setembro de 2022. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que estabelece as orientações para o alinhamento Gerencial e Metodológico do ensino de Língua Inglesa na EPCAR e AFA. DCENS 15-C. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 173, 14 set. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 223/1DDIM, de 23 de março de 2022. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que padroniza o Programa de Formação e fortalecimento de Valores (PFV) no âmbito das organizações de Ensino (OE) Militares subordinadas à DIRENS. DCENS 16B. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 059, 29 mar. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 439/DNT, de 21 de dezembro de 2017. Aprova a Diretriz de Comando para a Escola Tenente Rêgo Barros e para o Colégio Brigadeiro Newton Braga. DCENS 17. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 221, 27 dez. 2017.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 41/DNT, de 11 de fevereiro de 20219. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que estabelece orientações para a sistematização dos Pedidos de Cooperação de Instrução no âmbito das Organizações de ensino subordinadas à DIRENS. DCENS 22A. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 032, 26 jun. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 138/DCR, de 29 de junho de 2020. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que estabelece orientações para o exame de seleção para o Ingresso na AFA e EEAR dos Candidatos de Nações Amigas.. DCENS 28A. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 115, 02 jul. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 92/SFA, de 28 de maio de 2021. Aprova a reedição da DCENS 33 “Diretriz de acompanhamento dos processos de elaboração dos projetos pedagógicos de curso (PPC)”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 102, 02 jun. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 205/DPE, de 15 de fevereiro de 2022. Aprova a edição da DCENS 38 “Diretriz de Implementação do ensino por Competências”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 38, 23fev. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica. Portaria DIRINFA n.º 10/DGA, de 02 de outubro de 2019. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre o “Controle e Gestão do Meio ambiente no âmbito do Comando da Aeronáutica”. ICA 83-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 179, 04 out. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 1.184/GC4, de 09 de julho de 2019. Aprova a reedição da Instrução relativa ao Plano de Missões Técnicas Administrativas no Exterior. ICA 12-10. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 143, 14 ago. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 200/DDIM, de 11 de fevereiro de 2022. Aprova a edição da instrução referente à “Gestão de Riscos nas Instruções Militares no âmbito das Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS”. ICA 16-7. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 033, 16 fev. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 250/1SC2, de 22 de agosto de 2022. Aprova a reedição da ICA 30-4, que dispõe sobre movimentação de pessoal militar. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 161, 26 ago. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comissão de Promoções de Oficiais. Portaria CPO n.º 16/APOG, de 31 de março de 2022. Aprova a reedição da ICA 36-4, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Oficiais da Aeronáutica. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 065, 06 abr. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 929/GC1, de 11 de junho de 2014. Aprova a reedição das Instruções que disciplinam o processo de substituição de Comando, Direção e Chefia. ICA 36-6. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 116, 24 jun. 2014.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 281/DE-1, de 30 de agosto de 2011. Aprova a Instrução referente à Avaliação do Ensino. ICA 37-11. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 168, 01 set. 2011.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 982/GC3, de 11 de agosto de 2016. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre as Atividades de ensino no Comando da aeronáutica para Integrantes de Forças Armadas de Nações Amigas. ICA 37-21. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 138, 17 ago. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 647/GC3, de 07 de junho de 2016. Aprova a 1ª modificação da . ICA 37-96 – “Avaliação de desempenho de docentes”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 096, 09 jun. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 73/1SC, de 16 de novembro de 2020. Aprova a edição da Instrução que disciplina o Programa de Pós-Graduação em aplicações Operacionais (PPGAO) no ITA. ICA 37-461. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 212, 23 nov. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 169/DPL, de 21 de maio de 2019. Aprova a modificação da Instrução “Normas Reguladoras para o Estágio de Adaptação à Graduação de /sargento de Taifa e para o Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento”, ICA 37-576. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 90, 28 mai. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 47/CEMAER, de 30 de maio de 2017. Aprova as Instruções relativas ao processamento dos Pedidos de Cooperação de Instrução, de OM do Comando da Aeronáutica a órgãos externos e de órgãos externos a Organizações do Comando da Aeronáutica. ICA 37-739. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 99, 12 jun. 2017.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 61/GC3, de 10 de janeiro de 2019. Aprova a ICA 37-770 “Plano de Missões de Ensino”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 009, 16 jan. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 264/DPE, de 03 de agosto de 2022. Aprova a primeira modificação das “Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica”. ICA 37-824. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 148, 09 ago. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 104/SFA, de 03 de agosto de 2021. Aprova a modificação da Instrução “Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Escola de Comando e estado-Maior da Aeronáutica”. ICA 37-846. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 144, 05 ago. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 82/SPF, de 07 de maio de 2021. Aprova a edição da “Normas Reguladoras para os Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica. ICA 37-847. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 87, 12mai. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 184/DPE, de 19 de janeiro de 2022. Aprova a edição do “Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de formação de Oficiais de Infantaria - ICA 37-901. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 16, 24 jan. 2022. _____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRENS n.º 245/DDIM, de 24 de junho de 2022. Aprova a edição do “Projeto Pedagógivo para o curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM). ICA 37-908. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 121, 30 jun. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 146/ALE, de 15 de abril de 2021. Aprova a reedição da ICA 39-17, que dispõe sobre a “Avaliação de Desempenho dos Graduados” do Comando da Aeronáutica. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 90, 17 mai. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 1741/GC3, de 16 de novembro de 2015. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a regulamentação do ingresso e da carreira dos docentes civis no comando da Aeronáutica. ICA 40-5. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 212, 19 nov. 2015.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 234/1SC3, de 13 de abril de 2022. Aprova a reedição da Instruçãoque versa sobre a padronização de processos administrativos relativos ao pessoal civil. ICA 40-8. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 77, 27abr. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica. Portaria DIRINFRA n.º 75/SDE, de 14 de setembro de 2022. Aprova a edição da ICA 86-2 “Processo de Planejamento de Infraestrutura”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 176, 19 set. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n.º 12/CEMSEC, de 16 de março de 2022. Aprova as Instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Comando da Aeronáutica para o exercício Financeiro de 2023 ICA 170-2. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 59, 29mar. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria n.º 650/GC3, de 04 de junho de 2020. Aprova a edição da ICA 179-1 “Procedimentos de controle da Gestão. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 098, 05jun. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral da Aeronáutica. Portaria COMGEP n.º 180/ALE, de 12 de agosto de 2021. Aprova a reedição da RICA 21-281 “Regimento Interno da Diretoria de Ensino”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 159, 27 ago. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n.º 28/SDGE, de 23 de outubro de 2019. Aprova a reedição do Regimento Interno das Escolas Assistenciais da Aeronáutica. RICA 21-304. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 001, 05 jan. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica.. Portaria GABAER n.º 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021. Aprova a edição do Regimento de Administração da aeronáutica, na forma Eletrônica (RADA-e) - RCA 12-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 17, 26 jan. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Secretaria de Economia, finanças e Administração da Aeronáutica. Portaria SEFA n.º 157/AJUR, de 13 de dezembro de 2021. Aprova a TCA 37-13 que versa sobre Cursos da Secretaria de Economia, Finanças e Administração, para o ano de 2022. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 230, 16 dez. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP n.º 210/ALE, de 29 de novembro de 2021. Aprova a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2022 e 2023”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 226, 10 dez. 2021.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 1444/DLE, de 24 de julho de 2014. Aprova a 1ª modificação da NSCA 5-1 “Confecção, controle e numeração de publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 144, 04 ago. 2014.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 19/3SC3, de 16 de abril de 2020. Aprova a Reedição da Norma de sistema do Comando da Aeronáutica “Organização e Funcionamento do Sistema de Educação Física e Desportos da Aeronáutica. NSCA 54-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 68, 23 abr. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 132/3SC, de 25 de novembro de 2019. Aprova a edição da NSCA 54-3 “Teste de Avaliação do condicionamento Físico do Comando da Aeronáutica”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 87, 21mai. 2020.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 683/GC3, de 16 de maio de 2018. Aprova a reedição do Regulamento da Diretoria de Ensino. ROCA 21-104. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 84, 18 mai. 2018.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

ICA 11-131

**PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA ASSESSORIA
DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO**

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

**ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO**



PLANEJAMENTO

ICA 11-131

**PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA ASSESSORIA DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO**

2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTEARIA ASOCEA N° 1 / VCH, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição da ICA 11-131 - Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o ano de 2023.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições previstas nos artigos 5º e 10º do ROCA 21-81, aprovado pela Portaria nº 143/GC3, de 09 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 11-131 “Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ASOCEA nº 17/SAD, de 04 de fevereiro de 2022.

IVAN PEDRO LEAL SILVA Cel Av
Chefe da ASOCEA

(Publicado no BCA N° , de de de 2023)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	10
1.1 <u>FINALIDADE</u>	10
1.2 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	10
1.3 <u>COMPETÊNCIA</u>	10
1.4 <u>ÂMBITO</u>	10
2 FUNDAMENTOS DA OM.....	10
2.1 <u>MISSÃO</u>.....	10
2.2 <u>COMPETÊNCIAS</u>.....	11
2.3 <u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>.....	11
2.4 <u>VISÃO</u>	11
2.5 <u>VALORES</u>	11
3 DIRETRIZES	12
3.1 <u>EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES</u>	12
3.2 <u>DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA DIPLAN</u>	12
3.3 <u>DIRETRIZES DA ASOCEA</u>	12
4 OBJETIVOS ORGÂNICOS	13
4.1 <u>CONTRIBUIÇÃO SETORIAL</u>.....	13
4.2 <u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>.....	13
4.3 <u>OBJETIVOS SETORIAIS</u>.....	17
5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS.....	19
5.1 <u>PROJETOS ESTRATÉGICOS</u>	19
5.2 <u>PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>.....	19
5.3 <u>PROJETOS SETORIAIS</u>	20
5.4 <u>PROJETOS ORGÂNICOS</u>	22
6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES.....	22
6.1 <u>ATIVIDADES SETORIAIS</u>.....	22
6.2 <u>ATIVIDADES ORGÂNICAS</u>	24
7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28
8 AQUISIÇÃO DE TI	29
9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO	29
9.1 <u>TODOS OS SETORES</u>	29
9.2 <u>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	30
9.3 <u>ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO</u>	31
9.4 <u>ASSESSORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE</u>.....	31

9.5 DIVISÃO DE APOIO	32
9.6 DIVISÃO DE INSPEÇÕES	34
9.7 VICE CHEFIA.....	35
10 INSPEÇÕES	37
11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	37
11.1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE VALORES	37
12 DISPOSIÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS.....	38
Anexo A - INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022.....	39
Anexo B – PLANO DE TREINAMENTO	45
Anexo C – INDICADORES.....	62
Anexo D- OBJETIVOS E METAS ASGQ 2022.....	69

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho foi concebido com a finalidade de estabelecer projetos, atividades e tarefas a serem realizados no ano de 2023 em prol da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA).

1.2 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos encontrados nesta publicação constam do Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4), do Glossário do Ministério da Defesa (MD35-G-01) e da publicação que normatiza o Planejamento Institucional (DCA 11-1).

1.3 COMPETÊNCIA

Compete à Vice Chefia desta Organização Militar a confecção do Programa de Trabalho Anual da ASOCEA.

Compete ao Chefe da ASOCEA a aprovação e publicação do Plano de Trabalho Anual da ASOCEA.

1.4 ÂMBITO

Este Programa de Trabalho Anual aplica-se à Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo.

2 FUNDAMENTOS DA OM

2.1 MISSÃO

A Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo ROCA 21-81/2021, tem por finalidade:

- I. assessorar o Comandante da Aeronáutica (CMTAER) nos assuntos relativos à segurança do Serviço de Navegação Aérea;
- II. coordenar e controlar as atividades de inspeção do serviço de Navegação Aérea, no que tange à segurança operacional e à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; e
- III. gerenciar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e o Programa de Vigilância da Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea.

2.2 COMPETÊNCIAS

À ASOCEA compete:

- I. assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos relativos à supervisão da segurança do Serviço de Navegação Aérea, incluindo a atualização e a coordenação do PSO-BR e do PSOE-COMAER;
- II. elaborar, implementar e coordenar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Vigilância da Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea;
- III. emitir normas e procedimentos pertinentes à Vigilância da Segurança Operacional e à Vigilância da Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea;
- IV. planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de Inspeção de Segurança Operacional e Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea; e
- V. processar e analisar as informações resultantes dos processos de Inspeção de Segurança Operacional e Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea, de forma a produzir e apresentar relatório ao CMTAER, quando relativas ao DECEA e, ao Diretor-Geral do DECEA (DGCEA), quando pertinentes aos órgãos provedores do serviço do SISCEAB.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ASOCEA tem a seguinte estrutura básica:

- a) Chefia;
- b) Vice Chefia;
- c) Divisão de Inspeções; e
- d) Divisão de Apoio.

2.4 VISÃO

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pela sua competência na realização das inspeções dos provedores de serviços de navegação aérea e na contribuição para implementação das provisões de segurança operacional e na segurança da aviação contra os atos de interferência ilícita da Organização de Aviação Civil Internacional.

2.5 VALORES

- a) Disciplina;
- b) Patriotismo;
- c) Integridade;

- d) Comprometimento;
- e) Profissionalismo;
- f) Responsabilidade; e
- g) Lealdade.

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

Este Plano atende às diretrizes contidas nos seguintes documentos: DCA 11-45/2018 – Concepção Estratégica da Força Aérea 100 e PCA 11-47 – Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027 e seus Planos Complementares.

3.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA DIPLAN - Diretriz de Planejamento Institucional (DCA 11-118/2022)

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO:

Contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Contribuir para a vigilância da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita estabelecida para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita no Serviço de Navegação Aérea (AVSEC).

3.3 DIRETRIZES DA ASOCEA

Diretrizes Gerais:

- a) Aprimorar os serviços do Sistema do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro por meio da Vigilância.
- b) Buscar o aprimoramento contínuo na missão de assessorar o CMTAER nos assuntos referentes à vigilância do serviço de navegação aérea, bem como o aperfeiçoamento das inspeções nos provedores, Motivando a participação dos integrantes da ASOCEA, incluídos os Elos SOCEA, dos Inspetores do Controle do Espaço Aéreo e dos próprios provedores inspecionados.
- c) Aprimorar a gestão organizacional com vistas a maximizar a efetividade da Vigilância do SISCEAB.
- d) Focar no perfeito conhecimento acerca da legislação do DECEA, impondo uma estreita coordenação com aquele Departamento, compatibilizando as experiências anteriores com as novas ideias e novos requisitos estabelecidos pela Organização da Aviação Civil

Internacional - OACI, visando contribuir para a contínua evolução nos níveis de segurança operacional no Controle do Espaço Aéreo.

e) Contribuir decisivamente para os bons resultados nas avaliações realizadas pela OACI na área dos serviços de navegação aérea no Brasil, impondo a permanente e atenta atuação de todos de modo a continuar traduzindo suas ações em benefício para a segurança operacional e na segurança da aviação contra os atos de interferência ilícita da Organização de Aviação Civil Internacional do Controle do Espaço Aéreo.

f) Modernizar os meios técnicos da ASOCEA para auxiliar o processo de Inspeção do SISCEAB.

g) Buscar a otimização das ferramentas de gestão, incluídas as da tecnologia de informação, em paralelo com a elevação da capacitação dos envolvidos, de modo a permitir um judicioso emprego dos recursos alocados às atividades da ASOCEA com a máxima eficácia, para fazer frente ao exponencial crescimento das atividades aeronáuticas no Brasil.

4 OBJETIVOS ORGÂNICOS

4.1 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

Serão relacionados todos os objetivos de contribuição e/ou setoriais da ASOCEA, para cada um, será discriminada a meta, os respectivos indicadores de desempenho e os projetos que contribuem para o seu alcance. Todos os indicadores aqui apresentados auxiliam, efetivamente, no acompanhamento do apoio ao alcance do objetivo estratégico e da melhoria do desempenho da ASOCEA.

4.2 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os objetivos de Contribuição representam conquistas que a ASOCEA deve alcançar, a fim de garantir um desempenho operacional que contribua com os objetivos estratégicos do COMAER e com os específicos estabelecidos na DIPLAN. Busca-se, desta forma, um alinhamento do que é prioritário e estratégico em nível institucional (COMAER) com as demandas e necessidades em nível operacional.

M180100.ASO00.C190100: Elaborar e cumprir o Plano Anual de Inspeções da ASOCEA nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea.

INDICADORES	METAS
Indicador 1: Número de Inspeções Realizadas por Número de Inspeções Planejadas * 100	Igual ou superior a 70%, até o ano de 2024.

M180100.ASO00.C190200: Realizar a vigilância do aprimoramento da segurança operacional dos provedores de serviços de navegação aérea;

INDICADORES	METAS
1. Porcentagem média de conformidades dos PSNA responsáveis pelo Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) com as normas do DECEA relativas à segurança operacional.	Igual ou superior a 97,5%.
2. Porcentagem média de conformidades dos PSNA com as normas do DECEA relativas à segurança operacional.	Igual ou superior a 97,5%.
3. Porcentagem média de conformidades dos PSNA responsáveis por ACC, APP e TWR com as normas do DECEA.	Igual ou superior a 98,5%.

M180100.ASO00.C190300: Aprimorar a capacidade de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

INDICADORES	METAS
4. Porcentagem de perguntas dos protocolos ANS, PEL e AGA, classificadas como EC-7 e EC-8, aplicadas na ASOCEA, devidamente evidenciadas no <i>Self Assessment</i> do USOAP CMA da OACI.	Igual ou superior a 90%.

M180100.ASO00.C190400: Aprimorar a implementação do Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

INDICADORES	METAS
5. Porcentagem de perguntas dos protocolos ANS, PEL e AGA, classificadas como EC-4 e EC-5, aplicadas na ASOCEA, devidamente evidenciadas no <i>Self Assessment</i> do USOAP CMA da OACI.	Igual ou superior a 98%.

<p>6. Porcentagem de perguntas do Protocolo SSP, relacionadas com os processos de vigilância da segurança operacional da ASOCEA, devidamente evidenciadas no <i>Self Assessment</i> do USOAP CMA da OACI, classificadas como, pelo menos, Nível 3 de Maturidade (Presente e Efetivo) pelo Estado brasileiro.</p>	<p>Atingir 100% até 2024.</p>
--	-------------------------------

M180100.ASO00.C190500: Realizar a vigilância da implementação do SGSO (SMS) nos provedores de serviços de navegação aérea, visando seu uso como ferramenta de melhoria do desempenho da segurança operacional.

INDICADORES	METAS
<p>7. Porcentagem média de conformidade dos PSNA, com SGSO (SMS) maduro, com as normas do DECEA na área SGSO (SMS).</p>	<p>Igual ou superior a 98%.</p>

Encontram-se listados a seguir os indicadores e metas da ASOCEA para se atingir seus propósitos estabelecidos, até 31 dezembro de 2023:

Aprimorar a segurança do Serviço de Navegação Aérea contra atos de interferência ilícita.

INDICADORES	METAS
<p>8. Porcentagem média de conformidades dos PSNA com as normas do DECEA relativas à segurança do Serviço de Navegação Aérea contra atos de interferência ilícita.</p>	<p>Igual ou superior a 90%</p>
<p>9. Porcentagem média de conformidades dos PSNA responsáveis por ACC, APP e TWR com as normas do DECEA relativas à segurança do Serviço de Navegação Aérea contra atos de interferência ilícita.</p>	<p>Igual ou superior a 95%</p>
<p>10. Porcentagem média de conformidades dos PSNA responsáveis por Serviço de</p>	<p>Igual ou superior a 85%</p>

Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) com as normas do DECEA relativas à segurança do Serviço de Navegação Aérea contra atos de interferência ilícita.	
--	--

Aprimorar a capacidade de controle da qualidade em segurança contra atos de interferência ilícita dos Provedores do Serviço de Navegação Aérea.

INDICADORES	METAS
11. Porcentagem média de conformidades de perguntas do protocolo ANS USAP CMA da OACI de responsabilidade da ASOCEA.	Igual ou superior a 90%.

Implementar o Plano de Controle da Qualidade em Segurança Contra Atos de Interferência Ilícita do Serviço de Navegação Aérea.

INDICADORES	METAS
12. Inspecionar todos os PSNA no que tange à segurança contra atos de interferência ilícita (AVSEC).	Atingir esse patamar até dezembro de 2023, desde que haja a publicação das normas correspondentes pelo DECEA.

RELACIONAMENTO ENTRE OS POSICIONAMENTOS ESTRATÉGICOS

A definição dos Objetivos de Contribuição (OC) se deu pelo alinhamento entre o Objetivo Estratégico do PEMAER e específicos da DIPLAN, privilegiando estabelecer as iniciativas pertinentes ao contexto setorial. A Tabela 1 demonstra esta correlação.

MATRIZ DE CORRELAÇÃO		
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (OE) E ESPECÍFICAS DA DIPLAN	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	ATIVIDADES
Manter ativo o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, com vistas ao cumprimento dos padrões	Elaborar e cumprir o Plano Anual de Inspeções da ASOCEA nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea;	AS1: Fazer gestões para obtenção de recursos humanos e financeiros para o cumprimento do Plano

internacionalmente estabelecidos.		anual de Inspeções da ASOCEA;
Contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.	Aprimorar a segurança operacional dos provedores de serviços de navegação aérea;	<p>AS2: Introduzir o conceito de gerenciamento do risco de segurança (SRM) no planejamento anual das atividades de vigilância da ASOCEA, conforme orientações contidas no Doc 9859 da OACI;</p> <p>AS3: Aperfeiçoar o sistema informatizado de gerenciamento das inspeções de segurança operacional nos PSNA;</p> <p>AS4: Aperfeiçoar a formação, treinamento e vigilância dos INSPCEA;</p> <p>AS10: Desenvolver a capacidade de gerenciar os PAC dos PSNA;</p> <p>AS5: Aperfeiçoar os processos de notificação de infração;</p>
Contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.	Aperfeiçoar a capacidade de vigilância da segurança operacional do serviço de navegação aérea;	AS6: Desenvolver a capacidade de autoavaliação da ASOCEA em relação aos protocolos da OACI de EC-7;
	Melhorar a implementação do Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea; e	AS7: Desenvolver o conhecimento em SSP da ASOCEA;
		AS8: Enfatizar a análise das não conformidades das SSP <i>Foundation PQ</i> do protocolo ANS USOAP CMA OACI, classificadas com EC 7, e adotar soluções para eliminá-las;

		AS9: Adotar as providências constantes no Capítulo 8 do Doc 9859 da OACI – <i>Safety Management Manual (SMM)</i> ;
	Aprimorar o Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS) nos Provedores de Serviço	AS10: Aperfeiçoar a capacidade de vigilância na área SGSO; e AS11: Priorizar as inspeções e outras atividades de vigilância nos PSNA que estejam com SGSO maduro.

Tabela 1 – Correlação entre Objetivos Estratégicos do PEMAER, específicos da DIPLAN, Objetivos de Contribuição e Atividades.

4.3 OBJETIVOS SETORIAIS

Objetivos Setoriais expressam em palavras uma situação futura a ser alcançada pela ASOCEA, a fim de garantir um melhor desempenho nos processos de sua responsabilidade na Cadeia de Valor, contribuindo para o alcance de sua visão de futuro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESP	PRAZO	METAS	INDICADOR
P180100.ASO00.S190100	Atualização dos protocolos de inspeção	INS	Dez. 2023	Igual ou superior 95% do Processo de Atualização	% execução
P180100.ASO00.S190300	Capacitação dos Recursos Humanos	VCH	Dez. 2023	Igual ou superior a 90% do Programa de Capacitação de RH	% execução
P210100.ASO00.S210200	Regulamentação do Fluxograma de Notificação dos PSNA	INS	Nov 2023	Atingir 100% da Regulamentação	% execução
P210100.ASO00.S210600	Revisão da ICA 63-5 (PSOE-COMAER). Supervisão, Coordenação e Vigilância (DECEA/CENIPA/ASOCEA)	VCH	Dez 2023	Atingir 100% de participação das reuniões de revisão da ICA 63-5	% execução

Tabela 2 – Objetivos Setoriais

5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

Com o objetivo de atender as Diretrizes Estratégicas (OE) e específicas da DIPLAN em apoio ao Departamento do Controle do espaço Aéreo, a ASOCEA deverá:

- a) Manter ativo o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, com vistas ao cumprimento dos padrões internacionais estabelecidos.
- b) Contribuir para atingir os objetivos e metas estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.
- c) Para efeito deste PTA, foram adotadas as seguintes codificações para as tarefas:

SETOR	SIGLA	CÓDIGO DE TAREFAS
Chefia	CHE	23CHE
Vice Chefia	VCH	23VCH
Assessoria de Controle Interno	ACI	23ACI
Assessoria de Comunicação Social	ACS	23ACS
Assessoria de Qualidade	ASQ	23ASQ
Seção de Capacitação	SIC	23SIC
Divisão de Inspeções	INS	23INS
Divisão de Apoio	APO	23APO

5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Não aplicável.

5.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando as responsabilidades da ASOCEA com a inspeção dos serviços de navegação aérea, torna-se fundamental a avaliação da evolução da conformidade dos provedores de serviços de navegação aérea, adotando-se os seguintes indicadores:

- a) Percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA Classe 1, conforme definido na ICA 121-13/2021, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor;
- b) Percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis, observados como conformes nas inspeções realizadas nas JES, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada Junta;
- c) Percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA Classe 3, conforme definido na ICA 121-13/2021, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor; e

d) Percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis em cada um dos serviços de AIS, ATS, CNS e MET, SGSO e AVSEC, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor.

Os dados a seguir representam os valores dos indicadores de segurança operacional, assim como as metas para a melhoria contínua até 2023:

INDICADOR	VALOR 2022	META 2023
CLASSE I	98,67%	Igual ou superior a 98,5%.
CLASSE II	97,51%	Igual ou superior a 97,5%.
CLASSE III	97,86%	Igual ou superior a 97,5%.
(d) AIS	98,48%	Igual ou superior a 98%.
(d) ATS	97,17%	Igual ou superior a 97%.
(d) CNS	97,17%	Igual ou superior a 97%.
(d) MET	97,00%	Igual ou superior a 97%.
(d) SGSO	99,13%	Igual ou superior a 98%.
(d) AVSEC	-	Igual ou superior a 97%.

5.3 PROJETOS SETORIAIS

PROJETOS SETORIAIS	ATIVIDADES SETORIAIS	RESP	PRAZO
Aprimoramento do Processo de Inspeção	<p>Elaborar o Plano Anual de Inspeções dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>Assegurar a qualidade dos produtos gerados nas Inspeções de Segurança Operacional.</p> <p>Manter atualizados os registros sobre o cumprimento de suas responsabilidades junto aos sistemas informatizados da OACI.</p> <p>Supervisionar o cumprimento das responsabilidades dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea com o processo de Inspeção de Segurança Operacional.</p>	INS	PERMANENTE

	<ul style="list-style-type: none"> -Designar Inspetores do Controle do Espaço Aéreo a compor Equipes de Inspeções nos Provedores dos Serviços de Navegação Aérea. -Apoiar o DECEA no cumprimento de suas responsabilidades para atendimento das Auditorias da ICAO. -Elaborar a proposta de Relatório Anual de Desempenho do SISCEAB para o Comandante da Aeronáutica. -Manter atualizados os Protocolos de Inspeção em relação às publicações do DECEA. -Manter o DECEA e as Organizações Regionais informados acerca dos resultados das Inspeções de Segurança Operacional. -Supervisionar as atividades das Equipes de Inspeção. 		
Gerenciamento do sistema informatizado VIGILANTE II	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar as atividades de manutenção do sistema VIGILANTE II. - Estabelecer requisitos para utilização da nova versão após o término da garantia contratual com a empresa IACIT - Regras de negócios da nova versão, principalmente no que tange a proteção e segurança dos dados inseridos no sistema e ameaças cibernéticas 	INS/APO	31 dez 2023
Capacitação dos Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a capacitação dos Inspetores do Controle do Espaço Aéreo e do efetivo da Assessoria. - Supervisionar as atividades de implantação da modalidade de Ensino à Distância (EAD) na Assessoria. 	VCH	31 dez 2023

Tabela 3 - Detalhamento das Metas/Tarefas Decorrentes do Plano Setorial da ASOCEA

5.4 PROJETOS ORGÂNICOS

Não aplicável.

6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

Para a avaliação dos resultados a serem atingidos pela ASOCEA em suas atividades, foram estabelecidas metas setoriais que serão analisadas a partir do acompanhamento e avaliação de indicadores.

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RESP	METAS	INDICADORES	PRAZO
P182401.ASO00.A200200	Monitorar a qualidade dos processos de Inspeção dos Provedores de Serviços de Navegação aérea.	INS	Igual ou superior a 9,00	QRIASO	dez. 2023
P181401.ASO00.A200400	Executar o Programa de Treinamento da ASOCEA.	SIC	Executar 90% do Programa de Treinamento	TRPC	dez. 2023
P182401.ASO00.A200600	Executar o Plano Anual de Inspeções.	INS	Executar 70% do Plano Anual de Inspeções	TRPAI	dez. 2023
P182402.ASO00.A201000	Revisar os Relatórios de Inspeção	INS	Revisar 100% dos Relatórios	AREV	dez. 2023
P181605.ASO00.A201100	Prover os RH necessários ao funcionamento dos setores da ASOCEA.	APO	Igual ou superior a 70% da dotação de pessoal prevista	TDP	dez. 2023
P181501.ASO00.A201200	Controlar a execução orçamentária da ASOCEA.	VCH	Igual ou superior a 80% da dotação prevista	EORÇ	dez. 2023
P212401.ASO00.A210300	Atualizar 100% das NPA.	CHE	Realizar 100% de atualização	NPAASO	dez. 2023

Tabela 4 - Detalhamento das Metas Setoriais da ASOCEA

OBS: O detalhamento dos indicadores relacionado a cada atividade encontra-se no Anexo C desta instrução.

6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS

ATIVIDADE: P181101.ASO00.A200100

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Elaborar o planejamento das atividades de inspeção para o próximo ano.	23INS001	Controlar a execução do Plano de Inspeções no ano corrente	NOV 23
	23INS002	Elaborar o planejamento para o próximo ano	DEZ 23
	23INS003	Providenciar a aprovação do plano	DEZ 23

ATIVIDADE: P181101.ASO00.A200200

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Elaborar o relatório de atividades de comunicação social.	23ACS001	Preencher o Relatório de Atividades Anual	06 DEZ
	23ACS002	Providenciar a aprovação do relatório	14 DEZ

ATIVIDADE: P181101.ASO00.A200300

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Eleição do Graduado e Praça Padrão.	23ACS001	Providenciar impressão das fichas de votação	05 ABR
	232ACS00	Realizar votação, colhendo os votos individuais de todo o efetivo.	12 ABR
	23ACS003	Realizar Cômputo dos votos.	19 ABR
	23ACS004	Realizar reunião com os oficiais para apresentação do cômputo dos votos	22 ABR
	23ACS005	Divulgar ao efetivo os militares eleitos.	25 ABR
	23ACS006	Providenciar foto e placa com nome para o quadro de graduado e praça	25 ABR

ATIVIDADE: **P182401.ASO00.A200100**

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Executar o Plano Anual de Inspeções dos Provedores de Serviço de Navegação Aérea (PSNA)	23INS001	Executar as inspeções do PSNA no mês de março	MAR23
	23INS002	Executar as inspeções do PSNA no mês de abril	ABR23
	23INS003	Executar as inspeções do PSNA no mês de maio	MAIO23
	23INS004	Executar as inspeções do PSNA no mês de junho	JUN23
	23INS005	Executar as inspeções do PSNA no mês de julho	JUL23
	23INS006	Executar as inspeções do PSNA no mês de agosto	AGO23
	23INS007	Executar as inspeções do PSNA no mês de setembro	SET23
	23INS008	Executar as inspeções do PSNA no mês de outubro	OUT23
	23INS009	Executar as inspeções do PSNA no mês de novembro	NOV23

ATIVIDADE: P211501.ASO00.A210100

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Restruturação e aperfeiçoamento do suporte lógico das instalações da ASOCEA.	23APO001	Estabelecer as necessidades de suporte lógico da ASOCEA	MAR 23
	23APO002	Elaborar Plano Diretor de suporte lógico da ASOCEA	JUN 23
	23APO003	Implantar suporte lógico da ASOCEA	DEZ 23

ATIVIDADE: P211501.ASO00.A210200

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Redimensionamento das instalações da ASOCEA.	23VCH001	Estabelecer as necessidades de instalações da ASOCEA	MAR 23
	23VCH002	Elaborar Plano Diretor dos setores da ASOCEA	JUN 23
	23VCH003	Implantar o Plano Diretor dos setores da ASOCEA	DEZ 23

ATIVIDADE: P211501.ASO00.A210300

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Mapear os processos dos setores da ASOCEA	23ASQ001	Estabelecer as normas e critérios para o Mapeamento dos processos internos da ASOCEA	MAR 23
	23ASQ002	Elaborar Plano de Ação para o Mapeamento dos processos internos da ASOCEA	JUN 23
	23ASQ003	Apresentar o Mapeamento dos processos internos da ASOCEA	DEZ 23

ATIVIDADE: P211401.ASO00.A210400

ITEM DE CONTROLE	CÓDIGO	TAREFA	PRAZO
Implantar o gerenciamento de riscos da ASOCEA.	23ASQ001	Estabelecer as normas e critérios para o gerenciamento de riscos da ASOCEA	JUN 23
	23ASQ002	Apresentar o Mapeamento dos processos internos da ASOCEA	DEZ 23

7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	ND	TOTAL (R\$)
23APO01	FEV-DEZ	Coordenar a realização das Inspeções planejadas	33901500	332.878,10
			33903300	753.600,00
23APO02	JAN-DEZ	Aquisição de material permanente	44905200	63.800,00
23APO03	JAN-DEZ	Contratação de serviços de interesse da ASOCEA	33903900	75.968,53
23APO04	JAN-DEZ	Aquisição de material de consumo necessário para a ASOCEA	33903000	389.485,21
TOTAL				1.615.731,84

Tabela 5 – Previsão Orçamentária de Recursos Alocados à ASOCEA

8 AQUISIÇÃO DE TI

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	RESP.
23APO01	Serviço de TI	Contratação de serviços de locação de impressora para atender aos Setores da ASOCEA	APO

9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

9.1 TODOS OS SETORES

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Conferência anual de bens móveis	Anual	30 junho	ASOCEA	ACI	RCA 12-1
2	Atualização do RICA/ROCA	Eventual	15 outubro	ASOCEA	GABAER	-
3	Atualização de NPA	Anual	30 março	ASOCEA	ASGQ	-
4	Confeccionar as FAG.	Anual	outubro	ASOCEA	SECPROM	ICA 39-17
5	Confeccionar as fichas CPO.	Anual	outubro	ASOCEA	SECPROM	ICA 36-4

9.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Divulgar, em âmbito interno e externo, as atividades realizadas pela ASOCEA	Eventual	1º dia útil após o evento	ACS	CHE	NSCA 142-1 / ICA 142-1
2	Orientar as coberturas jornalísticas nos eventos da ASOCEA, em coordenação com o Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER)	Eventual	Data do evento	ACS	CHE	NSCA 142-1/ ICA 142-1
3	Elaborar o planejamento das atividades de comemoração do Aniversário da ASOCEA	Anual	01 abril	ACS	CHE	NSCA 142-1/ ICA 142-1
4	Prover as informações que se fizerem necessárias para a atualização dos sites da ASOCEA e da FAB.	Eventual	1º dia útil após o evento	ACS	CECOMSAER	NSCA 142-1/ ICA 142-1
5	Promover registro fotográfico de todos os eventos realizados pela ASOCEA seja em âmbito interno ou externo.	Eventual	Data do evento	ACS	CHE	NSCA 142-1/ ICA 142-1
6	Assessorar ao chefe no envio de cartões de cumprimentos dirigidos ao público interno (homenagem aos aniversariantes, casamentos, promoções etc.)	Mensal	Data do evento	ACS	CHE	NSCA 142-1/ ICA 142-1
7	Manter atualizado o Livro Histórico.	Mensal	Último dia útil do mês	ACS	ASOCEA	ICA 904-1
8	Registrar o Cadastro Histórico no e-SISCULT.	Anual	fevereiro	ACS	INCAER	ICA 904-1
9	Remeter a Ficha Anual de Fatos Históricos (FAFH).	Anual	fevereiro	ACS	INCAER	ICA 904-1

10	Envio das FAFH	Anual	fevereiro	ACS	INCAER	ICA 904-1
----	----------------	-------	-----------	-----	--------	-----------

9.3 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração).	Mensal	Conforme calendário anual	ACI	CHE	RCA 12-1
2	Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos.	Mensal	Até o 5º dia útil	ACI	CENCIAR	ICA 174-3

9.4 ASSESSORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar o relatório de Análise Crítica do SGQ pela Alta Direção do Quadrimestre.	Quadrimestral	30 abril, 30 agosto 15 dezembro	ASGQ	CHE	PGQ_GQ_0301
2	Terminar a implantação da gestão de riscos e dos riscos à integridade, de acordo com a DCA 16-2 - Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável.	Anual	Último dia útil do mês	ASGQ	ASOCEA	DCA 11-118
3	Encaminhar o relatório de atividades do PFV do semestre.	Semestral	10 agosto e 10 dezembro	ASOCEA	EMAER	MCA 909-1

4	Terminar a revisão dos processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e normativos complementares.	Anual	Último dia útil do mês	ASGQ	ASOCEA	DCA 11-118
---	---	-------	------------------------	------	--------	------------

9.5 DIVISÃO DE APOIO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Realizar controle dos valores de diárias e passagens.	Semanal	1º dia útil da semana	SPOG	CHE	RICA 21-231
2	Elaborar a prestação de contas mensal, em coordenação com o ACI.	Mensal	5º dia útil	SPOG	CHE / GAP-RJ	RICA 21-225
3	Providenciar a relação dos militares que preenchem os requisitos para indicação a Medalha Mérito Santos Dumont	Anual	28 fevereiro	SSRH	GABAER	RICA 21-231
4	Encaminhar os Pedidos de Aquisição de Material / Serviço ao GAP-RJ	Anual	18 janeiro	DAPO	GAP-RJ	RICA 21-231
5	Organizar o TACF da OM.	Anual	30 março e 07 outubro	SSIE	CHE	ICA 54-1
6	Confeccionar o Plano de Movimentação de Pessoal	Anual	31 março	SSRH	DIRAP	ICA 30-4 RICA 21-231

7	Controlar a atualização das Declarações de Beneficiários do efetivo no SIGPES.	Anual	07 abril	SSRH	SIGPES	ICA 47-4
8	Publicar os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea na página da ASOCEA.	Anual	29 abril	STI	Site da ASOCEA	ICA 121-13
9	Encaminhar as previsões de êxodo de soldados	Semestral	30 abril e 30 novembro	DAPO	SEREP-RJ	ICA 33-2
10	Cadastrar avaliadores FAG.	Anual	Maio	DAPO	-	ICA 39-17
11	Coordenar a Instrução de Tiro do efetivo.	Anual	Conforme calendário de disponibilidade do PAMB	SSIE	GAP-RJ	MCA 50-1
12	Terminar o mapeamento do efetivo para melhor adequação às necessidades da ASOCEA.	Anual	Último dia útil do mês	DAPO	ASOCEA	PCA 11-47
13	Encaminhar proposta de atualização de TLP para o próximo ano.	Anual	30 outubro	SSRH	COMGEP	NSCA 30-1 RICA 21-231
14	Informar as indicações para a Medalha Bartolomeu de Gusmão	Anual	outubro	SSRH	GABAER	RICA 21-231
15	Confeccionar Plano de Férias para o ano seguinte	Anual	outubro	SSRH	GAP-RJ	RCA 34-1
16	Prestação de Contas do Material Carga.	Mensal	15 de cada mês	SSIE	GAP-RJ	RCA 12-1

17	Elaboração e encaminhamento das LED (Lista de Eliminação de Documentos) ao CENDOC.	Mensal	01 dezembro a 31 maio	SSPA	CENDOC	NSCA 214-3
18	Elaborar a Escala de Serviço.	Mensal	25 de cada mês	SSIE	GAP-RJ	RCA 34-1
19	Coordenar a avaliação dos graduados (FAG)	Anual	dezembro	DAPO	SECPROM	ICA 39-17

9.6 DIVISÃO DE INSPEÇÕES

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea.	Anual	abril	DINSP	DECEA/ CMT AER	ICA 121-13
2	Divulgar o Plano Anual de Inspeções	Anual	dezembro	DINSP	SISCEAB	-
3	Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores.	Mensal	Primeira semana do mês	SCO	ACI	NPA 003B/DINSP/2022
4	Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente.	Mensal	Primeira semana do mês	SPL	-	NPA 002B/DINSP/2022
5	Submeter à aprovação os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea.	Anual	31 março	DINSP	CHE	ICA 121-13
6	Encaminhar os índices (PI e o TDPI) para estabelecimento de prioridade de inspeção.	Anual	01 outubro	SCO	SPL	NPA 003B e 009A/DINSP/2022

7	Encaminhar as sugestões para inclusão ou exclusão de PSNA no PAI.	Anual	01 outubro	SAN	SPL	NPA 009A/DINSP/2022
8	Encaminhar a minuta do PAI para o Chefe da DINSP.	Anual	25 outubro	SPL	DINSP	NPA 009A/DINSP/2022
9	Encaminhar a minuta do PAI para o Chefe da ASOCEA.	Anual	10 novembro	DINSP	CHE	NPA 009A/DINSP/2022
10	Aprovar o PAI do ano subsequente.	Anual	25 novembro	DINSP	ASOCEA	NPA 009A/DINSP/2022

9.7 VICE CHEFIA

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Divulgar o Plano de Avaliação	Anual	abril	VCH	ASOCEA	ICA 36-4 ICA 39-17
2	Cadastrar avaliadores CPO.	Anual	maio	VCH	-	ICA 36-4
3	Elaborar o PTA da ASOCEA para o ano seguinte.	Anual	31 janeiro	VCH	CHE	Ofício nº 14/6SC1/15552, de 09 NOV 2022
4	Planejar e coordenar as inspeções de segurança operacional no DECEA.	Anual	15 março	ASOACI	VCH	NPA 004B/VCH/ 2022

5	Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas.	Mensal	15 de cada mês	ASOACI	VCH	NPA 004B/VCH/ 2022
6	Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas.	Mensal	25 de cada mês	ASOACI	VCH	NPA 004B/VCH/ 2022
7	Propor as missões da ASOCEA para constar no PLANO DE MISSÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO EXTERIOR (PLAMTAX) do EMAER.	Anual	15 abril	ASOACI	VCH	NPA 007/VCH/2022
8	Coordenar a avaliação dos oficiais (CPO)	Anual	Dezembro	VCH	CPO	ICA 36-4

10 INSPEÇÕES

Não há.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O anexo A apresenta o extrato do Plano Anual de Inspeções da ASOCEA para 2023 com a previsão das organizações a serem inspecionadas.

O anexo B apresenta o extrato do Plano de Treinamento da ASOCEA para 2023 com a previsão das atividades de treinamento da organização.

O anexo C apresenta o delineamento dos indicadores das atividades setoriais da ASOCEA para 2023.

O anexo D apresenta o delineamento dos objetivos e metas do Sistema de Gestão da Qualidade da ASOCEA (SGQ) para 2023.

11.1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES

Em conformidade com o MCA 909-1, serão abordados os seguintes valores com o efetivo:

MÊS/TEMA	VALOR ORGANIZACIONAL	VALOR INDIVIDUAL
MARÇO	PROFISSIONALISMO	AMOR À PROFISSÃO
ABRIL	INTEGRIDADE	LEALDADE
MAIO	ESPÍRITO DE CORPO	EMPATIA
JUNHO	COMPROMETIMENTO	MOTIVAÇÃO
JULHO	-	-
AGOSTO	DISCIPLINA	HIERARQUIA
SETEMBRO	PATRIOTISMO	CIVISMO/CIDADANIA
OUTUBRO	EQULÍBRIO EMOCIONAL	RESILIÊNCIA
NOVEMBRO	CORAGEM	TENACIDADE

Tabela 6 – Programação do PFV da ASOCEA

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

O emprego dos recursos orçamentários destinados à ASOCEA deve convergir ao alcance dos objetivos e projetos estabelecidos neste Programa de Trabalho e suas atualizações.

Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe da ASOCEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confecção, controle e numeração de publicações: NSCA 5-1. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Correspondência e atos oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 10-2. Brasília, DF, 2019.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027: PCA 11-47. Brasília, DF, 2018.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica: DCA 11-1. Brasília, DF, 2020.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Concepção Estratégica Força Aérea 100: DCA 11-45. Brasília, DF, 2018.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Diretriz de Planejamento Institucional: DCA 11-118. Brasília, DF, 2022.

Anexo A**INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2023****(Organizações Inspecionadas de Classe 1, 2 e 3)**

MARÇO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DNB SBPK	3	PELOTAS – RS	II	07 A 10
DTCEA UG (SBUG)	3	URUGUAIANA - RS	II	07 A 10
EPTA A SBJA	3	JAGUARUNA - SC	II	14 A 17
EPTA A SBCN	3	CALDAS NOVAS - GO	I	14 A 17
EPTA A SDAM	3	CAMPINAS - SP	CRCEA SE	21 A 24
EPTA A SBUY	3	COARI / URUCU - AM	IV	21 A 24
DTCEA NT (SBNT)	1	NATAL - RN	III	28 A 31
EPTA ESP SBSG	1	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	III	28 A 31
ABRIL				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DNB SBJR	1	JACAREPAGUA - RJ	CRCEA SE	11 A 14
CINDACTA IV	1	MANAUS – AM	DECEA	11 A 14
DTCEA GL (SBGL)	1	RIO DE JANEIRO - RJ	CRCEA SE	25 A 28
DTCEA AN (SBAN)	1	ANÁPOLIS - GO	I	25 A 28
JSL E.S. AN	2	ANÁPOLIS - GO	DIRSA	25 A 26
MAIO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA ESP SBJC	1	JULIO CÉSAR / BELÉM - PA	IV	02 A 05
EPTA A SBRD	3	RONDÓNOPOLIS - MT	IV	02 A 05
DNB SBPL	3	PETROLINA - PE	III	09 A 12
DNB SBHT	3	ALTAMIRA - PA	IV	09 A 12
DTCEA FL (SBFL)	1	FLORIANÓPOLIS - SC	II	16 A 19
DTCEA VH (SBVH)	3	VILHENIA – RO	IV	16 A 19
DNB SBGR	1	GUARULHOS - SP	CRCEA SE	23 A 26
DTCEA YS (SBYS)	1	PIRASSUNUNGA - SP	I	23 A 26
DTCEA EG (SBEG)	1	EDUARDO GOMES - AM	IV	30/05 A 02/06
DTCEA FI (SBFI)	1	FOZ DO IGUAÇU - RS	II	30/05 A 02/06

Continuação Anexo A**INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2023****(Organizações Inspecionadas de Classe 1, 2 e 3)**

JUNHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
CRCEA SE	1	SÃO PAULO - SP	CRCEA SE	13 A 16
DNB SBME	1	MACAÉ - RJ	II	13 A 16
JSL E.S. SJ	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	DIRSA	13 A 14
DTCEA GW (SBGW)	1	GUARATINGUETÁ - SP	CRCEA SE	20 A 23
EPTA A (SBDO)	3	DOURADOS - MS	II	20 A 23
DNB SBPB	3	PARNAÍBA - PI	III	27 A 30
DTCEA SV (SBSV)	1	SALVADOR - BA	III	27 A 30
JULHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DTCEA CY (SBCY)	1	CUIABÁ – MT	I	04 A 07
DTCEA PS (SBPS)	1	PORTO SEGURO - BA	III	04 A 07
DTCEA BV (SBBV)	1	BOA VISTA - RR	IV	11 A 14
DNB SBBG	3	BAGÉ - RS	II	11 A 14
JSL E.S. BV	2	BOA VISTA - RR	DIRSA	11 A 12
EPTA A SBBP	3	BRAGANÇA PAULISTA - SP	CRCEA SE	25 A 28
DNB SBTF	3	TEFE – AM	IV	25 A 28
AGOSTO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DTCEA MO (SBMO)	1	MACEIO - AL	III	01 A 04
EPTA A SBIP	3	IPATINGA – MG	I	01 A 04
EPTA A SBJI	3	JI-PARANÁ - RO	IV	08 A 11
EPTA A SBTG	3	TRES LAGOAS - MS	II	08 A 11
EPTA A SBZM	3	GOIANÁ (ZONA DA MATA) - MG	II	15 A 18
DTCEA FN (SBFN)	3	FERNANDO DE NORONHA - PE	III	15 A 18
DNB SBVT	1	VITÓRIA - ES	III	29/08 A 01/09
DNB SBNF	1	NAVEGANTES - SC	II	29/08 A 01/09

Continuação Anexo A**INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2023****(Organizações Inspecionadas de Classe 1, 2 e 3)**

SETEMBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DTCEA CG (SBCG)	1	CAMPO GRANDE - MS	II	12 A 15
DNB SBPP	3	PONTA PORÃ - MS	II	12 A 15
JSL E.S. CT	2	CURITIBA - PR	DIRSA	12 A 13
EPTA A SNCP	3	CORREIA PINTO - SC	II	26 A 29
EPTA A SBPW	3	SÃO JOÃO DA BARRA - SC	II	26 A 29
OUTUBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA A SBJH	3	SÃO ROQUE - SP	CRCEA SE	03 A 06
EPTA A SSKW	3	CACOAL - RO	IV	03 A 06
DNB SBJU	3	JUAZEIRO DO NORTE - CE	III	17 A 20
EPTA A SBAU	3	ARAÇATUBA - SP	I	17 A 20
EPTA A SBPF	3	PASSO FUNDO - RS	II	24 A 27
EPTA A SBCB	3	CABO FRIO - RJ	CRCEA SE	24 A 27
NOVEMBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA A SBFS	3	FAROL DE SÃO TOMÉ - RJ	II	07 A 10
EPTA ESP SBES	1	SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	CRCEA SE	07 A 10
DTCEA BE (SBBE)	1	BELÉM - PA	IV	07 A 10
DNB SBJP	1	JOÃO PESSOA - PB	III	21 A 24
EPTA A SBCA	3	CASCABEL - PR	II	21 A 24
DTCEA FZ (SBFZ)	1	FORTALEZA - CE	III	21 A 24

Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 1 E 2 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
1º	1ª	ABERTURA DO CURSO /FÓRUM DE APRESENTAÇÃO	Ce	a) Slide de abertura de boas-vindas. Abertura do Fórum de Apresentação
	2ª	ORIENTAÇÕES GERAIS	Ot	a) Slide de apresentação do conteúdo do curso, do cronograma, da avaliação.
	3ª	A OACI, A ASOCEA E O GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA	1.1.1	a) Slides com áudio apresentando a OACI. b) Slides abordando as obrigações dos Estados signatários da OACI. c) Slides apresentando os tipos de auditorias realizadas pela OACI.
	4ª	A OACI, A ASOCEA E O GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA	1.1.1	a) Slides apresentando os requisitos de uma auditoria USOAP-CMA. Anexo 19
2º	5ª	A OACI, A ASOCEA E O GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA	1.1.1	a) Slides apresentando os requisitos de uma auditoria USAP-CMA. Anexo 17
	6ª	A OACI, A ASOCEA E O GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA	1.1.1	a) Slides apresentando a criação da ASOCEA e o Programa de Supervisão da Segurança no SISCEAB. b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
	7ª	SEGURANÇA OPERACIONAL	1.1.2	a) vídeos e slides para apresentação dos termos <i>SAFETY</i> e <i>SECURITY</i> b) Exercícios diferenciando <i>SAFETY</i> e <i>SECURITY</i>
	8ª	SEGURANÇA OPERACIONAL	1.1.2	a) Slides apresentando o Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB.

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 3 E 4 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
3º	9 ^a	SEGURANÇA OPERACIONAL	1.1.2	a) Slides apresentando os Componentes e Elementos do SGSO
	10 ^a	SEGURANÇA OPERACIONAL	1.1.2	a) Slides apresentando o Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
	11 ^a	SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	1.1.3	a) Exercícios reforçando a diferença entre SAFETY e SECURITY. b) Slides apresentando a conceituação do termo AVSEC.
	12 ^a	SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	1.1.3	a) Vídeo apresentando o terrorismo de “11 de setembro”. Com narração apontando a importância para o desenvolvimento do AVSEC no mundo. b) Slides apresentando as ações da OACI para a Segurança da Aviação.
4º	13 ^a	SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	1.1.3	a) Slides apresentando a tratativa do estado brasileiro na questão AVSEC.
	14 ^a	SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	1.1.3	a) Slides apresentando como o SISCEAB trata os assuntos de AVSEC. b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
	15 ^a	A COMUNICAÇÃO EFETIVA	1.2.1	a) Slides apresentando a importância da Comunicação no processo de inspeção. b) Slides apresentando as características da Percepção e da Comunicação
	16 ^a	A COMUNICAÇÃO EFETIVA	1.2.1	a) Slides apresentando o Processo de Comunicação, informando cada elemento da comunicação. b) Slides apresentando os Métodos de Comunicação, alertando para a Comunicação interativa, ativa e passiva. c) Exercícios de fixação modelo associativos explorando os elementos da comunicação.

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 5 E 6 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
5º	17 ^a	A COMUNICAÇÃO EFETIVA	1.2.1	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando a importância de ouvir, destacando a empatia como ferramenta para saber ouvir; b) Slides citando as técnicas de como falar em público. c) Slides apresentando as partes de uma apresentação (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão).
	18 ^a	A COMUNICAÇÃO EFETIVA	1.2.1	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando algumas técnicas a serem usadas durante a entrevista e busca de evidências (Técnicas de Questionamento). b) Slides apresentando dicas de como desenvolver uma comunicação efetiva c) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
	19 ^a	ATRIBUTOS DO INSPECTOR	1.2.2	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando as características de comportamento pertinentes a um Inspetor do Controle do Espaço Aéreo. b) Slides apresentando o Manual de Conduta do Inspetor do Controle do Espaço Aéreo.
	20 ^a	ATRIBUTOS DO INSPECTOR	1.2.2	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando a Conduta do INSPCEA. b) Slides apresentando os Valores do INSPCEA.
6º	21 ^a	ATRIBUTOS DO INSPECTOR	1.2.2	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando as ações a serem adotadas em casos de violações comportamentais exercidas por inspetores.
	22 ^a	ATRIBUTOS DO INSPECTOR	1.2.2	<ul style="list-style-type: none"> a) Slides apresentando as ações adotadas nas situações de conflitos envolvendo inspetores. b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
	23 ^a	FÓRUM AVALIADO	Fo 1	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado
	24 ^a	FÓRUM AVALIADO	Fo 1	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 7 E 8 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
7º	25 ^a	PROCESSO DE INSPEÇÃO	2.1.1	a) Slides apresentando as publicações que norteiam o Processo de Inspeção. b) Slides apresentando a ASOCEA como responsável pela vigilância no SISCEAB
	26 ^a	PROCESSO DE INSPEÇÃO	2.1.1	a) Slides apresentando os Princípios do Processo de Inspeção
	27 ^a	PROCESSO DE INSPEÇÃO	2.1.1	a) Slides apresentando os requisitos para a habilitação dos inspetores. b) Slides apresentando os poderes delegados dos Inspecionadores
	28 ^a	PROCESSO DE INSPEÇÃO	2.1.1	a) Slides apresentando as principais conceituações envolvendo o Processo de Inspeção. b) Slides apresentando as envolventes relacionadas ao Planejamento das Inspeções c) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
8º	29 ^a	A PRÉ-INSPEÇÃO	2.2.1	a) Slides apresentando as principais características da fase de PRÉ-INSPEÇÃO
	30 ^a	A PRÉ-INSPEÇÃO	2.2.1	a) Slides apresentando as responsabilidades da ASOCEA na fase de Pré-inspeção. b) Slides apresentando as responsabilidades da equipe de inspeção.
	31 ^a	A PRÉ-INSPEÇÃO	2.2.1	a) Slides apresentando as responsabilidades da organização inspecionada. b) Slides apresentando o Sistema informatizado de gerenciamento das informações da inspeção. (sistema vigilante)

	32 ^a	A PRÉ-INSPEÇÃO	2.2.1	a) Slides apresentando os itens que devem constar na Reunião de Coordenação Inicial. b) Exercícios de fixação da fase de Pré-inspeção
--	-----------------	----------------	-------	--

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 9 E 10 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD	DESENVOLVIMENTO
9º	33 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando as principais características da Fase de Inspeção Local
	34 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando as Responsabilidades do INSPCEA na fase de Inspeção Local.
	35 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando a Reunião de Abertura
	36 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando o Protocolos de Inspeção b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.
10º	37 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando o Impacto na Segurança. b) Exercício de Fixação. Exercício para calcular o IS. Tipo múltipla escolha.
	38 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando as características de uma Ficha de Não Conformidade
	39 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando um Relato de Possível Infração
	40 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando os elementos da Reunião de Coordenação Final

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 11 E 12 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD	DESENVOLVIMENTO
11º	41 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando uma Ficha de Crítica
	42 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Slides apresentando os elementos da Reunião de Encerramento
	43 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Exercícios de fixação modelo verdadeiro ou falso da fase de Inspeção Local.
	44 ^a	A INSPEÇÃO LOCAL	2.2.2	a) Exercícios de fixação modelo verdadeiro ou falso da fase de Inspeção Local.
12º	45 ^a	A PÓS-INSPEÇÃO	2.2.3	a) Slides apresentando as Características da fase de Pós-inspeção
	46 ^a	A PÓS-INSPEÇÃO	2.2.3	a) Slides apresentando as Responsabilidades dos INSPECA
	47 ^a	A PÓS-INSPEÇÃO	2.2.3	a) Slides apresentando as tratativas da Pós Inspeção na ASOCEA
	48 ^a	A PÓS-INSPEÇÃO	2.2.3	a) Comentários Finais b) Exercícios de fixação modelo Certo ou Errado.

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002) DIAS 13 E 14 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
13º	49 ^a	FÓRUM AVALIATIVO	Fo- 02	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado
	50 ^a	FÓRUM AVALIATIVO	Fo- 02	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado
	51 ^a	FÓRUM AVALIATIVO	Fo- 02	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado
	52 ^a	FÓRUM AVALIATIVO	Fo- 02	Modalidade fórum dirigido com tempo determinado
14º	53 ^a	PROVA OBJETIVA	PT-01	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo das disciplinas 1 e 2.
	54 ^a	PROVA OBJETIVA	PT-01	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo das disciplinas 1 e 2.
	55 ^a	PROVA OBJETIVA	PT-01	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo das disciplinas 1 e 2.
	56 ^a	PROVA OBJETIVA	PT-01	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo das disciplinas 1 e 2.

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

**PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TEÓRICO (ANS002)**

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL - FASE EAD DIAS 15 E 16 DE 16

DIA	AULA	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DESENVOLVIMENTO
15º	57 ^a	DISCUSSÃO DE PROVA	Cot	a) Será postado pelo tutor o gabarito com o local da resposta no slide ou apostila.
	58 ^a	SEGUNDA CHAMADA	PSC	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo da disciplina 1 e 2.
	59 ^a	SEGUNDA CHAMADA	PSC	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo da disciplina 1 e 2.
	60 ^a	DISCUSSÃO DA SEGUNDA CHAMADA	Cot	a) Será postado pelo tutor o gabarito com o local da resposta no slide ou apostila.
16º	61 ^a	RECUPERAÇÃO	PR	a) Prova de múltiplas escolhas (4 alternativas) abordando o conteúdo da disciplina 1 e 2.
	62 ^a	ENCERRAMENTO DE CURSO	Ce	
	63 ^a	FLEXIBILIDADE	Fl	
	64 ^a	FLEXIBILIDADE	Fl	

Continuação Anexo B

PLANO DE TREINAMENTO

PLANEJAMENTO DO CURSO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - PRÁTICO (ANS003)

PROGRAMA DE TRABALHO SEMANAL – FASE PRESENCIAL

DATA	HORÁRIO	TRABALHO ESCOLAR	RESPONSÁVEL	LOCAL
Dia 1	08:00/08:50	Abertura	VCH/SIC/ACS	ASOCEA
	08:50/09:00	Intervalo		
	09:00/09:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	09:50/10:00	Intervalo		
	10:00/10:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	10:50/11:00	Intervalo		
	11:00/11:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	11:50/12:00	Intervalo		
	12:00/12:45	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
Dia 2	08:00/08:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	ASOCEA
	08:50/09:00	Intervalo		
	09:00/09:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	09:50/10:00	Intervalo		
	10:00/10:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	10:50/11:00	Intervalo		
	11:00/11:50	Treinamento Especializado – PRÉ-INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	11:50/12:00	Intervalo		
	12:00/12:45	Treinamento Especializado – REUNIÃO DE COORDENAÇÃO INICIAL	SIC/SDO/DINSP	
Dia 3	08:00/08:50	Treinamento Especializado – REUNIÃO DE ABERTURA	SIC/SDO/DINSP	ASOCEA
	08:50/09:00	Intervalo		
	09:00/09:50	Treinamento Especializado – INSPEÇÃO LOCAL	SIC/SDO/DINSP	
	09:50/10:00	Intervalo		
	10:00/10:50	Treinamento Especializado – INSPEÇÃO LOCAL	SIC/SDO/DINSP	
	10:50/11:00	Intervalo		
	11:00/11:50	Treinamento Especializado – INSPEÇÃO LOCAL	SIC/SDO/DINSP	
	11:50/12:00	Intervalo		
	12:00/12:45	Treinamento Especializado – INSPEÇÃO LOCAL	SIC/SDO/DINSP	
Dia 4	08:00/08:50	Treinamento Especializado – INSPEÇÃO LOCAL	SIC/SDO/DINSP	ASOCEA
	08:50/09:00	Intervalo		
	09:00/09:50	Treinamento Especializado – REUNIÃO DE COORDENAÇÃO FINAL	SIC/SDO/DINSP	
	09:50/10:00	Intervalo		
	10:00/10:50	Treinamento Especializado – REUNIÃO DE ENCERRAMENTO	SIC/SDO/DINSP	
	10:50/11:00	Intervalo		
	11:00/11:50	Treinamento Especializado – ANÁLISE DOS PROTOCOLOS DE INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	

DATA	HORÁRIO	TRABALHO ESCOLAR	RESPONSÁVEL	LOCAL
Dia 4	11:50/12:00	Intervalo		ASOCEA
	12:00/12:45	Treinamento Especializado – ANÁLISE DOS PROTOCOLOS DE INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
Dia 5	08:00/08:50	Treinamento Especializado – ANÁLISE DOS PROTOCOLOS DE INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	08:50/09:00	Intervalo		
	09:00/09:50	Treinamento Especializado – ANÁLISE DOS PROTOCOLOS DE INSPEÇÃO	SIC/SDO/DINSP	
	09:50/10:00	Intervalo		
	10:00/10:50	Resultado da Avaliação do Treinamento Especializado	SIC/SDO/DINSP	
	10:50/11:00	Intervalo		
	11:00/11:50	Autoavaliação do Aluno e Crítica do Curso	SIC/SDO/DINSP	
	11:50/12:00	Intervalo		
	12:00/12:45	Cerimônia Encerramento	VCH/SIC/ACS	

Anexo C
INDICADORES

1 Taxa de Realização do Programa de Treinamento da ASOCEA

Indicador	Taxa de Realização do Programa de Treinamento – TRPC
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Percentual
Objetivo da Mensuração	Medir o percentual de realização do Programa de Treinamento da ASOCEA
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	Número total de cursos do Programa de Treinamento realizados Número total de cursos do Programa de Treinamento planejados
Origem dos dados empregados na fórmula	SIC
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\frac{\Sigma \text{Cursos Realizados}}{\text{TRPC} - \Sigma \text{Cursos Planejados}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	SIC
Meta	Anual - 100%

Continuação do Anexo C

INDICADORES

2 Taxa de Realização do Plano de Anual de Inspeções da ASOCEA

Indicador	Taxa de Realização do Plano de Inspeções – TRPAI
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Percentual
Objetivo da Mensuração	Medir o percentual de realização do Plano de Anual de Inspeções da ASOCEA
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	Número total de inspeções do Plano Anual realizadas Número total de inspeções do Plano de Anual planejadas
Origem dos dados empregados na fórmula	SPL
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\text{TRPAI} = \frac{\sum \text{Inspeções realizadas}}{\sum \text{Inspeções Planejadas}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	DINSP
Meta	Anual – 70%

Continuação do Anexo C

INDICADORES

3 Taxa de revisão dos relatórios de inspeção da ASOCEA

Indicador	Taxa de revisão dos relatórios de inspeção – AREV
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Percentual
Objetivo da Mensuração	Medir o percentual de revisão dos relatórios de inspeção da ASOCEA
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	Número total de relatórios recebidos Número total de relatórios revisados
Origem dos dados empregados na fórmula	SCO
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\text{AREV} = \frac{\sum \text{relatórios revisados}}{\sum \text{Inspeções recebidos}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	DINSP
Meta	Anual - 100%

Continuação do Anexo C

INDICADORES

4 Taxa de Dotação de Pessoal da ASOCEA

Indicador	Taxa de Dotação de Pessoal da ASOCEA – TDP
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Porcentagem
Objetivo da Mensuração	Medir o desempenho da ASOCEA quanto à dotação de Pessoal
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	TDPE = TDP de militares existente TDPP = TDP de militares prevista
Origem dos dados empregados na fórmula	SIGPES
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\text{TDP} = \frac{\Sigma \text{pessoal existente}}{\Sigma \text{pessoal previsto}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	DAPO
Meta	Anual - 100%

Continuação do Anexo C

INDICADORES

5 Taxa de Execução Orçamentária da ASOCEA

Indicador	Taxa de Execução Orçamentária da ASOCEA – EORÇ
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Porcentagem
Objetivo da Mensuração	Medir o desempenho da ASOCEA quanto à execução orçamentária.
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	DOE = Dotação Orçamentária Executada DOR = Dotação Orçamentária Recebida
Origem dos dados empregados na fórmula	SPOG
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\text{EORÇ} = \frac{\text{DOE}}{\text{DOR}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	DAPO
Meta	Anual - 100%

OBS.:

- Entende-se por “Dotação Orçamentária Executada” o valor total do orçamento da OM que foi empenhado.
- Entende-se por “Dotação Orçamentária Recebida” o valor total do orçamento da OM que foi efetivamente recebido do órgão superior.

Continuação do Anexo C

INDICADORES

7. Taxa de atualização de NPA

Indicador	Atualização de NPA da ASOCEA – NPA
Tipo	Eficácia
Unidade de Medida	Percentual
Objetivo da Mensuração	Medir o percentual de atualização de NPA da ASOCEA
Polaridade	Melhor se Maior
Identificação das Variáveis	NPA - NPA da ASOCEA
Origem dos dados empregados na fórmula	CHE
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\text{NPA} = \frac{\Sigma \text{NPA atualizada}}{\Sigma \text{NPA}} \times 100$
Pesos	1
Periodicidade da medição	Mensal
Responsável pela medição	ASQ
Meta	Anual – 100%

OBS.:

- Entende-se por “NPA Atualizada” aquela NPA que possua menos de 5 anos de sua última revisão.

Anexo D**Objetivos e metas ASGQ 2022**

Nº	Objetivos da Qualidade	Meta
OQ-1	Executar as inspeções constantes no PAI.	70%
OQ-2	Receber os Relatórios e os PAC no prazo.	85%
OQ-3	Garantir a satisfação dos usuários do Sistema Informatizado de Vigilância.	90%
OQ-4	Capacitar o efetivo em Qualidade.	70%
OQ-5	Manter os INSPCEA atualizados com o TR.	80%
OQ-6	Assegurar a satisfação dos clientes internos e externos.	90%
OQ-7	Garantir a Qualidade na confecção dos Relatórios de Inspeção.	95%
OQ-8	Capacitar o efetivo em Gestão de Riscos.	50%

Fonte: ASGQ, 2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



GOVERNANÇA

ICA 121-6

**VISITA TÉCNICA NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES
SUBORDINADAS AO DCTA**

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**



GOVERNANÇA

ICA 121-6

**VISITA TÉCNICA NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES
SUBORDINADAS AO DCTA**

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PORTEARIA DCTA N° 138/SCGI, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
Protocolo COMAER n° 67700.001076/2023-31

Aprova a reedição da Instrução que trata
da Visita Técnica nas Organizações
Militares subordinadas ao DCTA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I e IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria GABAER n° 411/GC3, de 25 de novembro de 2022, e de acordo com o previsto na DCA 16-4 “Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica”, aprovada pela Portaria EMAER n° 26/7SC, de 3 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 121-6 “Visita Técnica nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA”, que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato é justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que será na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DCTA n° 56/SCGI, de 2 de dezembro de 2021, publicada no BCA n° 223, de 7 de dezembro de 2021.

Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

(Publicada no BCA n° 027, de 8 de fevereiro de 2023)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 CONCEITUAÇÃO.....	9
1.3 SIGLAS	10
1.4 ÂMBITO	12
2 ATIVIDADE DE VISITA TÉCNICA DO DCTA	13
2.1 OBJETIVOS DAS VISITAS TÉCNICAS.....	13
2.2 DINÂMICA DAS VISITAS TÉCNICAS NO DCTA	13
2.3 ÁREAS DE VISITA TÉCNICA	13
2.4 COMPOSIÇÃO DA COMITIVA DO DCTA	14
2.5 ATRIBUIÇÕES.....	15
2.6 PREPARAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS.....	18
2.7 REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS PRESENCIALMENTE.....	18
2.8 REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA	20
2.9 RELATÓRIOS	21
3 DISPOSIÇÕES GERAIS	23
4 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
4.1 SUBSTITUIÇÃO	24
4.2 CASOS NÃO PREVISTOS	24
REFERÊNCIAS	25
Anexo A - Orientações para o preenchimento dos Questionários para Visita Técnica.....	29
Anexo B - Modelo de Nota de Serviço	33
Anexo C - Cronograma Detalhado de Eventos	38
Anexo D - Modelo de Relatório de Visita Técnica.....	39
Anexo E - Formulário de Resumo das Respostas e Aspectos Relevantes.....	44
Anexo F - Modelo de Resposta ao Relatório de Visita Técnica.....	45
Anexo G - Questionários para Visita Técnica.....	49

PREFÁCIO

Em seu nível mais elevado, o Comando da Aeronáutica exerce o Acompanhamento Institucional de suas Organizações, conforme sistemática estabelecida na DCA 16-4/2019 “Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica”, em conformidade com os Objetivos Estratégicos da FAB, a fim de que haja uma busca permanente do cumprimento da Missão, sob a égide da Visão de Futuro que inspira a Força. Esse acompanhamento está em conformidade com as boas práticas de Governança, possibilitando, portanto, que a FAB seja administrada com eficiência, a fim de que possa alcançar, de forma contínua, resultados eficazes.

Como órgão executivo do Sistema, o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), de forma semelhante, faz esse monitoramento, por meio de Visitas Técnicas anuais, com a finalidade de avaliar o desempenho técnico, operacional e administrativo das Organizações que lhe são subordinadas.

Tais Visitas Técnicas possibilitam a verificação, *in loco* ou por meio de procedimentos à distância, da Governança e Gestão Institucional das OMS, no que se refere aos ajustes necessários no andamento das suas ações em curso, com vistas ao cumprimento das Diretrizes do PLANSET/Atividades Setoriais, bem como a sua contribuição para o cumprimento da Missão do DCTA.

Possibilitam ainda a apuração dos dados e informações que serão utilizados no levantamento de indicadores gerenciais, no acompanhamento do desempenho das OMS, inclusive quanto ao cumprimento das metas setoriais e no cálculo de indicadores utilizados no cômputo da GDACT (Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia) a ser percebida pelos servidores do DCTA.

A reedição desta ICA objetiva o aperfeiçoamento dos procedimentos já implementados, com a revisão do texto da Instrução, de seus anexos e dos questionários das diversas áreas, tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos procedimentos relativos às Visitas Técnicas e a consequente melhoria do desempenho institucional das Unidades subordinadas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer os preceitos para a execução das atividades de Visita Técnica realizadas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) nas suas Organizações Militares (OM) subordinadas, em consonância com a DCA 16-4 “Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica”, de 3 de abril de 2019, do EMAER, e com o MCA 16-4 “Manual de Governança e Gestão Institucional do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial”, de 28 de janeiro de 2022.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta Instrução, os termos e expressões são os constantes do Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01) e do Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4/2001) e, também devem ser consideradas as conceituações que se seguem.

1.2.1 ÁREA DE VISITA TÉCNICA

É cada uma das áreas a serem submetidas à Visita Técnica pelas Divisões, Coordenadorias ou Assessorias da estrutura organizacional do DCTA, sendo o Chefe da Divisão, Coordenadoria ou da Assessoria o responsável pela Visita Técnica daquela área.

1.2.2 *BRIEFING*

É a reunião para a abertura dos trabalhos na OM submetida à Visita Técnica, na qual são apresentados os critérios, objetivos, escopo da Visita Técnica e a Equipe de Visita Técnica.

1.2.3 CALENDÁRIO ANUAL DE VISITAS TÉCNICAS

É a programação anual contendo a previsão das visitas de Visita Técnica, programadas para o exercício seguinte. Tal calendário é apresentado às OM subordinadas no PCA 11-53/2022 “Plano Setorial do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial para o período de 2023 a 2026”.

1.2.4 *DEBRIEFING*

É a reunião para o encerramento dos trabalhos na OM submetida à Visita Técnica, quando são apresentados os comentários de caráter geral e um resumo dos aspectos mais importantes observados e que necessitam de ações corretivas.

1.2.5 DIRIGENTE DA OM

Autoridade máxima da OM subordinada, podendo ser Comandante, Chefe, Diretor, Reitor, Presidente ou Prefeito.

1.2.6 ELO DE VISITA TÉCNICA

É o militar ou servidor da OM subordinada, designado pelo respectivo Comandante, Chefe, Diretor, Reitor ou Prefeito, responsável, no âmbito da OM, pelos contatos, ações e procedimentos relativos às Visitas Técnicas sob a responsabilidade do DCTA.

1.2.7 EQUIPE DE VISITA TÉCNICA

Equipe designada por meio de Nota de Serviço (NS) pelo Diretor-Geral do DCTA (DGCTA) para realizar as Visitas Técnicas nas OM subordinadas.

1.2.8 VISITA TÉCNICA

É o conjunto de atividades que visa aferir *in loco* ou por meio de procedimentos à distância, o funcionamento da organização e o grau de precisão com que uma tarefa ou missão a ela atribuída vem sendo cumprida.

1.2.9 MONITORAMENTO

É o procedimento, sob a coordenação da Vice-Direção por meio da CGOV/SCGI, que busca assegurar que haja o acompanhamento da efetiva implementação das ações saneadoras das não conformidades apontadas, a cargo da OM submetida à Visita Técnica e das Chefias das Divisões ou Assessorias responsáveis pela Visita Técnica de cada área.

Permite, também, identificar os responsáveis pelas ações recomendadas, tanto da OM submetida à Visita Técnica quanto do próprio DCTA. Deve contribuir, também, para o alcance dos objetivos dos trabalhos nas Visitas Técnicas, identificando o cumprimento das ações recomendadas e, por fim, os óbices que impeçam o atendimento dessas ações.

1.2.10 PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (PCA 11-53/2022)

Plano que estabelece, com base no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e na Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), a orientação estratégica para o cumprimento da missão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e das suas Organizações Militares (OM) subordinadas, no período de quatro anos.

1.2.11 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Relatório elaborado pela Subcoordenadoria de Gestão Institucional (SCGI), a partir da consolidação dos relatórios parciais de Visita Técnica emitidos pelos respectivos membros da Equipe de Visita Técnica (EqVT) das áreas efetivamente submetidas à Visita Técnica, contendo os aspectos observados, as análises desses aspectos, as ações recomendadas, seus respectivos responsáveis e prazos para saneamento das não-conformidades observadas.

1.3 SIGLAS

Sigla	Significado
CGI	Célula de Gestão da Inovação
CGOV	Coordenadoria de Governança
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
DGC	Demonstrativo Gerencial de Custos
DGCTA	Diretor-Geral do DCTA

Sigla	Significado
DIRCTA	Direção do DCTA
DRH	Divisão de Recursos Humanos do DCTA
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
EqVT	Equipe de Visita Técnica
FCS	Fatores Críticos de Sucesso
GAB	Gabinete do DCTA
GDACT	Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia
GPAer	Ferramenta Computacional de Gestão Estratégica de Portfólio de Programas e Projetos da Aeronáutica
GUARNAE-SJ	Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos
IA	Indicador de Área
ICT	Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
IEA	Índice de Esforço Administrativo
IF	Índice Final
IFD	Indicador Final de Desempenho
N	Não conformidade
NA	Não Aplicável
NPA	Norma Padrão de Ação
OM	Organização Militar
P	Não-Conformidade Parcial
PAG	Processo Administrativo de Gestão
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PEMAER	Plano Estratégico Militar Aeronáutica (PCA 11-47/2018)
PFV	Programa de Formação e Fortalecimento de Valores
PLANSET	Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022)
PO	Proposta Orçamentária
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PTA	Programa de Trabalho Anual
S	Sim (Item conforme)
SCCO	Subcoordenadoria de Controle Orçamentário do DCTA
SCGI	Subcoordenadoria de Gestão Institucional do DCTA
SDA	Subdepartamento de Administração do DCTA
SDT	Subdepartamento Técnico do DCTA
SINAER	Sistema de Inovação da Aeronáutica

Sigla	Significado
SIPLORC	Sistema de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
VDCTA	Vice-Direção do DCTA

1.4 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se ao DCTA e às suas Organizações Militares subordinadas.

2 ATIVIDADE DE VISITA TÉCNICA DO DCTA

2.1 OBJETIVOS DAS VISITAS TÉCNICAS

As Visitas Técnicas têm por principais objetivos:

- a) aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão atribuída à OM subordinada vem sendo cumprida, identificando as não conformidades e os eventuais desvios no cumprimento das metas setoriais, indicando as medidas corretivas aplicáveis;
- b) verificar o cumprimento, a aplicação e a eficácia da legislação, regulamentação, instruções, diretrizes e normas estabelecidas pelos escalões superiores e aplicáveis no âmbito das OM subordinadas submetidas à Visita Técnica;
- c) examinar em que medida os planos e programas em curso estão contribuindo para o alcance dos objetivos fixados e, consequentemente, fornecer aos escalões superiores os indicadores e demais elementos necessários à reavaliação do planejamento e dos fatores que o condicionaram; e
- d) verificar as condições de funcionamento, no âmbito do DCTA e das OM subordinadas, dos diversos Sistemas da Aeronáutica e sua influência no cumprimento da missão das organizações submetidas à Visita Técnica.

2.2 DINÂMICA DAS VISITAS TÉCNICAS NO DCTA

2.2.1 O DCTA realiza Visitas Técnicas nas OM subordinadas, presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme calendário definido, previamente, no Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022), podendo sofrer alterações posteriores, caso sejam necessárias.

2.2.2 As Visitas Técnicas nas OM subordinadas são realizadas uma vez em cada exercício, devendo ser concluídas até o final do mês de SETEMBRO do exercício em curso. Porém, a critério do Diretor-Geral, Visitas Técnicas poderão ser realizadas a qualquer momento.

2.2.3 Os projetos do DCTA desenvolvidos pelas OM subordinadas podem ser verificados separadamente, ou seja, em datas distintas daquelas contidas no Calendário Anual de Visitas Técnicas, de acordo com o estabelecido pelo Subdepartamento Técnico do DCTA (SDT).

2.2.4 Para a realização das Visitas Técnicas, o DCTA faz uso da avaliação qualitativa e quantitativa, constante do **Anexo A - Orientações para o preenchimento do Questionário para Visita Técnica**, com o objetivo de apresentar, em porcentagem, as Áreas de Visita Técnica nas quais será necessária maior atenção e atuação por parte da OM subordinada para a solução das não conformidades observadas, tendo por base o Relatório de Visita Técnica.

2.3 ÁREAS DE VISITA TÉCNICA

2.3.1 As áreas passíveis de serem submetidas à Visita Técnica e os respectivos responsáveis constam do quadro a seguir:

Áreas de Visita Técnica	Responsável
01 - Planejamento	Chefe da Subcoordenadoria de Planejamento
02 - Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
03 - Segurança do Trabalho	Chefe da Divisão de Apoio ao Efetivo
04 - Controle Orçamentário	Chefe da Subcoordenadoria de Controle Orçamentário
05 - Controle Interno	Chefe da Assessoria de Controle Interno
06 - Administrativa	Chefe do Gabinete
07 - Infraestrutura e Patrimônio	Chefe da Divisão de Infraestrutura e Patrimônio
08 - Normalização e Organização	Chefe da Divisão de Gestão Documental e Estrutura Organizacional
09 - Tecnologia da Informação	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
10 - Segurança de Voo	Chefe da Assessoria de Segurança de Voo
11 - Comunicação Social	Chefe da Assessoria de Comunicação Social
12 - Relações Institucionais	Chefe da Assessoria de Relações Institucionais
13 - Inteligência	Chefe da Assessoria de Inteligência
14 - Gestão da Inovação	Chefe da Coordenadoria de Gestão da Inovação
15 - Projetos de CT&I	Chefe do Escritório Corporativo de Gerenciamento de Projetos
16 - Capacitação	Chefe da Divisão de Capacitação e Ensino
17 - Atividade Aérea e Operações	Chefe da Divisão de Operações
18 - Segurança	Chefe do Gabinete
19 - Protocolo e Arquivo	Chefe do Gabinete
20 - Material Bélico	Chefe da Seção de Material Bélico
21 - Governança	Chefe da Subcoordenadoria de Gestão Institucional

2.3.2 A Seleção das Áreas de Visita Técnica é aprovada pelo Vice-Diretor do DCTA, tendo por base proposta apresentada pelo Chefe da CGOV, considerando os resultados obtidos nas Visitas Técnicas do ano anterior.

2.3.3 As Áreas de Visita Técnica podem sofrer acréscimo ou decréscimo em função de novas demandas identificadas, decorrentes de eventuais alterações na missão, rotinas ou estrutura organizacional do DCTA e as OM não serão, necessariamente, submetidas à Visita Técnica em todas elas.

2.4 COMPOSIÇÃO DA COMITIVA DO DCTA

2.4.1 A Comitiva do DCTA para a Visita Técnica nas OM subordinadas, é designada em Nota de Serviço para a Visita Técnica (Anexo B), aprovada pelo VDCTA.

2.4.2 A Comitiva é composta por Presidente, Responsável pela Visita Técnica, Oficial-

Coordenador e Membros da EqVT, considerando o que segue:

- a) Presidente: Diretor-Geral do DCTA ou, na sua impossibilidade, o Oficial-General do DCTA mais antigo presente;
- b) Responsável pela Visita Técnica: Vice-Diretor do DCTA;
- c) Oficial-Coordenador: Chefe da SCGI ou outro oficial designado; e
- d) Membros da EqVT: oficiais e servidores de nível superior, representantes das Áreas de Visita Técnica, indicados pelos respectivos responsáveis pelas áreas participantes da Visita Técnica e designados pelo DGCTA. Quando necessário, podem ser convidados oficiais e/ou servidores de nível superior de outras OM para atuarem como Membros da EqVT.

2.4.2.1 Graduados e/ou servidores de nível intermediário poderão compor a EqVT como auxiliares.

2.4.3 Na impossibilidade de a Equipe de Visita Técnica ser presidida por um dos Oficiais-Generais do DCTA, a presidência deve ser exercida por oficial especialmente designado para a Visita Técnica.

2.4.4 Os Membros da EqVT são designados em função das Áreas de Visita Técnica e/ou das características da OM a ser submetida à Visita Técnica.

2.5 ATRIBUIÇÕES

2.5.1 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA)

É da responsabilidade do DCTA:

- a) realizar Visitas Técnicas nas suas Organizações Militares subordinadas, presencialmente ou por meio de videoconferência, visando aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão atribuída vem sendo cumprida;
- b) verificar o cumprimento das normas elaboradas pelo Órgão Central; e
- c) verificar os níveis de consecução dos objetivos estabelecidos em planos e programas e avaliar a sua eficácia operacional, técnica e administrativa, observado o prazo previsto no cronograma anual de eventos;

2.5.2 DA VICE-DIREÇÃO (VDCTA)

É da competência da VDCTA, por intermédio da CGOV/SCGI:

- a) planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar a atividade de Visita Técnica do DCTA nas suas OM subordinadas;
- b) definir, para cada OM, as áreas a serem submetidas à Visita Técnica;
- c) definir os integrantes das EqVT a partir da indicação do responsável pela área a ser submetida à Visita Técnica; e
- d) analisar o documento encaminhado pela OM submetida à Visita Técnica como resposta às ações recomendadas pelos membros da EqVT e deliberar sobre as ações a serem adotadas para a correção das não conformidades de suas diversas áreas, constantes do Relatório de Visita Técnica (Anexo F).

2.5.3 DA SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (SCGI)

É da competência da SCGI:

- a) coordenar a atividade de Visita Técnica;
- b) elaborar o **Cronograma Detalhado de Eventos (Anexo C)**;
- c) elaborar as **Notas de Serviço (Anexo B)** relativas a cada Visita Técnica;
- d) elaborar o **Relatório de Visita Técnica (Anexo D)** de cada OM subordinada, submetida à Visita Técnica, consolidando os relatórios parciais dos membros da EqVT de cada área;
- e) encaminhar para aprovação do DGCTA, por intermédio da VDCTA, o **Relatório de Visita Técnica (Anexo D)** contendo as medidas corretivas propostas para sanar as não conformidades constatadas nas Visitas Técnicas às OM subordinadas;
- f) encaminhar o **Relatório de Visita Técnica (Anexo D)** às OM submetidas à Visita Técnica após aprovação do DGCTA;
- g) monitorar a implantação das medidas destinadas à correção das não conformidades verificadas nas diversas áreas da OM submetida à Visita Técnica e constantes do **Relatório de Visita Técnica (Anexo D)**; e
- h) elaborar o Relatório Final da Visita Técnica e comunicar à OM submetida à Visita Técnica a decisão final do Chefe da CGOV do DCTA em relação às não conformidades constatadas e às propostas de solução apresentadas;

2.5.4 DO GABINETE DO DCTA (GAB)

É da competência do GAB, quando da realização da Visita Técnica em OM subordinada, localizada fora da Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ):

- a) providenciar a Ordem de Serviço (OS) dos componentes da Comitiva do DCTA;
- b) providenciar o transporte da Comitiva do DCTA até a OM a ser submetida à Visita Técnica; e
- c) providenciar o apoio logístico para os membros da Comitiva do DCTA, quando for o caso.

2.5.5 DO OFICIAL-COORDENADOR

- a) acompanhar o andamento do Cronograma Detalhado de Eventos (Anexo E);
- b) realizar, previamente, a reunião de coordenação com a Equipe de Visita Técnica;
- c) realizar o *briefing* e o *debriefing* na OM submetida à Visita Técnica;
- d) acompanhar a execução da Visita Técnica na OM; e
- e) realizar a reunião com a Equipe de Visita Técnica, para análise e crítica dos trabalhos realizados.

2.5.6 DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE VISITA TÉCNICA

- a) indicar o representante da sua Área para compor a EqVT e, quando for o caso, o seu auxiliar;
- b) analisar o relatório resultante da Visita Técnica, elaborado e lançado pelo representante da EqVT no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA, e encaminhá-lo à SCGI; e
- c) analisar a Resposta ao Relatório de Visita Técnica contendo as ações propostas pela OM submetida à Visita Técnica para sanar as não conformidades constatadas, informar à SCGI sobre a sua adequação ou não e acompanhar o andamento da solução dessas não conformidades.

2.5.7 DO MEMBRO DA EqVT

- a) estar familiarizado e atualizado a respeito das atividades que são desenvolvidas pela OM submetida à Visita Técnica;
- b) estar ciente e atualizado sobre as legislações pertinentes à OM submetida à Visita Técnica, dentre outras, daquelas que regulamentam a estrutura organizacional (Regulamento e Regimento Interno), bem como das legislações que envolvam o assunto que será inspecionado;
- c) estar preparado para as atividades a serem desenvolvidas na OM submetida à Visita Técnica, por intermédio de informações correntes e de relatórios da última visita de Visita Técnica realizada;
- d) realizar a Visita Técnica em consonância com esta Instrução e/ou orientação específica;
- e) preencher e entregar ao Oficial-Coordenador, no final da Visita Técnica de sua Área, o **Formulário de Resumo das Respostas e Aspectos Relevantes (Anexo E)**.
- f) elaborar o relatório referente à Visita Técnica realizada utilizando o **Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA** e submetê-lo ao responsável pela área da Visita Técnica; e
- g) analisar e acompanhar as providências para a correção das não conformidades apontadas no Relatório de Visita Técnica, tendo por base as respostas apresentadas pela OM submetida à Visita Técnica.

2.5.8 DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES (OM) SUBORDINADAS SUBMETIDAS À VISITA TÉCNICA

- a) encaminhar à VDCTA/CGOV, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para a Visita Técnica, a atualização do andamento das providências para a solução de cada uma das não conformidades apontadas na Visita Técnica anterior;
- b) cumprir o **Cronograma Detalhado de Eventos (Anexo C)** naquilo que lhe for aplicável;
- c) prestar apoio administrativo, operacional e logístico à Comitiva do DCTA;
- d) encaminhar à VDCTA/CGOV, no prazo previsto, o documento e o arquivo eletrônico da **Resposta ao Relatório de Visita Técnica (Anexo F)**,

- descrevendo as medidas que serão adotadas para corrigir ou mitigar as não conformidades apontadas;
- e) adotar, no prazo determinado, as medidas cabíveis para atender às ações recomendadas para a correção ou mitigação das não conformidades constantes do Relatório de Visita Técnica;
 - f) acompanhar o andamento da implantação das medidas destinadas ao atendimento das recomendações da Equipe de Visita Técnica, verificando se as mesmas estão surtindo os efeitos esperados e desejados;
 - g) manter militar ou servidor como Elo de Visita Técnica, no âmbito da OM, responsável pelos contatos, ações e procedimentos relativos às Visitas Técnicas; e
 - h) designar oficiais ou servidores de nível superior, capacitados para atender a EqVT em cada uma das áreas submetidas à Visita Técnica.

2.6 PREPARAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS

2.6.1 A VDCTA/CGOV, por intermédio da SCGI, deve fazer a coordenação das atividades necessárias à realização da Visita Técnica, interagindo diretamente com os responsáveis por todas as ações administrativas e de apoio envolvidas, conforme o **Cronograma Detalhado de Eventos (Anexo C)**.

2.6.2 Para cada Visita Técnica, deve ser realizada uma reunião anterior e outra posterior, ambas sob a direção do Oficial-Coordenador.

2.6.2.1 A reunião anterior de coordenação tem como objetivo a definição dos aspectos a serem inspecionados, a uniformização dos procedimentos e orientação aos Membros da EqVT, quando, também, devem ser tratados assuntos administrativos e de facilidades referentes aos deslocamentos.

2.6.2.2 A reunião posterior visa avaliar a Visita Técnica realizada por meio da apresentação dos óbices encontrados e tem por objetivo a melhoria dos procedimentos executados.

2.7 REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS PRESENCIALMENTE

2.7.1 RESPONSABILIDADES

As Visitas Técnicas das diversas áreas da OM subordinadas devem ser conduzidas por oficiais e/ou por servidores de nível superior.

2.7.2 SEQUÊNCIA

As Visitas Técnicas nas OM subordinadas devem obedecer à seguinte sequência de eventos:

- a) chegada da Comitiva do DCTA;
- b) recepção pelo dirigente da OM com a prestação das honras militares de estilo ao Diretor-Geral do DCTA ou a seu representante;
- c) formatura com hasteamento do Pavilhão Nacional (quando possível);
- d) reunião de trabalho inicial (*briefing*);

- e) Visita Técnica nas diversas áreas; e
- f) reunião de encerramento dos trabalhos (*debriefing*).

2.7.3 REUNIÃO DE TRABALHO INICIAL (*BRIEFING*)

Devem ser seguidas as seguintes orientações:

- a) a abertura deve ser realizada pelo Oficial-Coordenador da Visita Técnica ou seu substituto e ter a duração máxima de 10 minutos. Nela, deve ser feita a apresentação dos objetivos, escopo da Visita Técnica e Equipe de Visita Técnica.
- b) em seguida, o dirigente da OM submetida à Visita Técnica deve fazer a apresentação da sua OM em, no máximo, 30 minutos, abordando os seguintes tópicos:
 - breve histórico e missão;
 - estrutura organizacional;
 - Fatores Críticos de Sucesso e respectivos Indicadores Gerenciais Estratégicos;
 - principais resultados referentes ao período compreendido entre a atual e a última Visita Técnica;
 - execução orçamentária do ano em curso;
 - principais óbices que vêm restringindo os esforços da Organização na busca do cumprimento da sua missão, com as medidas já adotadas ou possíveis de serem implementadas;
 - equipe dos militares e servidores da OM responsáveis pelas Áreas de Visita Técnica, que deverão acompanhar os Membros da EqVT.
- c) ao final das apresentações, o dirigente da OM submetida à Visita Técnica deve entregar ao Oficial-Coordenador da Visita Técnica o arquivo da sua apresentação (*briefing* da OM), em formato eletrônico.

2.7.4 PROCEDIMENTOS DURANTE A VISITA TÉCNICA

2.7.4.1 Após o *briefing*, os Membros da EqVT devem encaminhar-se para as diversas áreas a serem verificadas, acompanhados pelos responsáveis indicados pela OM submetida à Visita Técnica:

2.7.4.2 Os Membros da EqVT devem realizar o trabalho utilizando o **Anexo G - Questionários para Visita Técnica**, elaborado para cada Área de Visita Técnica, seguindo as **Orientações para Preenchimento dos Questionários para Visita Técnica constantes do Anexo A**.

2.7.4.3 Imediatamente após o término da Visita Técnica, o Membro da EqVT de cada área deve preencher o formulário constante do **Anexo E** e entregá-lo ao Oficial-Coordenador a fim de que as informações dele constantes sejam apresentadas na Reunião de Encerramento dos Trabalhos (*debriefing*).

2.7.5 REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS (*DEBRIEFING*)

Ao final da Visita Técnica, será realizada a reunião de encerramento de acordo com as seguintes orientações:

- a) todas as áreas submetidas à Visita Técnica deverão estar representadas por, ao menos, um dos oficiais ou servidores de nível superior da equipe de Visita Técnica e ao menos um dos responsáveis por cada área indicados pela OM;
- b) o Oficial-Coordenador apresentará um resumo dos aspectos relevantes observados nas áreas submetidas à Visita Técnica;
- c) o dirigente máximo da OM fará suas considerações finais; e
- d) o Presidente da Equipe de Visita Técnica fará o encerramento.

2.8 REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA

2.8.1 RESPONSABILIDADES

As Visitas Técnicas das diversas áreas da OM subordinadas devem ser conduzidas por oficiais e/ou por servidores de nível superior.

2.8.2 SEQUÊNCIA

As Visitas Técnicas nas OM subordinadas devem obedecer à seguinte sequência de eventos:

- a) a) A OM a ser submetida à Visita Técnica por meio de videoconferência, deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) b) Os nomes, telefones e endereços eletrônicos dos militares e servidores que atenderão a Equipe de Visita Técnica deverão ser informados pela OM com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- c) c) Os militares e servidores da OM que estarão à disposição da EqVT para a realização dos trabalhos nas respectivas áreas deverão estar disponíveis ao longo dos 07 (sete) dias que antecedem à data marcada para a Visita Técnica; e
- d) d) A reunião de trabalho inicial (*briefing*) e de encerramento dos trabalhos (*debriefing*) serão realizadas por meio de videoconferência.

2.8.3 VIDEOCONFERÊNCIA DE TRABALHO INICIAL (*BRIEFING*)

Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- a) a videoconferência de abertura deve ser realizada pelo Oficial-Coordenador da Visita Técnica ou seu substituto e ter a duração máxima de 10 minutos. Nela, deve ser feita a apresentação dos objetivos, escopo da Visita Técnica e Equipe de Visita Técnica;
- b) em seguida, o dirigente da OM submetida à Visita Técnica deve fazer a apresentação da sua OM, por meio de videoconferência, em, no máximo, 30 minutos, abordando os seguintes tópicos:
 - breve histórico e missão;
 - estrutura organizacional;
 - Fatores Críticos de Sucesso e respectivos Indicadores Gerenciais Estratégicos;
 - principais resultados referentes ao período compreendido entre a atual e a última Visita Técnica;

- execução orçamentária do ano em curso;
 - principais óbices que vêm restringindo os esforços da Organização na busca do cumprimento da sua missão, com as medidas já adotadas ou possíveis de serem implementadas; e
 - equipe dos militares e servidores da OM responsáveis pelas Áreas de Visita Técnica, que deve acompanhar os Membros da EqVT.
- c) ao final dessa apresentação, o dirigente da OM submetida à Visita Técnica deve encaminhar ao Oficial-Coordenador da Visita Técnica o arquivo da sua apresentação (briefing da OM), em formato eletrônico.

2.8.4 PROCEDIMENTOS PARA A VISITA TÉCNICA

2.8.4.1 Os Membros da EqVT devem realizar a Visita Técnica em contato direto com os responsáveis pelas diversas áreas a serem verificadas, devidamente indicados pela OM, ao longo dos 07 (sete) dias que antecedem a data marcada para a videoconferência, para a realização dos trabalhos.

2.8.4.1.1 Caso haja a necessidade de comprovações documentais, os membros da EqVT deverão informar previamente a relação dos documentos que deverão estar disponíveis para serem apresentados.

2.8.4.2 Os Membros da EqVT devem realizar o trabalho utilizando o **Anexo G - Questionários para Visita Técnica**, elaborado por Área de Visita Técnica, seguindo as **Orientações para Preenchimento dos Questionários para Visita Técnica** constantes do **Anexo A**.

2.8.4.3 Imediatamente após o término da Visita Técnica, o Membro da EqVT de cada área deve preencher o formulário constante do **Anexo E** e entregá-lo ao Oficial-Coordenador a fim de que as informações dele constantes sejam apresentadas na Videoconferência de Encerramento dos Trabalhos (*debriefing*).

2.8.5 VIDEOCONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS (*DEBRIEFING*)

Ao final da Visita Técnica, será realizada a videoconferência de encerramento dos trabalhos de acordo com as seguintes orientações:

- a) todas as áreas submetidas à Visita Técnica deverão estar representadas por, ao menos, um dos oficiais ou servidores de nível superior da equipe de Visita Técnica e ao menos um dos responsáveis por cada área indicados pela OM;
- b) o Oficial-Coordenador apresentará um resumo dos aspectos relevantes observados nas áreas submetidas à Visita Técnica;
- c) o dirigente máximo da OM fará suas considerações finais; e
- d) o Presidente da Equipe de Visita Técnica fará o encerramento.

2.9 RELATÓRIOS

2.9.1 Após a Visita Técnica de cada OM subordinada, os Membros da EqVT devem disponibilizar à SCGI, no prazo máximo de sete dias corridos, o Relatório de Visita Técnica. Esse Relatório deve apresentar e analisar as não conformidades observadas, as ações recomendadas para saná-las ou minimizá-las, bem como o prazo e os responsáveis pela correção

dessas não conformidades.

2.9.1.1 Esse Relatório deverá ser elaborado utilizando o **Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA**.

2.9.2 A SCGI, no prazo máximo de trinta dias corridos a contar da data da visita de Visita Técnica, deve consolidar os dados de todas as Áreas e elaborar o **Relatório de Visita Técnica (Anexo D)** e, por meio do VDCTA/CGOV, encaminhá-lo à OM submetida à Visita Técnica, via ofício, para as devidas providências.

2.9.3 A OM submetida à Visita Técnica encaminhará à Vice-Direção, dentro do prazo definido no ofício de encaminhamento, a **Resposta ao Relatório de Visita Técnica (Anexo F)**, na forma de documento oficial e de arquivo eletrônico, informando as providências adotadas no seu nível, com o objetivo de sanar ou mitigar as não conformidades apontadas.

2.9.3.1 Em todas as áreas submetidas à Visita Técnica, o responsável pela área e os membros da EqVT são responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das ações recomendadas no Relatório de Visita Técnica.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O DCTA pode realizar Visitas Técnicas eventuais nas OM subordinadas, nos elos do Sistema ou em áreas específicas, ou ainda, em período e/ou duração diferente das demais, sempre que julgar conveniente e necessário.

3.2 O DCTA deve informar, previamente, à OM subordinada a ser submetida à Visita Técnica, os assuntos de maior interesse e que devem ser abordados, obrigatoriamente, na exposição do Dirigente da Organização Militar submetida à Visita Técnica.

3.3 A realização das Visitas Técnicas de todas as OM subordinadas ao DCTA deve ocorrer até o final do mês de setembro de cada ano.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 SUBSTITUIÇÃO

Esta Instrução substitui a ICA 121-6 “Inspeção nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA”, aprovada pela Portaria DCTA nº 56/SCGI, de 2 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 223, de 7 de dezembro de 2021.

4.2 CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos nesta Instrução devem ser submetidos à apreciação do Diretor-Geral do DCTA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. *Cartilha de Segurança para Internet*. Comitê Gestor da Internet no Brasil . São Paulo, 2012. Disponível em <<https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007*. Aprova o “Glossário das Forças Armadas” MD35-G-01 (4^a edição/2007). Brasília,

_____. *Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010*. Aprova o Manual de Alimentação das Forças Armadas. Brasília. 2010. (MD42-M-03)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. *Portaria nº 785/GC6, de 18 de agosto de 2009*. Define condições para o pagamento do direito pecuniário de Ajuda de Custo ou Diária, nos casos de movimentação ou afastamento de militar, para fora de sede, sem desligamento de sua Organização. Brasília, 2009.

_____. *Portaria nº 1.869/GC3, de 15 de dezembro de 2015*. Aprova e Edição da Instrução para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos da Aeronáutica (ISAS). Brasília, 2015. (ICA 205-47)

_____. *Portaria nº 650/GC3, de 4 de julho de 2020*. Aprova a edição da ICA 179-1 “Procedimentos de Controle da Gestão”. Brasília, 2020. (ICA 179-1)

_____. *Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021*. Aprova a reedição do Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e). Brasília, 2021. (RCA 12-1)

_____. *Portaria GABAER nº 214/GC3, de 5 de janeiro de 2022*. Aprova a Norma que dispõe sobre a Estrutura e as Atribuições do Sistema de Inteligência da Aeronáutica. Brasília, 2022. (NSCA 200-5)

_____. *Portaria GABAER nº 253/GC1, de 21 de fevereiro de 2022*. Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), constantes do inciso XXIII, do art. 1º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010. Brasília, 2022.

_____. *Portaria GABAER nº 429/GC3, de 13 de dezembro de 2022*. Aprova a Instrução que dispõe sobre o Acesso às Organizações Militares do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2022. (ICA 205-22)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Centro de Controle Interno da Aeronáutica. *Portaria CENCIAR nº 24/AMNO, de 19 de janeiro de 2022*. Aprova o Manual de Ressarcimento ao Erário, em formato digital. Brasília, 2022. (MCA 174-3)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Centro de Inteligência da Aeronáutica. *Portaria nº 2/CIAER, de 19 de dezembro de 2008*. Aprova o Folheto que dispõe sobre a Prevenção de Escuta Clandestina. Brasília, 2008. (FCA 200-1)

_____. *Portaria nº R-2/CIAER, de 2 de março de 2009*. Aprova a edição da Instrução que versa sobre o Gerenciamento de Plano de Segurança Orgânica do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2009. (ICA-200-5)

_____. *Portaria nº 02/CIAER , de 8 de outubro de 2009*. Aprova a edição do Folheto que dispõe sobre Prevenção à Engenharia Social. Brasília, 2009. (FCA 200-3)

_____. *Portaria CIAER nº 3/DPL, de 18 de março de 2021*. Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre a Metodologia para Produção do Conhecimento. Brasília, 2021. (MCA 200-24)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. *Portaria COMPREP nº 745/SPOG-33, de 7 de fevereiro de 2022.* Aprova a reedição do MCA 50-1 “Instrução de Tiro com Armamento Terrestre”. Brasília, 2022. (MCA 50-1)

BRASIL Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. *Portaria COMGAP nº 238/3EM, de 8 de dezembro de 2016.* Aprova a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica, que trata da Instrução para Elaboração, Revisão e Aprovação de Planos Diretores de Organizações Militares. Brasília, 2016. (ICA 85-1)

BRASIL Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica. *Portaria DIRINFRA nº 55/PT-03, de 1º de dezembro de 2020.* Aprova a edição da Instrução que disciplina a “Proteção, Plano e Brigada Contraincêndio do COMAER”. São Paulo, 2020. (ICA 92-20)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. *Portaria COMGEP nº 218/5EM, de 13 de dezembro de 2010.* Aprova a edição da Norma de Sistema que disciplina o trâmite da documentação oficial no Comando da Aeronáutica”. Brasília, 2010. (NSCA 10-1)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. *Portaria DCTA nº 270/DTI, de 11 de agosto de 2014.* Aprova a edição da Instrução que dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação do DCTA. São José dos Campos, 2014. (ICA 7-33)

_____. *Portaria DCTA nº 272/DTI, de 11 de agosto de 2014.* Aprova a edição da Instrução que dispõe sobre a Política de Segurança em Tecnologia da Informação e Uso dos Recursos Computacionais do DCTA. São José dos Campos, 2014. (ICA 7-34)

_____. *Portaria DCTA nº 153/ACS, de 2 de junho de 2017.* Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a Comunicação Social no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. São Jose dos Campos, 2017. (ICA 142-4)

_____. *Portaria DCTA nº 31/DAST, de 23 de janeiro de 2018.* Aprova a edição da Instrução que trata da gestão integrada de meio ambiente, saúde ocupacional e segurança do trabalho no DCTA. São José dos Campos, 2018. (ICA 205-50)

_____. *Portaria DCTA nº 32/SCPL, de 23 de janeiro de 2018.* Aprova a reedição da Instrução que trata da Gestão de Riscos no DCTA. São Jose dos Campos, 2018. (ICA 80-13)

_____. *Portaria DCTA nº 264/NGI, de 17 de julho de 2018.* Aprova a reedição da Norma de Sistema que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER). São Jose dos Campos, 2018. (NSCA 80-1)

_____. *Portaria DCTA nº 366/NGI, de 18 de outubro de 2018.* Aprova a edição da Norma que dispõe sobre Prospecção em Ciência, Tecnologia e Inovação. São José dos Campos, 2018. (NSCA 80-3)

_____. Portaria DCTA nº 4/NGI, de 6 de setembro de 2019. Aprova a edição da Norma que dispõe sobre a Proteção da Propriedade Intelectual no Sistema de Inovação da Aeronáutica. São José dos Campos, 2019. (NSCA 80-8)

_____. *Portaria DCTA nº 7/CRI, de 19 de fevereiro de 2020.* Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre Processos da Área de Relacionamento Institucional no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. São José dos Campos, 2020. (ICA 80-2)

_____. *Portaria DCTA nº 23/DOP, de 26 de abril de 2021.* Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre o Planejamento, a solicitação, a utilização e a supervisão do esforço aéreo no DCTA. São José dos Campos, 2021. (ICA 55-92)

_____. *Portaria DCTA nº 51/DIP, de 9 de novembro de 2021.* Aprova a reedição da Instrução que trata do gerenciamento de infraestrutura no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial e suas Organizações Militares subordinadas. São José dos Campos, 2021. (ICA 85-13)

_____. *Portaria DCTA nº 71/VDCA, de 28 de janeiro de 2022.* Aprova a reedição do Manual de Governança e Gestão Institucional do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. São José dos Campos, 2022. (MCA 16-4)

_____. *Portaria DCTA nº 131/SCPL, de 9 de novembro de 2022.* Aprova a reedição do “Plano Setorial do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial” para o período de 2023 a 2026. São José dos Campos, 2022. (PCA 11-53)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Administração da Aeronáutica. *Portaria DIRAD nº 22/SDAB, de 2 de julho de 2020.* Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre Prestação de Contas do Serviço de Subsistência da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2020. (ICA 145-4)

_____. *Portaria SDPP nº 16/PPCI, de 9 de setembro de 2014.* Aprova a edição do MCA 177-2 (Digital), que versa sobre as instruções relativas ao Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2014. (MCA 177-2)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado Maior da Aeronáutica. *Portaria EMAER nº 002/3SC2, de 30 de janeiro de 2001.* Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre padronização do uso de termos, palavras, vocábulos e expressões de uso corrente no âmbito do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2001. (MCA 10-4)

_____. *Portaria EMAER nº 37/ISC, de 1º de setembro de 2016.* Aprova a criação do Manual que dispõe sobre o Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV). Brasília, 2016. (MCA 909-1)

_____. *Portaria nº 26/7SC, de 3 de abril de 2019.* Aprova a Diretriz do Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2019. (DCA 16-4)

_____. *Portaria nº 15/CEMAER, de 2 de março de 2021.* Aprova o Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação da Aeronáutica. Brasília, 2021. (PCA 11-217)

_____. *Portaria EMAER nº 24/EGE1, de 1º de agosto de 2022.* Aprova a Instrução do Comando da Aeronáutica da Listas de verificação do Estado-Maior da Aeronáutica. Brasília, 2022. (ICA 16-4)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica. *Portaria nº 19/SEFA, de 9 de abril de 2007.* Aprova a Instrução que dispõe sobre as ações de controle interno nas Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2007. (ICA 174-1 revogada)

_____. *Portaria SEFA nº 14/AJUR, de 19 de janeiro de 2017.* Aprova a reedição do MCA 172-3 (digital), que versa sobre as instruções relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica e dá outras providências. Brasília, 2017. (MCA 172-3)

_____. *Portaria SEFA nº 31/AJUR, de 30 de abril de 2020.* Dispõe sobre o MCA 172-4, que versa sobre os procedimentos aplicados às Unidades de Apoio (Grupamentos de Apoio - GAP) e seu inter-relacionamento com as Unidades apoiadas. Brasília, 2020. (MCA 172-4)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Subdiretoria de Encargos Especiais. *Portaria GABAER nº 131/GC4, de 16 de agosto de 2021.* Aprova a reedição da Instrução que regulamenta a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP - para os

militares e servidores do Comando da Aeronáutica, no interesse do serviço. Brasília, 2021. (ICA 177-42)

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.* Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília, 1986.

_____. *Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.* Regulamenta a Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. *Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.* Regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores. Brasília, 2009.

_____. *Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.* Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, 2012.

_____. *Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.* Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal. Brasília, 2019.

_____. *Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.* Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2022.

_____. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.* Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993;

_____. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.* Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011.

Anexo A - Orientações para o preenchimento dos Questionários para Visita Técnica

1 QUESTIONÁRIOS

Os questionários com as perguntas de cada Área de Visita Técnica são a base do trabalho dos Membros da EqVT.

O preenchimento desses questionários deve ser feito durante a realização da Visita Técnica em cada área, na forma de rascunho.

Após a finalização dos trabalhos, tendo por base o questionário preenchido, os dados deverão ser lançados no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA, quando então será calculado o Indicador da Área (IA) e disponibilizadas as informações para a elaboração do Relatório de Visita Técnica, sob a responsabilidade da SCGI.

1

N - Área Submetida à Visita Técnica

2

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

3

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

4

X	Texto da Pergunta	S	P	N	NA
Peso	Observações:				
Y					

5

Tabela para cálculo do Grau da Área (GA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)	Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01				03			
02				04			

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ			
--------------------------	--------	----------	--	--	--

6

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo A
Orientações para o preenchimento dos Questionários para Visita Técnica

2 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO QUESTIONÁRIO

Os Membros da EqVT, da forma mais objetiva possível, valendo-se de sua experiência profissional e funcional e considerando os objetivos da avaliação da sua área de competência, devem seguir as orientações abaixo, que têm por objetivo homogeneizar e facilitar a realização da Visita Técnica e do relatório decorrente:

- ① Identifica a área a que se referem as perguntas.
- ② Informa o indicador a ser atribuído a cada uma das possíveis respostas à pergunta.
- ③ Estabelece o peso relativo de cada pergunta.
- ④ Apresenta as perguntas, o seu peso relativo, as respostas e as observações julgadas importantes pelo membro da EqVT.

Neste campo, as respostas às perguntas e/ou situações verificadas pelo Membro da EqVT na área têm que ser enquadradas e marcadas com X em apenas um dos campos, de acordo com o seguinte padrão:

S (Sim) → A área submetida à Visita Técnica cumpre a regulamentação ou realiza o procedimento **com total adequação**, após a análise pormenorizada desses procedimentos e/ou da documentação comprobatória.

P (Parcialmente) → A área submetida à Visita Técnica cumpre a regulamentação ou realiza o procedimento **parcialmente**, após a análise pormenorizada desses procedimentos e/ou da documentação comprobatória.

N (Não) → A área submetida à Visita Técnica **não** cumpre a regulamentação e nem realiza o procedimento, após a análise pormenorizada desses procedimentos e/ou da documentação comprobatória.

NA (Não aplicável) → A pergunta não é aplicável à OM submetida à Visita Técnica, pois a mesma não tem responsabilidade ou competência regulamentar para a realização do procedimento.

Importante:

Nas situações em que a área submetida à Visita Técnica receber, no quesito, avaliação P (Parcialmente) ou N (Não), o Membro da EqVT responsável deverá, obrigatoriamente, registrar no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA, no campo Observações, as anotações relevantes para a elaboração do Relatório de Visita Técnica.

O prazo estabelecido pelo Membro da EqVT para a correção de qualquer não conformidade não poderá ultrapassar doze meses a contar da data da realização da Visita Técnica na OM.

Caso não tenha havido a adequada correção de não conformidade constatada na Visita Técnica anterior (reincidência), tal situação deverá ser obrigatoriamente discriminada em campo próprio no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA.

O membro da EqVT deverá verificar, ainda, se a origem ou a solução das não conformidades constatadas pode ser da responsabilidade do DCTA e lançar, no Sistema de Visita Técnica, as áreas do Departamento encarregadas pela adoção das medidas necessárias ao saneamento dessas não conformidades. Nesses casos, a questão deverá ser considerada como não aplicável (NA).

- ⑤ Campo a ser utilizado para o cálculo do Indicador da Área (IA) submetida à Visita Técnica.

Continuação do Anexo A
Orientações para o preenchimento dos Questionários para Visita Técnica

- ⑥ Campo destinado à identificação do Membro da EqVT, OM e data da Visita Técnica.

Importante:

Os campos ⑤ e ⑥ deverão ser utilizados apenas na situação eventual de indisponibilidade do Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA.

3 AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

O objetivo desta avaliação é estabelecer parâmetros para transformar, aprimorar e melhorar a gestão, possibilitando ainda a criação de indicadores de desempenho institucional. Partindo das avaliações anteriores, os dados podem ser comparados, permitindo à Organização medir o avanço em termos de qualidade de gestão e de melhoria de resultados.

Em princípio, o Indicador da Área (IA) será calculado diretamente pelo Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA.

Na situação eventual de não funcionamento desse sistema, a metodologia a seguir deverá ser utilizada pelos Membros da EqVT para o cálculo manual do IA.

3.1 CÁLCULO DO INDICADOR DA ÁREA (IA)

Para a realização da Visita Técnica e sua avaliação, devem ser utilizados os Questionários para Visita Técnica de cada área, compostos por diversas perguntas com peso variável de 1 a 3. Para cada pergunta será atribuído 100% (cem por cento) quando a resposta for **SIM**, 50% (cinquenta por cento) quando a resposta for **PARCIALMENTE** ou 0% (zero por cento), quando a resposta for **NÃO**.

Nos casos em que se constate que a área não tem responsabilidade ou competência regulamentar para a realização do procedimento constante da pergunta ou que a origem ou solução das não conformidade possa ser da responsabilidade do DCTA, o Membro da EqVT deverá marcar a opção **NA**. Nesses casos, nenhuma pontuação deverá ser aplicada e esse quesito não deverá ser considerado na avaliação da Área.

O IA (Indicador da Área) será calculado conforme o seguinte exemplo:

N - Área Submetida à Visita Técnica

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
-----------------------	-------------------------------	---------------------	---

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 3	Pergunta Observações:	S	P	N	NA

02 Peso 1	Pergunta Observações: a não-conformidade parcial deverá ser solucionada com a ... O responsável pela solução é o Maj. Fulano, que terá o prazo de 15 dias para resolver o problema apontado.	S	P	N	NA

Continuação do Anexo A
Orientações para o preenchimento dos Questionários para Visita Técnica

03	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: a não-conformidade deverá ser regularizada por meio da ... O responsável pelo encaminhamento da solução é o Maj. Fulano, no prazo de 90 dias.				
04	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
05	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
06	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: a não-conformidade deverá ser regularizada por meio da ... O responsável pelo encaminhamento da solução é o Maj. Fulano, no prazo de 30 dias.				
07	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: a não conformidade deverá ser regularizada por meio da ... O responsável pelo encaminhamento da solução é o Maj. Fulano, no prazo de 45 dias.				
08	Pergunta	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Tabela para cálculo do Grau da Área (GA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	3	100%	300		05	3	100%	300
02	1	50%	50		06	2	50%	100
03	2	0%	0		07	3	0	0
04	NA	NA	NA		08	1	100%	100

$IA = \sum Ax B / \sum A$	$IA = 850 / 15 = 56,7\%$	Σ	15	850
---------------------------	--------------------------	----------	------	-------

3.2 CÁLCULO DO INDICADOR FINAL DE DESEMPENHO DA UNIDADE SUBMETIDA À VISITA TÉCNICA

O cálculo do Indicador Final de Desempenho (IFD) alcançado pela OM na Visita Técnica será o resultado da média aritmética da soma dos Indicadores das Áreas (IA) obtidos em cada uma das áreas submetidas à Visita Técnica.

Anexo B - Modelo de Nota de Serviço

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

DOCUMENTO Nº NS ____/DCTA/202____	GRAU DE SIGILO OSTENSIVO	EMISSÃO ____ 202____	VALIDADE ____ 202____
ASSUNTO: Visita Técnica Anual no ___, conforme prevê a ICA 121-6/2023 – “Visita Técnica nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA”.			DISTRIBUIÇÃO DCTA e ____
ANEXO: A – Tabela com a Programação da Visita Técnica e Horários B – Equipe do DCTA			
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:			
1.1 FINALIDADE Regularizar as providências para o cumprimento da programação da Visita Técnica no ___, conforme prevê a ICA 121-6 – “Visita Técnica nas Organizações Militares subordinadas ao DCTA”.			
1.2. ÂMBITO DCTA e ____			
1.3 OBJETIVOS 1.3.1 Fixar as tarefas a cargo dos setores do DCTA e ____. 1.3.2 Servir de base para a elaboração de instruções complementares por parte dos diversos setores das OM envolvidas.			
2. PESSOAL			
2.1 OFICIAL SUPERVISOR Nome do Chefe da CGOV - Ramal: 6796.			
2.2 OFICIAL COORDENADOR Nome do Chefe da SCGI – Ramal: 6791.			
3. ATRIBUIÇÕES			
3.1 OFICIAL SUPERVISOR Manter o Vice-Diretor informado sobre o andamento da programação, supervisionando todas as ações atribuídas nesta NS.			
3.2 OFICIAL COORDENADOR Participar de todos os eventos programados e manter o Oficial Supervisor informado a respeito do andamento da programação, coordenando todas as ações atribuídas nesta NS com os setores envolvidos.			

Continuação do Anexo B - Modelo de Nota de Serviço**4. PARTICIPANTES DO DCTA:**

- Ten Brig Ar
- Maj Brig Ar
- Brig
- Cel
- Equipe de Inspeção (**Anexo B**)

5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

5.1 Cabem ao Dirigente da OM inspecionada as seguintes providências:

- 1. Prestar ao Sr. Diretor-Geral as honras militares de estilo, tanto na chegada quanto na despedida do mesmo;**
2. Realizar o hasteamento do Pavilhão Nacional com o efetivo em forma;
3. Disponibilizar e preparar o local das reuniões (geral e nas áreas);
4. Preparar roteiro da Visita Técnica às instalações, incluindo todas as áreas;
5. Designar ao menos um representante de cada área verificada para acompanhar o membro da Equipe de Visita Técnica; e
6. Manter as seções abertas durante a realização dos trabalhos.

5.2 A Equipe de Visita Técnica de cada uma das áreas verificadas deverá lançar no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas as respostas e observações constantes do Anexo G “Questionários para Visita Técnica”, em até 08(oito) dias corridos, contados a partir da data da realização da atividade na OM.

5.3 A Equipe de Visita Técnica do DCTA deverá participar da Reunião de Trabalho Inicial (*Briefing*) e da Reunião de Encerramento dos Trabalhos (*debriefing*).

5.5 O uniforme da Comitiva será o previsto no Quadro de Trabalho Semanal do DCTA.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Nota de Serviço devem ser submetidos à apreciação do Vice-Diretor do DCTA.

Visto:

**Brig Eng ANDRE EDUARDO JANSEN
Chefe da Coordenadoria de Governança**

Aaprovo:

**Maj Brig Ar MAURO BELLINTANI
Vice-Diretor do DCTA**

Continuação do Anexo B - Modelo de Nota de Serviço**ANEXO A****PROGRAMAÇÃO DA VISTA TÉCNICA E HORÁRIOS**

DATA — / __ /202__	Local das Apresentações Inicial e Final	
	HORA	EVENTO
07:55	Chegada da Equipe do DCTA	
08:00	Chegada do Diretor-Geral (com a prestação das honras militares de estilo) e formatura com o hasteamento do Pavilhão Nacional	
08:15	Reunião de Trabalho Inicial (<i>briefing</i>)	
09:00	Início da visita nas diversas áreas	
12:00	Interrupção para o almoço	
13:30	Reinício da visita	
15:30	Término da visita	
16:00	Reunião de Encerramento dos Trabalhos (<i>debriefing</i>)	

Continuação do Anexo B - Modelo de Nota de Serviço

ANEXO B

EQUIPE DO DCTA

Continuação do Anexo B - Modelo de Nota de Serviço

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
VICE-DIREÇÃO**

Recebi a cópia da Nota de Serviço Nº __/DCTA/202__:

	DATA	ASSINATURA
DGCTA		
VDCTA		
SDT		
SDA		
CGOV		
GAB		
OM		

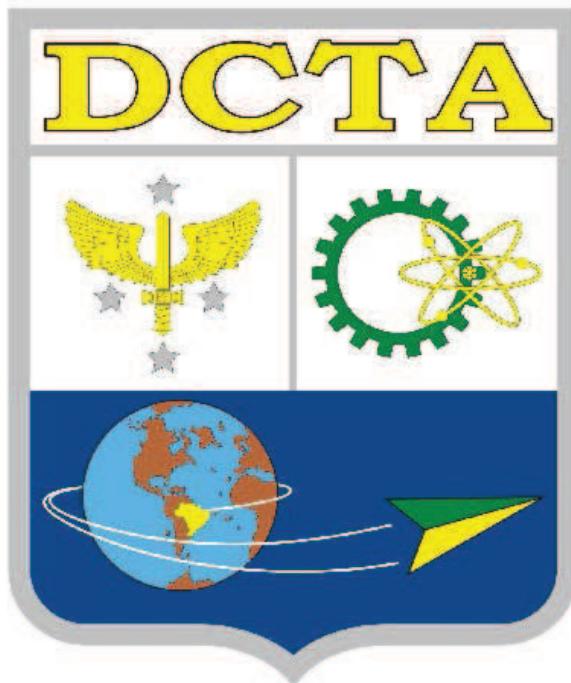
Anexo C - Cronograma Detalhado de Eventos

Considerando o dia “D” como dia da Visita Técnica à Organização:

	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	D - 45	Envio de ofício à OM subordinada informando a data da realização da Visita Técnica e solicitando atualização das medidas corretivas adotadas em relação às não conformidades verificadas na Visita Técnica anterior.	SCGI
02	D - 30	Recebimento da atualização das providências adotadas em relação às não conformidades da Visita Técnica anterior.	OM Submetida à Visita Técnica
03	D - 30	Solicitação dos nomes dos militares e servidores indicados para compor a Equipe de Visita Técnica (EI)	SCGI
04	D - 23	Informação dos nomes dos militares e servidores que comporão a Equipe de Visita Técnica	Áreas Responsáveis
05	D - 15	Envio de ofício à OM subordinada a ser submetida à Visita Técnica, informando o Programa e a Comitiva.	SCGI
06	D - 5	Elaboração e distribuição da Nota de Serviço, conforme o modelo constante do Anexo C	SCGI
07	D - 4	Preparação dos <i>slides</i> para a apresentação do Oficial-Coordenador na Reunião de Coordenação com a Equipe de Visita Técnica	SCGI
08	D - 3	Reunião de Coordenação com a Equipe de Visita Técnica.	Oficial-Coordenador
09	D - 2	Preparação dos slides relativos à Reunião Inicial (<i>briefing</i>) e Reunião Final (<i>debriefing</i>) da Visita Técnica	SCGI
10	D	VISITA TÉCNICA	DCTA e OM submetida à Visita Técnica
11	D + 2	Reunião da Equipe de Visita Técnica com a coordenação para apresentação dos aspectos relevantes observados na atividade na OM e outros assuntos tratados durante a Visita Técnica.	SCGI/Membros da EqVT
12	D + 7	Lançamento no Sistema Informatizado de Visitas Técnicas do DCTA dos dados relativos ao Questionário para Visita Técnica.	Membro da EqVT
13	D + 30	Elaboração e remessa do Relatório de Visita Técnica à OM, após a aprovação do Diretor-Geral.	SCGI
14	D + 60	Remessa da resposta ao Relatório de Visita Técnica com as providências adotadas pela OM.	OM submetida à Visita Técnica
15	D + 65	Encaminhamento das respostas da OM aos Membros da EqVT a fim de que seja feito o acompanhamento das ações corretivas propostas.	SCGI
16	D + 72	Confirmação pela EqVT da adequação das respostas encaminhadas pela OM submetida à Visita Técnica destinadas ao saneamento das não conformidades constatadas.	EqVT
17	D + 80	Preparação e remessa à OM do Relatório Final da Visita Técnica.	SCGI/CGOV

Anexo D – Modelo de Relatório de Visita Técnica

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
VICE-DIREÇÃO**



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

OM submetida à Visita Técnica

20XX

Continuação do Anexo D – Modelo de Relatório de Visita Técnica

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
VICE-DIREÇÃO**

VISITA DE VISITA TÉCNICA DO DCTA NO - 20XX

RELATÓRIO

Data do Relatório:

Data da Visita:

Coordenação: Subcoordenadoria de Gestão Institucional

Elaborado por:

.....
Chefe da Subcoordenadoria de Gestão Institucional

Revisado por:

.....
Chefe da Coordenadoria de Governança

Visto por:

.....
Vice-Diretor do DCTA

Aprovado por:

.....
Diretor-Geral do DCTA

Continuação do Anexo D – Modelo de Relatório de Visita Técnica

ÍNDICE	
	Página
1 Disposições Preliminares.....	
1.1 Finalidade.....	
1.2 Referências.....	
2 Análise da Visita Técnica, Indicador das Áreas (IA) e Indicador Final (IF).....	
2.1 Planejamento.....	
2.2 Recursos Humanos.....	
2.3 Segurança do Trabalho.....	
2.4 Controle Orçamentário.....	
2.5 Controle Interno.....	
2.6 Apoio Administrativo.....	
2.7 Infraestrutura e Patrimônio.....	
2.8 Normalização e Organização.....	
2.9 Tecnologia da Informação.....	
2.10 Segurança de Voo.....	
2.11 Comunicação Social.....	
2.12 Relações Institucionais.....	
2.13 Inteligência.....	
2.14 Gestão da Inovação.....	
2.15 Projetos.....	
2.16 Capacitação.....	
2.17 Atividade Aérea e Operações.....	
2.18 Segurança.....	
2.19 Protocolo e Arquivo.....	
2.20 Material Bélico.....	
2.21 Governança.....	
3 Indicador Final (IF) da OM.....	
4 Tabelas e Gráficos.....	
4.1 Conformidades e Não Conformidades por Área.....	
4.2 Pesos das Perguntas por Área.....	
4.3 Distribuição das Respostas.....	
4.4 Indicador de Área (IA) e Indicador Final (IF).....	

Obs: Dependendo da OM submetida à Visita Técnica, algumas áreas não são aplicáveis.

Continuação do Anexo D – Modelo de Relatório de Visita Técnica

	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	Número: xx/SCGI/20yy Data: ____ / ____ /20_____	Emitente: SCGI Solicitante: VDCTA
Assunto: Visita Técnica no/a ... (OM)			

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Apresentar o resultado da Visita Técnica na ... (OM), realizada em ____/____/_____, apontando os aspectos observados, ações recomendadas, prazos e responsabilidades.

1.2 REFERÊNCIAS

- DCA 16-4/2019 “Acompanhamento Institucional no Comando da Aeronáutica”;
- ICA 16-4/2022 “Lista de Verificação do EMAER”;
- MCA 16-4/2022 “Manual de Governança e Gestão Institucional do DCTA”; e
- ICA 121-6/2023 Visita Técnica nas OM Subordinadas ao DCTA.

2 ÁREAS

Pergunta	1	2	3	...
Peso				
Resposta				

2.(n) ÁREA X - NOME ← Anotar o número de ordem da questão (n) e o número (X) e nome da área objeto da Visita Técnica, conforme item 2.3 da ICA 121-6.

2.(n).1 RESPONSÁVEL: ← Nome e posto ou categoria funcional do Membro da EqVT

2.(n).2 RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO: ← Acrescentar tabela apresentando o número de ordem da questão, o seu peso (1, 2 ou 3) e a resposta considerada (S, P, N ou NA).

Para cada não conformidade total ou parcial verificada, adicionar o número de ordem (n) e o texto da questão cuja resposta foi considerada uma não conformidade total (N) ou parcial (P), da forma em que a mesma é apresentada no Questionário para Visita Técnica (Anexo A).

2.n.3 NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS: ← Anotar Sim (S), Não(N) ou Parcialmente(P) de acordo com o considerado no Questionário.

2.n.3.x Pergunta 1: ← Realizar análise da não conformidade e do efeito produzido, apresentando as possíveis causas de sua ocorrência e as consequências, preferencialmente correlacionando essa ocorrência com o descumprimento de determinada legislação, se for o caso.

a) Análise: ←

b) Ações recomendadas: ←

c) Responsável: ←

d) Prazo: ←

e) Providência adotada pela OM: ←

Cargo ou área responsável pelo atendimento da ação recomendada.

Prazo para a correção das não conformidades no padrão mês/ano.

Ação proposta pelo órgão membro da EqVT e aprovada pelo Diretor-Geral do DCTA para solução ou mitigação dos efeitos de uma não conformidade encontrada durante a Visita Técnica.

Devem ser recomendadas as ações julgadas necessárias para a solução ou mitigação das não conformidades observadas, especificando POR QUEM, ATÉ QUANDO e QUAIS medidas corretivas devem ser aplicadas, sem emitir opinião pessoal a respeito do fato, atendo-se, preferencialmente, à legislação pertinente.

Utilizar termos claros e de significado direto, com verbos no infinitivo.

2.n.4 NÃO CONFORMIDADES REINCIDENTES: ←

Citar quais das conformidades acima discriminadas são reincidentes.

A ser preenchido pela OM subordinada submetida à Visita Técnica, a qual deverá relacionar e explicar as medidas adotadas para sanar ou minimizar cada uma das não conformidades apontadas.

Continuação do Anexo D – Modelo de Relatório de Visita Técnica

2.n.5 INDICADOR DA ÁREA (IA):
(Indicador da Área no ano anterior:)

Apresentar o Indicador de Área (IA) relativo à Visita Técnica atual e do ano anterior.

2.n.6 ASPECTOS CONSTATADOS E NÃO PONTUADOS NA VISITA TÉCNICA:

3 INDICADOR FINAL (IF) DA OM:
(Indicador Final do ano anterior:)

Apresentar o Indicador Final (IFD) relativo à Visita Técnica atual e do ano anterior.

4 TABELAS E GRÁFICOS:

Incluir as representações gráficas do resultado.

Descrever e comentar as situações ou aspectos relevantes verificados na Visita Técnica da área que, embora não pontuados, tenham tido destaque positivo ou negativo ou, ainda, que possam vir a exigir ações corretivas da OM submetida à Visita Técnica.

Anexo E – Formulário de Resumo das Respostas e Aspectos Relevantes



**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

OM	
ÁREA	

RESPOSTAS	S	P	N	NA

Anexo F - Modelo de Resposta ao Relatório de Visita Técnica

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
OM**



**RESPOSTA AO
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

20XX

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

**VISITA DE VISITA TÉCNICA DO DCTA NO(A) (OM submetida à Visita
Técnica) - 20XX**

RESPOSTA AO RELATÓRIO

Data:

Elaborada por:

(nome, posto ou cargo e função)

Aprovada por:

(Comandante, Chefe ou Diretor da OM)

Continuação do Anexo F - Modelo de Resposta ao Relatório de Visita Técnica

ÍNDICE	
	Página
1 Disposições Preliminares.....	
1.1 Finalidade.....	
1.2 Referências.....	
2 Análise da Visita Técnica, Indicador das Áreas (IA) e Indicador Final (IF).....	
2.1 Planejamento.....	
2.2 Recursos Humanos.....	
2.3 Segurança do Trabalho.....	
2.4 Controle Orçamentário.....	
2.5 Controle Interno.....	
2.6 Apoio Administrativo.....	
2.7 Infraestrutura e Patrimônio.....	
2.8 Normalização e Organização.....	
2.9 Tecnologia da Informação.....	
2.10 Segurança de Voo.....	
2.11 Comunicação Social.....	
2.12 Relações Institucionais.....	
2.13 Inteligência.....	
2.14 Gestão da Inovação.....	
2.15 Projetos.....	
2.16 Capacitação.....	
2.17 Atividade Aérea e Operações.....	
2.18 Segurança.....	
2.19 Protocolo e Arquivo.....	
2.20 Material Bélico.....	
2.21 Governança.....	
3 Indicador Final (IF) da OM.....	

Obs: constarão do índice apenas as áreas efetivamente submetidas à Visita Técnica.

Continuação do Anexo F - Modelo de Resposta ao Relatório de Visita Técnica

 RESPOSTA AO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	Número: xx/20yy	Emitente: OM
	Data: ____ / ____ /20____	Solicitante: VDCTA
Assunto: Visita Técnica no/a ... (OM)		

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 FINALIDADE**

Apresentar a resposta ao Relatório de Visita Técnica no(a) ... (OM), realizada em ____ / ____ / ___, descrevendo as ações corretivas a serem adotadas para a solução ou mitigação das não conformidades apontadas.

1.2 REFERÊNCIAS

- DCA 16-4/2019 “Acompanhamento Institucional no Comando da Aeronáutica”;
- ICA 16-4/2022 “Lista de Verificações do EMAER”;
- MCA 16-4/2022 “Manual de Governança e Gestão Institucional do DCTA”;
- ICA 121-6/2023 “Visita Técnica nas OM Subordinadas ao DCTA”;
- Relatório de Visita Técnica na ... (OM).

2 ANÁLISE DA VISITA TÉCNICA, GRAUS DE ÁREA (GA) E GRAU FINAL (GF)**2.(n) ÁREA X - NOME****2.(n).1 RESPONSÁVEL PELA ÁREA:**

Nome do responsável pela área na OM

2.(n).2 RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO:

Pergunta	1	2	3	...
Peso				
Resposta				

Manter o texto constante do Relatório de Visita Técnica

2.n.3 NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS:**2.n.3.x Pergunta 1:**

Resposta:

a) Análise:

b) Ações Recomendadas:

c) Responsável:

d) Prazo:

e) Providência adotada pela OM:

Texto em itálico, relacionando e explicando as medidas adotadas para sanar ou minimizar as não conformidades apontadas.

2.n.4 NÃO CONFORMIDADES REINCIDENTES:**2.n.5 INDICADOR DA ÁREA (IA):**

(Indicador da Área no ano anterior:)

2.n.6 ASPECTOS CONSTATADOS E NÃO PONTUADOS NA VISITA TÉCNICA:**3. INDICADOR FINAL:**

(Indicador Final do ano anterior:)

Manter o Indicador Final de Desempenho (IF) relativo à Visita Técnica atual e do ano anterior.

Manter o texto constante do Relatório de Visita Técnica e, se for o caso, acrescentar texto com as medidas adotadas para sanar ou minimizar as não conformidades apontadas.

Anexo G - Questionário Área 01 - Planejamento

01 - PLANEJAMENTO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

Peso 1 - quesito desejável	Peso 2 - quesito importante	Peso 3 - quesito crítico
----------------------------	-----------------------------	--------------------------

01 Peso 1	Há Setor responsável pelas atividades de Planejamento na OM, e o mesmo consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização (Assessoria, Seção ou outra Fração Funcional)? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação (NPA) referente às atividades de Planejamento na OM, disciplinando a sistemática de funcionamento das Atividades, bem como seu inter-relacionamento com as demais Subunidades da Organização, em especial quanto ao calendário de obrigações que tais Subunidades deverão cumprir para estruturar os dados do Planejamento da Organização? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

03 Peso 1	Referente às atividades de Planejamento, as instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do Setor, permitem o seu adequado desempenho? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

04 Peso 3	Referente às atividades de Planejamento, o Setor possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Continuação do Anexo G - Questionário Área 01 - Planejamento

05	O Setor dissemina e divulga os dados quanto à Missão, à Visão e aos Valores do DCTA (influenciadores para o cumprimento da missão de sua OM) para seu efetivo, no intuito de esclarecer e sensibilizar com relação ao seu alinhamento estratégico com o DCTA? Existe atividade prevista para esta atividade? Apresentar planejamento a respeito.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____				
06	A OM tem sua Missão definida, deduzida da Missão do DCTA e está em acordo com o alinhamento estratégico do PLANSET do DCTA e com suas atribuições previstas em documentos legais para a sua área de atividade?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
07	As Obrigações da OM advindas do PLANSET do DCTA, e transcritas no PTA da OM, diretamente ligadas ao cumprimento da missão da OM, estão sendo executadas e acompanhadas por indicadores e constam do seu PTA de forma explícita e clara?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
08	O Setor de Planejamento possui, e tem conhecimento, das legislações e das documentações existentes na área de Planejamento (Plano Setorial, Programa de Trabalho Anual, Políticas e Estratégias dos Órgãos Superiores, PCA, MCA, ICA e outros)? Apresentar ao Membro da EqVT.	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
09	O Setor de Planejamento participa da confecção do Programa de Trabalho Anual (PTA) e da Proposta Orçamentária (PO) de sua Organização que é lançada no SIPLORC/SISPLAER? Existe uma sistemática interna, constante em NPA, para a coleta dos dados dos diferentes setores da OM, estipulando “o que” e “quando” enviar os dados, para a confecção do PTA e da PO?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 01 - Planejamento

10	<p>Na elaboração do Programa de Trabalho Anual (PTA) da OM, os objetivos constituídos foram quantificados em termos de Metas ou Marcos a serem alcançados pela Organização, levando-se em consideração os recursos disponíveis (orçamentários, materiais, humanos e tecnológicos)? Possui os respectivos Indicadores para medição das Metas? O Setor acompanha e monitora essas Metas ou MARCOS?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
11	<p>Os MARCOS dos Projetos da OM, por intermédio dos Indicadores, estão sendo acompanhados e atualizados pelo Setor? Apresentar Planilhas, Tabelas e Controle a respeito.</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
12	<p>Há correlação entre os avanços orçamentários constantes do PTA com os dados lançados no SIPLORC / SISPLAER na PO da Organização?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
13	<p>O Setor lançou no SIPLORC / SISPLAER, e possui arquivada, a Proposta Orçamentária (PO) e os respectivos dados fornecidos pelas Frações Funcionais da Organização, com a justificativa de cada Ação Orçamentária?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
14	<p>O Planejamento da Organização é periodicamente revisado e atualizado, para se detectar demandas da OM ainda não providas de Recursos Orçamentários e, ainda novas necessidades a serem atendidas na OM?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 01 - Planejamento

15	O Setor recebe as informações periodicamente de forma atualizada para acompanhamento da execução dos convênios (FINEP) celebrados com os Órgãos de Fomento e dos Convênios com as Empresas Públicas e Privadas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
16	O Setor tem as informações de acompanhamento da execução das Bolsas e Auxílios (FAPESP, CNPq, etc.) oriundos dos Órgãos de Fomento à Pesquisa, e as mantém atualizadas e registradas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
17	O Setor possui o mínimo de informações com relação ao planejamento da Organização, em especial quanto às necessidades relativas à manutenção da sua Vida Vegetativa e previsão de recursos necessários para o atual e para o próximo ano?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 01 - Planejamento**Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)**

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	1				09	3		
02	2				10	3		
03	1				11	3		
04	3				12	3		
05	1				13	2		
06	3				14	2		
07	3				15	2		
08	2				16	2		
					17	3		

$$\text{IA} = \sum \text{Ax B} / \sum \text{A}$$

$$\boxed{\text{IA} = }$$

$$\Sigma$$

$$39$$

$$\boxed{}$$

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

02 - RECURSOS HUMANOS

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 2	<p>O setor de RH consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?</p> <p>Observações: _____</p> <p>_____</p>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
02 Peso 2	<p>Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?</p> <p>Observações: _____</p> <p>_____</p>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
03 Peso 2	<p>As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades?</p> <p>Observações: _____</p> <p>_____</p>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
04 Peso 2	<p>O setor possui recursos humanos capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?</p> <p>Observações: _____</p> <p>_____</p>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
05 Peso 3	<p>Os documentos estão arquivados sob a forma de processo, isentos de rasuras, emendas, omissões, espaços em branco ou quaisquer outros erros na escrituração, de modo a atender prontamente às necessidades do serviço e a facilitar os exames pelos órgãos de controle interno e externo? (Aplicável ao GAP-SJ)</p> <p>Observações: _____</p> <p>_____</p>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

06	Os cadastros dos beneficiários do auxílio-transporte encontram-se atualizados e conferidos pelo Agente de Controle Interno? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
07	Por ocasião do recadastramento anual do Programa de Auxílio-Transporte, estão sendo publicadas em Boletim Interno as relações nominais de todos os beneficiários que realizaram o recadastramento com ou sem alterações das circunstâncias que fundamentaram a concessão, bem como dos beneficiários que não realizaram o recadastramento e a consequente suspensão do benefício? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
08	O setor providenciou a suspensão do auxílio-transporte dos militares ou servidores nos casos de afastamento temporário, previsto na legislação em vigor? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
09	O setor providenciou a suspensão do auxílio-transporte do militar ou servidor nos casos de afastamento definitivo? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
10	Os cadastros e seus respectivos documentos referentes aos militares e servidores favorecidos com assistência pré-escolar encontram-se atualizados, conferidos pelo Agente de Controle Interno, inclusive nos casos de tutela ou adoção e/ou dependente excepcional? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

11	As matérias relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagens, estão sendo publicadas em Boletim de Informações Pessoais e seu acesso está sendo de conhecimento da própria pessoa a que se refere ou agente público legalmente autorizado? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
<hr/>					
12	As Declarações de Beneficiários de Pensão estão sendo atualizadas, validadas anualmente pelo efetivo, bem como colocadas em pastas com os documentos comprobatórios ordenados?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
<hr/>					
13	O setor de Pessoal Militar possui Manual de Instrução de Atividades de cada área, contendo as responsabilidades, legislação e seus substitutos eventuais?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
<hr/>					
14	O setor possui arquivo ostensivo/sigiloso (temporário), com facilidade de consulta, cuja guarda, segurança e acesso é de uso restrito?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
<hr/>					
15	O Plano de Férias está sendo publicado em Boletim Interno?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
<hr/>					
16	Os Boletins Ostensivos/Reservados e de Informações Pessoais estão sendo impressos, assinados e guardados em locais com acesso controlado? (Aplicável ao GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
<hr/>					

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

17 Peso 3	<p>As informações constantes do banco de dados Hippocampus estão atualizadas e completas (cadastros pessoais com currículos e competências técnicas preenchidos, setores e divisões inseridos conforme regimento interno, funções com requisitos e número médio de 7 competências por função)?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
18 Peso 3	<p>O banco de dados de dimensionamento da força de trabalho encontra-se atualizado, refletindo as reais necessidades de força de trabalho da Organização?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
19 Peso 2	<p>Existe o Planejamento e o Controle das Avaliações CPO/FAG e Fichas de Informações Complementares (FIC), bem como as avaliações dos servidores para fins de progressão funcional e GDACT?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
20 Peso 2	<p>A organização realiza entrevista de desligamento dos servidores e militares, por conta própria ou solicitando apoio às psicólogas organizacionais da DRH, por ocasião de desligamento, tais como aposentadoria, passagem para reserva, exoneração ou remoção?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
21 Peso 3	<p>O auxílio-alimentação está sendo concedido na proporção dos dias trabalhados?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
22 Peso 2	<p>O recadastramento de dependentes dos militares da OM está sendo realizado anualmente no mês de seu aniversário?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

23	As propostas de Tabela de Pessoal (TP) estão sendo encaminhadas ao DCTA, relatando necessidades cujo não atendimento implicará a perda de determinada capacidade da OM, referente ao cumprimento de sua missão atribuída?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
24	O Relatório de Pendências (SIGPES) está sendo atualizado e controlado periodicamente?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
25	Está sendo aplicado semestralmente o TACF e os seus aplicadores são capacitados pela Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), bem como os resultados dos testes são publicados em Boletim Interno da OM e enviados àquela Comissão?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
26	Existe Mapa de Controle do afastamento do efetivo pelos diversos motivos (férias, LTS, LESP, dispensas médicas, viagens, etc.)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações: _____ _____				
27	Estão sendo feitos os controles de Engajamento / Reengajamento / Licenciamento e de suas Visitas Técnicas de Saúde?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
28	O Plano de LESP vem sendo publicado semestralmente nos meses de junho e dezembro e seus dados estão sendo inseridos no SIGPES?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

29	A concessão e o cancelamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade está baseada em laudo ou perícia realizada por médicos ou engenheiros ou arquitetos pertencentes aos Quadros do Comando da Aeronáutica que possuam especialização e credenciamento junto ao Conselho Regional de Medicina (Medicina do Trabalho), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Área Segurança do Trabalho)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
30	Constam nos assentamentos funcionais dos servidores de nível superior que recebem Retribuição por Titulação os diplomas de Mestrado ou Doutorado concluídos há mais de 1 (um) ano?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
31	Existe controle formal de movimentação interna dos servidores para efeito da concessão ou cancelamento de adicional de insalubridade e periculosidade?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
32	O controle de assiduidade dos servidores vem sendo realizado por meio de controle eletrônico?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
33	Existe seguro de acidentes pessoais para estagiários, estudantes de estabelecimentos de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
34	O setor providenciou a digitalização e incluiu os documentos, no sistema de Assentamento Funcional Digital (AFD), existentes nos assentamentos funcionais dos servidores pertencentes ao efetivo da organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 02 - Recursos Humanos

35 Peso 2	A relação de nomes dos “operadores de indícios” do sistema e-Pessoal estão atualizadas junto à DIRAP? A verificação do módulo de indícios está ocorrendo na periodicidade de mínima de 15 dias? A inserção das justificativas está ocorrendo no prazo de 90 dias, após a visualização inicial dos indícios?	S	P	N	NA
	Observações:				

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				19	2		
02	2				20	2		
03	2				21	3		
04	2				22	2		
05	3				23	2		
06	3				24	2		
07	2				25	2		
08	3				26	1		
09	3				27	2		
10	3				28	2		
11	2				29	3		
12	2				30	3		
13	1				31	2		
14	2				32	3		
15	1				33	2		
16	2				34	2		
17	3				35	2		
18	3							

$$\text{IA} = \sum \text{Ax B} / \sum \text{A}$$

$\text{IA} =$	Σ	78	
---------------	----------	----	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho**03 - SEGURANÇA DO TRABALHO**

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

	<u>Peso 1</u> - quesito desejável	<u>Peso 2</u> - quesito importante	<u>Peso 3</u> - quesito crítico
--	-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01	O setor responsável pela atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

02	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor responsável pela atividade, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

03	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor responsável pela atividade, permitem o adequado desempenho de suas atividades? <input type="checkbox"/> Infraestrutura? <input type="checkbox"/> Material de escritório? <input type="checkbox"/> EPIs e EPCs que atendam as atividades realizadas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

04	O setor possui recursos humanos capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

05 Peso 3	<p>Existe o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) atualizado e que abrange todo o efetivo? Caso afirmativo, em qual formato é divulgado? <input type="checkbox"/> Site Intraer da OM? <input type="checkbox"/> Em Pastas compartilhadas para o efetivo para consulta? <input type="checkbox"/> Outros? Quais?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
06 Peso 3	<p>Existe cronograma de metas de segurança a serem cumpridas, relativas ao PGR?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
07 Peso 2	<p>Existe divulgação para toda a comunidade exposta, dos riscos ambientais existentes (ruído, agentes químicos, dentre outros), contemplados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)? Caso afirmativo, em qual formato? <input type="checkbox"/> Site Intraer da OM? <input type="checkbox"/> Pastas compartilhada para o efetivo? <input type="checkbox"/> Mapas de risco em cada Setor? <input type="checkbox"/> Outros? Quais?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
08 Peso 3	<p>Existe Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

09	São realizados os exames médicos periódicos nos servidores civis e militares da OM, com suas respectivas periodicidades em função das idades e riscos ocupacionais específicos identificados que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional, de acordo com o Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
10	Existem laudos técnicos das: a) Instalações elétricas da OM, contendo os esquemas unifilares atualizados de acordo com as exigências legais existentes, com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção? b) Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (Para-raios) das instalações da OM? (Os laudos em conformidade poderão ter validade de 3 anos)	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
11	Os laudos técnicos que atestam as necessidades de ajustes/adequações foram encaminhados ao setor responsável? a) Das instalações elétricas? b) Do sistema de proteção contra descargas atmosféricas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

12	<p>Existe controle de treinamento das Normas Regulamentadoras que abrangem o serviço realizado/prestado na Organização?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-6 (Equipamento de Proteção Individual)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-8 (Edificações)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-14 (Fornos)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-16 (Atividades E Operações Perigosas)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-19 (Explosivos)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-23 (Proteção Contra Incêndio)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NR-35 (Trabalho em Altura)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Outros? Quais?</p>	S P N NA	
Peso 3	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>		

13	<p>Existe Laudo Técnico de Periculosidade e Insalubridade do efetivo da OM, atualizado de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022?</p>	S P N NA	
Peso 1	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>		

14	<p>Existe comprovante de treinamento de segurança e integração dos prestadores de serviços terceirizados que realizam atividades nas dependências da OM?</p>	S P N NA	
Peso 2	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>		

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

15	Existe comprovante de inspeção periódica e Análise Preliminar de Risco (APR) por parte do Setor de Segurança do Trabalho quanto às atividades de risco (trabalho em altura, trabalho a quente, eletricidade, espaço confinado, escavação de valas) executadas por prestadores de serviços terceirizados?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
16	Existe documentação atualizada relativo ao cumprimento da NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento)? a) possui “Prontuário do Vaso de Pressão”, fornecido pelo fabricante? b) possui “Prontuário da Caldeira”? c) a documentação é disponível para consulta dos operadores, do pessoal de manutenção/inspeção, dos membros da CIPA e Visitas Técnicas?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
17	Existe controle das FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) dos produtos utilizados e/ou armazenados no âmbito da OM, sejam laboratórios, almoxarifados, empresas de limpeza, etc.?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
18	Existem locais específicos para o armazenamento dos resíduos perigosos e/ou controlados a serem descartados?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

19 Peso 3	<p>Existe procedimento específico para o descarte de resíduos controlados da OM? (Ex: lâmpadas, pilhas e baterias, produtos químicos, biológicos, explosivos, radioativos, etc.)</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
20 Peso 3	<p>A OM possui, de acordo com a ICA 92-20/2020, Proteção, Plano e Brigada Contraincêndio do Comando da Aeronáutica?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
21 Peso 3	<p>A O.M possui plano de emergência para atender as situações e atividades de riscos?</p> <p>a) Trabalho em Altura? b) Espaço Confinado? c) Acidentes? d) Picadas de animais peçonhentos? e) Distúrbios de origem Químico, Físico e biológico?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
22 Peso 2	<p>Existe “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes” (CIPA)?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
23 Peso 2	<p>Os membros da “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes” (CIPA), foram treinados por profissional legalmente habilitado, com a devida carga horária recomendada, de acordo com a ICA 205-50?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

24	Existem atas das reuniões Ordinárias ou Extraordinárias realizadas pela CIPA?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
25	Existem evidências da realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT)?	S	P	N	NA
	Observações:				
Peso 2					
26	Com base nas reuniões realizadas pela CIPA nos últimos 12 meses, foi apresentado relatório de decisões tomadas e apontamento de possíveis discrepâncias ao comandante da OM para as devidas providências?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 03 – Segurança do Trabalho

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				14	2		
02	2				15	3		
03	2				16	3		
04	2				17	3		
05	3				18	3		
06	3				19	3		
07	2				20	3		
08	3				21	3		
09	2				22	2		
10	2				23	2		
11	2				24	2		
12	3				25	2		
13	1				26	2		

$$\text{IA} = \sum \text{Ax B} / \sum \text{A}$$

IA =	Σ	62
------	----------	----

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

04 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

Peso 1 - quesito desejável	Peso 2 - quesito importante	Peso 3 - quesito crítico
----------------------------	-----------------------------	--------------------------

01 Peso 2	O Setor responsável pelas atividades de Acompanhamento e Controle Orçamentário consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização? Observação: 	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

02 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação (NPA) disciplinando de forma prática e de fácil entendimento a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização? Observação: 	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

03 Peso 2	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho das atividades previstas? Observação: 	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

04 Peso 2	O setor possui recursos humanos em quantidade suficiente para o desempenho das suas atribuições? Observação: 	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

05 Peso 2	O setor possui recursos humanos capacitados mediante qualificação e treinamento para o desempenho das suas atribuições, com os devidos acessos aos sistemas inerentes às atividades de gestão orçamentária (SIAFI e Tesouro Gerencial)? Observação: 	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

06	São adotadas medidas para otimizar o processo de aquisição com o intuito de evitar pendências, dando celeridade à execução do processo?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:				
07	Estão sendo gerados os processos de aquisição/contratação com antecipação, de modo a evitar o acúmulo de atividades na OM e no GAP-SJ no final do exercício?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:				
08	O percentual da execução orçamentária está adequado ao período do ano?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observação:				
09	No caso de haver contingenciamento/corte nos recursos orçamentários, são/foram adotadas medidas para adequar o planejamento da OM aos novos valores?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:				
10	Por ocasião do recebimento dos materiais/serviços empenhados, a OM tem adotado os procedimentos necessários para envio ao GAP-SJ da documentação para liquidar a despesa, no prazo de até 10 dias a contar do recebimento? [(80% - 100% (Sim); 60% - 80% (Parcial) e > 60% (Não)].	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

11	Ao receber das OM apoiadas a documentação relativa ao recebimento de materiais/serviços, a OM tem realizado todos os procedimentos necessários à liquidação e pagamento da despesa em até 20 dias? [(80% - 100% (Sim); 60% - 80% (Parcial) e > 60% (Não)]. (GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				

12	No acompanhamento da execução dos Restos a Pagar, estão sendo providenciadas medidas para a liquidação ou a anulação daqueles créditos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

DIÁRIAS E PASSAGENS

13	Há no setor um responsável pelo controle/acompanhamento dos recursos/saldos dos créditos disponibilizados para o pagamento de diárias e passagens aéreas, que responda como elo do processo junto ao DCTA/SCCO?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

14	Considerando que a legislação em vigor prevê que a solicitação de passagem aérea tem que ser feita com antecedência mínima de 10 dias, a OM tem juntado à FISPA a Ficha Complementar da Solicitação de Diárias e Passagens, quando essa antecedência não é atendida?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

15	É realizado o adiantamento do pagamento da diária para a realização da missão?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

16	O processo físico para o pagamento de diária está sendo montado com os documentos necessários e tem sido arquivado no setor, na forma adequada?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
17	O setor está acompanhando os prazos de prestação de contas dos propostos, quando do retorno das viagens e atuando quando o prazo não é cumprido?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
18	O setor está atuando junto ao proponente para que as aprovações das Prestações de Contas ocorram tempestivamente, de modo a não inviabilizar novos deslocamentos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
19	A OM está fazendo uso adequado do SCDP para registrar os afastamentos do pessoal do seu efetivo?	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				
20	A OM tem mantido atualizado o controle dos perfis de acesso ao SCDP e publicado em boletim todos esses perfis?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

AJUDA DE CUSTO

21	Os recursos para pagamento de Ajuda de Custo foram informados ao DCTA, para o planejamento das despesas?	S	P	N	NA
Peso 1	Observação:				
22	A OM controla e acompanha a utilização dos recursos orçamentários de Ajuda de Custos de acordo com o DCTA?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
23	Quando a OM faz a designação de comissões em fases ou módulos, é necessário que ambos tenham a mesma natureza e característica, constituindo etapas de uma mesma atividade-fim atribuída ao militar. Isso vem sendo cumprido?	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				
24	A OM está fazendo a publicação da Portaria de Designação para a concessão de Ajuda de Custo, conforme previsto no Decreto nº 4.307, de 18 jul 2002 e Portaria 785/GC6, de 18 ago 2009?	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				
25	O afastamento do pessoal que está comissionado tem sido lançado no SCDP?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

COMÉRCIO EXTERIOR

26	A OM conhece e utiliza os sistemas informatizados (SISCAB) e faz o acompanhamento das requisições referentes à aquisição de material e contratação de serviço no exterior a fim de adotar as ações necessárias ao prosseguimento do processo?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observação:	
27	O setor possui pessoal com conhecimento para compor as Solicitações de Importação de Material da OM, consultar a situação do fabricante no SISCAB ou em catálogos e preencher a ficha de solicitação de cadastro de CAGE CODE?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:	
28	O Setor faz o controle/acompanhamento dos saldos de crédito no exterior, disponibilizados para aquisição de material e contratação de serviços, por meio das Comissões de Compra no Exterior, tomando tempestivamente ações quando da aprovação dos mapas para agilizar o processo de emissão de PO?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:	
29	O Setor tem restituído ao DCTA, no prazo de até dez dias úteis, a documentação de entrega de materiais importados devidamente quitada pelo gestor e com número de BMP no verso, quando se tratar de material permanente?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:	
30	Na Etapa de Interação dos Mapas, do processo de aquisição no exterior, a OM faz a devolução do Mapa analisado para o DCTA dentro do prazo estabelecido?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observação:	

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

31	A OM comparece ao PACAN-SJ, nas datas e horários agendados pela SCCO/SCT?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

32	O envio da documentação referente ao processo de PAMS e SIM acontece dentro do prazo estabelecido?	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				

33	Os responsáveis pelo processo de importação da OM participam dos eventos de atualização relativos às aquisições no exterior promovidos pela SCCO/SCT?	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				

CONTRATOS E CONVÊNIOS

34	Os encarregados da gestão de contratos e convênios estão habilitados e capacitados para o desempenho das suas atribuições e com acesso aos sistemas pertinentes (SILOMS, SICONV, etc.)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

35	Existe Norma Padrão de Ação que oriente os Fiscais de Contrato quanto ao acompanhamento e fiscalização de obras e demais contratos administrativos de Receita e Despesa da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

36	A OM está controlando e encaminhando ao DCTA/SCCO as cópias dos instrumentos contratuais, convênios e termos aditivos firmados no País e no exterior, conforme previsto no Calendário Administrativo do Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
37	A OM possui controle dos Contratos de Receitas e de Despesas, conforme previsto na ICA 179-1/2020 “Procedimentos de Controle da Gestão”, anexos J e K e está enviando ao DCTA/SCCO, mensalmente, para fins de acompanhamento, conforme previsto no Calendário Administrativo do Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
38	A OM está encaminhando, com a antecipação devida, as minutas dos editais e contratos para aprovação e as fichas de dispensa ou inexigibilidade de licitações, para ratificação, devidamente instruídos com os Pareceres Jurídicos da AGU e Motivação Administrativa assinada pelo OD, apontando todas as questões suscitadas pelo parecerista? (GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				
39	A OM está encaminhando, com a antecipação devida, as fichas de dispensa ou inexigibilidade de licitações, para ratificação, devidamente instruídos com os Pareceres Jurídicos da AGU e Motivação Administrativa assinada pelo OD, apontando todas as questões suscitadas pelo parecerista? (GAP-SJ)	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

40	<p>Em cumprimento ao art. 33 do Dec. 93.872/86, a OM está enviando ao DCTA/SCCO os PAG cujos valores estejam dentro do critério que lhes é conferido pelo MCA 172-3 (Módulo 16), da SEFA, a fim de serem submetidos à aprovação da Autoridade Superior, antes do início da fase externa da licitação, acompanhados do Ofício de Encaminhamento e Ficha de Autorização/Ratificação, conforme itens 16.3.1.11.2, 16.3.1.11.3 e 16.3.1.11.4? (GAP-SJ)</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observação:	
41	<p>A OM está observando o necessário pedido de Autorização para celebração e prorrogação de contratos administrativos, para as atividades de custeio, por força do Decreto nº 10.193/19 e normas decorrentes, enviando os processos para referida autorização do DG, Comandante ou Ministro da Defesa, acompanhados do Ofício de Encaminhamento e Ficha de Autorização/Ratificação, conforme itens 16.3.1.11.2, 16.3.1.11.3 e 16.3.1.11.4 do MCA 172-3/2017 (Módulo 16)? (GAP-SJ)</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observação:	

Continuação do Anexo G - Questionários área 04 - Controle Orçamentário

Tabela para cálculo do Indicador de Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				22	2		
02	2				23	3		
03	2				24	3		
04	2				25	2		
05	2				26	1		
06	2				27	2		
07	2				28	2		
08	1				29	2		
09	2				30	2		
10	3				31	2		
11	3				32	3		
12	2				33	3		
13	2				34	2		
14	2				35	2		
15	2				36	2		
16	2				37	2		
17	2				38	3		
18	2				39	3		
19	3				40	3		
20	2				41	3		
21	1							

IA = $\Sigma AxB / \Sigma A$	IA =	Σ	90	
--	-------------	----------------------------	-----------	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

05 - CONTROLE INTERNO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> - quesito desejável	<u>Peso 2</u> - quesito importante	<u>Peso 3</u> - quesito crítico
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização? As instalações e o material operativo destinados ao funcionamento do Setor permitem o regular e adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	---	---	---	---	----

02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação (NPA) disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização? Existe NPA que estabeleça as atividades, as competências e as responsabilidades para cada função existente no Setor? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	---	---	---	---	----

03 Peso 2	O efetivo do Setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no respectivo mapa de competências da OM? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	--	---	---	---	----

04 Peso 3	Há publicação em Boletim Interno que, além de designar cada componente para trabalhar no Setor, também estabeleça a função ou funções a ser(em) exercida(s) pelos componentes do efetivo? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	---	---	---	---	----

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

05 Peso 2	<p>O último Termo de Passagem e de Recebimento de Cargo abrange as informações estabelecidas no Anexo "F", da ICA 179-1/2020, "Procedimentos de Controle da Gestão", tendo sido transcrita, na íntegra, em Boletim Interno, fazendo constar, conforme o caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a transmissão dos bens patrimoniais móveis permanentes e de consumo de uso duradouro; b) prestações de Contas Mensais, relatórios de Auditoria Interna, cotejamentos de Pagamento de Pessoal, documentos que comprovem o envio, para arquivo final, ao arquivo geral da OM, dos documentos que estiveram sob a guarda e arquivo do Setor, etc.; c) outras considerações julgadas necessárias e oportunas; e c) a ratificação integral ou restrita do substituto. 	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

06 Peso 2	<p>Os bens móveis permanentes e de consumo de uso duradouro estão corretamente identificados, a fim de facilitar sua localização e conferência? Há relação atualizada, gerada pelo SILOMS-BMP, disponível no Setor, visando pronta e fácil conferência?</p>	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

07 Peso 3	<p>O Agente de Controle Interno organizou o Setor, de modo a atender o pleno exercício de suas atribuições regulamentares e a legislação vigente?</p>	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

08 Peso 2	<p>Os documentos estão arquivados sob a forma de processo, com início, meio e fim, autuados, juntados e indexados, de modo a atender prontamente às necessidades do serviço e os exames por parte dos órgãos de controle Interno e Externo?</p>	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

09	<p>Os Processos Administrativos de Gestão (PAG) de despesas, de receitas e referentes a patrimônio em geral, do exercício anterior e do exercício corrente, estão devidamente arquivados, sob a forma de processo, no Setor de Controle Interno da UG? Os PAG referentes a exercícios anteriores aos períodos retomencionados estão sendo enviados ao arquivo geral da OM, mediante documento onde se registre, um a um, os números dos PAG e respectivos assuntos?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
10	<p>O Programa Anual de Visitas de Visita Técnica aos diversos setores da UG, foi publicado, realizado e concluído, conforme estabelece o item 8 da ICA 179-1/2020, preferencialmente observando-se as áreas então preconizadas pela ICA 174-1/2007 “Controle Interno nas Unidades Gestoras”, revogada? O PAG respectivo está observando o que preconiza os itens 8.2.4 e 8.2.5 da retomencionada ICA? Além disso, as determinações do Dirigente Máximo quanto ao prazo e a devida regularização das impropriedades ou das deficiências encontradas estão sendo acompanhadas pelo Agente de Controle Interno? Por fim, a OM está encaminhando, tempestivamente, à SCCO/DCTA, cópia do Relatório Final, para fins de ciência e acompanhamento das ações adotadas, conforme previsto no Calendário Administrativo do Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022)?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
11	<p>O Agente de Controle Interno elaborou o calendário administrativo e publicou-o em Boletim? Além disso, está também acompanhando e controlando a execução das obrigações sob a responsabilidade de cada um dos diversos Setores da UG, nele registrado, por ocasião da Prestação de Contas Mensal?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

12	<p>Foi designada comissão, composta de membros estranhos à atividade dos Setores fiscalizados, para inventariar ao final do exercício financeiro, os bens patrimoniais imóveis, móveis permanentes, incorpóreos, móveis de consumo de uso duradouro e de consumo em estoque, inclusive os relacionados a Material Bélico dentre outros existentes? Há publicação da finalização desta atividade em Boletim? As determinações do Agente Diretor quanto ao prazo, bem como quanto à regularização das impropriedades estão sendo acompanhadas pelo Agente de Controle Interno?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>				

13	<p>A Administração da UG vem adotando ações para separação dos resíduos descartados na sua fonte geradora, com destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (Decreto nº 10.936/2022)? Há Termo de Compromisso ou outro Instrumento firmado?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>				

14	<p>O Agente de Controle Interno do GAP-SJ vem verificando se a aquisição de bens e serviços comuns vem sendo realizada na modalidade de licitação pregão, preferencialmente na forma eletrônica? Nas aquisições abaixo do valor de dispensa de licitação, vem sendo utilizado a cotação eletrônica, preferencialmente? APENAS UGE</p>	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

15 Peso 3	<p>Há controle por intermédio de Relatórios de Situação Contratual (RSC) mensal ou em periodicidade diversa desta, quando assim estabelecido por normativo apropriado, relativo aos contratos administrativos de Receita e de Despesa e de outros Instrumentos Contratuais, tais como convênios de Receita ou de Despesa, Termo de Execução Descentralizada ou outros Instrumentos Congêneres, a fim de certificar quanto ao regular cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas? Os Relatórios de Situação Contratos (RSC) acima tratados inseridos no SILOMS-Aquisição estão tramitando regularmente ou é possível verificar, naquele Sistema, atrasos neste trâmite?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
16 Peso 2	<p>Na última passagem e transmissão do cargo de Dirigente Máximo da OM, foi realizada Reunião da Administração tratando da transmissão de Bens e Valores do Dirigente Máximo Substituído para o seu Substituto, sob a coordenação do Agente de Controle Interno, estiveram presentes os gestores de Pessoal, de Bens móveis permanentes, de Bens móveis de consumo, de contratos e Instrumentos congêneres, de material bélico, dentre outros que, possuindo informações relevantes, devam dar conhecimento das mesmas ao Dirigente Máximo Substituto? A Ata da reunião foi publicada em Boletim?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	P	N	NA	
17 Peso 1	<p>O Agente de Controle Interno do GAP-SJ vem verificando, por ocasião da Prestação de Contas Mensal, a exatidão de moeda estrangeira, em espécie, existente em cofre, em relação aos valores informados registrados no GEDEX, sistema de controle instituído pela PP-6/SDPP? APENAS UGE</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

18 Peso 2	<p>A UG executa recolhimento de receitas, em espécie? Se sim, o Agente de Controle Interno está verificando a exatidão das receitas geradas pelos diversos Setores da UG e respectivos saldos bancários, provenientes dessas e de outras receitas (GRU), e dos demais recebimentos que ainda exigam a quitação pelo Gestor de Finanças do GAP-SJ? Está sendo observado o cumprimento dos prazos regulamentares estabelecidos para o recolhimento deste numerário, ao Banco do Brasil?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
19 Peso 2	<p>O Agente de Controle Interno exige do Setor responsável que efetue controle sobre os prazos de Passagem e Assunção de Cargo (Anexo "A", da ICA 179-1/2020), tanto para os setores que possuam material permanente a transmitir, como também para aqueles que NÃO possuam, por ocasião da Prestação de Contas Mensal? Preferencialmente, este controle está sendo efetuado em dois Anexos "A" distintos, fazendo-se constar os Gestores Substituído e o Substituto?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
20 Peso 2	<p>A UG possui Almoxarifado? Se sim, Os materiais em estoque estão sendo liberados para utilização com a prévia e devida autorização do chefe do Setor, sendo ainda submetidos à autenticação do Agente de Controle Interno, por meio do Anexo "JJ" ICA 179-1/2020 – Guia de Fornecimento de Material</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

	O Agente de Controle Interno do GAP-SJ está verificando, tempestivamente, junto ao Setor de Subsistência da OM, conforme item 2.2 da ICA 145-4/2020 (Prestação de Contas do Serviço de Subsistência) quanto à documentação diária elaborada por aquele setor, referente aos cardápios previamente aprovados pelo Agente Diretor e ao material necessário à sua confecção, bem como ao nº de comensais que efetivamente compareceram ao refeitório, por refeição? APENAS UGE	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
22	O perfil de chefe imediato no SIGPES, da UGCRED, ou no Portal do Militar referente aos itens financeiros que ainda sejam elaborados na OM Subordinada, está sendo exercido pelo seu Agente de Controle Interno, conforme determinação exarada pelo DGCTA, por intermédio da Msg Direta nº 167/ACI/7848, de 27/06/17, às OM Subordinadas do "Campus" do DCTA, e ainda conforme o item 2.3 do Parágrafo 2 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RADA-e?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
23	O Agente de Controle Interno do GAP-SJ vem verificando se os Boletins Internos, gerados pelo SIGPES ou no Portal do Militar, estão sendo finalizados, fechados e impressos pelo Setor responsável, até no máximo, o final do expediente administrativo do dia a que ele se refere? APENAS UGE	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

24	O Agente de Controle Interno do GAP-SJ está verificando, mensalmente e de maneira formal, quanto à realização e o resultado do cotejamento do pagamento de pessoal militar e dos servidores civis constantes das respectivas folhas de pagamento com o real efetivo da UG, objetivando verificar a concordância numérica e a identificação por nível hierárquico ou categoria funcional, bem como a adequação de cada remuneração à média do respectivo nível ou categoria, em conformidade com o módulo 12 do MCA 177-2, atualizado em 20 abr. 2021? APENAS UGE	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/> <hr/>				
25	O Agente de Controle Interno do GAP-SJ está verificando junto ao Agente da Administração responsável pela execução do cotejamento de pagamento de pessoal da UPAG, quanto a conformidade das alterações financeiras de pessoal, publicadas em Boletim Interno, com os dados processados pelo Setor de Finanças, em conformidade com o módulo 12 do MCA 177-2, atualizado em 20 abr. 2021? APENAS UGE	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/> <hr/>				
26	O Agente de Controle Interno do GAP-SJ vem verificando junto ao Agente da Administração responsável pela execução do cotejamento de pagamento de pessoal da UPAG se o resultado do cotejamento da folha de pagamento de pessoal está sendo publicado em Boletim Interno, conforme previsto no módulo 12 do MCA 177-2, atualizado em 26out2020? APENAS UGE	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/> <hr/>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

27	O Setor responsável pelo processo de concessão de Diárias e Passagens e, portanto, elo do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) vem acompanhando e controlando a efetiva utilização das passagens de transporte aéreo (PTA) solicitados e emitidos, mediante tempestivo recebimento de cada servidor, militar ou outro tipo de proposto dos respectivos bilhetes utilizados, inserindo-os no SCDP, quando necessário, para fins de prestação de contas? Além disso, vem apresentando por ocasião da Prestação de Contas Mensal, ao Ordenador de Despesas através do Agente de Controle Interno, planilha ou outro documento que demonstre a situação da regularidade, ou NÃO, das Prestações de Contas cujas PCDP, referente a diárias e/ou a passagens aéreas, estejam executadas e com seus prazos de Prestação de Contas vencidos?	S	P	N	NA
Peso	2	Observações:			
28	O Agente de Controle Interno da UG possui o perfil de "Assessor do Proponente", no SCDP, e vem verificando previamente ao respectivo Proponente, quanto a regularidade das Prestações de Contas das PCDP que nesta fase se encontrem? Além disso, está verificando se na fase de "Cadastro de Viagens" o Proponente está sendo devidamente assessorado quando ao previsto nos itens de 5.4 ao 5.6 da ICA 177-42/2021, relativo aos impedimentos ali previstos, preferencialmente registrando no campo referente à letra "L", observações, do item 1, da Ordem de Serviço (OS), esta situação ou a inexistência da mesma?	S	P	N	NA
Peso	2	Observações:			
29	Todos os gestores responsáveis por bens, valores e dinheiros estão comparecendo à Reunião da Administração, a fim de prestar contas, inclusive os detentores de suprimento de fundos e os representantes da UG designados para acompanharem e fiscalizarem a execução de contratos administrativos, convênios, TED e outros Instrumentos congêneres?	S	P	N	NA
Peso	2	Observações:			

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

30 Peso 2	<p>Por ocasião da Prestação de Contas Mensal, o Gestor de Material ou Setor competente vem apresentando o controle da execução dos Restos a Pagar, demonstrando o seu empenho junto aos fornecedores e prestadores de serviços visando a anulação dos RP, quando necessário, e a redução do saldo dos Restos a Pagar da UG? Também apresenta controle da execução das despesas, já empenhadas, do exercício corrente (Empenho a liquidar) a fim de evitar sua inscrição em RP, ao final do exercício vigente?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
31 Peso 3	<p>Por ocasião da realização da Prestação de Contas mensal, o Agente Diretor está presente, constando essa informação respectiva Ata da reunião que é tempestivamente publicada em Boletim?</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
32 Peso 3	<p>Por ocasião da Reunião da Administração, ou seja, da Prestação de Contas Mensal, está sendo exigido dos respectivos gestores, pelo Agente de Controle Interno, a apresentação dos anexos abaixo relacionados e tratados na ICA 179-1/2020 – Procedimentos de Controle da Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo A- Cargos Regimentais (antigo Anexo RR, da ICA 174-1/2007-Revogada); • Anexo B- Agentes da Administração (antigo Anexo QQ); • Anexo C- Delegações de Competência (antigo Anexo NN); • Anexo D- Comissões em Atividade (antigo Anexo MM); 	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

33	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo E- Encargos Individuais (antigo Anexo OO); • Anexo G- Processos Administrativos de Gestão (antigo Anexo LL); • Anexo H- Créditos Disponíveis (antigo Anexo HH); • Anexo I- Aquisições e Contratações (antigo Anexo SS); • Anexo J- Contratos Administrativos de Despesas (antigo Anexo JJ); • Anexo K - Contratos Administrativos de Receitas (antigo Anexo JJ); • Anexo L - Instrumentos de Parcerias, Convênios, TED e Congêneres (antigo Anexo JJ); • Anexo M- Suprimento de Fundos (antigo Anexo PP); • Anexo P- Receitas (antigo Anexo FF); • Anexo Q- Receitas Oriundas de Cessão de Bens Imóveis (antigo Anexo II); • Anexo R - Demonstrativo de Receitas Arrecadadas (Antigo Anexo FF); • Anexo S - Demonstrativo Consolidado de Receitas Arrecadadas (Antigo Anexo FF); • Anexo T- Controle Sobre Variações Patrimoniais Da Conta-Corrente (antigo Anexo EE); • Anexo U- Controle Sobre as Disponibilidades das Fontes de Recursos Próprios/Fontes 500 e 600 (antigo Anexo GG); • Anexo Z- Dispêndios com Telecomunicações (antigo Anexo U, Controle sobre os consumos e os dispêndios com telefonia fixa, móvel e comunicação de dados através de telefonia móvel, separando-se as ligações a serviço das particulares da UG); • Anexo AA - Representação Gráfica dos Consumos e dos Dispêndios por Linha Telefônica (antigo Anexo V, Representação gráfica dos consumos e dos dispêndios por linha telefônica fixa e móvel da UG; • Anexo HH - Licenças de Softwares (Antigo Anexo UU); <p style="text-align: center;"><u>APENAS PARA UGE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo W - Representação Gráfica dos Consumos e dos Dispêndios com Energia Elétrica (Antigo Anexo BB); • Anexo X - Dispêndios com Água e Esgoto (Antigo Anexo X); 	S	P	N	NA
----	---	---	---	---	----

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

33 Peso 3	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo Y - Representação Gráfica dos Consumos e dos Dispêndios com Água e Esgoto (Antigo Anexo Z); • Anexo BB - Controle de Gases (Antigo Anexo CC); • Anexo CC - Representação Gráfica dos Consumos e dos Dispêndios com Gases (Antigo Anexo DD); • Anexo DD - Controle de Viaturas (Antigo Anexo T); Anexo EE - Consumo de Combustível de Viaturas (Antigo Anexo R); • Anexo FF - Representação Gráfica dos Consumos de Combustíveis (Antigo Anexo S); Anexo GG - Instrumentos de Medição (Antigo Anexo TT). 	S P N NA	
Observações:			
34 Peso 2	<p>O Agente de Controle Interno vem verificando junto ao Setor de Pessoal por ocasião do recebimento das Declarações de Bens e Rendas ou de Ajuste, apresentadas pelos Agentes da Administração, a efetiva realização das exigências abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • comunicar ao CENCIAR a omissão da entrega da declaração de Bens e Rendas ou de Ajuste, na época prevista, com a indicação das providências adotadas; • informar ao CENCIAR, no encerramento do exercício financeiro, para fins de Tomada de Contas Anual, quais os Agentes da Administração e servidores civis que estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas ou de Ajuste, bem como os que permanecem em exigência; • assegurar que nas Declarações de Bens e Rendas ou de Ajuste estejam discriminados, obrigatoriamente, o valor total dos bens no ano anterior, as incorporações e baixas, as rendas auferidas e a variação patrimonial ocorrida no período; e • certificar-se de que todos os Agentes da Administração previstos na legislação e que todos os funcionários civis do efetivo da OM entregaram cópia das Declarações de Bens e Rendas ou de Ajuste, ou a Autorização de consulta, estando estas guardadas em cofre. 	S P N NA	
Observações:			

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

35	Caso a UG tenha sido auditada pelo CENCIAR, pelo TCU ou qualquer outro órgão, o Relatório Resposta foi providenciado e sua cópia enviada ao DCTA para fins de controle, conforme previsto no Calendário Administrativo do PCA 11-53/2022 “Plano Setorial do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial”?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
36	O Agente de Controle Interno está verificando previamente, ao envio à UGE, quanto à conformidade dos processos elaborados na OM e referentes aos benefícios de Auxílio-transporte, Assistência pré-Escolar e Ressarcimento de Assistência à Saúde, este último aplicável apenas aos funcionários civis?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
37	O Agente de Controle Interno vem verificando quanto à publicação em Boletim Interno, das diárias pagas a militares (motivos 1947 e 3203) e civis (motivo 1883) do efetivo da GUARNAE-SJ, para fins de registro em Contracheque, visando regularização destas receitas auferidas, com o Imposto de Renda?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

38	<p>O Agente de Controle Interno está cumprindo a solicitação do GAP-SJ contida na MD nº 56/SCPA_SSAU/1259, de 30/01/18, de encaminhar à SAXC/SDI, até o segundo dia útil do mês subsequente à prestação de contas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Demonstrativo Consolidado de Material de Consumo por Setor de Almoxarifado ou Mapa de Consumo por Setor de Almoxarifado (SISALMOX) ou equivalente, conforme MCA DIGITAL 172-4 e 172-3; e anexos "N" e "O" da ICA 179-1/2020; • O Demonstrativo Consolidado de Material de Consumo por Conta Corrente ou Relatório Mensal de Almoxarifado (<i>Excel/Word</i>) ou equivalente (item 15.1.3.1, das alíneas "a" e "b", do MCA 172-4 (DIGITAL); • Quando houver movimento de entrada, cópia do Relatório de Aquisição de Materiais por Conta-Corrente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios das entradas; e • O número original do PAG da Prestação de Contas da OM, a fim de compor os lançamentos contábeis no SIAFI. 	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____ _____				

39	<p>O Agente de Controle Interno está cumprindo a solicitação do GAP-SJ contida na MD nº 42/SCPA_SSAU/856, de 23/01/18 o qual trata da contabilização dos custos com as atividades de Ensino (dados estatísticos de ensino), a ser encaminhado até o segundo dia útil do mês subsequente ao que as informações se referem, em atendimento ao item 6.11.21 do MCA 172-3(digital)?</p>	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____ _____				

40	<p>O Agente de Controle Interno vem preenchendo e remetendo mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que as informações se referem, o anexo "G", do MCA 174-3/2022, nos termos das orientações contidas no item 17-2.3?</p>	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

41	A UG está observando os preceitos estabelecidos pela IN nº 05, de 26/05/17, do MPDG, especialmente no que se refere à formal designação da equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração do Documento de formalização da Demanda, de Estudo Preliminar, de Análise de Riscos e do Termo de Referência, quando da emissão de seus processos de contratação de serviços?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
42	O Agente de Controle Interno está cadastrando e controlando as Comissões de Fiscalização e de Recebimento, no SILOMS-Aquisição?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
43	O Agente de Controle Interno vem analisando o DGC e verificando a correção das atividades regimentais em relação aos diversos Setores existentes e aos Centros de Custos constantes do último DGC, e tem atuado prontamente, nos casos de desconformidade, junto ao Setor de Pessoal/SIGPES, ao Setor de Registros/SILOMS-BMP/Setor de Registros e ao Setor de Almoxarifado ou de Análise de Custos/Aquisições no SIAFI?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
44	O Agente de Controle Interno vem verificando a correção dos SC (Subcentro de Custo) informados nas Notas Fiscais referentes a material de consumo e serviços em geral, previamente ao seu envio a UGE apoiadora, para fins de liquidação e pagamento?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

45	O Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC) está sendo enviado, mensalmente, no prazo estabelecido no calendário da DIREF/SUCONT? Está também sendo enviado, mensalmente, para o DCTA\SCCO, conforme previsto no Calendário Administrativo do Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53/2022)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____				
46	A OM mantém efetivo acompanhamento do índice de Esforço Administrativo (IEA) a fim de mantê-lo dentro de parâmetros de até o triplo da média do COMAER, no caso de UGCred ou de até 10%, em se tratando de UGE?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				
47	O Agente de Controle Interno vem diariamente verificando as mensagens SIAFI (CENCIAR, DIREF e DIRAD) e enviando aos setores competentes para conhecimento e providência quanto ao assunto tratado?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 05 - Controle Interno

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				25	3		
02	2				26	3		
03	2				27	3		
04	3				28	2		
05	2				29	2		
06	2				30	2		
07	3				31	2		
08	2				32	3		
09	2				33	3		
10	3				34	3		
11	2				35	2		
12	2				36	2		
13	2				37	2		
14	2				38	1		
15	2				39	1		
16	3				40	1		
17	2				41	1		
18	1				42	2		
19	2				43	3		
20	2				44	3		
21	2				45	3		
22	3				46	2		
23	2				47	2		
24	2							

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	103		
--------------------------	--------	----------	-----	--	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

06 - ADMINISTRATIVA

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> - quesito desejável	<u>Peso 2</u> - quesito importante	<u>Peso 3</u> - quesito crítico
--	---	--

Finanças

01 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização? Observações: _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

02 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização? Observações: _____	S	P	N	NA
--------------	---	----------	----------	----------	-----------

03 Peso 2	As instalações e o material operativo destinados ao funcionamento do setor permitem o adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

04 Peso 2	O efetivo do setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no seu respectivo mapa de competências? Observações: _____	S	P	N	NA
--------------	---	----------	----------	----------	-----------

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

05 Peso 2	Os pagamentos e vantagens financeiras devidos ao efetivo vêm sendo realizados atendendo os prazos e condições legais?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

06 Peso 3	O cotejamento do efetivo é utilizado no pagamento de vantagens financeiras devidas ao pessoal?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

07 Peso 3	Os pagamentos aos fornecedores obedecem às formalidades e prazos previstos nas normas legais?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

08 Peso 3	Os recolhimentos e depósitos dos valores arrecadados pelos diversos setores da OM vêm sendo realizados obedecendo os prazos e normas legais aplicáveis?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

09 Peso 2	O setor conta com cofre para a guarda de documentos e valores?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

Rancho

10 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____ _____					

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

11 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
	Observações: _____				
12 Peso 2	As instalações e o material operativo destinados ao funcionamento do setor permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
	Observações: _____				
13 Peso 2	O efetivo do setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no seu respectivo mapa de competências?	S	P	N	NA
	Observações: _____				
14 Peso 3	A cozinha, os depósitos de gêneros e os frigoríficos são organizados e possuem as condições higiênicas determinadas pelas normas sanitárias?	S	P	N	NA
	Observações: _____				
15 Peso 3	A quantidade, qualidade e variedade da alimentação fornecida é adequada, conforme preconizado pela Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010?	S	P	N	NA
	Observações: _____				
16 Peso 2	Os refeitórios são limpos, possuem dimensões compatíveis e oferecem conforto ao efetivo atendido?	S	P	N	NA
	Observações: _____				

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

17	O atendimento ao efetivo é feito com civilidade e cordialidade?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
18	Existe desperdício da alimentação fornecida?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
19	As sobras e restos de alimentos são adequadamente descartados?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
20	As margens de restos de ingesta e das demais refeições das dietas é inferior a 10 %?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
21	Existem planilhas de controle de temperatura dos balcões térmicos e câmeras frigoríficas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
22	São realizados exames cromopatológicos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
23	São elaborados e executados os planos de manutenção de instalações e equipamentos?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

24 Peso 2	São elaborados e executados os planos de limpeza? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

25 Peso 3	É realizado o Inventário Analítico no término do exercício? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

26 Peso 2	As atribuições dos militares e servidores civis são publicadas em Boletim? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	---	----------	----------	----------	-----------

27 Peso 3	Existe o controle automatizado de validade de perecíveis? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

Almoxarifado/Fardamento Gratuito

28 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

29 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	---	----------	----------	----------	-----------

30 Peso 2	As instalações, a organização e o material operativo do setor permitem o adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	---	----------	----------	----------	-----------

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

31 Peso 2	O efetivo do setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no seu respectivo mapa de competências?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

32 Peso 2	O fardamento com previsão de distribuição gratuita está disponível para todo o efetivo nas quantidades e numerações necessárias?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

33 Peso 2	A armazenagem dos itens em estoque é organizada e obedece as normas específicas?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

34 Peso 3	O controle de recebimento e distribuição dos itens em estoque segue as normas legais?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

35 Peso 2	Os itens em estoque atendem às necessidades dos diversos setores da OM?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Posto Regional de Venda de Fardamento (PRVF)

36 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

37 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

38 Peso 2	As instalações, sua localização e o material operativo destinados ao funcionamento do setor permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

39 Peso 2	O efetivo do setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no seu respectivo mapa de competências?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

40 Peso 3	Os uniformes previstos no RUMAER estão disponíveis para venda ao efetivo em quantidades e numerações compatíveis?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

41 Peso 3	O controle do estoque e o recolhimento dos valores arrecadados com a venda de fardamento atendem às normas regulamentares?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Licitações

42 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

43 Peso 2	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
44 Peso 2	As instalações, a organização e o material operativo do setor permitem o adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
45 Peso 2	O efetivo do setor está capacitado e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições, conforme determinado no seu respectivo mapa de competências? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
46 Peso 3	Os PAM/S estão sendo atendidos em prazos adequados? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
47 Peso 3	Os processos das licitações realizadas são organizados, públicos e transparentes? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
48 Peso 3	Os meios utilizados para a divulgação das licitações têm a abrangência necessária à máxima publicidade e transparência? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
49 Peso 3	O limite de dispensa de licitação, estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, está sendo controlado pelo setor, conforme a natureza da despesa para cada UGR? Observações: _____ _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

50 Peso 3	As contratações realizadas pelo setor têm sido precedidas de consulta às certidões de regularidade fiscal, trabalhista, SICAFI das empresas participantes das licitações, de acordo com a legislação vigente? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
51 Peso 3	Os processos de Dispensa e Inexigibilidade estão sendo submetidos à Autoridade Superior para ratificação da despesa/receita, no prazo estabelecido no Art.26, da Lei 8666/93? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
52 Peso 3	As licitações para obras e serviços de engenharia, bem como as compras estão sendo precedidas da devida indicação de recurso para a realização da despesa, conforme previsto nos art. 7º, § 2º, inciso III e caput do art. 14, da Lei 8.666/93 ? Observações: _____ _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Área 06 - Administrativa

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				27	3		
02	2				28	2		
03	2				29	2		
04	2				30	2		
05	2				31	2		
06	3				32	2		
07	3				33	2		
08	3				34	3		
09	2				35	2		
10	2				36	2		
11	2				37	2		
12	2				38	2		
13	2				39	2		
14	3				40	3		
15	3				41	3		
16	2				42	2		
17	2				43	2		
18	3				44	2		
19	2				45	2		
20	3				46	3		
21	2				47	3		
22	2				48	3		
23	3				49	3		
24	2				50	3		
25	3				51	3		
26	2				52	3		

$$\text{IA} = \sum \text{AxB} / \sum A$$

$$\boxed{\text{IA} = }$$

$$\Sigma \quad 124$$

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

07 - INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

S – Sim (grau 10)	P – Parcialmente (grau 05)	N – Não (grau ZERO)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------

Peso 1 – quesito desejávelPeso 2 – quesito importantePeso 3 – quesito crítico**INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**

01 Peso 2	Apresente a publicação em Boletim Interno, da designação para o corrente ano, do Elo de Infraestrutura e Patrimônio como responsável pelo gerenciamento dos assuntos relativos à infraestrutura, à manutenção, à conservação e ao patrimônio imobiliário da OM. Observações: _____ _____	S	P	N	NA
02 Peso 2	Comprove que o setor responsável pelo escopo de obras e serviços de engenharia, manutenção predial e patrimônio imobiliário (terrenos e benfeitorias) dispõe de Norma Padrão de Ação (NPA), atualizada e publicada em Boletim Interno Ostensivo, disciplinando e pormenorizando o seu funcionamento, em concordância com o RICA em vigor. Observações: _____ _____	S	P	N	NA
03 Peso 3	Apresente versão aprovada da Proposta de Demanda da OM , auferindo planejamento para atendimento às necessidades de obras e serviços de engenharia (ND 51), bem como serviços de manutenção (ND 39) de maior porte, consoante ICA 86-2 em vigor. Observações: _____ _____	S	P	N	NA
04 Peso 2	Apresente a <u>planilha de controle</u> das obras e serviços de engenharia (PlanDIP) sob a responsabilidade da OM, atualizada, identificando o respectivo estágio de desenvolvimento, em alinhamento às diretrizes setoriais emanadas do SDA, constando de: projeto em elaboração, projeto concluído, processo em montagem, análise administrativa, análise jurídica, licitação, contrato, obra em curso, obra em recebimento, obra concluída e contrato encerrado. Observações: _____ _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

05	Apresente <u>cópias dos documentos</u> aplicáveis ao status atual das obras e serviços de manutenção e conservação a serem iniciadas, em andamento ou executadas, emitidos com a devida tempestividade, conforme abaixo descritos: Contrato Assinado, Extrato Contratual no DOU, Ordem de Execução do Serviço – OES, Portaria de Fiscalização, Registro DIRINFRA, Termo de Recebimento Provisório, Termo de Recebimento Definitivo, Termo de Encerramento Contratual, Publicação dos Termos.	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
06	Caso a OM disponha de obra ou serviço de engenharia executado no último ano ou em andamento, no corrente ano, apresente os respectivos Relatórios Mensais (RMOS), cadastrados na plataforma SISOP.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
07	Apresente cópias dos Relatórios Trimestrais de Obras enviados ao DCTA para serem submetidos ao EMAER, relativos às demandas de obras e serviços de engenharia viabilizados no período com recursos EMAER.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
08	Apresente a cópia da publicação da Portaria de nomeação do(s) síndico(s) das benfeitorias da OM, relativo ao Plano de Manutenção Predial e demonstre seu cadastro na plataforma SISOP, consoante à ICA 85-18 em vigor.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
09	Apresente o Plano de Manutenção Predial (PMP) das benfeitorias associadas à OM, de acordo com o estabelecido na ICA 85-18 em vigor, auferindo planejamento para atendimento às necessidades de manutenção e conservação de infraestrutura patrimonial associada.	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

10	Apresente versão aprovada do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) associado à OM, em vigor e atualizado, auferindo planejamento para atendimento às necessidades de manutenção e conservação de infraestrutura patrimonial associada, consoante à ICA 83-1 em vigor.	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
11	Apresente versão aprovada do Relatório Anual de Logística Sustentável (RLS) associado à OM, contendo as ações executadas para cumprimento do PLS, consoante à ICA 83-1 em vigor.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____				
12	Apresente a planilha de benfeitorias da OM, contendo a idade aparente dos respectivos imóveis, atualizada na Plataforma SISOP , fins emissão de laudo para execução patrimonial imóvel no SPIUNet.	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
13	Apresente planilha com a atualização do estado de conservação das benfeitorias na Plataforma SISOP , correspondente ao levantamento do último Termo de Passagem e Recebimento de Bens Patrimoniais Imóveis, conforme item 5.6.4.1, letra “i” da ICA 87-7/2022.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____				
14	Apresente planilha com a atualização das benfeitorias em péssimo estado de conservação , em conformidade com o cadastrado na Plataforma SISOP , contendo relatório fotográfico e ações previstas para demolição, de acordo com a ICA 87-7/2022.	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

15	<p>Apresente relatório fotográfico comprovando que os terrenos/benfeitorias da OM estão devidamente cercados/murados e com placas indicativas da propriedade do imóvel e/ou da destinação da benfeitoria, de acordo com o plano de comunicação visual da OM.</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 1	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
16	<p>Apresente a cópia do contrato de cessão onerosa e/ou não onerosa, visando à verificação dos preceitos de guarda, manutenção e proteção do imóvel objeto do contrato, caso a OM possua bens imóveis utilizados por terceiros (público ou privado).</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 1	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
17	<p>Apresente controle atualizado do acervo técnico, em formato digital, relativo aos bens imóveis sob a responsabilidade administrativa da OM, contendo os levantamentos <i>As-built</i>, plantas do Plano Diretor, plantas de benfeitorias, memoriais descritivos dos terrenos e a publicação do(s) termo(s) de transferência de responsabilidade administrativa.</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 1	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
18	<p>Demonstre um incremento de 30% do total das benfeitorias, sob responsabilidade administrativa da OM, no que se refere à respectiva inserção de imagens na Plataforma SISOP, desde a última inspeção.</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 1	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
19	<p>Comprove que o setor responsável, direta ou indiretamente, pelo escopo de viaturas, dispõe de Norma Padrão de Ação (NPA), atualizada e publicada em Boletim Interno Ostensivo, disciplinando e pormenorizando o seu funcionamento, em concordância com o RICA em vigor.</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 2	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

20	Apresente versão aprovada da Tabela de Dotação de Veículos – TDV associada à OM, em vigor e atualizada, em consonância com o último Relatório Anual de Veículos – RAV, assinado e submetido à DIRAD, via cadeia de comando.	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
21	Apresente relatório fotográfico contendo o estado de conservação externo e interno das viaturas da OM, de sorte que sejam verificados o estado da lataria, da pintura, dos faróis, das lanternas, das placas, dos pneus, dos bancos e do painel.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
22	Apresente os relatórios mensais de consumo de combustíveis, inclusive de viaturas externas à OM, bem como de manutenções preventivas e corretivas, utilizados para prestação de contas junto ao ACI.	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
23	Apresente controle atualizado quanto aos procedimentos de saída/entrada de viatura para uma missão, com autorização formal e prévia do Gestor responsável (aplicável a todas as OM).	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
24	Apresente o controle da documentação dos veículos (CRLV e DPVAT), bem como a publicação em boletim interno da documentação dos motoristas (CNH), autorizados para conduzir viaturas, de acordo com a legislação de trânsito em vigor (aplicável a todas as OM).	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 07 – Infraestrutura e Patrimônio

25 Peso 2	Apresente as rotas e horários estabelecidos, bem como o controle atualizado do quantitativo atendido pelo serviço das linhas de transporte de superfície coletivo em apoio ao efetivo da OM.	S	P	N	NA
	Observações:				
26 Peso 1	Apresente como é feita a conscientização dos motoristas e usuários do transporte de superfície, em relação ao uso racional das viaturas, visando à conservação e economia de meios (aplicável a todas as OM).	S	P	N	NA
	Observações:				

Tabela para cálculo do Grau da Área (GA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				14	2		
02	2				15	1		
03	3				16	1		
04	2				17	1		
05	3				18	1		
06	1				19	2		
07	1				20	3		
08	1				21	1		
09	3				22	3		
10	3				23	1		
11	1				24	3		
12	2				25	2		
13	1				26	1		

$$\boxed{\mathbf{GA} = \sum \mathbf{Ax B} / \sum \mathbf{A}}$$

$\mathbf{GA} =$	<input type="text"/>	Σ	47	
-----------------	----------------------	----------	----	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

8 - NORMALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Regulamento e Regimento Interno

01 Peso 2	A atividade/setor responsável pela atividade consta no Regimento Interno da Organização?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor/atividade, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
03 Peso 2	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor/atividade, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
04 Peso 2	O setor/atividade possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
05 Peso 3	O Regulamento da OM está atualizado, considerando a legislação vigente, as orientações do DCTA e as suas necessidades?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

06 Peso 3	O Regimento Interno da OM está atualizado, considerando a legislação vigente, as orientações do DCTA e as suas necessidades? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	---	----------	----------	----------	-----------

07 Peso 2	Há divulgação e disponibilização do Regulamento e do Regimento Interno ao efetivo da OM? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	---	----------	----------	----------	-----------

Portarias Emitidas pelo Dirigente da OM

08 Peso 3	O procedimento de aprovação de Portarias do dirigente da OM está regido por Norma Padrão de Ação, elaborada e atualizada de acordo com a legislação vigente? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	---	----------	----------	----------	-----------

09 Peso 3	O procedimento previsto em NPA está sendo seguido na prática? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	----------	----------	----------	-----------

10 Peso 3	Há verificação e controle, no SIGADAER, das Portarias em aprovação pelos setores que devem ser envolvidos? Considerar os aspectos de aprovação dos setores envolvidos, anotações sobre a publicidade e alterações (alterações, apostilamentos, revogações, etc.) e relacionamentos entre os documentos. Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	----------	----------	----------	-----------

11 Peso 1	Há planilha de controle numérico das Portarias aprovadas pela OM? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	----------	----------	----------	-----------

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

12	O arquivo das Portarias originais, aprovadas pela OM, está completo e organizado?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				
13	As Portarias originais, aprovadas pela OM, contém as anotações sobre publicidade/alterações, no processo físico e no SIGADAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
14	As portarias aprovadas publicadas têm a identificação do meio de publicação (Bol. Int., BCA, DOU) no documento original?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
15	A autoridade signatária das Portarias aprovadas tem a devida competência para o assunto (substituição eventual do ROCA e item 3.3 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RCA 12-1/2021)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
16	As Portarias publicadas refletem o mesmo teor das originais assinadas e da Portaria gerada no SIGADAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
17	As Portarias reservadas são acompanhadas dos respectivos Termos de Classificação de Informação (TCI)?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

18 Peso 2	As Portarias são arquivadas adequadamente, conforme legislação pertinente (ostensivas, informação pessoal, reservadas e secretas)? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	---	----------	----------	----------	-----------

Normas Padrão de Ação - NPA

19 Peso 3	O procedimento para elaboração e aprovação de Norma Padrão de Ação está definido, aprovado conforme orientações vigentes e descrito com Notação BPMN? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

20 Peso 3	O procedimento constante da Norma que orienta a elaboração e aprovação de NPA está sendo seguido em todas as NPA da OM? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

21 Peso 2	Baseando-se na necessidade dos setores/atividades, houve revisão da totalidade das NPA, após a última reedição do Regimento Interno? (verificar o processo utilizado e o cronograma de atualização) Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

22 Peso 3	Há verificação normalística, de formatação e textual, por setor competente, das NPA que estão em processo de aprovação? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

23 Peso 1	Há planilha de controle das NPA vigentes e canceladas? Ex.: numeração, título, efetivação (publicação), cancelamento? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	----------	----------	----------	-----------

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

24	As NPA em vigor, originais, encontram-se corretamente arquivadas? (ostensivas separadas das sigilosas)	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

25	As NPA canceladas, originais, encontram-se corretamente arquivadas, em arquivo separado das NPA vigentes? (ostensivas separadas das sigilosas)	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

26	As NPA aprovadas são publicadas em Boletim Interno?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

27	Há divulgação e disponibilização das NPA vigentes ao efetivo da OM?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Acervo Normativo

28	Há gerenciamento sobre as publicações convencionais ou atos normativos sob a responsabilidade da OM?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

29	Esses documentos estão atualizados/controlados conforme a legislação pertinente, as orientações de órgãos superiores e de acordo com os procedimentos praticados pela OM?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

30 Peso 1	Quanto à elaboração, edição ou reedição, publicação e registro destas publicações e atos normativos, há conhecimento e aplicação dos procedimentos preconizados pela legislação pertinente? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
31 Peso 1	Há procedimento de divulgação interna das informações de interesse da OM contidas nos informativos semanais enviados pela DNO sobre as últimas emissões de publicações convencionais e regulamentares do COMAER, de atos normativos e demais documentos de interesse do DCTA e OM subordinadas? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
32 Peso 2	Há responsável definido para acesso ao Sistema de Legislação do EMAER (LEGIS), com uso de senha para as publicações reservadas? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
33 Peso 1	O Responsável pela atividade de normalização e de organização tem conhecimento para consultas aos bancos de dados: Sistema Legis (EMAER), SISLAER (CENDOC) e Publicações / documentos (DCTA)? (verificar a proficiência) Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 8 - Normalização e Organização

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				17	1		
02	2				18	2		
03	2				19	3		
04	2				20	3		
05	3				21	2		
06	3				22	3		
07	2				23	1		
08	3				24	1		
09	3				25	1		
10	3				26	3		
11	1				27	1		
12	1				28	1		
13	2				29	3		
14	2				30	1		
15	3				31	1		
16	2				32	2		
					33	1		

IA = $\sum AxB / \sum A$	IA =	Σ	66	
--	-------------	----------------------------	-----------	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

S – Sim (grau 10)	P – Parcialmente (grau 05)	N – Não (grau ZERO)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> – quesito desejável	<u>Peso 2</u> – quesito importante	<u>Peso 3</u> – quesito crítico
--	---	--

Controle Organizacional

01 Peso 2	O setor consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				
02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				
03 Peso 3	Existe um Comitê de TI, formalmente instituído, que atue na tomada de decisões e no planejamento de TI e que tenha a participação da alta direção, do coordenador de TI e de representantes das áreas relevantes da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				
04 Peso 2	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

05	O setor possui recursos humanos em número suficiente, habilitados e capacitados para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

06	O planejamento de TI da OM está alinhado ao planejamento estratégico institucional, ao Plano Setorial do DCTA e ao PDTIC do COMAER, bem como está inserido no PTA da OM?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

07	É realizada pesquisa anual de satisfação junto aos usuários dos serviços de TI disponibilizados pela Equipe de TI local, com participação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do efetivo da OM?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Gerenciamento dos Recursos Computacionais

08	O setor de TI possui conhecimento das normas e legislações do DCTA (ICA 7-33/2014 e ICA 7-34/2014), STI e órgãos federais pertinentes, disponíveis em www.cta.intraer ?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

09	Há uma norma de uso dos recursos computacionais, aprovada e divulgada na OM?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

10	São mantidos manuais atualizados de configuração segura dos servidores, incluindo contas e senhas administrativas, bem como existe documentação dos seguintes procedimentos: <i>start up</i> e <i>shut down</i> dos servidores; gerenciamento de contas de usuários e acesso permitidos; gerenciamento de listas de e-mail; <i>backup</i> e recuperação de informações?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
11	Existe documentação atualizada da rede (física e lógica)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
12	A situação do <i>backbone</i> local e da utilização da Internet e Intraer e dos serviços básicos operacionalizados está adequada?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
13	A situação do parque de recursos computacionais disponíveis (hardware e software) é adequada para a demanda existente?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
14	Há um procedimento local para que toda aquisição de material e serviço relacionado à TI seja submetido à apreciação da Equipe de TI da OM?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

15 Peso 2	Quando da necessidade de novos servidores, é realizada uma consulta ao NCTI para verificação das possibilidades de atendimento por parte daquele Núcleo? Observações: _____	S	P	N	NA
16 Peso 3	A rede sem fio em uso na organização está homologada pelo Órgão Central de TI do COMAER? Observações: _____	S	P	N	NA
17 Peso 3	Há um Acordo de Nível de Serviço (ANS) aprovado pelo Dirigente Máximo da OM? Observações: _____	S	P	N	NA
18 Peso 3	Existe um Plano de Continuidade do Negócio (PCN) de TI documentado e aprovado pelo Dirigente máximo da OM com, no mínimo, a identificação e documentação dos sistemas e/ou operações críticas com seus respectivos recursos e com prioridades de processamento emergencial, observando a avaliação de risco realizada? Observações: _____	S	P	N	NA
19 Peso 1	Os recursos computacionais da OM passam por manutenção preventiva periódica, bem como são mantidos registros das manutenções realizadas? Observações: _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

Política de Segurança

20	Há uma documentação da política de segurança em TI aprovada e divulgada na OM?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações:				
21	Os roteadores e <i>switches</i> estão em salas exclusivas ou em racks trancados, ambos com controle de acesso (chave ou similares)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações:				
22	A sala de servidores possui mecanismos de monitoramento e controle ambiental para minimizar ameaças potenciais como roubo, fogo, fumaça, temperatura, umidade e outras ameaças possíveis e aplicáveis no ambiente em questão e são providas de sistemas de acesso baseadas no uso de biometria e de circuito fechado de câmeras, ficando os registros arquivados por no mínimo 90 dias?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações:				
23	Todo o cabeamento interno passa por calhas/conduítes e os pontos de rede são identificados?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações:				
24	A rede elétrica dos recursos computacionais encontra-se isolada e estabilizada, ou os recursos computacionais fazem uso de <i>nobreak online</i> de onda senoidal ou algum outro dispositivo protetor com varistor e/ou DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos), de modo a mitigar os riscos de danos aos recursos computacionais?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

25 Peso 3	Os equipamentos críticos, onde aplicável, possuem <i>nobreak</i> com autonomia mínima de 10 (dez) minutos? Observações: _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
26 Peso 3	Os servidores que disponibilizam algum serviço para usuários externos estão na DMZ (<i>Demilitarized Zone</i>)? Observações: _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
27 Peso 3	Os servidores, inclusive os que estão na DMZ, são monitorados contra tentativas de invasão e negação de serviços? Observações: _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
28 Peso 3	O <i>firewall</i> filtra todo o tráfego de rede entre as Redes Locais da OM e a Rede de Comunicação de Dados do DCTA; e a OM possui um sistema de detecção de intrusão? Observações: _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
29 Peso 3	São mantidos os <i>logs</i> das transações/atividades relacionadas a acessos ao servidor <i>proxy</i> , ao servidor <i>firewall</i> , e ao servidor de autenticação, por um período de 2 (dois) anos, e os horários dos recursos computacionais utilizados são mantidos sincronizados com o servidor NTP corporativo do DCTA? Observações: _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

30	<p>É realizado <i>backup</i> das informações armazenadas, de cada servidor, e este <i>backup</i> é mantido em uma edificação diferente, bem como a recuperação total do <i>backup</i> é testada periodicamente (no máximo, a cada 3 meses), de forma a garantir a plena recuperação das informações?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
31	<p>Todo software, que não seja gratuito, em uso na OM, possui sua licença devidamente registrada (SILOMS, ou outro meio)?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
32	<p>Os <i>softwares</i> (incluindo-se os Sistemas Operacionais) em uso na OM estão atualizados com os <i>patches</i> mais recentes e seguros, de acordo com o relatório fornecido pela solução de segurança corporativa (antivírus do COMAER)?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
33	<p>É mantido um inventário atualizado dos recursos computacionais com as informações mínimas previstas na ICA 7-34/2014?</p>	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
34	<p>Os gabinetes dos recursos computacionais são lacrados, preferivelmente, com lacres numerados, bem como é mantida uma planilha de controle associando os números dos lacres com os respectivos recursos computacionais?</p>	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

35	<p>As políticas de gerenciamento de domínio seguem as seguintes diretrizes de segurança?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos que impeçam a execução de arquivos do tipo .EXE, .COM ou outros que possam comprometer os recursos computacionais da OM; - Sessões da estação de trabalho suspensas após um período de inatividade de 10 min.; - Bloqueio da conta após três tentativas de validação de senhas; - Senhas utilizadas pelos usuários com, no mínimo, 10 (dez) caracteres, contendo letras maiúsculas e minúsculas, números, sinais de pontuação e símbolos; - Troca das senhas de usuário, compulsoriamente, após o primeiro acesso e em intervalos regulares de, no máximo, 60 dias; - Mecanismo para impedir a repetição de senhas considerando as seis últimas utilizadas; e - Os horários dos recursos computacionais estão sincronizados com o servidor NTP corporativo do DCTA. 	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 3	Observações: _____ _____ _____		

36	<p>Os eventos relacionados à segurança, como tentativa de acesso não autorizado, são reportados à ERISC?</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 2	Observações: _____ _____		

37	<p>O antivírus corporativo está instalado em todos os computadores da OM, e o servidor de antivírus local busca atualizações junto ao servidor de antivírus do DCTA?</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 3	Observações: _____ _____ _____		

38	<p>A OM utiliza um termo de responsabilidade de uso dos recursos computacionais para seus usuários?</p>	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA	
Peso 3	Observações: _____ _____ _____		

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

39	É vedado ao usuário utilizar redes sociais, mensagens instantâneas ou de bate-papo na Internet, bem como usar ferramentas de nuvens públicas como o Google Drive, Dropbox, OneDrive ou correlatos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
40	As contas de usuários e seus acessos são ratificadas, retificadas ou bloqueadas, quando há movimentações internas do militar/servidor ou quando o usuário é desligado da OM (condição para assinar a Ficha de Desimpedimento)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
41	A avaliação de riscos de segurança para a rede (física e lógica) é efetuada semestralmente?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
42	Há uma política de conscientização de segurança junto aos usuários (engenharia social)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
43	A OM faz uso de alguma solução de VPN para teletrabalho e, em caso afirmativo, ela atende aos protocolos de segurança do COMAER?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
44	O setor de TI tem conhecimento da LGPD e aplica os princípios e regras pertinentes a essa Lei, bem como tem conhecimento da DCA 16-6 em vigor?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 09 - Tecnologia da Informação

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				23	2		
02	2				24	2		
03	3				25	3		
04	2				26	3		
05	2				27	3		
06	3				28	3		
07	1				29	3		
08	3				30	3		
09	1				31	3		
10	3				32	3		
11	2				33	3		
12	2				34	1		
13	3				35	3		
14	2				36	2		
15	2				37	3		
16	3				38	3		
17	3				39	2		
18	3				40	2		
19	1				41	3		
20	1				42	2		
21	2				43	3		
22	2				44	2		

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	105		
--------------------------	--------	----------	-----	--	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 10 - Segurança de Voo

10 - SEGURANÇA DE VOO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Pessoal

01	O setor/atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

02	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor/atividade, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

03	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor/atividade, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

04	O setor/atividade possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

05	A Função de Chefia é exercida com dedicação exclusiva?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 10 - Segurança de Voo

06	Existe controle do Credenciamento de Pessoal SIPAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

07	O pessoal que atua na SIPAA possui qualificação?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

08	Possui facilidade de acesso a coletânea da Legislação e Normas, bem como às ferramentas do SIPAER (incluindo SGSV)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

09	Possui <i>kit</i> de investigação de acordo com a listagem de verificação?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Operações

10	Executa suas tarefas e cumpre os prazos determinados (PPAA, RAA, PEAA)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

11	Dá o tratamento adequado ao PPAA em vigor, difundindo a Política de Segurança de Voo, as diretrizes estabelecidas pelo Diretor, incluindo a nomeação de responsabilidades e execução dos programas específicos do PPRA (RCSV, Raio Laser, Risco Baloeiro, Risco de Fauna, etc.)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 10 - Segurança de Voo

12	O relacionamento entre o Chefe da SIPAA e o pessoal envolvido na atividade aérea (aeronavegantes e manutenção), incluindo reuniões periódicas, é adequado?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/>				
13	Efetua a gestão dos Relatórios de Prevenção (RELPREV)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
14	A cadeia de acionamento existe e está sendo testada periodicamente?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
15	Os recém-chegados na OM recebem orientação sobre segurança de voo?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações: <hr/> <hr/>				
16	Realiza as VSV (Vistoria de Segurança de Voo) previstas?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
17	Existe um PEAA (Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo) em vigor?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/>				
18	Houve treinamento simulado do PEAA?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 10 - Segurança de Voo

19	A SIPAA fiscaliza as atividades do PCI (Pelotão Contra Incêndio) com enfoque SIPAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

20	Existem processos estabelecidos para prevenir as condições ambientais que propiciem o Risco de Fauna e incursão de pista?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

21	Existem processos estabelecidos que propiciem a prevenção do Risco de F.O.?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 10 - Segurança de Voo

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				11	3		
02	2				12	3		
03	2				13	2		
04	2				14	2		
05	1				15	1		
06	2				16	2		
07	3				17	3		
08	3				18	2		
09	3				19	2		
10	2				20	2		
					21	2		

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	46		
--------------------------	--------	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

11 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

Peso 1 - quesito desejável	Peso 2 - quesito importante	Peso 3 - quesito crítico
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 2	O setor responsável pela atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

02 Peso 2	A Norma Padrão de Ação (NPA) está atualizada e de acordo com os processos e a sistemática do funcionamento do setor? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

03 Peso 2	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

04 Peso 3	A seção possui recursos humanos em número suficiente para o desempenho das suas atribuições? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

05 Peso 3	O setor possui recursos humanos com qualificação e treinamento para o desempenho das atribuições da área de Comunicação Social? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

06	Considerando a especificidade da OM, possui estrutura organizacional que atenda a linha de atividades das três principais áreas de atuação da Comunicação Social? A saber: Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda.	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

RELAÇÕES PÚBLICAS

07	O Formulário Mensal de Atividade de Comunicação Social (FORMA-CS) está sendo confeccionado mensalmente e em conformidade com as orientações do CECOMSAER?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

08	Realiza o planejamento, coordenação e organização das visitas solicitadas pelo DCTA ou de responsabilidade de sua OM, acompanhando o grupo do início ao término do evento?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

09	Participa de eventos culturais, feiras e exposições cujos temas estejam ligados à atividade fim da OM, quando determinado, e interagindo com a ACS do DCTA? Se sim, quais participou no último ano?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

10	Promove e divulga as ações junto ao seu efetivo do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) - MCA 909-1/2016?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

11	Realiza a divulgação por meio de fotos, vídeos e/ou textos das atividades - que julga relevante - de sua OM no Clube de Mídias Sociais da FAB?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____ _____				
12	Desenvolve ações de endomarketing para o público interno de sua OM, executando eventos em datas comemorativas, aniversários, conquistas pessoais e da instituição, de modo a buscar sempre a valorização do público interno de sua OM?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: _____ _____ _____				
13	Promo ^e ve e organiza projetos sociais com a comunidade e/ou outras atividades de comunicação que visem despertar o interesse de vocação para a FAB, de modo a estreitar o relacionamento com o público externo?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
14	O setor, durante as cerimônias, possui equipe de Cerimonial preparada, com conhecimento das normas vigentes que regem o Cerimonial Militar do Comando da Aeronáutica - ICA 908-1/2012?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

JORNALISMO

15	Producz <i>releases</i> , notas oficiais, sugestões de pauta e outras publicações julgadas oportunas e as difunde nos canais eletrônicos sob sua responsabilidade, encaminhando à ACS do DCTA?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
16	Envia à Agência Força Aérea, do CECOMSAER, para divulgação, matérias e fotos por meio do sistema “ATENA”, sempre respeitando os critérios de noticiabilidade?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
17	Observa e coordena a manutenção do conteúdo atualizado das páginas eletrônicas (“internet”, “intraer” e “intranet”) da OM, possibilitando uma maior compreensão da instituição, a fim de conquistar o respeito do público-alvo, formando opinião favorável junto à sociedade?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				
18	Recebe, acompanha e orienta as equipes de mídia que tenham interesse em realizar cobertura jornalística em sua OM?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

19	Coordena os assuntos de assessoria de imprensa, promovendo atendimento ágil e oportuno às solicitações recebidas, direcionando as respectivas demandas de imprensa para a ACS/DCTA, conforme prevê o “Fluxograma para Atendimento à Imprensa”, descrito na ICA 142-4/2017, Comunicação Social no DCTA?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações:				

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

20	O setor de Comunicação Social possui condições de executar as coberturas fotográficas em eventos da OM?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações:				

21	A OM possui filme Institucional atualizado, que reflete sua atual estrutura, bem como sua missão, visão e valores?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações:				

22	Produz informativos e peças de publicidade institucional para o público interno e/ou externo, sejam impressos ou por meios eletrônicos, referente aos eventos de sua OM?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações:				

23	Mantém atualizado o Livro Histórico da OM, com fatos e fotos referentes a acontecimentos internos e externos, utilizando-se a linguagem visual e escrita? Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Área 11 - Comunicação Social

Tabela para cálculo do Indicador de Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				12	1		
02	2				13	2		
03	2				14	2		
04	3				15	2		
05	3				16	2		
06	1				17	2		
07	3				18	2		
08	2				19	2		
09	2				20	1		
10	1				21	1		
11	1				22	1		
					23	3		

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	43		
--------------------------	--------	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 12 - Relações Institucionais

12 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Relações Institucionais

01 Peso 3	O setor de RI tem conhecimento e acompanha os processos da área de RI, previstos na ICA 80-2/2020, em suas normas e procedimentos internos? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	---	---	---	----

02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação (NPA), no setor, disciplinando os seguintes assuntos? 1) funcionamento do setor de Relações Institucionais; 2) sistemática de funcionamento das Parcerias da OM, sejam elas Nacionais ou Internacionais; 3) processo de seleção preliminar de propostas, com relação às agências de fomento e/ou fundações de apoio à pesquisa; 4) processo para elaboração do <i>end user</i> e encaminhamento para aprovação do Diretor-Geral do DCTA, via CRI; 5) processo de intercâmbio entre as forças aéreas amigas, com a elaboração das Fichas-Propostas de Atividades Bilaterais (FPAB) e o planejamento das Missões PLAMENS-EXT e PLAMTAX; 6) processo de busca das informações sobre os marcos regulatórios existentes, no que se refere às áreas sensíveis. Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	---	---	---	---	----

03 Peso 1	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
--------------	--	---	---	---	----

Continuação do Anexo G - Questionário Área 12 - Relações Institucionais

04 Peso 2	O setor possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Parcerias Nacionais e Internacionais

05 Peso 3	O setor formaliza e dá conhecimento ao DCTA dos projetos e/ou instrumentos contratuais firmados pela OM com parcerias públicas ou privadas, Nacionais ou Internacionais?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

06 Peso 2	O setor de relações institucionais faz o acompanhamento e o controle dessas parcerias? (solicitar evidências)	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

07 Peso 3	Os instrumentos contratuais firmados pela OM estão documentados e arquivados em lugar seguro? (visitar o local)	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Agências de Fomento Nacionais, Programas Governamentais e Instituições Financiadoras

08 Peso 3	O setor formaliza e dá conhecimento ao DCTA dos projetos e/ou atividades firmados pela OM com as agências de fomento e/ou fundações de apoio à pesquisa?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Questionário Área 12 - Relações Institucionais

Atividades Bilaterais

09 Peso 3	Há controle e acompanhamento das atividades bilaterais (atividades de defesa e atividades de intercâmbio entre as forças aéreas) promovidas pela OM? (solicitar evidências)	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:	<hr/> <hr/>			

10 Peso 2	Em relação às atividades de intercâmbios entre as forças aéreas, existe um processo de interação entre a elaboração das Fichas-Propostas de Atividades Bilaterais (FPAB) e o planejamento das Missões PLAMENS-EXT e PLAMTAX? (solicitar evidências)	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:	<hr/> <hr/>			

11 Peso 2	Na elaboração das FPAB, são levados em consideração a estrutura organizacional, a missão da OM e os recursos financeiros, humanos e materiais?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:	<hr/> <hr/>			

12 Peso 2	Considerando as atas de reuniões/conversações bilaterais entre as forças aéreas, existe um processo estabelecido no setor de relações institucionais para esse acompanhamento e suas providências? (solicitar evidências)	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:	<hr/> <hr/>			

End User

13 Peso 3	Existe no setor um controle dos <i>End User</i> numerados e assinados pelo Diretor-Geral do DCTA ou pelo Presidente da COPAC? (solicitar evidências)	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:	<hr/> <hr/>			

Continuação do Anexo G - Questionário Área 12 - Relações Institucionais

Arcabouço Legal

14 Peso 2	O setor de RI possui um processo de busca das informações sobre os marcos regulatórios existentes, no que se refere às áreas sensíveis? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	---	----------	----------	----------	-----------

15 Peso 3	A OM mantém o registro e o controle das denegações resultantes de cerceamento tecnológico, explicitando o seu histórico ao longo da execução dos projetos, as soluções adotadas para mitigar os efeitos dessas denegações no cronograma e na viabilização dos projetos? (solicitar evidências) Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	3				08	3		
02	2				09	3		
03	1				10	2		
04	2				11	2		
05	3				12	2		
06	2				13	3		
07	3				14	2		
					15	3		

$IA = \sum Ax B / \sum A$	IA =	
---------------------------	-------------	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

13 – INTELIGÊNCIA

S – Sim (grau 10)	P – Parcialmente (grau 05)	N – Não (grau ZERO)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> – quesito desejável	<u>Peso 2</u> – quesito importante	<u>Peso 3</u> – quesito crítico
--	---	--

ÁREAS E INSTALAÇÕES

Peso 1	01 As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
	Observações:	
Peso 2	02 As portas das salas restritas possuem identificação de “Área Restrita”?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
	Observações:	
Peso 3	03 As salas restritas possuem proteção adequada para evitar intrusão?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
	Observações:	
Peso 2	04 As janelas das salas restritas possuem cortinas ou película escura impedindo a observação externa da seção?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
	Observações:	
Peso 2	05 As passagens liberáveis das salas restritas, tais como ar-condicionado, forro de teto e etc., são protegidos?	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA
	Observações:	

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

06	A OM realiza algum tipo de controle auditável do Acesso às Áreas Restritas (QR Code, biometria, livro de controle de chaves, etc.)?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
Peso 3					

PESSOAL

07	O setor possui recursos humanos habilitados e capacitados com cursos de inteligência do CIAER para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				

08	O setor possui recursos humanos em número mínimo suficiente (1 oficial e 1 graduado no mínimo) para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				

09	Quando um militar/civil é admitido na Unidade, o mesmo é submetido a um <i>briefing</i> de inteligência?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____				

10	O efetivo da seção de Inteligência exerce integralmente suas funções, conforme NSCA 200-5/2022?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				

11	Todo o pessoal que precisa ter acesso à Informação Classificada está credenciado?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

DOCUMENTAÇÃO/MATERIAL

12	As seções que manipulam informações sigilosas no grau “Reservado” possuem armários com chaves para a guarda destes documentos?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
----	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Peso
2

13	As seções que manipulam informações sigilosas no grau “Secreto” possuem cofre para a guarda destes documentos?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
----	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Peso
2

14	O lixo classificado da unidade é triturado em fragmentadoras (nível 4 para os reservados e nível 5 para secretos, conforme mensagem 153/CRIP/070308 do CIAER) ou as seções possuem lixo classificado que é recolhido diariamente ao fim do dia e triturado em um outro setor?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
----	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Peso
3

CONTRAINTELIGÊNCIA

15	O plano de Segurança Orgânica (ICA-200-5/2009) está atualizado (até o mês da inspeção) e publicado?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
----	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Peso
3

16	O plano de Segurança Orgânica (ICA-200-5/2009) depois de atualizado foi enviado à AI do DCTA e ao CIAER (até o último dia do ano anterior)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
----	---	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Peso
2

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

17	Para a confecção do Plano de Segurança Orgânica foi nomeado e publicado um Grupo de Trabalho? Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2					
18	As medidas administrativas para a Segurança Orgânica da OM foram cumpridas de acordo com cronograma previsto no respectivo PSO? Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2					
19	A OM possui Programas de conscientização, destinados a criar mentalidade, motivar e comprometer o efetivo do COMAER com a salvaguarda de dados, conhecimentos e seus suportes? Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2					
20	A OM possui plano de contingência para salvaguardar os documentos classificados em caso de sinistro? Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2					
21	A aula a (ICA 205-47/2015) “Instrução para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos da Aeronáutica” foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor.) Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3					
22	A aula do (FCA 200-3/2009) “Prevenção à Engenharia Social” preconizada pela ICA 200-11/2013 foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor.) Observações:	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3					

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

23	A aula da (FCA 200-2/2008) “Mentalidade de Segurança” preconizada pela ICA 200-11/2013 foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor.)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

24	A aula de “Segurança da Internet” (Manual do CERT.br) (http://cartilha.cert.br/seguranca/): preconizada pela ICA 200-11/2013 foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor. Esta aula deve ser realizada, preferencialmente, por algum membro da TI da OM.)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

25	A aula do (FCA 200-1/2008) “Escuta Clandestina” preconizada pela ICA 200-11/2013 foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor.)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

26	A aula da (ICA 205-22/2022) “Acesso às Organizações Militares do COMAER” Preconizada pela ICA 200-11/2013 foi realizada? (O Avaliado deve apresentar a aula ao Inspetor.)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

27	O setor tem produzido e enviado, mensalmente, os documentos previstos no Plano de Inteligência Setorial (PIS) do DCTA? (O Avaliado deve apresentar os documentos produzidos ao Inspetor.)	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G – Questionário Área 13 – Inteligência

28	O Setor produz os documentos de inteligência conforme modelo padronizado na MSG 03/VCH/22/CIAER, de 08 MAR 2022, e MCA 200-24/2021?	Observações:	S	P	N	NA
Peso 2						

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (AxB)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (AxB)
01	1				15	3		
02	2				16	2		
03	3				17	2		
04	2				18	2		
05	2				19	2		
06	3				20	2		
07	3				21	3		
08	3				22	3		
09	2				23	3		
10	3				24	3		
11	3				25	3		
12	2				26	3		
13	2				27	3		
14	3				28	2		

$$\text{IA} = \sum \text{Ax}B / \sum A$$

$\text{IA} =$	\sum	70
---------------	--------	----

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 14 - Gestão da Inovação**14 – GESTÃO DA INOVAÇÃO**

S – Sim (100%)	P – Parcialmente (50%)	N – Não (0%)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-----------------------	-------------------------------	---------------------	---

<u>Peso 1 – quesito desejável</u>	<u>Peso 2 – quesito importante</u>	<u>Peso 3 – quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 3	A ICT possui um setor que contemple nas suas atribuições a atuação como Célula de Gestão da Inovação – CGI do SINAER em seu Regimento Interno, conforme a NSCA 80-1/2018? Observações: <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
------------------	--	----------	----------	----------	-----------

02 Peso 3	A CGI da ICT possui claramente estabelecida, em documentos próprios (NPA), as linhas de responsabilidade por suas atividades específicas, inerentes à ICT, estabelecidas nas normas do SINAER, em vigor? Observações: <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
------------------	---	----------	----------	----------	-----------

03 Peso 2	A ICT disponibiliza ao setor todos os recursos materiais (predial, software, equipamentos, mobília, etc.) para desempenhar suas atividades previstas pelo SINAER? Observações: <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
------------------	--	----------	----------	----------	-----------

04 Peso 3	A ICT possui um oficial ou servidor civil assemelhado com publicação de designação para chefiar a Célula de Gestão da Inovação e com certificado de conclusão do Curso Básico de Gestão de Inovação do SINAER (CBGI)? Observações: <hr/> <hr/>	S	P	N	NA
------------------	--	----------	----------	----------	-----------

Continuação do Anexo G - Questionário Área 14 - Gestão da Inovação

05	Dentre os militares e servidores civis que compõem a Célula de Gestão da Inovação da ICT (com exceção do Chefe da célula), no mínimo um deles possui certificado de conclusão do Curso Básico de Gestão de Inovação do SINAER (CBGI)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
06	A ICT planeja as atividades de formação, dimensionamento e recompletamento dos Gestores de Inovação de seu efetivo?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: <hr/> <hr/>				
07	A ICT promove atividades que contribuem com a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações: <hr/> <hr/>				
08	A ICT mantém, em seus arquivos, os registros de atividades e projetos institucionais relativos à Propriedade Intelectual resultante de P&D?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
09	Nos casos em que existem projetos de P&D com entidades externas à FAB, há instrumento jurídico formalizado?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				
10	Foram definidos instrumentos próprios (acordos) nas atividades e projetos conjuntos para a gestão e compartilhamento dos direitos de PI, conforme previsto no item 4.2.1.2 da NSCA 80-8/2019, Proteção da Propriedade Intelectual no SINAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: <hr/> <hr/>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 14 - Gestão da Inovação

11	A ICT mantém registro atualizado e completo de TODOS os seus laboratórios e seus respectivos equipamentos técnico-especializados de interesse de PD&I, considerando o relacionamento entre os mesmos, de forma a poder realizar a supervisão das informações de infraestrutura de PD&I cadastradas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – PNIPE-MCTI? Observação: Por laboratório entenda-se a estrutura funcional existente, relacionada à manutenção de uma ou mais linhas de pesquisas a cargo da ICT	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				
12	A ICT mantém TODAS as informações ostensivas de sua infraestrutura de PD&I cadastradas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE-MCTI)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				
13	A ICT instituiu NPA para cadastro e atualização das informações na PNIPE-MCTI, considerando orientar internamente os procedimentos dos seus gestores, consoante as diretrivas estabelecidas pelo Órgão Central do SINAER?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____				
14	A ICT possui mecanismos de gestão que possibilitem o agrupamento de informações relacionadas aos seus ativos de inovação, com vistas a orientar a elaboração de estratégias de emprego dos mesmos, de forma alinhada e priorizada segundo os interesses institucionais do COMAER estabelecidos em documentos e normativas superiores ou sistêmicas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				
15	A ICT exerce o controle sobre os recursos que contribuem para a prontidão de seus ativos de inovação (tangíveis e intangíveis)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 14 - Gestão da Inovação

16	A ICT possui normas internas vigentes que regulamentem as suas ações previstas na NSCA 80-3/2018 (ex. elaboração e envio de Solicitação de Estudo Prospectivo (FEP), disseminação e capacitação de seus membros no uso de ferramentas de Prospecção em CT&I, etc.)?	S	P	N	NA				
	Observações:								
Peso 3									
17	A ICT promove ações para disseminar e capacitar seus membros no uso de ferramentas e mecanismos de Prospecção em CT&I?	S	P	N	NA				
	Observações:								
Peso 2									

Continuação do Anexo G - Questionário Área 14 - Gestão da Inovação**Tabela para cálculo do Indicador de Área (IA)**

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	3				10	2		
02	3				11	2		
03	2				12	2		
04	3				13	3		
05	2				14	2		
06	3				15	2		
07	1				16	3		
08	2				17	2		
09	2							

$$\text{IA} = \frac{\sum \text{IA}_i}{\text{IA}_{\text{Total}}} \quad \text{IA}_i = \boxed{\quad} \quad \sum \quad \boxed{39} \quad \boxed{\quad}$$

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 15 - Projetos de CT&I

15 - PROJETOS DE CT&I

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01	Existe setor encarregado da gestão de projetos de CT&I no Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

02	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando o processo de gerenciamento de projetos de CT&I dentro da organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

03	As instalações e o material operativo destinados ao funcionamento do setor encarregado da gestão de projetos de CT&I permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

04	O setor encarregado da gestão de projetos de CT&I possui recursos humanos em quantidade suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

05	O setor encarregado da gestão de projetos de CT&I possui recursos humanos com qualificação e treinamento adequado para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 15 - Projetos de CT&I

06 Peso 2	Os gerentes de projetos de CT&I possuem qualificação e treinamento adequado para o desempenho das suas atribuições? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
07 Peso 1	As designações e as dispensas dos gerentes e equipes de projetos de CT&I estão formalizadas? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
08 Peso 2	A relação do acervo da documentação gerencial dos projetos de CT&I (Propostas de Projetos, Termos de Abertura de Projetos, Planos de Projetos, Solicitações de Mudança, Relatórios e Fichas de Acompanhamento, Relatórios de Encerramento, Termos de Encerramento entre outros) está disponível e acessível no setor encarregado da gestão de projetos de CT&I? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
09 Peso 3	A OM cumpre os prazos estabelecidos para envio das Fichas de Acompanhamento de Projetos - FAP e Fichas de Plano Orçamentário - FPO dos projetos de CT&I de sua responsabilidade? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
10 Peso 3	Os projetos de CT&I, em fase de iniciação ou posterior, de responsabilidade da OM, que constam na versão em vigor do PCA 11-217 “Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação da Aeronáutica” possuem cadastros no GPAer? (S - acima 70%; P - entre 40 e 70% e N - abaixo de 40%) Observações: _____ _____	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 15 - Projetos de CT&I

11 Peso 2	Existe, disponível e acessível, registro de comparação entre alocação real e planejada de recursos humanos especializados nas áreas técnicas do conjunto de projetos de CT&I de responsabilidade da OM, ao longo dos anos? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	--	----------	----------	----------	-----------

12 Peso 2	Existe, disponível e acessível, registro de informação sobre o compartilhamento e parceiras para execução dos projetos de CT&I de responsabilidade da OM? Observações: _____ _____ _____	S	P	N	NA
-----------------	---	----------	----------	----------	-----------

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				07	1		
02	2				08	2		
03	2				09	3		
04	2				10	3		
05	2				11	2		
06	2				12	2		

$IA = \sum Ax B / \sum A$	$IA =$ _____	Σ	25		
---------------------------	--------------	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 16 - Capacitação

16 - CAPACITAÇÃO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> - quesito desejável	<u>Peso 2</u> - quesito importante	<u>Peso 3</u> - quesito crítico
--	---	--

Normatização do Setor

01 Peso 2	O setor responsável pela Capacitação da OM consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				

02 Peso 2	Existe Norma Padrão de Ação atualizada, disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com os demais setores da OM?	S	P	N	NA
	Observações:				

03 Peso 2	O Plano de Capacitação e de Desenvolvimento de Pessoas estão atualizados?	S	P	N	NA
	Observações:				

04 Peso 3	O setor possui o conhecimento adequado das legislações do PLAMTAX, PLAMENS e PDP?	S	P	N	NA
	Observações:				

Instalação, Material Operativo e Capacitação do Setor

05 Peso 2	As instalações, destinadas ao funcionamento do setor, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 16 - Capacitação

06 Peso 2	O material operativo, destinado ao funcionamento do setor, permite o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

07 Peso 2	O setor possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

08 Peso 2	O setor tem pessoal habilitado (senha cadastrada) para acessar o Portal de Capacitação do SGC?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Da Execução

09 Peso 3	Os processos de planejamento, acionamento, apostilamento, cancelamento, bem como o envio de relatórios PLAMTAX tem sido executado corretamente pelo setor e obedecendo aos prazos previstos em legislação?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

10 Peso 3	Os processos de planejamento, acionamento, apostilamento, cancelamento, bem como o envio de relatórios PLAMENS tem sido executado corretamente pelo setor e obedecendo aos prazos previstos em legislação?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

11 Peso 3	Os processos de planejamento, cumprimento, revisão e cancelamento do PDP tem sido executado corretamente pelo setor e obedecendo os prazos previstos em legislação?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Questionário Área 16 - Capacitação

12	Os processos de planejamento, indicação, matrícula, acionamento, apostilamento, cancelamento, bem como o envio de relatórios do Plano de Capacitação tem sido executado corretamente pelo setor e obedecendo aos prazos previstos em legislação?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

13	Está sendo feito uso do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC) corretamente, quanto às orientações e procedimentos de operação no Portal de Capacitação?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

14	O setor cumpre os prazos previstos no Plano Setorial do DCTA para a atualização da TCA37-15?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Do Controle

15	Existe alguma planilha para o controle de missões PLAMENS e PLAMTAX, contendo as informações de acionamento, apostilamento, insubsistência, homologação, relatórios e demais informações correlatas?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

DRH

16	As informações constantes do banco de dados Hippocampus estão atualizadas e completas (cadastros pessoais com currículos e competências técnicas preenchidos, setores e divisões inseridos conforme regimento interno, funções com requisitos e número médio de 7 competências por função)?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 16 - Capacitação

17 Peso 3	Cadastro de competências comportamentais está devidamente preenchido por todos os militares e servidores civis?	S	P	N	NA
	Observações:				
18 Peso 3	As descrições de funções estão completas e atendem aos requisitos quantitativos (todos os campos preenchidos) e qualitativos (coerência entre nível de complexidade da função, descrição sumária, atribuições e competências)?	S	P	N	NA
	Observações:				
19 Peso 3	O banco de dados de dimensionamento da força de trabalho encontra-se atualizado, refletindo as necessidades de força de trabalho da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				

Obs.: Excepcionalmente, as questões de 16 a 19 serão averiguadas pelo DRH do DCTA em conjunto com os Setores de Recursos Humanos das OM subordinadas.

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				11	3		
02	2				12	3		
03	2				13	3		
04	3				14	3		
05	2				15	3		
06	2				16	3		
07	2				17	3		
08	2				18	3		
09	3				19	3		
10	3							

IA = $\sum Ax B / \sum A$	IA =	Σ	50		
---	-------------	----------------------------	-----------	--	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Área 17 - Atividade Aérea e Operações

17 - ATIVIDADE AÉREA E OPERAÇÕES

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

		<u>Peso 1 - quesito desejável</u>	<u>Peso 2 - quesito importante</u>	<u>Peso 3 - quesito crítico</u>
Peso 2	01	O setor responsável pela atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S Observações: _____ _____ _____	P N NA
	02	Existe Norma Padrão de Ação disciplinando a sistemática de funcionamento do setor/atividade, bem como seu inter-relacionamento com os demais setores da Organização?	S Observações: _____ _____ _____	P N NA
Peso 2	03	As instalações e o material operativo, destinados ao funcionamento do setor/atividade, permitem o adequado desempenho de suas atribuições?	S Observações: _____ _____ _____	P N NA
	04	O setor/atividade possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S Observações: _____ _____ _____	P N NA
Peso 3	05	O controle do esforço aéreo da OM (Orgânico/PACTA) é executado conforme o previsto na ICA 55-92?	S Observações: _____ _____ _____	P N NA

Continuação do Anexo G - Área 17 - Atividade Aérea e Operações

06 Peso 3	A solicitação ao DCTA (prazos e detalhamento da missão) de esforço aéreo PEO e PACTA é realizado conforme o estabelecido na ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____					
07 Peso 3	O controle de esforço aéreo orgânico e PACTA voado, mensalmente, é inserido e monitorado corretamente no Sistema DEA-2?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____					
08 Peso 3	A solicitação ao DCTA de remanejamento / devolução de esforço aéreo orgânico e PACTA foi realizado conforme o prazo e padronização preconizados pela ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____					
09 Peso 3	A concepção e envio das Fichas de Planejamento de Operações e Exercícios - FPOE ao Departamento estão em conformidade com a ICA 55-74 e enviadas ao DCTA até o dia 10 de junho do ano anterior a execução da operação?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____					
10 Peso 3	A concepção e o prazo de envio ao DCTA do Plano de Operações foram executados em conformidade com o estabelecido na ICA 55-74?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Área 17 - Atividade Aérea e Operações

11 Peso 3	A concepção e o prazo de envio ao DCTA do Relatório Final de Operações foram executados em conformidade com o estabelecido na ICA 55-74?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____ _____					
12 Peso 3	As informações técnicas necessárias à contratação dos serviços de treinamento em simulador de voo foram executadas em conformidade com o estabelecido na ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____ _____					
13 Peso 3	O controle e solicitação das rações operacionais foram executados conforme o preconizado na ICA 145-5 e dentro do prazo estabelecido no Anexo D da ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____ _____					
14 Peso 3	A atividade aérea do QT externo do IPEV e do CLA é executada em conformidade com o Capítulo 8 da ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____ _____					
15 Peso 3	O Programa de Instrução e Manutenção Operacional - PIMO (IPEV, CLBI e CLA) está atualizado e publicado em Boletim Interno da OM, conforme preconizado pela ICA 55-92?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Observações: _____ _____ _____					

Continuação do Anexo G - Área 17 - Atividade Aérea e Operações

16	A OM está atendendo plenamente e dentro dos prazos preconizados as solicitações contidas nos documentos emitidos pelo SDT/DOP?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
17	A remessa ao DCTA do planejamento anual de utilização do esforço aéreo PEO, para o ano seguinte, foi realizada em conformidade com o formulário previsto pela ICA 55-92 e até o dia 15 de março do ano anterior?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
18	A remessa ao DCTA do planejamento anual de utilização do esforço aéreo orgânico do IPEV e CLA, para o ano seguinte, foi realizada em conformidade com o previsto pela ICA 55-92 e até o dia 10 de junho do ano anterior?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				
19	A remessa ao DCTA do planejamento anual de utilização do esforço aéreo PACTA, para o ano seguinte, foi realizada em conformidade com o formulário previsto pela ICA 55-92 e até o dia 10 de junho do ano anterior?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Área 17 - Atividade Aérea e Operações**Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)**

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				10	3		
02	2				11	3		
03	2				12	3		
04	2				13	3		
05	3				14	3		
06	3				15	3		
07	3				16	3		
08	3				17	3		
09	3				18	3		
					19	3		

$$\mathbf{IA} = \sum \mathbf{Ax B} / \sum \mathbf{A}$$

IA =	Σ	53
-------------	----------	-----------

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

18 – SEGURANÇA

S – Sim (grau 10)	P – Parcialmente (grau 05)	N – Não (grau ZERO)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------------------

	<u>Peso 1 – quesito desejável</u>	<u>Peso 2 – quesito importante</u>	<u>Peso 3 – quesito crítico</u>
--	-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

01 Peso 2	Existe Oficial de Segurança Orgânica (OSO) designado em Boletim, conforme legislação em vigor? Observação: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	--	---	---	---	----

02 Peso 1	O setor, cargo ou função responsável pela atividade consta da estrutura Regimental? Observação: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	---	---	---	---	----

03 Peso 3	Existem Normas Padrão de Ação disciplinando, ao menos, as sistemáticas de: <ul style="list-style-type: none"> ■ Funcionamento do setor/atividade? ■ Serviços de sentinela e/ou permanência? ■ Procedimentos referentes às atividades de Segurança e Defesa na OM como: <ul style="list-style-type: none"> • Controle de acesso de visitantes? • Acompanhamento de prestadores de serviço durante e fora do horário do expediente? • Rotina de verificação de portas e janelas trancadas? • Rotina de operação de sistemas eletrônicos de vigilância e/ou alarme? • Rotina de controle de clavículários? Observação: _____ _____ _____	S	P	N	NA
------------------	--	---	---	---	----

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

04	Existe coletânea digital atualizada, disponível para os militares que concorrem a postos de serviço, a partir de <i>link</i> na página eletrônica da OM na INTRAER e impressa, contendo as NPA's e demais orientações relativas à atividade de Segurança?	S	P	N	NA
Peso 1	Observação:				
05	As infraestruturas de segurança das instalações contemplam: <ul style="list-style-type: none"> ■ Barreiras perimetrais adequadas e com rotina de limpeza de vegetação nas proximidades? ■ Portões de acesso adequados? ■ Guaritas ou abrigos adequados? ■ Portas e janelas das instalações prediais adequadas com trancas, fechaduras e ou grades? ■ Clavículário para controle de chaves? ■ Iluminação de Proteção? 	S	P	N	NA
Peso 3	Observação:				
06	As infraestruturas de apoio à segurança contemplam: <ul style="list-style-type: none"> ■ Alojamentos e banheiros adequados à equipe de serviço? ■ Iluminação de emergência, no caso de interrupção no fornecimento normal de energia? 	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				
07	Os sistemas e/ou equipamentos eletrônicos empregados em Segurança e Defesa contemplam, conforme o caso: <ul style="list-style-type: none"> ■ Alarmes de intrusão? ■ Controle de acesso do efetivo e/ou prestadores de serviço informatizado? ■ Controle de acesso de visitantes informatizado? 	S	P	N	NA
Peso 2	Observação:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

08	<p>As sentinelas e/ou permanências têm à disposição, conforme o caso, equipamentos operacionais adequados ao bom andamento do serviço, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Colete de proteção balística? <input type="checkbox"/> Capacete balístico? <input type="checkbox"/> Sistema telefônico/ramal? <input type="checkbox"/> Rádio comunicador portátil ou fixo? <input type="checkbox"/> Armamento não letal? <input type="checkbox"/> Armamento letal? <input type="checkbox"/> Viatura? 	S	P	N	NA
Peso 3	<p>Observação: _____</p> <hr/> <hr/> <hr/>				
09	<p>As sentinelas e/ou permanências têm à disposição, conforme o caso, o material de apoio adequado ao bom andamento do serviço, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Mobiliário de alojamento? <input type="checkbox"/> Mobiliário de escritório? <input type="checkbox"/> Rouparia (roupa de cama/banho, colchão e travesseiro)? <input type="checkbox"/> Material de escritório? <input type="checkbox"/> Material para higiene pessoal? <input type="checkbox"/> Material de faxina? <input type="checkbox"/> Alimentação adequada? <input type="checkbox"/> Viatura de apoio? 	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observação: _____</p> <hr/> <hr/> <hr/>				
10	<p>O setor/atividade possui recursos humanos com qualificação e em número suficiente para o desempenho das atribuições?</p>	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observação: _____</p> <hr/> <hr/> <hr/>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

11	<p>Os militares e/ou civis que concorrem a serviços (de escala) de Segurança e Defesa e/ou permanência são submetidos a programa rotineiro de capacitação que os habilite, ao menos, a ter conhecimento relativo a(o):</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Uso de armas de fogo, se for o caso? <input type="checkbox"/> Uso de armamento não letal, se for o caso? <input type="checkbox"/> Uso dos equipamentos de comunicação, se for o caso? <input type="checkbox"/> Uso dos equipamentos de alarmes e vigilância eletrônica, se for o caso? <input type="checkbox"/> Uso dos equipamentos de proteção individual, se for o caso? <input type="checkbox"/> Condução de viatura (direção defensiva / ofensiva), se for o caso? <input type="checkbox"/> Uso progressivo da força? <input type="checkbox"/> Conhecimento jurídico relativo ao serviço? <input type="checkbox"/> Procedimentos específicos do serviço previstos em NPA's? 	S	P	N	NA
Peso 3	Observação: _____ _____ _____ _____				
12	<p>Quanto ao controle de acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Os visitantes ou prestadores de serviço têm seu acesso condicionado à consulta prévia ao setor? <input type="checkbox"/> O acesso de visitante ou prestador de serviço é registrado? <input type="checkbox"/> O acesso do efetivo é registrado, conforme diretriz de cada Comandante ou afim? <input type="checkbox"/> O controle de acesso às áreas restritas é controlado e registrado de forma adequada? 	S	P	N	NA
Peso 3	Observação: _____ _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

13	<p>Quanto aos procedimentos de Segurança e Defesa durante o serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ São realizadas rondas ordinárias e/ou extraordinárias no interior da OM, para verificar intrusão ou arrombamento de instalações, se for o caso? ■ São realizados contatos rotineiros (nas trocas do quarto de hora) com o corpo da guarda, principalmente fora do horário de expediente, atualizando a situação do posto de serviço, se for o caso? 	S	P	N	NA
Peso 3	<p>Observação: _____ _____ _____</p>				

14	<p>Quanto à operação da infraestrutura disponível para Segurança e Defesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ As barreiras perimetrais, se for o caso, são vistoriadas semanalmente? ■ As portas e janelas, se for o caso, são vistoriadas ao final do expediente e a cada troca de equipe de serviço dos dias não úteis? ■ Os sistemas eletrônicos, se for o caso, são operados corretamente e testados diariamente? ■ Os sistemas de comunicação/telefônico são testados diariamente? ■ Os clavículários, se for o caso, têm o controle de chaves registrado? 	S	P	N	NA
Peso 3	<p>Observação: _____ _____ _____</p>				

15	<p>Quanto à presença de Sistema de Vigilância Eletrônica e Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Abrange os pontos mais sensíveis e áreas de acesso em funcionamento? ■ O sistema é passível de ser monitorado pela Central de Vigilância Eletrônica do GSD-SJ, principalmente em horários fora do expediente? 	S	P	N	NA
Peso 2	<p>Observação: _____ _____ _____</p>				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 18 – Segurança

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	2				09	2		
02	1				10	2		
03	3				11	3		
04	1				12	3		
05	3				13	3		
06	2				14	3		
07	2				15	2		
08	3							

$$\text{IA} = \sum \text{Ax B} / \sum \text{A}$$

IA =		Σ	35		
-------------	--	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 19 – Protocolo e Arquivo**19 – PROTOCOLO E ARQUIVO**

S – Sim (100%)	P – Parcialmente (50%)	N – Não (0%)	NA – Não Aplicável (desconsiderar)
-----------------------	-------------------------------	---------------------	---

<u>Peso 1</u> – quesito desejável	<u>Peso 2</u> – quesito importante	<u>Peso 3</u> – quesito crítico
--	---	--

Protocolo

01 Peso 3	O setor responsável pela atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				

02 Peso 3	Existe Norma Padrão de Ação atualizada disciplinando a sistemática de funcionamento do setor/atividade, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
	Observações:				

03 Peso 3	As instalações, equipamento de fragmentadora, e demais materiais operativos destinados ao funcionamento do setor/atividade, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
	Observações:				

04 Peso 2	O setor/atividade possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
	Observações:				

05 Peso 3	O Protocolo Setorial e/ou AI está subordinado tecnicamente e seguindo as diretrizes dadas pelo Protocolo Geral da OM, no que tange a tramitação dos documentos?	S	P	N	NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 19 – Protocolo e Arquivo

06 Peso 3	O perfil de Protocolista é dado exclusivamente aos usuários que exercem a função no Protocolo da OM setor do Protocolo?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
07 Peso 2	O setor consegue manusear adequadamente documentos ostensivos com anexo sigiloso?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
08 Peso 3	As instalações estão adequadas para dificultar o acesso de pessoas não autorizadas ao setor (balcão de atendimento e sinalização de restrição de acesso)?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
09 Peso 3	No efetivo do setor há pessoas com credencial de segurança válida?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
10 Peso 3	O efetivo do setor tem conhecimento da aplicabilidade da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - “Lei de Acesso à Informação”?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
11 Peso 3	Os documentos “Pessoais” são tratados pelo setor de acordo com as orientações do art. 56 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					
12 Peso 2	O efetivo tem conhecimento de todas as atividades do setor, dando garantia de pronta resposta e continuidade do serviço prestado?	S	P	N	NA
Observações: _____ _____					

Continuação do Anexo G - Questionário Área 19 – Protocolo e Arquivo

13	Ao dar entrada nos documentos todos os metadados são preenchidos (ex: palavras-chave, interessados)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Arquivo

14	O setor responsável pela atividade consta da estrutura aprovada pelo Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

15	Existe Norma Padrão de Ação atualizada disciplinando a sistemática de funcionamento do setor/atividade, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

16	As instalações, equipamento de informática e demais materiais operativos inclusive de EPI, destinados ao funcionamento do setor/atividade, permitem o adequado desempenho de suas atividades?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

17	O setor/atividade possui recursos humanos habilitados, capacitados e em número suficiente para o desempenho das suas atribuições?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

18	O setor possui espaço físico para guarda de documentos da fase intermediária e permanente, até o que estes possam ser devidamente transferidos/recolhidos para a OM responsável?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 19 – Protocolo e Arquivo

19	As condições de iluminação estão adequadas para o tipo de documentação?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				
20	Há prevenção contra sinistros (incêndio, enchente, pragas etc.)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
21	O mobiliário atende o volume de documentos (estantes, deslizantes, mapoteca etc.)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 1	Observações: _____ _____				
22	O efetivo do setor tem conhecimento e aplica os procedimentos determinados nas legislações Arquivísticas vigentes e nas normas do COMAER, relativas à Gestão Documental?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
23	O setor possui, publicada e atuante, a Subcomissão de Avaliação de Documentos do COMAER (SPADAER)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
24	Ocorrem reuniões/palestras/treinamentos periodicamente para difundir e aplicar princípios básicos da Gestão Documental para os membros da SPADAER e Setores produtores e/ou detentores de documentos de arquivo?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____				
25	Existem levantamentos periódicos para diagnosticar a situação atual da documentação da OM?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 19 – Protocolo e Arquivo

26 Peso 3	O setor possui Listagem de Eliminação de Documentos (LED) dos documentos com prazo de guarda encerrado, tramitada para os órgãos responsáveis do último ano? Observações:	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA

27 Peso 3	A Classificação Arquivística está sendo aplicada no ato de produção dos documentos no SIGADAER? Observações:	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> NA

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	3				15	3		
02	3				16	3		
03	3				17	2		
04	2				18	2		
05	3				19	2		
06	3				20	3		
07	2				21	1		
08	3				22	3		
09	3				23	3		
10	3				24	3		
11	3				25	2		
12	2				26	3		
13	2				27	3		
14	3							

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	71		
--------------------------	--------	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G – Questionário Área 20 – Material Bélico

20 - MATERIAL BÉLICO

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
----------------	------------------------	--------------	------------------------------------

<u>Peso 1</u> - quesito desejável	<u>Peso 2</u> - quesito importante	<u>Peso 3</u> - quesito crítico
--	---	--

01	O setor está previsto no Regimento Interno da OM	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

02	Existem Normas Padrão de Ação disciplinado a sistemática de funcionamento do Setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

03	O efetivo do Setor supre as necessidades e demandas operacionais e administrativas?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

04	Os militares do efetivo do Setor foram formalmente designados, estão com a credencial de segurança válida e possuem acesso ao SILOMS - Módulo Bélico, ao SILOMS - BMP e ao SILOMS - Contábil?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G – Questionário Área 20 – Material Bélico

05	Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos itens bélicos permanentes e de consumo sob a responsabilidade da OM estão em conformidade com a legislação em vigor (Lacres, etiquetas de identificação, acondicionamento correto, etc.)?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				

06	Foi realizada a conferência semestral de todo o material bélico existente sob sua responsabilidade, e seu resultado encaminhado ao “Remoto” e publicado em Boletim Interno, conforme previsto no RCA 12-1/2019 (RADA) e NPA - GUARNAE - SJ 014/2017?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				

07	Ao final do exercício financeiro, foi realizado, por Comissão externa ao Setor, inventário anual de encerramento de exercício, e as discrepâncias porventura existentes foram solucionadas?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				

08	O Setor está cumprindo os prazos previstos na NPA-GUARNAE- SJ 014/2017 com relação á remessa, ao “Remoto”, de documentos que comprovem as movimentações de material bélico?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G – Questionário Área 20 – Material Bélico

09	O Setor está enviando dentro do prazo as planilhas sintéticas das contas contábeis referentes a seus estoques de consumo e de bens permanentes?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				
10	As necessidades de materiais anuais são planejadas pelo Setor e informadas, antecipadamente e em tempo hábil, para o “Remoto”?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
11	Todos os recebimentos e envios de itens bélico foram realizados pelo Setor?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
12	Todos os movimentos de itens bélicos são informados ao Remoto pelo setor auditado?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 2	Observações: _____ _____ _____				
13	Todas as movimentações de itens bélicos são feitas conforme as Normas, Regulamentos, Instruções e Planos, dentro do SISMAB, e as mesmas são documentadas?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
Peso 3	Observações: _____ _____ _____				

Continuação do Anexo G – Questionário Área 20 – Material Bélico

14 Peso 3	Todos os movimentos de itens bélicos estão com documentação quitada? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
---------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

15 Peso 3	Toda negociação de movimentações de itens bélicos com outras OM, independente do projeto ou categoria de material, é informada previamente ao Remoto, para ciência e acompanhamento? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
---------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

16 Peso 2	Todas as discrepâncias e problemas dos sistemas de controle de material bélico, utilizados pelo setor, foram informados via chamado SAU (Serviço de Atendimento aos Usuários)? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
---------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

17 Peso 2	O setor auditado acompanha periodicamente as soluções dos chamados SAU realizados? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
---------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

18 Peso 2	Os órgãos responsáveis pela gerência e execução dos chamados SAU, foram informados de forma oficial da não solução ou das soluções incompletas e parciais? Observações: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
---------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Continuação do Anexo G – Questionário Área 20 – Material Bélico

19 Peso 2	O setor auditado busca sanar as suas dúvidas com relação ás normas, regulamentos, instruções e planos do SISMAB, com a finalidade de evitar problemas de gestão e controle?	S	P	N	NA
	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

20 Peso 3	O Setor é auditado, regularmente, por comissão previamente publicada em boletim?	S	P	N	NA
	Observações:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	1				11	2		
02	2				12	2		
03	2				13	3		
04	2				14	3		
05	2				15	3		
06	3				16	2		
07	3				17	2		
08	3				18	2		
09	3				19	2		
10	2				20	3		

$$\text{IA} = \sum \text{Ax B} / \sum \text{A}$$

IA =	Σ	47	
-------------	----------------------------	-----------	--

OM:	Data:
Nome do Membro da EqVT:	
Assinatura:	

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

21 - GOVERNANÇA

S - Sim (100%)	P - Parcialmente (50%)	N - Não (0%)	NA - Não Aplicável (desconsiderar)
-----------------------	-------------------------------	---------------------	---

Peso 1 - quesito desejável	Peso 2 - quesito importante	Peso 3 - quesito crítico
--	---	--

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

01 Peso 3	Existe um setor estruturado e previsto no Regimento Interno da OM para coordenar/executar as atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da área de Governança? Observações:	S	P	N	NA
02 Peso 1	O setor encarregado da Governança é responsável pelo mapeamento de processos? Observações:	S	P	N	NA
03 Peso 1	O setor encarregado da Governança é responsável pelos indicadores organizacionais? Observações:	S	P	N	NA
04 Peso 1	O setor encarregado da Governança é responsável pela gestão de riscos? Observações:	S	P	N	NA
05 Peso 1	O setor encarregado da Governança é responsável pelo acompanhamento institucional? Observações:	S	P	N	NA

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

06 Peso 2	O setor encarregado da Governança está ligado ao primeiro nível da hierarquia organizacional? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	---	---	---	----

07 Peso 2	A OM possui NPA estabelecendo os procedimentos para o setor encarregado da Governança? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	---	---	---	---	----

OBJETIVOS E INDICADORES ORGANIZACIONAIS

08 Peso 2	A OM realizou uma análise da situação organizacional por meio da ferramenta SWOT com validade de 2 anos até data da Visita Técnica? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	---	---	---	----

09 Peso 3	A OM atendeu às instruções contidas no PLANSET do DCTA de forma a prever ações em seu PTA para atender a todas as DIRETRIZES estabelecidas? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	---	---	---	----

10 Peso 2	As atividades setoriais previstas no PLANSET para a OM foram estruturadas no PTA em tarefas suficientes para o seu cumprimento e consequente cálculo do seu avanço físico no GPAER? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	--	---	---	---	----

11 Peso 2	A OM mantém atualizada no GPAER a evolução das tarefas previstas em seu PTA? Observações: _____ _____	S	P	N	NA
---------------------	---	---	---	---	----

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

12 Peso 2	Os avanços físicos das atividades setoriais, previstos no PTA da OM e registrados no GPAER, estão coerentes com o executado? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
13 Peso 2	A OM tem lançado no GPAER valores consistentes nos avanços físicos das tarefas do PTA, com os respectivos registros de ocorrência? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
14 Peso 2	A OM efetua registro de problemas no GPAER, no PTA e no(s) projeto(s), quando ocorre atraso, cancelamento ou alteração de alguma tarefa, independentemente da gravidade do problema? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
15 Peso 1	A OM realiza, periodicamente, auditoria no sistema GPAER a fim de inativar projetos concluídos, suspensos ou cancelados, e remover usuários que não pertencem mais ao efetivo da OM? Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
16 Peso 2	O setor encarregado da Governança possui as documentações vigentes para a área de Planejamento Institucional (PLANSET; PTA; DCA: 11-1, 11-45, 11-118, 16-1, 16-2, 16-3, 16-4, 16-5, 16-6; ICA: 12-29, 80-12, 80-13, 80-16; MCA: 16-1; 16-2; 16-3, 16-4; PCA: 11-47, 11-217, 16-4, entre outros), com suas devidas atualizações, quando for o caso? (Deverão ser apresentadas). Observações: _____	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA

17	Os Indicadores Gerenciais e Operacionais do DCTA e constantes do PLANSET estão sendo calculados, atualizados e monitorados no nível da OM? Tais valores estão coerentes com os dados utilizados para calculá-los? (Apresentar a memória de cálculo dos indicadores)	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

PROJETOS

18	Existe setor encarregado da gestão de projetos de CT&I estabelecido no Regimento Interno da Organização?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

19	A OM insere e mantém atualizadas no GPAER as informações relativas ao gerenciamento de seus projetos, conforme previsto na ICA 80-12 - Gestão de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação do DCTA?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

20	As FAP dos projetos da OM contêm informações coerentes com os dados registrados no GPAER?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

21	Os avanços físicos dos Projetos Estratégicos, de Contribuição e Setoriais lançados no GPAER estão coerentes com o executado?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

22	As designações e as dispensas dos gerentes e equipes de projetos de CT&I estão formalizadas?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

23	A relação do acervo da documentação gerencial dos projetos (Propostas de Projetos, Termos de Abertura de Projetos, Planos de Projetos, Solicitações de Mudança, Relatórios e Fichas de Acompanhamento, Relatórios de Encerramento, Termos de Encerramento entre outros) está disponível e acessível no setor encarregado da gestão de projetos de CT&I?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

24	A OM cumpre os prazos estabelecidos para envio das FAP dos projetos de sua responsabilidade e os arquivam no GPAER?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

GESTÃO POR PROCESSOS

25	Os Macroprocessos Finalísticos da OM foram mapeados?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

26	O Elo designado pelo DMO para intermediar os assuntos de Gestão por Processos possui recursos adequados ao exercício da função?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

27	A OM possui Norma Padrão de Ação (NPA) de Gestão por Processos atualizada e adequada à metodologia estabelecida no item 1.3.2 da ICA 12-29?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

28	A OM difunde internamente as metodologias e as melhores práticas da Gestão por Processos com vistas a alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de seus objetivos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

29	O Setor possui as legislações e documentos afetos à área de Gestão por Processos atualizados?	S	P	N	NA
Peso 1	Observações:				

30	A OM utiliza o <i>software</i> Bizagi para diagramar as modelagens de seus processos com notação BPMN?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

31	A OM possui pessoal habilitado para atuar na gestão dos seus processos?	S	P	N	NA
Peso 2	Observações:				

GERENCIAMENTO DE RISCOS

32	A OM possui pessoal capacitado para atuar no gerenciamento contínuo dos seus riscos?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

33	Os Planos de Enfrentamento dos riscos de seus processos finalísticos apresentam consistência metodológica de acordo com o princípio da medida certa?	S	P	N	NA
Peso 3	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

34 Peso 2	O Setor responsável por acompanhar o gerenciamento de risco possui instalações e recursos computacionais e humanos adequados ao exercício da função?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
35 Peso 2	A OM possui Norma Padrão de Ação (NPA) de Gerenciamento de Riscos atualizada?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
36 Peso 2	Os riscos classificados como mandatórios Categoria B são acompanhados continuamente pela OM, tendo os eventos relacionados a esses riscos registrados no GPAer?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
37 Peso 2	A OM divulga e dissemina os conceitos afetos ao Gerenciamento de Riscos de maneira a melhorar a percepção e a intenção do pessoal interno com finalidade de facilitar a realização dos objetivos organizacionais?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
38 Peso 1	O Setor possui as legislações e documentos afetos à área de Gerenciamento de Riscos (IN, Decreto, DCA e ICA)?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				
39 Peso 1	A OM adota mecanismos de comunicação e reporte interno e externo sobre o gerenciamento de seus riscos a todos os agentes envolvidos?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

40 Peso 3	As informações sobre os riscos críticos são apresentadas de forma oportuna, favorecendo a adoção tempestiva das ações de tratamento?	S	P	N	NA
	Observações:				
41 Peso 2	Há revisão conjuntural acerca dos contextos interno e externo, por meio da ferramenta SWOT, dentro validade de 2 anos, para efeito de planejamento do gerenciamento dos riscos da OM?	S	P	N	NA
	Observações:				
42 Peso 2	A Seção responsável pelo Gerenciamento de Riscos da OM tem autonomia suficiente para desempenhar as funções de controle interno de gestão dos riscos e atuar como Segunda Linha de Defesa?	S	P	N	NA
	Observações:				

Continuação do Anexo G - Questionário Área 21 – Governança

Tabela para cálculo do Indicador da Área (IA)

Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)		Item	Peso (A)	Avaliação (B)	Resultado (Ax B)
01	3				22	1		
02	1				23	2		
03	1				24	1		
04	1				25	3		
05	1				26	3		
06	2				27	2		
07	2				28	2		
08	2				29	1		
09	3				30	3		
10	2				31	2		
11	2				32	3		
12	2				33	3		
13	2				34	2		
14	2				35	2		
15	1				36	2		
16	2				37	2		
17	2				38	1		
18	2				39	1		
19	3				40	3		
20	2				41	2		
21	2				42	2		

$IA = \sum AxB / \sum A$	$IA =$	Σ	83		
--------------------------	--------	----------	----	--	--

OM:	Data:
Nome do Inspetor:	
Assinatura:	

Anexo A - Desenho Colorido do Símbolo Comemorativo de 40 Anos do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)

SÍMBOLO COMEMORATIVO DE 40 ANOS DO CLA



Anexo B - Desenho em Negrito do Símbolo Comemorativo de 40 anos do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)

SÍMBOLO COMEMORATIVO DE 40 ANOS DO CLA



Anexo C - Descrição Heráldica do Símbolo Comemorativo de 40 Anos do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)

INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SEÇÃO DE MUSEOLOGIA

SÍMBOLO COMEMORATIVO DE 40 ANOS DO CLA
(DESCRIÇÃO HERÁLDICA)

Escudo circular, formado por dois círculos concêntricos, com borda externa em sable (preto). Tendo seu preenchimento em prata (branco). Ainda na borda, centralizado, possui a inscrição da Organização "CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA" na parte superior. Separados por duas estrelas laterais em cinza (prata oxidada).

Localizado na parte inferior do círculo central, a inscrição "PREPARAR, LANÇAR E RASTREAR", em sable (preto).

Ao Centro do círculo, o numeral “40” estilizado, onde é possível visualizar o globo terrestre simbolizando o “zero” e o Cruzeiro do Sul no interior do numeral “4”.

Logo acima do numeral “40” localiza-se a sigla da Organização Militar “CLA”, e abaixo centralizado, o Gládio Alado, símbolo da Força Aérea Brasileira.

Em tons neutros, utilizando a cor preto e cinza, com o Gládio Alado na parte inferior do círculo e as duas formas helicoidais no globo, os quais representam os engenhos lançados e também as velas das embarcações que cruzam a Baía de São Marcos localizada entre São Luis e Alcântara, conforme o emblema original.